



COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA por intermédio da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, na qualidade de interveniente promotora do **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 0031/2011**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, informa que por inconsistência na transferência de dados,

onde se lê:

7.6 - o prazo para o início da prestação do(s) serviço(s) cotado(s), deverá ser iniciado em até **8 (oito) horas úteis**, a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, conforme condições estabelecidas no subitem 3.1. do **I** deste Edital;

7.8 – A licitante deverá apresentar condições estruturais conforme exigências do **I** deste Edital.

Leia-se:

7.6 - o prazo para o início da prestação do(s) serviço(s) cotado(s), deverá ser iniciado em até **8 (oito) horas úteis**, a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, conforme condições estabelecidas no subitem 3.1. do **Anexo I** deste Edital;

7.8 – A licitante deverá apresentar condições estruturais conforme exigências do **Anexo I** deste Edital.

Florianópolis-SC, 23 de agosto de 2011.

Alexandre Tonini

Diretor de Gestão de Materiais e Serviços

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

A Secretaria de Estado da Administração – SEA torna público a retificação do pregão presencial nº 0031/2011, que tem por objeto selecionar proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças**, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, constantes no **Anexo XII**. A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica aos interessados a retificação do Edital, que passa a constar com os seguintes termos:

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 - PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, 1º andar, Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001-42, por intermédio da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, torna público que fará



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

realizar licitação na modalidade pregão, para selecionar proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças**, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, constantes no **Anexo XII**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Pregão:

Anexo I – Quadro de Quantitativos, Especificações Mínimas dos Lotes e Condições da Prestação do Serviço;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Identificação dos Envelopes;

Anexo IV – Recibo de Documentos;

Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo VI – Declaração Comprobatória de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VII – Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis;

Anexo VIII – Declaração de Apresentação de Apólice de Seguro;

Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo X – Modelo de Autorização de Fornecimento;

Anexo XI – Dotações Orçamentárias;

Anexo XII – Relação dos Órgãos participantes com Quantitativos e Especificações dos lotes correspondentes;

Anexo XIII – Termo de Inspeção de Veículo;

Anexo XIV – Termo de Recusa;

Anexo XV – Modelo de Orçamento;

Anexo XVI – Modelo de Disputa de Lances *Excel*;

Anexo XVII – Modelo de Proposta de Preços *Ilustrativo*;

Anexo XVIII – Modelo de Disputa de Lances *Excel Ilustrativo*;

Anexo XIX – Modelo de Vistoria das Instalações.

1 – DA LICITAÇÃO

1.1 – Do Objeto

A presente licitação destina-se a selecionar proposta(s) objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** e nas condições previstas neste edital.

1.1.1 - O Órgão Gerenciador (Secretaria de Estado da Administração), assim como os Órgãos participantes não se obrigam a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste edital.

1.2 – Entrega dos Envelopes

1.2.1 – Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação).

1.2.2 – Envelope nº 3 – (**Anexo V** – Declaração), quando a empresa não enviar representante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

- 1.2.3** – até as 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2011, PARA O LOTE: I.
1.2.3.1 – até as 10:00 horas do dia 30 de agosto de 2011, PARA O LOTE: II.
1.2.3.2 – até as 11:00 horas do dia 30 de agosto de 2011, PARA O LOTE: III.
1.2.3.3 – até as 13:00 horas do dia 30 de agosto de 2011, PARA O LOTE: IV.
1.2.3.4 – até as 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2011, PARA O LOTE: V.
1.2.3.5 – até as 15:00 horas do dia 30 de agosto de 2011, PARA O LOTE: VI.
1.2.3.6 – até as 16:00 horas do dia 30 de agosto de 2011, PARA O LOTE: VII.
1.2.3.7 – até as 17:00 horas do dia 30 de agosto de 2011, PARA O LOTE: VIII.
1.2.3.8 – até as 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2011, PARA O LOTE: IX.
1.2.3.7 – até as 11:00 horas do dia 31 de agosto de 2011, PARA O LOTE: X.
1.2.3.7 – até as 13:00 horas do dia 31 de agosto de 2011, PARA O LOTE: XI.
1.2.3.7 – até as 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2011, PARA O LOTE: XII.
1.2.3.7 – até as 15:00 horas do dia 31 de agosto de 2011, PARA O LOTE: XIII.
1.2.3.7 – até as 16:00 horas do dia 31 de agosto de 2011, PARA O LOTE: XIV.
1.2.3.7 – até as 17:00 horas do dia 31 de agosto de 2011, PARA O LOTE: XV.
1.2.4 – Local: Protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis – SC.

1.3 – Abertura da Sessão

Para o(s) lote(s)	Data	Horário a partir das
I – Motocicletas	30 de agosto de 2011	09:30 horas
II – Motocicletas	30 de agosto de 2011	10:30 horas
III – Veículos Leves	30 de agosto de 2011	11:30 horas
IV – Veículos Leves	30 de agosto de 2011	13:30 horas
V – Veículos Leves	30 de agosto de 2011	14:30 horas
VI – Veículos Leves	30 de agosto de 2011	15:30 horas
VII – Veículos Leves	30 de agosto de 2011	16:30 horas
VIII – Veículos Leves	30 de agosto de 2011	17:30 horas
IX – Veículos Médios	31 de agosto de 2011	10:30 horas
X – Veículos Médios	31 de agosto de 2011	11:30 horas
XI – Veículos Médios	31 de agosto de 2011	13:30 horas
XII – Veículos Médios	31 de agosto de 2011	14:30 horas
XIII – Veículos Pesados	31 de agosto de 2011	15:30 horas
XIV – Veículos Pesados	31 de agosto de 2011	16:30 horas
XV – Veículos Pesados	31 de agosto de 2011	17:30 horas

Local: Sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS, Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, 1º andar, Saco Grande II – Florianópolis/SC.

1.4 – Da Execução da Licitação

O processamento da licitação pela Secretaria de Estado da Administração – Órgão Gerenciador, será na qualidade de Interveniente Promotora, destinando-se o objeto licitado a atender as necessidades dos Órgãos participantes, informados no **Anexo XII**.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

2.2 – Não será admitida a participação de:

2.2.1 – Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

2.2.2 – Empresas punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração usuária do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina - SEA, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

2.2.3 – Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.4 – Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do Órgão participante, bem como membro efetivo ou substituto da Comissão de Licitação.

2.3 – A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.4 – As licitantes deverão estar sediadas nas cidades de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

3.1 – O credenciamento dos interessados;

3.2 – A abertura dos envelopes das propostas de preços, a sua análise e a classificação dos licitantes;

3.3 – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de maior índice de desconto por lote;

3.4 – A indicação para registro de preço da proposta de maior índice de desconto por lote;

3.5 – A elaboração da(s) ata(s) da(s) sessão(ões) pública(s) e Ata de Registro de Preços;

3.6 – Orientação aos membros da equipe de apoio na elaboração da planilha *Excel* de disputa de lances;

3.7 – O recebimento, a análise e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior para deliberação;

3.8 – O recebimento e análise do parecer de vistoria das instalações da licitante considerada vencedora efetuada pela comissão designada pelos Órgãos participantes;

3.9 – O encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior, visando à homologação.

3.10 – Elaboração da Ata de Registro de Preços e o colhimento das assinaturas.

4 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

4.1 – Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo pregoeiro ou conforme subitem 4.1.1.

4.1.1 – A sessão será suspensa antes da indicação para registro de preço para vistoria das condições do estabelecimento da licitante que apresentar a melhor oferta.

4.2 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas as licitantes.

4.3 – O pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

5 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

5.1 – Em data e horário estabelecidos, no preâmbulo deste edital, para a realização da sessão pública do Pregão as licitantes deverão se fazer presentes para o credenciamento.

5.1.1 – Para comprovar a condição de representante da licitante entregar-se-á ao pregoeiro:

a) cópia do documento de identidade de fé pública (será aceito o RG – Carteira de Identidade Civil ou documento de identidade expedido por órgão de registro profissional);



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

b) se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas as suas fases e em todos os demais atos, em nome da licitante;

c) se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

d) a entrega da declaração (**Anexo V**).

e) a entrega da Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte para as empresas que pretendam usufruir os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, declarando que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, e que não se enquadram nas exceções do § 4º do art. 3º, conforme modelo do **Anexo VI**.

e.1) a não apresentação da declaração de que trata o **Anexo VI** leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ou não se enquadram nesta categoria jurídica.

e.2) a verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de suspensão de até 24 meses, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

e.3) as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.

5.2 – Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.

5.3 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

5.4 – A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

5.5 – A fase de credenciamento será encerrada, pelo pregoeiro, quando do início da abertura dos envelopes de propostas.

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados (preferencialmente opacos) de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, e rubricados no fecho, identificados com etiqueta conforme o **Anexo III**.

6.2 – Os envelopes deverão conter externamente as informações constantes no **Anexo III**.

6.3 – O Recibo de Documentos (**Anexo IV**) deverá ser preenchido em 02 vias e entregues no Protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 - KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, juntamente com os envelopes.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope nº 1

7.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada com base nas especificações do **Anexo I**, deste edital, devendo obrigatoriamente, ser datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a razão social completa e CNPJ da licitante, endereço, telefone e/ou “fac-símile” e/ou endereço eletrônico, devendo a última folha ser datada e assinada pelo representante da licitante devidamente identificado. Preferencialmente em papel timbrado, em uma única via com todas as suas folhas numeradas e rubricadas.

7.1.1 – A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do **Anexo II** deste edital, deverá obrigatoriamente conter:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

a) a **identificação do serviço ofertado**, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste edital, informando as características e quaisquer outros elementos referentes ao serviço cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar se as especificações no presente pregão foram ou não atendidas;

b) o número do lote ofertado, o item e a descrição que deverão corresponder exatamente ao lote, item e quantidade do **Anexo I** deste edital;

c) o percentual de desconto, **com no máximo 2 (duas) casas decimais**, a ser concedido para os **serviços de mão-de-obra**, sobre o valor base a ser pago:

c.1) Para o(s) lote(s) de motocicleta e veículo(s) leve(s) R\$ 110,00 (cento e dez Reais)/hora;

c.2) Para o(s) lote(s) de veículo(s) médio(s) e veículo(s) pesado(s) R\$ 130,00 (cento e trinta Reais)/hora.

c.3) as propostas que forem apresentadas com percentual de desconto menor que duas casas decimais, o Sistema de Cadastramento de Proposta apresentará o valor zero (0) para até duas casas decimais não apresentadas.

d) o percentual de desconto, **com no máximo 2 (duas) casas decimais**, a ser concedido para o fornecimento de **peças, componentes, acessórios e materiais originais** durante a execução dos serviços, considerado como valor base o **do SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR**, durante a execução dos serviços;

d.1) as propostas que forem apresentadas com percentual de desconto menor que duas casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta apresentará o valor zero (0) para até duas casas decimais não apresentadas;

d.2) considerado como **desconto mínimo** de 10% sobre o valor base vigente conforme subitem **12.1.2**.

e) o Índice de Desconto dos lotes será expresso em numeral, com no máximo 3 (três) casas decimais;

e.1) as propostas que forem apresentadas com o Índice de Desconto menor que três casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta apresentará o resultado da fórmula com três casas decimais, com arredondamento matemático para até as três casas decimais.

7.2 - Considera-se, para este edital:

7.2.1 - Peça Original: aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de auto peças.

7.2.1.1 - As peças utilizadas ou empregadas no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão participante, sendo vedada a utilização de peças reconcondicionadas ou usadas;

7.2.1.2 - Considera-se **peça genuína**, aquela fornecida por concessionária autorizada da marca do veículo.

7.2.2 - As peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Tais parâmetros serão regidos pelo SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR. Toda divergência será passível de negatificação do(s) orçamento(s) pelo gestor da frota do Órgão participante.

7.3 - as licitantes deverão ofertar percentual de desconto para todos os itens do lote cotado, sob pena de desclassificação;

7.4 - o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste pregão;

7.5 - o prazo de garantia:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

7.5.1 - dos serviços de mão-de-obra, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

7.5.2 - das peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos não poderá ser inferior a garantia de fábrica, a contar da data do recebimento do(s) mesmo(s) ou 10.000 (dez mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

7.5.3 – A garantia somente se dará para defeito ou problema no veículo que não se der pelo uso em condições incorretas pela contratante.

7.6 - o **prazo** para o início da prestação do(s) serviço(s) cotado(s), deverá ser iniciado em até **8 (oito) horas úteis**, a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, conforme condições estabelecidas no subitem 3.1. do **I** deste Edital;

7.7 - As licitantes deverão apresentar, **incluso no envelope 1**, cópia da apólice de seguro que contemple cobertura contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos do Estado de Santa Catarina ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda ou quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo-os;

7.7.1 – Caso a licitante não tenha apólice de seguro exigida no subitem 7.7, deverá apresentar declaração de que contratará o seguro até a data da assinatura do contrato, nos termos do **Anexo VIII**;

7.8 – A licitante deverá apresentar condições estruturais conforme exigências do **I** deste Edital.

7.9 - Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes a prestação de serviços e aquisição de peças, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

7.10 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços (percentuais de descontos) ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

7.11 – Na hipótese de serem apresentadas propostas sem a assinatura, estando presente o representante legal na sessão de abertura, a falta da assinatura poderá ser sanada pelo mesmo, até a etapa de cadastramento de propostas.

8 – DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

8.1 - Aberta à sessão pública do pregão, o pregoeiro abrirá o envelope nº 1, contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de maior Índice de Desconto no lote.

8.2 - Participará dos lances verbais e sucessivos por lote ofertado o autor da proposta de maior Índice de Desconto e os autores das propostas que apresentem percentuais até 10% inferiores, relativamente, a de maior Índice de Desconto;

8.2.1 – Em caso de empate, a classificação será decidida por meio de sorteio em ato público promovido pelo Pregoeiro, para o qual serão convocadas as licitantes participantes, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado ainda, o previsto no art. 3º, da mesma Lei.

8.2.1.1 – Caso as licitantes participantes do sorteio desistam de apresentar lance verbal para o lote em questão, a classificação dar-se-á de acordo com o resultado do sorteio.

8.2.2 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os percentuais de desconto oferecidos, até o máximo de 3 (três).

8.2.3 - Os lances verbais e sucessivos pelos maiores percentuais de desconto serão iniciados pelo autor da proposta com menor Índice de Desconto dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem crescente de maior Índice de Desconto, até a proclamação do vencedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

8.3 – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, procedendo-se da seguinte forma:

8.3.1 – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.3.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.3.3.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.4 – Os lances, em percentuais de desconto distintos e crescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao representante da licitante, na ordem crescente dos índices de desconto.

8.5 – É vedada a oferta de lance visando empate com a proposta de outra licitante.

8.6 – Os lances observarão o **acréscimo mínimo de 2% (dois por cento)** ao último lance ofertado (ÍNDICE DE DESCONTO).

8.6.1 – Nos lances ofertados, o(s) desconto(s) unitário(s) não poderá(ao) ser(em) inferior(es) àquele(s) constante(s) da proposta escrita.

8.6.2 – Nos lances ofertados, o(s) desconto(s) unitário(s) não poderá(ao) ser(em) inferior(es) ao último lance ofertado.

8.7 – Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

8.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na consideração do último Índice de Desconto apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.9 – Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior Índice de Desconto, seu percentual de desconto e o percentual mínimo estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante os percentuais de desconto para que seja obtido melhor Índice de Desconto.

8.10 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

8.11 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.12 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.13 – Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá negociar com os autores das propostas classificadas de acordo com o subitem 8.2, para que seja obtido melhor preço, sendo registrado em ata.

8.14 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior Índice de Desconto, comparando-a com os percentuais de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

descontos consignados em planilha de acompanhamento de preços do órgão participante, decidindo a respeito.

8.15 – Se a oferta não for aceitável por apresentar desconto abaixo do mínimo previsto, o pregoeiro poderá negociar com a licitante considerada vencedora, com vistas a obter melhor Índice de Desconto.

8.16 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as condições do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.17 – Serão desclassificadas as licitantes em razão de:

a) não-atendimento das condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009;

b) fixação de condicionantes para a prestação dos serviços;

c) omissões, disposições vagas ou que apresentem irregularidades ou defeitos que possam inviabilizar o julgamento;

d) apresentação de duas ou mais opções de descontos.

e) as propostas que não informarem as características do serviço cotado, impedindo sua identificação com o lote licitado; e

f) as que conflitem com a legislação em vigor.

8.18 – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

8.19 – Encerrada a fase competitiva do pregão e ordenadas as propostas, será aberto pelo pregoeiro o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) com maior Índice de Desconto.

8.19.1 – A licitante detentora da melhor oferta do certame, após a fase de habilitação, deverá assinar a ata da sessão pública e o anexo (planilha de disputa de lances) que contém o detalhamento de sua proposta com os respectivos descontos unitários readequados ao desconto total representado pelo lance vencedor.

8.19.1.1 – Na planilha de lances, os descontos unitários representados pelo lance vencedor, não poderão ser inferiores àqueles constantes da proposta escrita.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 – A licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar, a situação de regularidade, da seguinte forma:

9.1.1 – **Para as empresas cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina**, a comprovação se dará mediante a apresentação de cópia do Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão, emitido pela DGMS – Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, da Secretaria da Administração do Estado de Santa Catarina, pertinente ao(s) grupo(s)-classe(s) objeto desta licitação.

9.1.1.1 – Os documentos mencionados no Certificado de Cadastro de Fornecedores deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão.

9.1.1.2 – Para suprir a documentação vencida, relacionada no Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, deverá(ão) ser entregue(s) o(s) documento(s) hábil(eis) correspondente(s).

9.1.1.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

9.1.1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.

9.1.1.5 – Atestado(s) de capacidade técnica, para o lote cotado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o objeto da licitação.

9.1.2 – **Para as empresas não cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina**, a comprovação se dará mediante a apresentação de original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam; comprovando pertinência ao(s) grupo-classe(s) objeto desta licitação;

9.1.2.3 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e para com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.1.2.4 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

9.1.2.5 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

9.1.2.5.1 – No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

9.1.2.6 - Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social – INSS;

9.1.2.7 - Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.1.2.8 – Prova de qualificação econômico-financeira – mediante apresentação do Balanço patrimonial do último exercício social (representado pelas contas de ativo e passivo) que comprove a boa situação financeira da empresa, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data estabelecida para apresentação dos documentos nesta licitação;

9.1.2.9 - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso.

9.1.2.10 – Atestado(s) de capacidade técnica, para o lote cotado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o objeto da licitação.

9.1.2.11 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.1.2.11.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.2.11.1.1 – A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade), sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.1.2.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.

9.2 - Os comprovantes de regularidade fiscal exigidos, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

9.3 – Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro.

9.3.1 – Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) mediante a apresentação de seu(s) original(is).

9.3.2 – Será(ão) aceito(s) comprovante(s) de regularidade fiscal e Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF obtido(s) na rede Internet, condicionado que o(s) mesmo(s) tenha(m) sua autenticidade confirmada na fase de habilitação.

9.4 – O procedimento para inscrição no cadastro de fornecedores encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Administração (www.sea.sc.gov.br), no link “Licitações” em seguida “fornecedores” ou no <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>.

9.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 9.1 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

a) se a licitante for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, os documentos deverão estar em nome da filial, salvo situação expressa no documento: válidos para matriz e filiais.

9.6 – Para todas as empresas:

9.6.1 – Certidão de Conformidade Ambiental expedida pela FATMA ou órgãos competentes, para empresas que possuem oficina com área útil inferior a 1.000m².

9.6.2 – Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pela FATMA ou órgãos competentes, para empresas que possuem oficina com área útil superior a 1.000m².

9.7 – Disposições Gerais acerca dos Documentos de Habilitação

As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

10 – DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 – Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou maior índice de desconto por lote, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação da autora da proposta de maior índice de desconto por lote, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

10.2 – Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto correspondente.

10.3 – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sujeitando a empresa inabilitada as penalidades previstas.



10.4 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 dias úteis.

10.4.1 – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, conforme o subitem 8.2 deste edital serão devolvidos às interessadas.

10.5 – A licitante considerada vencedora terá suas instalações vistoriadas pela comissão designada pelos Órgãos participantes, após habilitação, assinatura da ata da sessão pública e anexo (planilha de disputa de lances) com a proposta readequada.

10.5.1 – A licitante que tiver as suas instalações aprovadas, pela vistoria da comissão designada pelos Órgãos participantes, será declarada a vencedora do certame pelo Pregoeiro.

11 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

11.1 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo o(s) registro(s):

- a)** das licitantes credenciadas;
- b)** das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação;
- c)** da análise da documentação exigida para a habilitação;
- d)** da manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer da licitante.

11.1.1 – A ata circunstanciada será assinada pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), devidamente credenciado(s).

12 – DO JULGAMENTO

12.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório da licitação, sendo considerados, tanto para manutenção preventiva quanto corretiva, os seguintes valores base:

12.1.1 – preço máximo para hora de mão-de-obra:

12.1.1.1 – veículos leves e motocicletas R\$ 110,00 (cento e dez Reais); e

12.1.1.2 – veículos médios e pesados R\$ 130,00 (cento e trinta Reais);

12.1.2 – desconto mínimo para peças, componentes, acessórios e materiais originais: 10% (dez por cento) do valor da tabela AUDATEX BRASIL MOLICAR;

12.2 – Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO.

12.3 – A licitante ofertará a sua proposta e o Pregoeiro a julgará e a classificará considerando o desconto ofertado pela mesma, tanto para a mão-de-obra como para as peças, componentes, acessórios e materiais originais. O percentual de desconto ofertado (%), multiplicar-se-á com a distribuição de pesos percentuais abaixo discriminados:

a) 60 %(sessenta) para as peças originais; e

b) 40 %(quarenta) para a mão-de-obra.

Utilizando-se a fórmula abaixo, sendo então considerado o melhor Índice de Desconto ofertado para os lotes:

LOTES (...) – Motocicleta

$$ID = (MO1\% \times 0,40) + (PO1\% \times 0,60)$$



LOTES (...) – Veículos leves

$$ID = (MO1\% \times 0,40) + (PO2\% \times 0,60)$$

LOTES (...) – Veículos médios

$$ID = (MO2\% \times 0,40) + (PO3\% \times 0,60)$$

LOTES (...) – Veículos pesados

$$ID = (MO2\% \times 0,40) + (PO4\% \times 0,60)$$

onde:

MO1% = Percentual de desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa para motocicletas e veículos leves;

MO2% = Percentual de desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa para veículos médios e pesados;

PO1% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para motocicletas;

PO2% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos leves;

PO3% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos médios;

PO4% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos pesados;

LOTES (...) = número do lote correspondente ofertado conforme Anexo I.

12.4 – Para efeito de disputa, a proposta e os lances ofertados deverão ser por meio dos maiores percentuais de desconto, após ter verificado que a proposta atende os requisitos do Edital e de seus anexos.

12.5 – Será considerada primeira classificada, a proposta (último lance ofertado) que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital, apresentar o “**MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO DO LOTE**”.

12.6 – Se a licitante primeira classificada não for micro empresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado a micro empresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada o direito de preferência, podendo apresentar proposta com Índice de Desconto maior que aquela considerada com o maior Índice de Desconto ofertado, conforme art. 44 e 45, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.7 – Se a licitante primeira classificada não apresentar situação de habilitação regular, será convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, podendo o



pregoeiro negociar diretamente com a licitante os percentuais de desconto para que seja obtido melhor Índice de Desconto.

13 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do Pregão.

13.1.1 – Será admitido o encaminhamento de impugnação ou recurso administrativo por meio de fac-símile ou e-mail, por intermédio de petição escrita dirigida à autoridade superior. Sendo obrigatório protocolar no prazo legal o original do documento.

13.2 – Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer das decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 3 dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

13.3 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

13.4 – A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.5 – As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA, na Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, andar térreo, Saco Grande II – Florianópolis/SC.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Homologado o procedimento, o Órgão Gerenciador convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

14.1.1 – A licitante convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinatura da Ata de Registro de Preços, desde que formulada no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido, à aceitação dos motivos pelo Órgão Gerenciador;

14.1.2 – Havendo recusa injustificada, por parte da licitante vencedora, para assinatura da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador cominará multa à empresa no valor equivalente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e neste edital;

14.1.3 – Se a licitante vencedora dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante os percentuais de desconto para que seja obtido melhor Índice de Desconto.

14.2 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

14.3 – Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres das partes.

14.4 – A minuta da ata de Registro de Preços – **Anexo IX**, a ser assinada pelo licitante vencedor, é parte integrante deste edital.

14.5 – É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.6 – Da execução da Ata de Registro de Preços

14.6.1 – A Ata de Registro de Preços somente será utilizada pelo Órgão Gerenciador e Órgãos participantes indicados no **Anexo XII**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

14.6.2 – A existência de preços para mão de obra e percentuais para peças originais de descontos registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes a firmarem as contratações que deles podem advir.

14.6.3 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os lotes a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.6.3.1 – O Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes não estão obrigados a contratar os serviços na sua totalidade dos quantitativos previstos na ata, podendo contratar de forma parcelada, de acordo com as suas necessidades.

14.7 – A empresa vencedora da licitação deverá aceitar, sem qualquer ônus, a implantação, em seu estabelecimento do Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos – GVE, sob a administração da Secretaria do Estado da Administração.

14.8 – Da alteração da Ata de Registro de Preços

14.8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.8.1.1 – O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.



14.8.2 – O valor de mão-de-obra poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador, promover os necessários ajustes na Ata de Registro de Preços, cabendo ao Órgão participante da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

14.8.3 – Quando o valor de mão-de-obra inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Órgão Gerenciador, deverá:

II - quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Unidade Gerenciadora deverá:

14.8.3.1 – Convocar o prestador de serviços visando negociar a redução do(s) valor(s) de mão-de-obra e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.8.3.2 – Frustrada a negociação, o prestador de serviços será liberado do compromisso assumido.

14.8.3.3 – Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

14.8.4 – Quando o valor de mão-de-obra de mercado tornar-se inferior ao(s) valor(s) de mão-de-obra registrados e o prestador de serviços mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador, poderá:

14.8.4.1 – Negociar o(s) valor(s) de mão-de-obra;

14.8.4.2 – Frustrada a negociação, liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

14.8.4.3 – Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

14.8.5 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.9 – A fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços prestados, pelo Órgão participante, atenderão ao que se encontra definido no edital e seus anexos.

15 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – O prestador de serviços terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 – não retirar o respectivo contrato, Autorização de Fornecimento (A.F.), nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.2 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou diminuir o percentual de desconto.

15.1.4 – tiver presentes razões de interesse público.

15.2 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.3 – O prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado com antecedência de 60 (sessenta) dias.

16 – DA CONTRATAÇÃO

16.1 – A contratação com os prestadores de serviços registrados na Ata de Registro de Preços, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo(s) Órgão(s) participante(s), de acordo com a minuta prevista no **Anexo X** deste Pregão, correndo às suas responsabilidades todos os direitos e deveres decorrentes da execução contratual.



16.2 – Da autorização da Autorização de Fornecimento:

16.2.1 – A licitante registrada, quando autorizada pelo Órgão participante por intermédio da Autorização de Fornecimento (A.F.), terá o prazo de 8 (oito) horas úteis para iniciar os serviços, contadas a partir da autorização da A.F.

16.2.1.1 – A licitante registrada, poderá pedir prorrogação do prazo, para executar a Autorização de Fornecimento, desde que formulada no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido, à aceitação dos motivos pelo gestor da frota do Órgão participante.

16.2.1.2 – Havendo recusa injustificada, por parte da oficina registrada, para executar a Autorização de Fornecimento o Órgão participante cominará multa à empresa no valor equivalente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e neste edital.

16.3 – Da rescisão contratual

16.3.1 – A rescisão do Contrato de prestação de serviços poderá ocorrer na forma e hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.3.1.1 – Da rescisão contratual decorrerá o direito de a contratante, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste edital, no contrato e em lei, para a plena indenização do erário.

16.3.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à contratante são as previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no contrato e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009.

16.4 – Dos direitos da Administração

Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.5 – Da execução do contrato

16.5.1 – São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, o presente edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

16.5.2 – Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

16.5.3 – São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizada, relacionadas ao presente edital e à execução do Contrato.

16.5.4 – A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

16.6 – Da alteração do contrato

16.6.1 – O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.6.1.1 – O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do contrato, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

16.7 – Da vigência do contrato

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

16.8 – A fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços prestados, pelo Órgão participante, atenderão ao que se encontra definido no edital e seus anexos.

16.9 – Do Reajuste de preços:

16.9.1 – O preço estabelecido é irrevogável, durante a vigência do presente Contrato, e inclui todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do Contrato;

16.9.2 – A revisão dos preços, de mão de obra, poderá ser concedida, pelo CONTRATANTE, a partir da análise e discussão de planilha que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela CONTRATADA à (ao) CONTRATANTE, nos termos do art. 65, inc. II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.9.3 – Na hipótese acima mencionada poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

16.9.4 – A licitante vencedora somente terá os preços de mão de obra, revisados, após solicitar formalmente ao Órgão participante, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e comprovar o aumento dos encargos.

16.9.5 – Caso o preço da mão-de-obra sofra redução (decréscimo), inclusive promoção, será também efetuado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

17 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O pagamento da presente licitação correrá a conta dos recursos consignados no orçamento do Órgão Gerenciador e Órgãos participantes, conforme indicado no **Anexo XI**.

18 – DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

18.1 – As despesas resultantes do presente Pregão serão pagas de acordo com a proposta apresentada pela empresa julgada vencedora, observado o que consta neste edital e seus anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

18.2 – O pagamento será:

18.2.1 – efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Órgão participante, devendo constar também o número da licitação, e da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

18.2.1.1 – Serão reconhecidos, para fins de pagamento, as notas fiscais de venda e/ou serviço que tenham sido lançadas no Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos – GVE, sob administração da Secretaria do Estado da Administração, por meio dos terminais disponibilizados nas oficinas.

18.2.2 – realizado por intermédio do Banco do Brasil, mensalmente, até o vigésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome do Órgão participante, devendo constar CNPJ, o número da licitação, e da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

18.2.3 – liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e, se for o caso, do Estado em que for sediada a licitante vencedora, conforme Decreto Estadual nº 3.650, de 27 de maio de 1993, com a redação do Decreto Estadual nº 3.884, de 26 de agosto de 1993;

18.3 – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

19 – DAS SANÇÕES:

19.1 – As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, quais sejam:

I – Advertência;

II – Multa:

- a)** 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;
- b)** 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente;
- c)** de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos quando a prestadora de serviços convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a)** não celebrar o contrato;
- b)** deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
- c)** ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d)** não mantiver a proposta;
- e)** falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f)** comportar-se de modo inidôneo;
- g)** cometer fraude fiscal;
- h)** por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

19.2 – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou prestadora de serviços, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

19.3 – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

19.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/prestadora de serviço.

19.5 – Nenhum pagamento será realizado à fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – Informações e esclarecimentos sobre o edital serão prestadas por meio de e-mail: ***gelic@sea.sc.gov.br*** ou, no seguinte endereço: Rodovia SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 005, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

20.2 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

20.2.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.3 – A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do Contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem direito a qualquer indenização.

20.4 – Será permitida a subcontratação do objeto deste edital.

20.5 – A Secretaria de Estado da Administração – SEA poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.6 – O presente edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Secretaria de Estado da Administração – SEA, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

20.7 – Cópia deste edital, e seus anexos, poderá ser obtida pelos interessados, no site www.sea.sc.gov.br ou ainda na Secretaria de Estado da Administração – SEA, no endereço e horários mencionados no subitem 20.1, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – SC (www.sef.sc.gov.br), código da receita 5703, obedecendo o horário bancário.

20.8 – A solicitação de vistas ao processo licitatório deverá ser requerida, por intermédio de petição escrita dirigida à autoridade competente por meio do e-mail: **gelic@sea.sc.gov.br** ou no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA.

20.8.2 – A Administração comunicará à requerente, por e-mail, a data e horário agendado para realizar vistas ao processo licitatório.

20.9 – A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

20.10 – A participação na presente licitação implica na aceitação plena das condições expressas neste edital e em seus anexos.

20.11 – Fica eleito o foro da Comarca da Capital, Florianópolis-SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

Florianópolis/SC, 28 de junho de 2011.

Alexandre Tonini
DIRETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Milton Martini
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS LOTES E

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1 – QUADRO QUANTITATIVO

1.1 – A frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, sediados nas cidades de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José, é composta de:

1.1.1 –	293	Motocicletas.
1.1.2 –	1.282	Veículos leves.
1.1.3 –	412	Veículos médios.
1.1.4 –	175	Veículos pesados.

1.2 – A frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, está distribuída em 15 lotes, sendo:

I – Motocicletas	244	293
II – Motocicletas	49	
III – Veículos Leves	141	1282
IV – Veículos Leves	149	
V – Veículos Leves	397	
VI – Veículos Leves	129	
VII – Veículos Leves	316	
VIII Veículos Leves	150	
IX – Veículos Médios	69	412
X – Veículos Médios	126	
XI – Veículos Médios	88	
XII – Veículos Médios	129	
XIII – Veículos Pesados	72	175
XIV – Veículos Pesados	47	
XV – Veículos Pesados	56	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

LOTE I – MOTOCICLETAS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MAB3276	HONDA	CG 125	1986	Gasolina	Polícia Militar
2	LZS0711	HONDA	CG 125 CARGO	1993	Gasolina	Polícia Militar
3	LXJ8644	HONDA	CG 125	1994	Gasolina	Polícia Militar
4	LXJ8654	HONDA	CG 125	1994	Gasolina	Polícia Militar
5	MIL0190	HONDA	HONDA CBR 1000F	1995	Gasolina	Polícia Militar
6	MIL0200	HONDA	HONDA CBR 1000F	1995	Gasolina	Polícia Militar
7	LXV4217	HONDA	CBX 200 STRADA	1996	Gasolina	Polícia Militar
8	LXV4557	HONDA	CBX 200 STRADA	1996	Gasolina	Polícia Militar
9	LXW0426	HONDA	CG 125 CARGO	1996	Gasolina	Polícia Militar
10	LXX1347	YAMAHA	RD 135	1996	Gasolina	Polícia Militar
11	MAB4472	HONDA	CG 125 CARGO	1998	Gasolina	Polícia Militar
12	MAB4482	HONDA	CG 125 CARGO	1998	Gasolina	Polícia Militar
13	MAL4281	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
14	MAL4341	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
15	MAL4731	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
16	MAL4901	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
17	MAL4941	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
18	MAL4981	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
19	MAL5011	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
20	MAL5041	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
21	MAL5071	HONDA	CBX 200 STRADA	1999	Gasolina	Polícia Militar
22	MAL5131	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
23	MAL5141	HONDA	CBX 200 STRADA	1999	Gasolina	Polícia Militar
24	MAS1052	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
25	MAS1242	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
26	MAS1282	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
27	MAS1342	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
28	MBD9927	HONDA	XR 200R	1999	Gasolina	Polícia Militar
29	MBF4807	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
30	MBF5237	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
31	MBF5467	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
32	MBH7747	HONDA	NX 200	1999	Gasolina	Polícia Militar
33	MBH7757	HONDA	NX 200	1999	Gasolina	Polícia Militar
34	MBH7767	HONDA	NX 200	1999	Gasolina	Polícia Militar
35	MBJ7646	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
36	MBJ7656	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
37	MBP8937	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
38	MBP9137	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
39	MBP9147	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
40	MBP9247	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
41	MBY8007	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
42	MBY8037	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
43	MCE7758	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE I						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
44	MCE7768	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
45	MCE8878	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
46	MCE9738	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
47	MCF2128	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
48	MCF2148	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
49	MCF3029	HONDA	CB500	2001	Gasolina	Polícia Militar
50	MCF3159	HONDA	CB500	2001	Gasolina	Polícia Militar
51	MCF3199	HONDA	CB500	2001	Gasolina	Polícia Militar
52	MCF3478	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
53	MCF3498	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
54	MCF3528	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
55	MBK2913	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
56	MBU0875	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
57	MBU0975	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
58	MBU0995	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
59	MBU1115	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
60	MBU1175	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
61	MBU1225	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
62	MBU1595	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
63	MBU1675	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
64	MBU1705	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
65	MBU1795	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
66	MBU1815	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
67	MBW8866	HONDA	CG 125 TITAN ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
68	MBX1396	HONDA	C100 BIZ ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
69	MBX1486	HONDA	C100 BIZ ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
70	MBX1506	HONDA	C100 BIZ ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
71	MBX1536	HONDA	C100 BIZ ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
72	MBZ4176	HONDA	C100 BIZ ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
73	MCD5116	HONDA	CBX 200 STRADA	2002	Gasolina	Polícia Militar
74	MCD5206	HONDA	CBX 200 STRADA	2002	Gasolina	Polícia Militar
75	MCD5286	HONDA	CBX 200 STRADA	2002	Gasolina	Polícia Militar
76	MCD5596	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
77	MCD5636	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
78	MCD5676	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
79	MCD5676	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
80	MCD5696	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
81	MCD5806	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
82	MCD5956	HONDA	CBX 200 STRADA	2002	Gasolina	Polícia Militar
83	MCD6506	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
84	MCD6526	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
85	MCD7466	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
86	MCD9096	HONDA	CBX 200 STRADA	2002	Gasolina	Polícia Militar
87	MCF3239	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE I						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
88	MCF3259	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
89	MCF3279	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
90	MCF3329	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
91	MCF3349	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
92	MCF3369	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
93	MCF3399	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
94	MCF3409	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
95	MCF3439	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
96	MCF3449	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
97	MCI6957	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
98	MCI7057	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
99	MCL2621	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
100	MCL2631	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
101	MCL2751	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
102	MCL2781	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
103	MCO2892	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002	Gasolina	Polícia Militar
104	MCO2922	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002	Gasolina	Polícia Militar
105	MFT4410	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
106	MFT4420	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
107	MFT4620	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
108	MFT4940	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
109	MFT4950	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
110	MFT5450	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
111	MBV3753	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	Gasolina	Polícia Militar
112	MCD2575	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
113	MCD2585	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
114	MCD2585	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
115	MCD2595	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
116	MCD2605	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
117	MCD2615	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
118	MCD2625	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
119	MCD2635	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
120	MCD2655	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
121	MCD2665	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
122	MCD2675	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
123	MCH4483	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
124	MCH4503	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
125	MCH4613	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
126	MCH4753	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
127	MCH4813	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
128	MCH4853	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
129	MCH4893	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
130	MCH4993	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
131	MCH5053	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE I						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
132	AND6422	HONDA	CBX 250 TWISTER	2005	Gasolina	Polícia Militar
133	MFC4692	YAMAHA	XTZ 125K 20020	2005	Gasolina	Polícia Militar
134	MFC4712	YAMAHA	XTZ 125K 20020	2005	Gasolina	Polícia Militar
135	MFC4762	YAMAHA	XTZ 125K 20020	2005	Gasolina	Polícia Militar
136	MFC4772	YAMAHA	XTZ 125K 20020	2005	Gasolina	Polícia Militar
137	MDK4205	HONDA	CG 125 FAN	2006	Gasolina	Polícia Militar
138	MDL1773	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
139	MDL1793	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
140	MDL1793	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
141	MDL1913	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
142	MDL1923	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
143	MDL1953	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
144	MDL1973	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
145	MDL1973	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
146	MDL2013	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
147	MDL2023	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
148	MDL2023	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
149	MDL2033	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
150	MDL2063	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
151	MDL2093	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
152	MDL2153	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
153	MDL2173	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
154	MDL2173	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
155	MDL2303	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
156	MDI2618	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
157	MDI2618	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
158	MDL0288	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
159	MDL3158	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
160	MDL3158	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
161	MDL5518	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
162	MDL7128	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
163	MDL7678	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
164	MDM1768	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
165	MDM3098	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
166	MDM3098	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
167	MDM3238	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
168	MDM5838	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
169	MDM7868	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
170	MDM7868	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
171	MDM9998	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
172	MDN4258	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
173	MDN6248	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
174	MDN7488	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
175	MDN8768	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE I						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
176	MDN9248	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
177	MDN9248	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
178	MDO0058	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
179	MDO0848	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
180	MDO1388	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
181	MDO2628	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
182	MDO2798	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
183	MDO4938	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
184	MDO6168	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
185	MDO9428	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
186	MDQ9125	YAMAHA	YBR 125E	2007	Gasolina	Polícia Militar
187	MET0625	HONDA	NX-4 FALCON	2008	Gasolina	Polícia Militar
188	MEZ0344	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
189	MEZ1814	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
190	MEZ4304	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
191	MEZ4734	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
192	MEZ4734	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
193	MEZ4754	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
194	MEZ4844	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
195	MEZ4894	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
196	MEZ4894	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
197	MEZ4924	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
198	MEZ4924	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
199	MEZ4954	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
200	MEZ4984	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
201	MEZ5024	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
202	MEZ5024	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
203	MEZ5034	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
204	MEZ5044	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
205	MEZ5044	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
206	MEZ5504	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
207	MEZ5504	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
208	MEZ5534	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
209	MEZ5584	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
210	MEZ5594	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
211	MEZ5634	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
212	MEZ5704	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
213	MEZ5704	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
214	MEZ5754	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
215	MEZ5754	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
216	MEZ5804	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
217	MEZ5984	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
218	MEZ6044	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
219	MEZ6104	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE I						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
220	MEZ6104	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
221	MEZ6144	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
222	MEZ6144	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
223	MFL5164	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
224	MFL5274	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
225	MFR2284	HONDA	NXR150 BROS ESD	2008	Gasolina	Polícia Militar
226	MFR2324	HONDA	NXR150 BROS ESD	2008	Gasolina	Polícia Militar
227	MFR2344	HONDA	NXR150 BROS ESD	2008	Gasolina	Polícia Militar
228	MFR2364	HONDA	NXR150 BROS ESD	2008	Gasolina	Polícia Militar
229	MGV3321	HONDA	NX-4 FALCON	2008	Gasolina	Polícia Militar
230	EII4766	HONDA	SHADOW 750	2009	Gasolina	Polícia Militar
231	MFJ3147	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
232	MFJ3227	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
233	MFJ3247	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
234	MFJ3297	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
235	MHL5079	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
236	MHL5109	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
237	MHL5179	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
238	MHL5289	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
239	MHL5349	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
240	MHL5369	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
241	MHL5439	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
242	MHL5529	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
243	MHL5609	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
244	MHL5659	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar

- Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE I:

Boxes	7
Rampa hidráulica	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

LOTE II – MOTOCICLETAS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MDN4659	HONDA	CG 150 TITAN ESD 20040	2005	Gasolina	Sec. Administração
2	MCE7768	HONDA	CBX200	2001	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
3	MCE9738	HONDA	CBX200	2001	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
4	LZR1368	HONDA	-	1978	Gasolina	Sec. Segurança
5	MCR7110	HONDA	-	1978	Gasolina	Sec. Segurança
6	LZM5308	HONDA	CG 125	1983	Gasolina	Sec. Segurança
7	LZI3565	HONDA	CG 125	1984	Gasolina	Sec. Segurança
8	LZM5128	HONDA	CG 125	1984	Gasolina	Sec. Segurança
9	MAH1499	HONDA	CG 125	1984	Gasolina	Sec. Segurança
10	MAH1509	HONDA	CG 125	1984	Gasolina	Sec. Segurança
11	LXC2432	FBM	MZ 250 RS	1985	Gasolina	Sec. Segurança
12	LZM4841	FBM	MZ 250 RS	1985	Gasolina	Sec. Segurança
13	MCF1398	HONDA	CG 125 CARGO	2001	Gasolina	Sec. Segurança
14	MDJ7166	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
15	MDJ7236	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
16	MDJ7306	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
17	MDJ7316	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
18	MDJ7376	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
19	MDJ7436	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
20	MDJ7606	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
21	MDJ7926	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
22	MDJ7966	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
23	MDJ7976	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
24	MDJ8016	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
25	MDJ8076	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
26	MDJ8106	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
27	MDJ8136	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
28	MDJ8146	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
29	MDJ8506	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
30	MDJ8516	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
31	MDJ8806	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
32	MDK1277	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
33	MDK1307	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
34	MFK2192	HONDA	CG 150 TITAN KS 20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
35	MFE6571	HONDA	NXR150 BROS ES 20050	2006	Gasolina	Sec. Defesa Civil
36	MFE7331	HONDA	NXR150 BROS ES 20050	2006	Gasolina	Sec. Defesa Civil
37	MBH7033	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	Gasolina	Corpo de Bombeiros
38	MCE7678	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Corpo de Bombeiros
39	MBU1165	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
40	MCD5596	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
41	MCD5636	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
42	MDJ8726	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros
43	MDJ8736	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE II – MOTOCICLETAS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
44	MFF2142	HONDA	NX-4 FALCON	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros
45	MFF2162	HONDA	NX-4 FALCON	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros
46	MAI6003	HONDA	NX 150	1993	Gasolina	FATMA
47	MCL9766	HONDA	NXR125 BROS ES 20021	2003	Gasolina	FCEE
48	MBT9655	HONDA	CBX 250 TWISTER	2002	Gasolina	Polícia Civil
49	MDN3043	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007	Gasolina	Polícia Civil

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE II:

Boxes	3
Rampa Hidráulica	2

LOTE III - VEÍCULOS LEVES						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	LWS3297	GM	CHEVY 500 SL	1988	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
2	LXM3462	FIAT	UNO CS IE	1996	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
3	LZE5447	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
4	MCF4470	GM	VECTRA GLS	1998	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
5	MBS8491	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
6	MBP6696	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	2002	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
7	MBQ0154	FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2002	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
8	MGA2540	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2003	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
9	MEJ9351	FIAT	PALIO FIRE 20020	2005	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
10	MEJ9401	FIAT	PALIO FIRE 20020	2005	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
11	MEJ9891	FIAT	PALIO FIRE 20020	2005	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
12	MEK0081	FIAT	PALIO FIRE 20020	2005	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
13	MEK0151	FIAT	PALIO FIRE 20020	2005	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
14	MFA9451	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	SDR GDE FPOLIS
15	MHZ9200	FIAT	FIORINO IE	2006	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
16	MDZ4831	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Administração
17	MDZ4871	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Administração
18	MHS4560	GM	ZAFIRA CONFORT 20040	2006	Flex	Sec. Administração
19	MHS4660	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Administração
20	MHS4780	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Administração
21	MHS4840	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Administração
22	MHS4860	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Administração
23	MES6298	FORD	FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	2008	Flex	Sec. Administração
24	MFV9349	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração
25	MFV9369	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração
26	MHC1271	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração
27	MHC1281	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração
28	MHC1291	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração
29	MHC1311	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração
30	MGP4009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	2009	Flex	Sec. Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
31	MGP4089	RENAULT	SANDERO AUT1016V	2009	Flex	Sec. Administração
32	MHL1609	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	2010	Flex	Sec. Administração
33	MHL5939	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	2010	Flex	Sec. Administração
34	MHL6289	GM	VECTRA SEDAN ELITE	2010	Flex	Sec. Administração
35	MHL6489	GM	VECTRA SEDAN ELITE	2010	Flex	Sec. Administração
36	MHL7199	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	2010	Flex	Sec. Administração
37	MHL7239	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	2010	Flex	Sec. Administração
38	MIB5961	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2011	Flex	Sec. Agricultura
39	LYW2462	FORD	PAMPA 1.8I L	1997	Gasolina	Sec. Agricultura
40	MCH7277	RENAULT	CLIO RT 1.6 16V	2003	Gasolina	Sec. Agricultura
41	MCN1036	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
42	MCN1116	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
43	MCN1196	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
44	MCN1296	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
45	MCN1426	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
46	MCN1666	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
47	MCN1926	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
48	MCN1986	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
49	MCN2136	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
50	MCR3077	VW	PARATI 1.6 CITY 20030	2004	Gasolina/GNV	Sec. Agricultura
51	MDP6631	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
52	MDQ7941	FIAT	PALIO WEEKEND EX	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
53	MDQ8061	FIAT	PALIO WEEKEND EX	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
54	MDQ8191	FIAT	PALIO WEEKEND EX	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
55	MDA2363	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Agricultura
56	MDA2373	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Agricultura
57	MEP8723	VW	GOL 1.6 POWER	2008	Flex	Sec. Agricultura
58	MGN7355	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2009	Gasolina	Sec. Agricultura
59	MGS7216	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Sec. Agricultura
60	MHY0836	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2011	Flex	Sec. Agricultura
61	MHY1246	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2011	Flex	Sec. Agricultura
62	MIB9876	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2011	Flex	Sec. Agricultura
63	LZX8821	GM	IPANEMA	1993	Gasolina	Sec. Assistência Social
64	mai/49	VW	PARATI	1993	Gasolina	Sec. Assistência Social
65	MBH2009	VW	GOL	1993	Gasolina	Sec. Assistência Social
66	MBH2019	VW	PARATI	1993	Gasolina	Sec. Assistência Social
67	MAB5942	GM	IPANEMA	1994	Gasolina	Sec. Assistência Social
68	LZI5732	FIAT	PALIO WEEKEND	1998	Gasolina	Sec. Assistência Social
69	LZI5782	FIAT	PALIO WEEKEND	1998	Gasolina	Sec. Assistência Social
70	LZS5691	FIAT	PALIO ED	1998	Gasolina	Sec. Assistência Social
71	LZS5771	FIAT	PALIO ED	1998	Gasolina	Sec. Assistência Social
72	LZS5781	FIAT	PALIO ED	1998	Gasolina	Sec. Assistência Social
73	MBD0977	VW	SANTANA	1999	Gasolina	Sec. Assistência Social
74	MBF8537	FIAT	PALIO WEEKEND	1999	Gasolina	Sec. Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
75	MBF8557	FIAT	PALIO WEEKEND	1999	Gasolina	Sec. Assistência Social
76	MBF8577	FIAT	PALIO WEEKEND	1999	Gasolina	Sec. Assistência Social
77	MBF8614	RENAULT	RENAULT CLIO	2001	Gasolina	Sec. Assistência Social
78	MBF8914	RENAULT	RENAULT CLIO	2001	Gasolina	Sec. Assistência Social
79	MBF9154	RENAULT	RENAULT CLIO	2001	Gasolina	Sec. Assistência Social
80	MFV4488	VW	PARATI 1.8	2007	Flex	Sec. Assistência Social
81	MFV4498	VW	PARATI 1.8	2007	Flex	Sec. Assistência Social
82	MGP3989	RENAULT	SANDERO 16V	2008	Flex	Sec. Assistência Social
83	MGP4109	RENAULT	SANDERO 16V	2008	Flex	Sec. Assistência Social
84	MHL6559	GM	VECTRA CD	1996	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
85	MBS2471	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
86	MCF3299	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
87	MCS9973	IMP	GM OMEGA CD	2002	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
88	MDZ4811	GM	ASTRA SEDAN	2004	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
89	MHL6399	GM	VECTRA CD	2005	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
90	MGK4545	TOYOTA	COROLLA XE18VVT 20020	2004	Gasolina	Sec. Cultura e Turismo
91	MCN2136	GM	CORSA CLASSIC	2004	Gasolina	Sec. Desenvolvimento
92	MCR0667	GM	ZAFIRA	2004	Gasolina	Sec. Desenvolvimento
93	MEP3509	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Desenvolvimento
94	MFY0146	FIAT	IDEA HLX FLEX	2009	Flex	Sec. Desenvolvimento
95	MGP7299	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Sec. Desenvolvimento
96	LZQ4821	FORD	FORD ESCORT GLX 16V	1998	Gasolina	Sec. Educação
97	MBQ1822	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Educação
98	MHQ0513	GM	VECTRA SEDAN ELITE	2010	Flex	Sec. Fazenda
99	MCK5835	GM	ASTRA SEDAN CONFORT 20040	2005	Gasolina	Sec. Fazenda
100	MEU0985	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2009	Flex	Sec. Fazenda
101	MEU1255	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2009	Flex	Sec. Fazenda
102	MEU1275	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2009	Flex	Sec. Fazenda
103	MEU1345	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2009	Flex	Sec. Fazenda
104	MGU4156	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010	Flex	Sec. Fazenda
105	MGU4176	FIAT	LINEA LX 1.9	2010	Flex	Sec. Fazenda
106	MGU4186	FIAT	IDEA HLX FLEX	2010	Flex	Sec. Fazenda
107	MGU4196	FIAT	IDEA HLX FLEX	2010	Flex	Sec. Fazenda
108	MGU4206	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010	Flex	Sec. Fazenda
109	MGU4216	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010	Flex	Sec. Fazenda
110	MBT8757	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	Sec. Infra Estrutura
111	MEQ1854	RENAULT	MEGANESD DYN 20A	2008	Flex	Sec. Infra Estrutura
112	MET8614	RENAULT	MEGANESD DYN 20	2008	Flex	Sec. Infra Estrutura
113	MHK1869	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2009	Flex	Sec. Infra Estrutura
114	MCO1515	TOYOTA	COROLLA XE18VVT 20020	2004	Gasolina	Sec. Planejamento
115	MHX0655	VW	PARATI 1.6	2010	Flex	Sec. Planejamento
116	MHX0685	VW	PARATI 1.6	2010	Flex	Sec. Planejamento
117	MAP1824	VW	GOL SPECIAL	1999	Gasolina	UDESC
118	MAP1834	VW	GOL SPECIAL	1999	Gasolina	UDESC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
119	MBH3003	VW	PARATI 1.8 TOUR	2002	Gasolina	UDESC
120	MBO3003	VW	PARATI 1.8 TOUR	2002	Gasolina	UDESC
121	MBR0635	VW	PARATI 1.8 TOUR	2002	Gasolina	UDESC
122	MBR2595	VW	PARATI 1.8 TOUR	2002	Gasolina	UDESC
123	MEY3003	VW	QUANTUM	2002	Gasolina	UDESC
124	MDA2006	RENAULT	SCENIC PRI 2016V 20030	2004	Gasolina	UDESC
125	MDC2006	RENAULT	SCENIC PRI 2016V 20030	2004	Gasolina	UDESC
126	MEE2006	RENAULT	SCENIC PRI 2016V 20030	2004	Gasolina	UDESC
127	MFS1152	VW	PARATI 1.8	2005	Gasolina	UDESC
128	MEP3949	RENAULT	CLIO PRI 16 16VH 20021	2006	Flex	UDESC
129	MEP3979	RENAULT	CLIO PRI 16 16VH 20021	2006	Flex	UDESC
130	MEY8935	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	UDESC
131	MGM2737	FIAT	LINEA HLX 1.9	2010	Flex	UDESC
132	MGR9457	M. BENZ	M.BENZ CDI JAEDI SPRT	2010	Flex	UDESC
133	MGR9467	M. BENZ	M.BENZ CDI JAEDI SPRT	2010	Flex	UDESC
134	MGR9487	M. BENZ	M.BENZ CDI JAEDI SPRT	2010	Flex	UDESC
135	MG55767	VW	PARATI 1.6	2010	Flex	UDESC
136	MHS4044	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC
137	MHS4114	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC
138	MHS4354	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC
139	MHS4404	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC
140	MHS4534	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC
141	MIH0065	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE III :

Boxes	6
Elevacar	4

LOTE IV - VEÍCULOS LEVES						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MBM4054	VW	PARATI 16V SUNSET	2002	Gasolina	CIASC
2	MCF4733	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2004	Flex	CIASC
3	MGZ9601	VW	GOL 1.6 POWER	2008	Flex	CIASC
4	MHA0171	VW	GOL 1.6 POWER	2008	Flex	CIASC
5	MER8015	VW	GOL 1.6 POWER GIV	2009	Flex	CIASC
6	MER8075	VW	GOL 1.6 POWER GIV	2009	Flex	CIASC
7	MER8195	VW	GOL 1.6 POWER GIV	2009	Flex	CIASC
8	MFC1385	FIAT	DOBLO HLX 1.8 FLEX	2009	Flex	CIASC
9	MIF9404	FIAT	DOBLO HLX 1.8 FLEX	2010	Flex	CIASC
10	LZR9885	VW	GOL CL	1993	Alcool	CIDASC
11	LXI6110	FIAT	UNO 1.6	1994	Gasolina	CIDASC
12	LZM6371	GM	CORSA GL	1998	Gasolina	CIDASC
13	MBB0271	GM	CORSA WIND	2000	Gasolina	CIDASC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
14	MBY3781	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	CIDASC
15	MBY3851	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	CIDASC
16	MBY4371	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	CIDASC
17	MBY4411	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	CIDASC
18	MCD4062	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	CIDASC
19	MCD4232	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	CIDASC
20	MCD4242	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	CIDASC
21	MCD4402	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	CIDASC
22	MCD4642	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	CIDASC
23	MCA6021	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	CIDASC
24	MCA6041	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	CIDASC
25	MCL5813	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	CIDASC
26	MED4771	TOYOTA	COROLLA XE18VVT	2004	Gasolina	CIDASC
27	MCQ8574	TOYOTA	COROLLA XE18VVT 20020	2005	Gasolina	CIDASC
28	MCQ8624	TOYOTA	COROLLA XE18VVT	2005	Gasolina	CIDASC
29	MCV7257	TOYOTA	COROLLA XE18VVT	2005	Gasolina	CIDASC
30	MCV7297	TOYOTA	COROLLA XE18VVT	2005	Gasolina	CIDASC
31	MBR6544	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	Flex	CIDASC
32	MDU2996	RENAULT	CLIO EXP 16 16VH	2006	Flex	CIDASC
33	MHK1242	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	Flex	CIDASC
34	MEN1183	RENAULT	LOGAN EXP 16	2008	Flex	CIDASC
35	MEN1393	RENAULT	LOGAN EXP 16	2008	Flex	CIDASC
36	MFK8345	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	CIDASC
37	MFK8375	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	CIDASC
38	MFN3425	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	CIDASC
39	MIP2525	RENAULT	MEGANESD DYN 20A	2008	Gasolina	CIDASC
40	MFR5537	FORD	COURIER L 1.6 FLEX	2009	Flex	CIDASC
41	MGO0634	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	Flex	CIDASC
42	MHB4355	TOYOTA	COROLLA XE18FLEX	2009	Flex	CIDASC
43	MHH9364	GM	CORSA HATCH MAXX	2009	Flex	CIDASC
44	MHH9384	GM	CORSA HATCH MAXX	2009	Flex	CIDASC
45	MHH9414	GM	CORSA HATCH MAXX	2009	Flex	CIDASC
46	MHH9434	GM	VECTRA SD EXPRESSION	2009	Flex	CIDASC
47	MIY0150	TOYOTA	COROLLA XE18FLEX	2009	Flex	CIDASC
48	MHZ8677	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	Flex	CIDASC
49	MII1387	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	Flex	CIDASC
50	MIY8509	TOYOTA	COROLLA XE120FLEX	2010	Flex	CIDASC
51	MFF2570	VW	GOL SPECIAL	2002	Gasolina	COHAB
52	MEK9682	VW	SANTANA 2.0	2004	Gasolina	COHAB
53	MGC2664	FORD	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2009	Flex	COHAB
54	MHB8633	FORD	FORD FUSION	2009	Flex	COHAB
55	MHJ6169	FORD	KA 1.6 FLEX	2010	Flex	COHAB
56	MHM8779	FORD	KA 1.6 FLEX	2010	Flex	COHAB
57	LZE5417	GM	GM/KADETT IPANEMA SL	1997	Gasolina	DEINFRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
58	MBB3233	FORD	FORD/ESCORT	2001	Gasolina	DEINFRA
59	MBJ8241	FIAT	FIAT/PALIO YOUNG	2001	Gasolina	DEINFRA
60	MBT8717	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
61	MBT8837	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
62	MBT8887	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
63	MBT8907	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
64	MBW4987	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
65	MBY4597	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
66	MDA9892	RENAULT	RENAULT CLIO RL 1.0	2002	Gasolina	DEINFRA
67	MBN5720	FIAT	FIAT/IDEA HLX FLEX	2006	Flex	DEINFRA
68	MBN7410	FIAT	FIAT/IDEA HLX FLEX	2006	Flex	DEINFRA
69	MBO2940	FIAT	FIAT/IDEA HLX FLEX	2006	Flex	DEINFRA
70	MIP0831	FIAT	PALIO WEEKEND	2011	Flex	DETER
71	MIP0891	FIAT	PALIO WEEKEND	2011	Flex	DETER
72	MIP0941	FIAT	PALIO	2011	Flex	DETER
73	MIP0991	FIAT	PALIO WEEKEND	2011	Flex	DETER
74	MIP1071	FIAT	PALIO WEEKEND	2011	Flex	DETER
75	MAV1057	VW	PARATI CL 1.6 MI	1999	Gasolina	DETER
76	MAV1187	VW	PARATI CL 1.6 MI	1999	Gasolina	DETER
77	MAW6444	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	DETER
78	MAW6484	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	DETER
79	MGJ8930	GM	MERIVA	2004	Flex	DETER
80	MGT2430	GM	MERIVA	2004	Flex	DETER
81	MGT2560	GM	MERIVA	2004	Flex	DETER
82	MGT2620	GM	ZAFIRA 2.0	2004	Flex	DETER
83	MEF6881	GM	ZAFIRA ELEGANCE 20040	2005	Flex	DETER
84	MGR1630	GM	MERIVA JOY 20040	2005	Flex	DETER
85	MGR1690	GM	MERIVA JOY 20040	2005	Flex	DETER
86	MGR1740	GM	MERIVA JOY 20040	2005	Flex	DETER
87	MCJ2141	CITROEN	XSARA PICASSO GX	2002	Gasolina	FAPESC
88	MDB0042	GM	CORSA GL	1998	Gasolina	FATMA
89	MAZ3612	IMP	FORD ESCORT GL 16V F	2000	Gasolina	FATMA
90	MDF5383	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2000	Flex	FATMA
91	MBE0983	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	FATMA
92	MBN6766	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	FATMA
93	MBS1987	FORD	FIESTA GL	2001	Gasolina	FATMA
94	MEV9570	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	FATMA
95	MEV9620	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	FATMA
96	MBN5084	FORD	FIESTA STREET	2002	Gasolina	FATMA
97	MBN5114	FORD	FIESTA STREET	2002	Gasolina	FATMA
98	MBN5144	FORD	FIESTA STREET	2002	Gasolina	FATMA
99	MBO4874	VW	SANTANA 2.0	2003	Gasolina	FATMA
100	MDH4717	GM	CELTA 4P SUPER	2005	Gasolina	FATMA
101	MBJ8796	FIAT	PALIO WEEK 6MARCHAS	2006	Flex	FATMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
102	MFT5311	GM	ASTRA SEDAN CONFORT 20040	2006	Gasolina	FATMA
103	MFT5321	GM	ASTRA SEDAN CONFORT 20040	2006	Gasolina	FATMA
104	MHK7170	VW	PARATI 1.6	2006	Flex	FATMA
105	APG7821	FORD	ECOSPORT 4WD 2.0L	2007	Gasolina	FATMA
106	APH4124	FORD	ECOSPORT XLS1.6FLEX 20040	2007	Gasolina	FATMA
107	MDO6656	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 20040	2007	Flex	FATMA
108	MEP6489	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX 20040	2007	Flex	FATMA
109	MEV7669	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX 20040	2007	Flex	FATMA
110	MEV7759	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX 20040	2007	Flex	FATMA
111	EBP4021	FIAT	STRADA FIRE FLEX	2008	Flex	FATMA
112	EBP4028	FIAT	STRADA FIRE FLEX	2008	Flex	FATMA
113	EBP4047	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	Flex	FATMA
114	MFZ6538	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2008	Flex	FATMA
115	MGC7508	VW	PARATI 1.6 TRACKFIELD	2008	Flex	FATMA
116	MGI2218	VW	PARATI 1.6 TRACKFIELD	2008	Flex	FATMA
117	MFO9436	VW	PARATI 1.6	2009	Flex	FATMA
118	MFY2126	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2009	Flex	FATMA
119	MGH6553	FORD	FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	2009	Flex	FATMA
120	MGZ9020	FIAT	PALIO WK ADVENTURE			FCC
121	MCT0025	IMP	FORD ESCORT GLX 16VF	1998	Gasolina	FCEE
122	MCT0035	IMP	FORD ESCORT GLX 16VF	1998	Gasolina	FCEE
123	MCL8557	VW	PARATI 1.6	2003	Gasolina	FCEE
124	MFF4987	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	2009	Flex	FCEE
125	MGA0593	FIAT	LINEA 16V	2009	Flex	FCEE
126	MGP2479	VW	GOL 1.0 GIV	2009	Flex	FESPORTE
127	MDU7581	VW	POLO SEDAN 2.0 20020	2004	Gasolina	IPREV
128	MGO4172	FIAT	FIORINO IE	2006	Flex	IPREV
129	MHS4690	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	IPREV
130	MFZ4334	FIAT	IDEA HLX FLEX	2008	Flex	IPREV
131	MFZ4364	FIAT	IDEA HLX FLEX	2008	Flex	IPREV
132	MFZ4424	FIAT	IDEA HLX FLEX	2008	Flex	IPREV
133	MCM5295	GM	ZAFIRA ELITE 20040	2005	Flex	JUCESC
134	MFJ4804	VW	GOL 1.6 POWER GIV	2008	Flex	JUCESC
135	MGL1530	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2003	Gasolina	PGE
136	MGL1640	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2003	Gasolina	PGE
137	MGL1710	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2003	Gasolina	PGE
138	MDE1686	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 20050	2005	Flex	PGE
139	MHK0460	TOYOTA	COROLLA XE18VVT 20020	2005	Gasolina	PGE
140	MFES777	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	2008	Flex	PGE
141	MHL6519	GM	VESTRA SEDAN ELITE	2009	Flex	PGE
142	MIK5329	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	2010	Flex	PGE
143	MIK5449	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2010	Flex	PGE
144	MIK5519	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2010	Flex	PGE
145	MIK5609	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2010	Flex	PGE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
146	MCC4010	GM	VECTRA GLS	1998	Gasolina	Procuradoria TCE
147	MDW1622	RENAULT	SCENIC RXE 2.0	2003	Gasolina	Procuradoria TCE
148	MFM2476	RENAULT	MEGANESD DYN 20	2009	Gasolina	Procuradoria TCE
149	MGU6447	TOYOTA	COROLLA GLI18FLEX	2011	Flex	Procuradoria TCE

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE IV :

Boxes	6
Elevacar	4

LOTE V - VEÍCULOS LEVES						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MAC9049	GM	VECTRA GSI 16V	1994	Gasolina	Polícia Civil
2	JFG6090	GM	VECTRA GL	1998	Gasolina	Polícia Civil
3	MBX7100	VW	GOL CL 1.6 MI	1998	Gasolina	Polícia Civil
4	MAX0963	GM	CORSA SUPER	2000	Gasolina	Polícia Civil
5	MEG5360	GM	VECTRA MILENIUM	2000	Gasolina	Polícia Civil
6	DAM0440	VW	GOLF	2001	Gasolina	Polícia Civil
7	MBH6536	VW	GOLF	2001	Gasolina	Polícia Civil
8	MBP9987	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	Polícia Civil
9	CYR9650	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2002	Gasolina	Polícia Civil
10	DFV2392	FIAT	STRADA ADVENTURE	2002	Gasolina	Polícia Civil
11	DIH9534	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	2003	Gasolina	Polícia Civil
12	HAB5620	FIAT	PALIO FIRE 20020	2003	Gasolina	Polícia Civil
13	JZS7816	TOYOTA	COROLLA XLT16VVT	2004	Gasolina	Polícia Civil
14	HWN5129	GM	MONTANA SPORT	2005	Gasolina	Polícia Civil
15	IMP7714	FORD	ECOSPORT XLT	2005	Gasolina	Polícia Civil
16	MHJ3110	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Gasolina	Polícia Civil
17	MHJ3520	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Gasolina	Polícia Civil
18	MHK2920	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Gasolina	Polícia Civil
19	JFP1891	GM	ASTRA SEDAN	2007	Flex	Polícia Civil
20	MDJ0554	FORD	FIESTA FLEX	2008	Flex	Polícia Civil
21	MEE9633	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
22	MEE9683	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
23	MEE9693	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
24	MEF8085	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	Flex	Polícia Civil
25	MFG9526	FORD	FORD FUSION	2008	Flex	Polícia Civil
26	MFH0155	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
27	MFO0509	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
28	MFO0609	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
29	MFO1159	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
30	MFO1489	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
31	MFO9809	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
32	MFS3559	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
33	MFS3609	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
34	MFS3649	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
35	MFS3729	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
36	MGQ6085	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
37	MGQ6235	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
38	MGQ6375	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
39	MGQ6405	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
40	MGQ6465	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
41	MGQ6525	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
42	MGQ6625	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
43	MGQ7575	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
44	MGY6435	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
45	MHC9854	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
46	MHC9904	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
47	MHD0274	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
48	MHD0344	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
49	MHD0354	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
50	MHD0474	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
51	MHD0524	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
52	MHJ2464	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
53	MHJ2474	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
54	MHJ9164	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
55	MGS5837	VW	GOL 1.6	2010	Flex	Polícia Civil
56	MGS5847	VW	GOL 1.6	2010	Flex	Polícia Civil
57	MGS6417	VW	GOL 1.6	2010	Flex	Polícia Civil
58	MGT3867	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2010	Flex	Polícia Civil
59	MHT5773	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Civil
60	MHT6933	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Civil
61	MHU7863	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Civil
62	MBS2381	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Sec. Segurança
63	MEW9640	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Flex	Sec. Segurança
64	MBR8235	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
65	MEA7082	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
66	MEA7332	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
67	MFS2949	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
68	MAF3848	VW	FUSCA 1300	1978	Gasolina	Sec. Segurança
69	LZM8113	FORD	PAMPA L	1993	Gasolina	Sec. Segurança
70	LZM8123	FORD	PAMPA L	1993	Gasolina	Sec. Segurança
71	LZO5822	FIAT	UNO S IE	1993	Gasolina	Sec. Segurança
72	MCR7160	VW	GOL CL	1993	Gasolina	Sec. Segurança
73	MCR7550	VW	GOL CL	1993	Gasolina	Sec. Segurança
74	MAF3638	FIAT	UNO S IE	1994	Gasolina	Sec. Segurança
75	MBK1048	FIAT	UNO S IE	1994	Gasolina	Sec. Segurança
76	JFO3805	FIAT	UNO MILLE ELECTRONI	1995	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
77	LWR0059	VW	PARATI CL	1995	Gasolina	Sec. Segurança
78	LWY1260	VW	GOL 1000	1995	Gasolina	Sec. Segurança
79	LXI5788	GM	VECTRA CD	1996	Gasolina	Sec. Segurança
80	MAZ0028	GM	KADETT IPANEMA GL	1996	Gasolina	Sec. Segurança
81	MAZ0048	GM	KADETT IPANEMA GL	1996	Gasolina	Sec. Segurança
82	MAZ0058	GM	KADETT IPANEMA GL	1996	Gasolina	Sec. Segurança
83	MAZ0078	GM	CORSA GL	1996	Gasolina	Sec. Segurança
84	LYT9684	GM	KADETT GL	1997	Gasolina	Sec. Segurança
85	mar/47	GM	CORSA GL	1997	Gasolina	Sec. Segurança
86	mar/26	GM	CORSA GL	1997	Gasolina	Sec. Segurança
87	LZH5531	GM	CORSA WIND	1998	Gasolina	Sec. Segurança
88	LZJ4608	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Sec. Segurança
89	MAR0124	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
90	MAR0289	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
91	MAR0327	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Segurança
92	MAR0366	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
93	MAR0416	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
94	MAR0456	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
95	MAR0655	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
96	MAR0665	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
97	MAR0686	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Segurança
98	MAR0726	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Segurança
99	MAR0786	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Segurança
100	mar/16	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Segurança
101	MBW6520	GM	CORSA WIND	1998	Gasolina	Sec. Segurança
102	MBW6660	GM	CORSA WIND	1998	Gasolina	Sec. Segurança
103	MAU9119	FIAT	UNO MILLE EX	1999	Gasolina	Sec. Segurança
104	MAV0831	VW	QUANTUM	2000	Gasolina	Sec. Segurança
105	MAV0881	VW	QUANTUM	2000	Gasolina	Sec. Segurança
106	MAV0911	VW	QUANTUM	2000	Gasolina	Sec. Segurança
107	MAV0921	VW	QUANTUM	2000	Gasolina	Sec. Segurança
108	MBS3518	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Segurança
109	MBU0338	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2000	Gasolina	Sec. Segurança
110	MEG4140	VW	GOL 16V	2000	Gasolina	Sec. Segurança
111	MAW3084	GM	CORSA GLS	2001	Gasolina	Sec. Segurança
112	MBM7602	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
113	MBN7892	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
114	MBN8042	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
115	MBN8072	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
116	MBN9672	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
117	MBO3662	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	Sec. Segurança
118	MBO4252	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
119	MBO4292	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
120	MBO4312	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
121	MBO4782	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
122	MBQ3522	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
123	MBQ6141	FORD	FIESTA GLX	2001	Gasolina	Sec. Segurança
124	MBQ6171	FORD	FIESTA GLX	2001	Gasolina	Sec. Segurança
125	MBQ6251	FORD	FIESTA GLX	2001	Gasolina	Sec. Segurança
126	MBQ6701	FORD	FIESTA GLX	2001	Gasolina	Sec. Segurança
127	MBS1231	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Sec. Segurança
128	MBS1341	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Sec. Segurança
129	MBS1381	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
130	MBS2501	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
131	MBS2521	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Sec. Segurança
132	MBS2541	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
133	MBS2551	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
134	MBS2571	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
135	MBS7941	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
136	MBT0791	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
137	MBT0821	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
138	MBT0851	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
139	MBT0871	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
140	MBT0961	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
141	MBT2981	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
142	MBT3041	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
143	MBT5051	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
144	MBU0298	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
145	MBU0358	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
146	MBU0368	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
147	MBU0388	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
148	MBU0558	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Segurança
149	MBU0588	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
150	MBU0598	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
151	MBU0608	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
152	MBU0618	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
153	MBU9522	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
154	MBU9542	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
155	MBU9612	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
156	MBU9632	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
157	MBU9782	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
158	MBY3439	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 H	2001	Gasolina	Sec. Segurança
159	MCC6068	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
160	MEW9610	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Segurança
161	MEW9620	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Segurança
162	MEW9660	RENAULT	CLIO RN 1.6	2001	Gasolina	Sec. Segurança
163	MEW9670	RENAULT	CLIO RN 1.6	2001	Gasolina	Sec. Segurança
164	MEW9750	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
165	MEZ1910	RENAULT	SCENIC RT1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Segurança
166	MBM4803	VW	PARATI 2.0 TOUR	2002	Gasolina	Sec. Segurança
167	MBM4853	VW	PARATI 2.0 TOUR	2002	Gasolina	Sec. Segurança
168	MBR7555	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
169	MBR7605	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
170	MBR7745	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
171	MBR7845	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
172	MBR7855	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
173	MBR7865	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
174	MBR8055	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
175	MBR8075	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
176	MBR8095	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
177	MBR8105	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
178	MBR8165	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
179	MBR8185	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
180	MBR8445	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
181	MBR8505	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
182	MBR8695	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
183	MBR8875	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
184	MBR8895	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
185	MBR9005	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
186	MBR9195	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
187	MBR9595	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
188	MBS5615	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
189	MBS5625	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
190	MBS5645	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
191	MBS5675	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
192	MBS5685	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
193	MBS5705	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
194	MBS5735	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
195	MBS5815	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
196	MBS5915	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
197	MBS6045	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
198	MBS6065	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
199	MBS6115	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
200	MBS6275	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
201	MBS6575	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
202	MBS6585	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
203	MBS6795	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
204	MBS7035	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
205	MBS7255	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
206	MBS7435	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
207	MBS8255	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
208	MBS8415	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
209	MBS8515	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
210	MBS8715	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
211	MBS8835	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
212	MBX7651	VW	PARATI 16V TOUR	2002	Gasolina	Sec. Segurança
213	AKO1404	GM	ASTRA HATCH 5P	2003	Gasolina	Sec. Segurança
214	MCC3395	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
215	MCC3405	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
216	MCC3415	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
217	MCC8165	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
218	MCC8185	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
219	MCD0283	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
220	MCD0383	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
221	MCD0513	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
222	MCD0533	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
223	MCD0563	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
224	MCD2145	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
225	MCD2155	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
226	MCD2205	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
227	MCD2215	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
228	MCD3733	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
229	MCD3883	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
230	MCD3893	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
231	MCT8607	FIAT	PALIO EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
232	MCK5424	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Sec. Segurança
233	MCK5674	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Sec. Segurança
234	MCK7894	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
235	MCK8125	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
236	MCK8185	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
237	MCK8695	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
238	MCK8785	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
239	MCK8895	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
240	MCK8945	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
241	MCK9005	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
242	MCK9055	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
243	MCK9195	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
244	MCK9265	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
245	MCK9305	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
246	MCK9355	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
247	MCL0315	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
248	MCL1175	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
249	MCN9123	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
250	MCN9143	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
251	MCN9153	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
252	MDZ1742	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V							
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo		Ano	Combustível	Órgão Participante
253	MDZ1932	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
254	MDZ2052	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
255	MDZ2192	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
256	MDZ3102	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
257	MDZ3492	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
258	MEA6252	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
259	MEA6312	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
260	MEA6851	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
261	MEA6962	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
262	MEA7002	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
263	MEA7042	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
264	MEA7112	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
265	MEA7302	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
266	MEA7482	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
267	MEA7532	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
268	MEA7622	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
269	MEA7782	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
270	MEB0412	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
271	MEB0452	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
272	MEB0562	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
273	MEB0582	GM	CORSA CLASSIC	20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
274	MEL0652	GM	MERIVA		2004	Gasolina	Sec. Segurança
275	MEL0812	GM	MERIVA		2004	Gasolina	Sec. Segurança
276	MEL0842	GM	MERIVA		2004	Gasolina	Sec. Segurança
277	MEL1142	GM	MERIVA		2004	Gasolina	Sec. Segurança
278	MEL3272	GM	MERIVA		2004	Gasolina	Sec. Segurança
279	MEL3542	GM	MERIVA		2004	Gasolina	Sec. Segurança
280	MEP0872	GM	MERIVA		2004	Gasolina	Sec. Segurança
281	MEP0992	GM	MERIVA		2004	Gasolina	Sec. Segurança
282	MCG3314	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
283	MCG3344	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Flex	Sec. Segurança
284	MCG3364	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Flex	Sec. Segurança
285	MCG3374	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Flex	Sec. Segurança
286	MCG3404	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Flex	Sec. Segurança
287	MCG3434	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Flex	Sec. Segurança
288	MCG3444	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Flex	Sec. Segurança
289	MCG3464	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Flex	Sec. Segurança
290	MCG3484	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Flex	Sec. Segurança
291	MCG3504	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Flex	Sec. Segurança
292	MCG8144	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Flex	Sec. Segurança
293	MCG8204	FIAT	SIENA 1.8		2005	Flex	Sec. Segurança
294	MCG8244	FIAT	SIENA 1.8	20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
295	MDS8048	FIAT	SIENA HLX FLEX	20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
296	MDT4108	VW	PARATI PATRULH.	1.6	2005	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
297	MDT4178	GM	ASTRA SEDAN ELITE 20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
298	MDT4188	GM	ASTRA SEDAN ELITE 20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
299	MDT4198	GM	ASTRA SEDAN ELITE 20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
300	MDT4588	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2005	Gasolina	Sec. Segurança
301	MEP4361	VW	GOL 1.8 POWER 20021	2005	Gasolina	Sec. Segurança
302	MES8611	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2005	Gasolina	Sec. Segurança
303	MES8821	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2005	Gasolina	Sec. Segurança
304	MEU6012	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
305	MDI7977	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
306	MDI7987	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
307	MDN0367	TOYOTA	FIELDER	2006	Gasolina	Sec. Segurança
308	MDP0668	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2006	Flex	Sec. Segurança
309	MDP1508	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2006	Flex	Sec. Segurança
310	MDP2888	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2006	Flex	Sec. Segurança
311	MEA5538	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
312	MEM4679	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
313	MEM4719	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
314	MEM4779	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
315	MEM4789	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
316	MFH9011	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
317	MFH9201	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
318	MFQ6031	GM	ASTRA HB 4P ELITE 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
319	MFY3472	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
320	MFY3482	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
321	MFY3502	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
322	MHK2950	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
323	MHK3150	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
324	MHK3390	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
325	MHK3450	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
326	MHU1580	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
327	JFP6971	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE 20060	2007	Flex	Sec. Segurança
328	JJQ6333	FIAT	PALIO 1.8R	2007	Flex	Sec. Segurança
329	JJQ8613	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 20040	2007	Flex	Sec. Segurança
330	JJQ8733	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2007	Flex	Sec. Segurança
331	MEO1826	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2007	Flex	Sec. Segurança
332	MER4898	FIAT	DOBLO ELX	2007	Flex	Sec. Segurança
333	MFA4079	RENAULT	RENAULT KANGOO EXP1616 20040	2007	Gasolina	Sec. Segurança
334	MFA4089	RENAULT	RENAULT KANGOO EXP1616	2007	Gasolina	Sec. Segurança
335	JJQ6313	FIAT	PALIO 1.8R	2008	Flex	Sec. Segurança
336	MFE3778	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2008	Flex	Sec. Segurança
337	MFI0544	FORD	FORD FUSION	2008	Flex	Sec. Segurança
338	MFI2623	RENAULT	RENAULT CLIO AUT1616VS	2008	Flex	Sec. Segurança
339	MFN5799	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
340	MFN6619	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
341	MFN9619	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
342	MFO0289	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
343	MFO1809	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
344	MFO2689	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
345	MFO2779	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
346	MFP0979	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
347	MFP1039	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
348	MFS2759	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
349	MFS2789	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
350	MFS2809	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
351	MFS2849	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
352	MFS2929	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
353	MFS3029	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
354	MFS3089	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
355	MFS3109	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
356	MFS3219	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
357	MFS3259	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
358	MFS3339	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
359	MFW1859	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
360	MFW1869	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
361	MFW6539	RENAULT	LOGAN EXP 16	2008	Flex	Sec. Segurança
362	MFW6589	RENAULT	LOGAN EXP 16	2008	Flex	Sec. Segurança
363	MFW6609	RENAULT	LOGAN EXP 16	2008	Flex	Sec. Segurança
364	MFM8975	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Segurança
365	MFY9536	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Segurança
366	MFY9546	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Segurança
367	MFY9566	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Segurança
368	MGC8169	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
369	MGD0509	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
370	MGD0549	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
371	MGD0619	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
372	MGQ4545	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
373	MGQ4575	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
374	MGQ4935	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
375	MGQ5915	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
376	MGQ6005	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
377	MHI6913	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Segurança
378	MHI6923	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009	Flex	Sec. Segurança
379	MHI6943	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009	Flex	Sec. Segurança
380	MHI6953	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009	Flex	Sec. Segurança
381	MHI6963	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009	Flex	Sec. Segurança
382	MHI6973	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009	Flex	Sec. Segurança
383	MHJ2714	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
384	MHJ2784	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
385	MHJ3024	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
386	MHJ3314	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
387	MGG0167	VW	VOYAGE 1.6	2010	Flex	Sec. Segurança
388	MHM1639	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Sec. Segurança
389	MHM2349	GM	MERIVA MAXX	2010	Flex	Sec. Segurança
390	MHM3489	GM	MERIVA MAXX	2010	Flex	Sec. Segurança
391	MIE4224	GM	VECTRA SEDAN ELITE	2010	Flex	Sec. Segurança
392	MIE4464	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010	Flex	Sec. Segurança
393	MIE4574	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010	Flex	Sec. Segurança
394	MIE4684	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010	Flex	Sec. Segurança
395	MIE4744	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010	Flex	Sec. Segurança
396	MIT9639	VW	PARATI 1.6	2011	Flex	Sec. Segurança
397	MJA8359	FORD	FORD FOCUS 2L FC FLEX	2011	Flex	Sec. Segurança

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE V:

Boxes	10
Elevacar	6

LOTE VI – VEÍCULOS LEVES						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	LZG9294	VW	FUSCA 1300	1973	Gasolina	Corpo de Bombeiros
2	LZN2707	FORD	JEEP	1973	Gasolina	Corpo de Bombeiros
3	CGO0022	RENAULT	RENAULT 19 RT	1995	Gasolina	Corpo de Bombeiros
4	LXX9096	FIAT	UNO 1.6	1996	Gasolina	Corpo de Bombeiros
5	LXX9416	FIAT	UNO 1.6	1996	Flex	Corpo de Bombeiros
6	MBV1860	FORD	FIESTA	1997	Gasolina	Corpo de Bombeiros
7	MBG0706	FIAT	UNO MILLE SMART	2000	Gasolina	Corpo de Bombeiros
8	MFA6309	VW	GOL 1.6	2000	Gasolina	Corpo de Bombeiros
9	MCD8756	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
10	MCD8886	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
11	MCD9456	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
12	MCD9636	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
13	MEL0732	GM	MERIVA	2004	Flex	Corpo de Bombeiros
14	MEL0812	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Corpo de Bombeiros
15	MCG8204	FIAT	SIENA 1.8	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros
16	MCG8204	FIAT	SIENA 1.8	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros
17	MFG9862	GM	CORSA HATCH MAXX 20040	2005	Flex	Corpo de Bombeiros
18	MFH0092	GM	CORSA HATCH MAXX 20040	2005	Flex	Corpo de Bombeiros
19	MEN3639	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
20	MEN3679	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
21	MEN3689	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
22	MEN3779	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
23	MEN3789	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VI							
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante	
24	MEN3789	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros	
25	MEN3819	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros	
26	MHU1360	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros	
27	MHU1390	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros	
28	MHU1390	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros	
29	MHU1460	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros	
30	MEO1826	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2007	Gasolina	Corpo de Bombeiros	
31	MFA4119	RENAULT	CLIO EXP 10 16VS 20021	2007	Gasolina	Corpo de Bombeiros	
32	MFA4129	RENAULT	CLIO EXP 10 16VS 20021	2007	Gasolina	Corpo de Bombeiros	
33	MFD0167	IMP	FORD FUSION	2009	Flex	Corpo de Bombeiros	
34	MHE5661	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2009	Flex	Corpo de Bombeiros	
35	MHQ9421	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros	
36	MHQ9431	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros	
37	MHQ9441	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros	
38	MHQ9451	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros	
39	MHQ9461	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros	
40	MDO1258	VW	PARATI 1.6 CITY	2005	Gasolina	Sec. Defesa Civil	
41	MER4818	FIAT	DOBLO ELX	2007	Flex	Sec. Defesa Civil	
42	MER4828	FIAT	DOBLO ELX	2007	Flex	Sec. Defesa Civil	
43	MER4868	FIAT	DOBLO ELX	2007	Flex	Sec. Defesa Civil	
44	MER4888	FIAT	DOBLO ELX	2007	Flex	Sec. Defesa Civil	
45	LXD7159	VW	PARATI GL	1988	Alcool	Sec. Justiça e Cidadania	
46	LXH7402	FORD	DEL REY L	1988	Alcool	Sec. Justiça e Cidadania	
47	LZM8153	FORD	PAMPA L	1993	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
48	BZJ9059	GM	MONZA GL	1995	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
49	LXE1128	GM	VECTRA CD	1996	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
50	MAR0167	GM	KADETT IPANEMA GL	1997	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
51	MAR0189	GM	KADETT IPANEMA GL	1997	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
52	MAR0395	GM	KADETT IPANEMA GL	1997	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
53	MBF9490	VW	PARATI CL 1.8 MI	1997	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
54	LZJ4548	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
55	LZJ4638	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
56	LZJ4758	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
57	LZQ5701	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
58	LZV9559	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
59	MAR0274	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
60	MAR0354	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
61	MAR0433	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
62	MAR0834	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
63	MAR1496	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
64	mar/36	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
65	MAT6624	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
66	MAW5213	GM	GM CORSA GLS	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	
67	MBF3291	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VI						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
68	MBT8528	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
69	MBT8568	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
70	MBU0238	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
71	MBU6918	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
72	MBU6928	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
73	MBN4276	RENAULT	SCENIC RT1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
74	MBN7992	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
75	MBO4722	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
76	MBQ6491	FORD	FIESTA GLX	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
77	MBS0451	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
78	MBU0578	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
79	MBU0628	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
80	MBV4107	RENAULT	SCENIC RXE 2.0	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
81	MBX8322	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
82	MBY3029	FIAT	MAREA SX	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
83	MBY3369	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 H	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
84	MEW8870	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
85	MBR8915	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
86	MBS6315	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
87	MCD6869	FORD	FIESTA STREET	2002	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
88	AKM5469	GM	CELTA 5 PORTAS	2003	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
89	MCD3723	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
90	MCQ9908	VW	PARATI 16V TOUR	2003	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
91	MCK5454	VW	GOL PATRULHEIRO 1.8	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
92	MCK8165	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
93	MCK8544	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
94	MDZ1782	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
95	MDZ2772	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
96	MEA5742	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
97	MEA5792	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
98	MEA6122	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
99	MEA6351	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
100	MEA6911	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
101	MEA6921	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
102	MEA6931	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
103	MEA6971	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
104	MEA7862	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
105	MEA8122	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
106	MEA8152	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
107	MEA9861	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
108	MEK9872	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
109	MEL0542	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
110	MEL0552	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
111	MEL3462	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VI						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
112	MEL3642	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
113	MEP0582	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
114	MEP1082	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
115	MEP1172	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
116	MEP1232	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
117	MEP1252	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
118	AMS4376	GM	ASTRA SEDAN CONFORT 20040	2005	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
119	MCG3514	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
120	MEM4759	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
121	MFW1889	RENAULT	RENAULT CLIO AUT1616VS	2008	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
122	MGN4489	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
123	MHE2644	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
124	MGP7897	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
125	MGP9437	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
126	MGQ2177	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
127	MGQ2417	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
128	MIT9169	VW	PARATI 1.6	2011	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
129	MIT9319	VW	PARATI 1.6	2011	Flex	Sec. Justiça e Cidadania

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE VI:

Boxes	5
Elevacar	3

LOTE VII – VEÍCULOS LEVES						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	LZW2825	GM	CARAVAN	1990	Gasolina	Polícia Militar
2	CDQ6463	VW	VW GOLF GL	1995	Gasolina	Polícia Militar
3	LXB6305	VW	GOL 1000	1995	Gasolina	Polícia Militar
4	LZY2306	GM	KADETT IPANEMA GL	1995	Gasolina	Polícia Militar
5	LXM3492	FIAT	UNO CS IE	1996	Gasolina	Polícia Militar
6	LXX9096	FIAT	UNO 1.6	1996	Gasolina	Polícia Militar
7	LXX9416	FIAT	UNO 1.6	1996	Gasolina	Polícia Militar
8	LYL2052	GM	KADETT IPANEMA GL	1997	Gasolina	Polícia Militar
9	LYL2072	GM	KADETT IPANEMA GL	1997	Gasolina	Polícia Militar
10	LYQ4435	GM	VECTRA GLS	1997	Gasolina	Polícia Militar
11	LYR8765	FIAT	FIORINO TREKKING	1997	Gasolina	Polícia Militar
12	LYS9866	GM	KADETT GL	1997	Gasolina	Polícia Militar
13	LYY9066	GM	KADETT GL	1997	Gasolina	Polícia Militar
14	LZJ4828	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Polícia Militar
15	MAB8064	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
16	MAB8094	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
17	MAB8204	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
18	MAD5754	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
19	MAD6194	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
20	MBC4831	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
21	MCG5240	VW	PARATI CL 1.8 MI	1998	Gasolina	Polícia Militar
22	MDW1810	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
23	MAC7646	FIAT	PALIO EX	1999	Gasolina	Polícia Militar
24	MAO0623	FIAT	PALIO ELX	1999	Gasolina	Polícia Militar
25	MDY5090	FORD	COMIL SVELTO U	1999	Gasolina	Polícia Militar
26	ACQ8100	FIAT	BRAVA HGT	2000	Gasolina	Polícia Militar
27	MAP1215	FIAT	PALIO ELX	2000	Gasolina	Polícia Militar
28	MAY3884	GM	CORSA WIND	2000	Gasolina	Polícia Militar
29	MBF4677	RENAULT	RENAULT MEGANE 1.6 B	2000	Gasolina	Polícia Militar
30	MBF4817	RENAULT	RENAULT MEGANE 1.6 B	2000	Gasolina	Polícia Militar
31	MBF4897	RENAULT	RENAULT MEGANE 1.6 B	2000	Gasolina	Polícia Militar
32	MBH7672	VW	SANTANA	2000	Gasolina	Polícia Militar
33	MBH7762	VW	SANTANA	2000	Gasolina	Polícia Militar
34	MBI8196	GM	ASTRA GLS	2000	Gasolina	Polícia Militar
35	MBJ9346	VW	SANTANA	2000	Gasolina	Polícia Militar
36	IJP8517	VW	GOL PLUS 16V	2001	Gasolina	Polícia Militar
37	MBJ3015	FIAT	PALIO YOUNG	2001	Gasolina	Polícia Militar
38	MBJ3025	FIAT	PALIO YOUNG	2001	Gasolina	Polícia Militar
39	MBJ3065	FIAT	PALIO YOUNG	2001	Gasolina	Polícia Militar
40	MBQ5411	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Polícia Militar
41	MBT7698	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
42	MBX8372	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Polícia Militar
43	MBY9679	VW	QUANTUM 2.0	2001	Gasolina	Polícia Militar
44	MBZ0129	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Polícia Militar
45	MBZ0219	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Polícia Militar
46	MBZ5869	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
47	MBZ5889	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
48	MBZ5929	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
49	MBZ5989	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
50	MBZ5999	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
51	MBZ6029	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
52	MCA0062	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Polícia Militar
53	MCA9672	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Polícia Militar
54	MCE6732	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Polícia Militar
55	MCF1442	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Polícia Militar
56	MEM1060	RENAULT	RENAULT KANGOO RN 1.6	2001	Gasolina	Polícia Militar
57	MFK1870	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Polícia Militar
58	DBE5414	FORD	COURIER 1.6 L	2002	Gasolina	Polícia Militar
59	MBP7213	VW	GOL SPECIAL	2002	Gasolina	Polícia Militar
60	MBT1815	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
61	MBT1905	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
62	MBT1985	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
63	MBT2335	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
64	MBY6297	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
65	MBY6397	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
66	MBY6617	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
67	MBY6687	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
68	MBY6897	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
69	MBY7127	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
70	MBY7327	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
71	MBY7367	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
72	MBY7547	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
73	MBY7667	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
74	MCA4276	RENAULT	SCENIC RT 2.0	2002	Gasolina	Polícia Militar
75	MCA5338	FIAT	STRADA ADVENTURE	2002	Gasolina	Polícia Militar
76	MCD0378	VW	SANTANA	2002	Gasolina	Polícia Militar
77	MCD8726	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
78	MCD8756	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
79	MCD8886	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
80	MCD8946	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
81	MCD9046	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
82	MCD9156	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
83	MCD9166	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
84	MCD9416	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
85	MCD9456	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
86	MCD9496	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
87	MCD9636	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
88	MCD9716	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
89	MCD9826	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
90	MCD9896	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
91	MCE0306	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
92	MCE0526	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
93	MCE0616	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
94	MCE7878	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2002	Gasolina	Polícia Militar
95	MCE7928	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2002	Gasolina	Polícia Militar
96	MCE7958	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2002	Gasolina	Polícia Militar
97	MCE9578	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2002	Gasolina	Polícia Militar
98	MCL2689	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
99	MCL2729	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
100	MCL2929	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
101	MCL2969	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
102	MCL2979	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
103	MCL3039	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
104	MCL3049	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
105	MCL3059	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
106	MCL3069	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
107	MCL3109	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
108	MCM3932	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	Polícia Militar
109	MDA9932	RENAULT	CLIO RL 1.0	2002	Gasolina	Polícia Militar
110	MFE6440	FORD	FIESTA STREET 1.6	2002	Gasolina	Polícia Militar
111	MFE6610	FORD	FIESTA STREET 1.6	2002	Gasolina	Polícia Militar
112	MFE6880	FORD	FIESTA STREET 1.6	2002	Gasolina	Polícia Militar
113	MFE7040	FORD	FIESTA STREET 1.6	2002	Gasolina	Polícia Militar
114	MFM1790	FORD	FIESTA STREET 1.6	2002	Gasolina	Polícia Militar
115	MCB0366	FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2003	Gasolina	Polícia Militar
116	MCE1926	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	2003	Gasolina	Polícia Militar
117	MCM5956	VW	POLO SEDAN 2.0	2003	Gasolina	Polícia Militar
118	MCM5976	VW	POLO SEDAN 2.0	2003	Gasolina	Polícia Militar
119	DMG7803	FIAT	PALIO FIRE	2004	Gasolina	Polícia Militar
120	MCK7805	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Polícia Militar
121	MCK7865	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Polícia Militar
122	MCK7895	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Polícia Militar
123	MCK7945	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Polícia Militar
124	MCK8065	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Polícia Militar
125	MCN2643	VW	SANTANA	2004	Gasolina	Polícia Militar
126	MCN2663	VW	SANTANA	2004	Gasolina	Polícia Militar
127	MDG3748	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
128	MDT3601	FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2004	Gasolina	Polícia Militar
129	MDZ0212	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
130	MDZ0272	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
131	MDZ0322	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
132	MDZ0372	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
133	MDZ0522	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
134	MDZ0572	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
135	MDZ0642	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
136	MDZ0662	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
137	MDZ0702	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
138	MDZ0802	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
139	MDZ1252	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
140	MDZ1322	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
141	MDZ1792	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
142	MDZ1812	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
143	MDZ1872	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
144	MDZ1882	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
145	MDZ1892	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
146	MDZ1902	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
147	MDZ1942	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
148	MDZ1962	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
149	MDZ1992	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
150	MDZ2012	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII							
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante	
151	MDZ2032	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
152	MDZ2062	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
153	MDZ2072	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
154	MDZ2152	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
155	MDZ2182	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
156	MDZ2232	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
157	MDZ2262	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
158	MDZ2402	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
159	MDZ2542	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
160	MDZ2722	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
161	MDZ3272	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
162	MDZ3562	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
163	MEA6012	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
164	MEA6482	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
165	MEA6792	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
166	MEA6992	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
167	MEA7172	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
168	MEA7682	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
169	MEA8022	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar	
170	MEB1171	FIAT	PALIO WEEKEND EX	2004	Gasolina	Polícia Militar	
171	MEB7212	FIAT	PALIO WEEKEND EX	2004	Gasolina	Polícia Militar	
172	MEL0562	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Polícia Militar	
173	MEL3182	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Polícia Militar	
174	MCZ1095	GM	CELTA 4P SPIRIT 20040	2005	Gasolina	Polícia Militar	
175	MDL6288	GM	CELTA 4P SPIRIT	2005	Gasolina	Polícia Militar	
176	MDT3928	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2005	Gasolina	Polícia Militar	
177	MDT4018	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2005	Gasolina	Polícia Militar	
178	MDT4058	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2005	Flex	Polícia Militar	
179	MDT4208	GM	ASTRA SEDAN ELITE 20040	2005	Flex	Polícia Militar	
180	MBU2935	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006	Flex	Polícia Militar	
181	MDG6384	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar	
182	MDG6444	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar	
183	MDG6454	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar	
184	MDG6634	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar	
185	MDG6654	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar	
186	MDG6664	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar	
187	MDK0553	GM	MONTANA CONQUEST 20040	2006	Flex	Polícia Militar	
188	MEA5668	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX 20040	2006	Flex	Polícia Militar	
189	MEM4739	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Polícia Militar	
190	MEM4809	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Polícia Militar	
191	MEM4829	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Polícia Militar	
192	MFH6781	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar	
193	MFH6891	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar	
194	MFH6931	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII							
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo		Ano	Combustível	Órgão Participante
195	MFH7051	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
196	MFH7071	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
197	MFH7151	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
198	MFH7211	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
199	MFH7321	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
200	MFH9031	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
201	MFH9051	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
202	MFH9091	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
203	MFH9151	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
204	MFH9181	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
205	MFH9241	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
206	MFH9291	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
207	MFY3452	FIAT	PALIO HLX FLEX	20040	2006	Flex	Polícia Militar
208	MGF4142	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
209	MGF4172	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
210	MGF4242	GM	MERIVA JOY	20040	2006	Flex	Polícia Militar
211	MHU1520	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	20040	2006	Flex	Polícia Militar
212	JQ8183	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX		2007	Flex	Polícia Militar
213	MBE4129	GM	MERIVA JOY		2007	Flex	Polícia Militar
214	MBE5349	GM	MERIVA JOY		2007	Flex	Polícia Militar
215	MBE6419	GM	MERIVA JOY		2007	Flex	Polícia Militar
216	MBE6579	GM	MERIVA JOY	20040	2007	Flex	Polícia Militar
217	MBE7529	GM	MERIVA JOY		2007	Flex	Polícia Militar
218	MBE7569	GM	MERIVA JOY		2007	Flex	Polícia Militar
219	MBE7739	GM	MERIVA JOY		2007	Flex	Polícia Militar
220	MBE8189	GM	CORSA SEDAN MAXX		2007	Flex	Polícia Militar
221	MBE8669	GM	CORSA SEDAN MAXX		2007	Flex	Polícia Militar
222	MBE9089	GM	MERIVA JOY		2007	Flex	Polícia Militar
223	MDK0633	GM	CELTA 4P SPIRIT	20040	2007	Flex	Polícia Militar
224	MDK0653	GM	CELTA 4P SPIRIT	20040	2007	Flex	Polícia Militar
225	MEO1496	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX		2007	Flex	Polícia Militar
226	MEO1786	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX		2007	Flex	Polícia Militar
227	MEO1816	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX		2007	Flex	Polícia Militar
228	MER4498	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 20040		2007	Flex	Polícia Militar
229	MER4518	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 20040		2007	Flex	Polícia Militar
230	MER0975	FORD	FORD FUSION		2008	Flex	Polícia Militar
231	MER2325	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	20040	2008	Flex	Polícia Militar
232	MER2345	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	20040	2008	Flex	Polícia Militar
233	MFN6959	RENAULT	LOGAN PRI 1616V		2008	Flex	Polícia Militar
234	MFN7269	RENAULT	LOGAN PRI 1616V		2008	Flex	Polícia Militar
235	MFN8109	RENAULT	LOGAN PRI 1616V		2008	Flex	Polícia Militar
236	MFN8849	RENAULT	LOGAN PRI 1616V		2008	Flex	Polícia Militar
237	MFN8909	RENAULT	LOGAN PRI 1616V		2008	Flex	Polícia Militar
238	MFN9769	RENAULT	LOGAN PRI 1616V		2008	Flex	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
239	MFO0449	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
240	MFO0829	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
241	MFO1199	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
242	MFO2209	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
243	MFO2639	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
244	MFO2749	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
245	MFO3019	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
246	MFP0879	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar
247	MFP0929	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
248	MFP1159	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
249	MFP1279	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar
250	MFP1309	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar
251	MFR7658	VW	GOL 1.6 POWER	2008	Flex	Polícia Militar
252	MFR7688	VW	GOL 1.6 POWER	2008	Flex	Polícia Militar
253	MFS2679	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
254	MFS3169	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
255	MFS3309	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
256	MFS3449	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
257	MFS3539	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
258	MGH8798	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar
259	MGH9018	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar
260	MGH9038	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar
261	MHA6901	VW	PARATI 1.8	2008	Flex	Polícia Militar
262	MER2205	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2009	Flex	Polícia Militar
263	MES1485	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
264	MES1495	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
265	MES1545	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
266	MES1565	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
267	MES1615	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
268	MES2565	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
269	MES2645	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
270	MES2715	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
271	MES2735	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
272	MEV4735	FORD	COURIER 1.6 L	2009	Flex	Polícia Militar
273	MEY1445	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE 20050	2009	Flex	Polícia Militar
274	MFY9636	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
275	MFY9686	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
276	MGQ4515	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
277	MGQ4785	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
278	MGQ6225	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
279	MGT9916	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2009	Flex	Polícia Militar
280	MGT9926	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2009	Flex	Polícia Militar
281	MGT9936	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2009	Flex	Polícia Militar
282	MHC8754	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
283	MHC8884	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Militar
284	MHC9934	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Militar
285	MHD2034	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Militar
286	MHD2174	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Militar
287	MHJ2134	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
288	MHJ3284	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
289	MHJ7074	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
290	MHJ8254	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
291	MHJ8264	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
292	MHJ8274	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
293	MHJ8284	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
294	MHL3119	NISSAN	NISSAN SENTRA 20S FLEX	2009	Flex	Polícia Militar
295	MHV8603	NISSAN	NISSAN SENTRA 20S FLEX	2009	Flex	Polícia Militar
296	MHL4469	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2010	Flex	Polícia Militar
297	MHL9399	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	2010	Flex	Polícia Militar
298	MHL9439	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	2010	Flex	Polícia Militar
299	MHL9509	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	2010	Flex	Polícia Militar
300	MHM0919	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Militar
301	MHM1549	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Militar
302	MHM1699	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Militar
303	MHM2279	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
304	MHM2329	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
305	MHM2339	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
306	MHM2359	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
307	MHM2399	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
308	MHM3449	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
309	MHM3479	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
310	MHO8471	VW	GOL 1.0 GIV	2010	Flex	Polícia Militar
311	MHO8481	VW	GOL 1.0 GIV	2010	Flex	Polícia Militar
312	MHO8521	VW	GOL 1.0 GIV	2010	Flex	Polícia Militar
313	MHT6233	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Militar
314	MGN8798	GM	PRISMA MAXX	2011	Flex	Polícia Militar
315	MGO3488	GM	PRISMA MAXX	2011	Flex	Polícia Militar
316	MIB9417	FORD	FORD FOCUS 2L FC FLEX	2011	Flex	Polícia Militar

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE VII:

Boxes	10
Elevacar	5



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

LOTE VIII - VEÍCULOS LEVES						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	LYS7724	GM	GM CORSA GL	1997	Gasolina	Sec. Saúde
2	MCF9570	GM	GM CORSA GL	1998	Gasolina	Sec. Saúde
3	MAX2767	VW	VW PARATI CL 1.6 MI	1999	Gasolina	Sec. Saúde
4	MBD9152	VW	VW QUANTUM	2000	Gasolina	Sec. Saúde
5	MBV6069	VW	VW SANTANA	2001	Gasolina	Sec. Saúde
6	MBV6129	VW	VW SANTANA	2001	Gasolina	Sec. Saúde
7	MBW0029	VW	VW QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Saúde
8	MDC5202	RENAULT	RENAULT KANGOO RN 1.6	2001	Gasolina	Sec. Saúde
9	MBO5883	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
10	MBO6033	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
11	MBO6173	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
12	MBO7203	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
13	MBO7813	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
14	MBO7903	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
15	MBO8003	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
16	MBO8253	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
17	MCB6169	VW	VW PARATI CL 1.8	2002	Gasolina	Sec. Saúde
18	MCB6209	VW	VW PARATI 1.8	2002	Gasolina	Sec. Saúde
19	MCC6117	FORD	FORD ESCORT GL 16V. F.	2002	Gasolina	Sec. Saúde
20	MGA2450	FORD	FORD ESCORT GL 16V. F.	2003	Gasolina	Sec. Saúde
21	MGA2470	FORD	FORD ESCORT GL 16V. F.	2003	Gasolina	Sec. Saúde
22	MGA2650	FORD	FORD ESCORT GL 16V. F.	2003	Gasolina	Sec. Saúde
23	MCO2395	RENAULT	RENAULT SCENIC PRI 1616V 20030	2004	Gasolina	Sec. Saúde
24	MDK8241	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND EX.	2004	Gasolina	Sec. Saúde
25	MEA6091	VW	VW GOL 1.6 CITY 20021	2004	Gasolina	Sec. Saúde
26	MEA6111	VW	VW GOL 1.6 CITY 20021	2004	Gasolina	Sec. Saúde
27	MEA6171	VW	VW GOL 1.6 CITY 20021	2004	Gasolina	Sec. Saúde
28	MHA4650	FIAT	FIAT WEEKEND EX	2004	Gasolina	Sec. Saúde
29	MDJ1183	VW	VW PARATI 1.6	2006	Flex	Sec. Saúde
30	MDN2797	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Saúde
31	MDN2877	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Saúde
32	MEZ2463	VW	VW POLO SEDAN 1.6	2008	Flex	Sec. Saúde
33	MFC0283	VW	VW PARATI 1.8 SURF	2008	Flex	Sec. Saúde
34	MGQ0264	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENT. FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
35	MGQ0394	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENT. FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
36	MGQ0464	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
37	MGQ0544	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
38	MGT2866	FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2010	Flex	Sec. Saúde
39	MHE5965	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
40	MHE6085	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENT FLEX.	2010	Flex	Sec. Saúde
41	MHE6235	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
42	MHE6295	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
43	MHE6335	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
44	MHE6405	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
45	MHE6855	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
46	MHE7075	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
47	MII6595	VW	VW PARATI 1.6	2010	Flex	Sec. Saúde
48	MII6605	VW	VW PARATI CL 1.6 MI	2010	Flex	Sec. Saúde
49	MII6645	VW	VW PARATI 1.6	2010	Flex	Sec. Saúde
50	MII6655	VW	VW PARATI 1.6	2010	Flex	Sec. Saúde
51	MIJ0194	FIAT	FIAT PALIO WK ADVEN FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
52	LZR8445	VW	PARATI CL 1.8	1993	Gasolina	EPAGRI
53	MAF3307	FIAT	FIORINO	1993	Gasolina	EPAGRI
54	LZT3824	FIAT	UNO MILLE EX	1998	Gasolina	EPAGRI
55	LZT4264	GM	CORSA WIND	1998	Gasolina	EPAGRI
56	MBW3800	FIAT	UNO MILLE SX YOUNG	1998	Gasolina	EPAGRI
57	MDB0052	GM	CORSA GL	1998	Gasolina	EPAGRI
58	MAW4127	FORD	FIESTA	1999	Gasolina	EPAGRI
59	MAW5297	FORD	FIESTA	1999	Gasolina	EPAGRI
60	MAW5427	FORD	FIESTA	1999	Gasolina	EPAGRI
61	MAW5737	FORD	FIESTA	1999	Gasolina	EPAGRI
62	MBB9628	FORD	FIESTA	1999	Gasolina	EPAGRI
63	LXZ0024	FIAT	UNO MILLE EX	2000	Gasolina	EPAGRI
64	LZZ2214	FIAT	UNO MILLE EX	2000	Gasolina	EPAGRI
65	LZZ6484	FIAT	UNO MILLE EX	2000	Gasolina	EPAGRI
66	MAX6263	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	EPAGRI
67	MCL1199	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	EPAGRI
68	MCL1259	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	EPAGRI
69	MCL1299	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	EPAGRI
70	MFH0680	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	EPAGRI
71	MCL1369	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2002	Gasolina	EPAGRI
72	MFJ6260	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	EPAGRI
73	MFJ0150	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	EPAGRI
74	MFJ0980	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	EPAGRI
75	MFT6270	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	EPAGRI
76	MBR7574	VW	PARATI 1.6	2003	Gasolina	EPAGRI
77	MFK6040	VW	PARATI 1.6	2003	Gasolina	EPAGRI
78	MDR6501	FIAT	SIENA EX	2004	Gasolina	EPAGRI
79	MDR6541	FIAT	SIENA EX	2004	Gasolina	EPAGRI
80	MDY1981	GM	VECTRA SEDAN CD 20020	2004	Gasolina	EPAGRI
81	MDY2821	GM	VECTRA SEDAN CD	2004	Gasolina	EPAGRI
82	MDT0407	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	Flex	EPAGRI
83	MDT0427	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	Flex	EPAGRI
84	MDT0447	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	Flex	EPAGRI
85	MHZ0210	FIAT	PALIO HLX FLEX	2006	Flex	EPAGRI
86	MHZ0240	FIAT	PALIO HLX FLEX	2006	Flex	EPAGRI
87	MHZ0270	FIAT	PALIO HLX FLEX	2006	Flex	EPAGRI
88	MHR1432	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	Flex	EPAGRI



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
89	MDV8184	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	EPAGRI
90	MDV8214	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	EPAGRI
91	MFD4545	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008	Flex	EPAGRI
92	MFD4615	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008	Flex	EPAGRI
93	MFD5025	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008	Flex	EPAGRI
94	MFD5105	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008	Flex	EPAGRI
95	MFK3585	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2008	Flex	EPAGRI
96	MFK3615	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2008	Flex	EPAGRI
97	MFK3645	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2008	Flex	EPAGRI
98	MHR1592	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	EPAGRI
99	MHS4232	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	EPAGRI
100	MEX4067	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2009	Flex	EPAGRI
101	MEX4697	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2009	Flex	EPAGRI
102	MEY9627	FIAT	STRADA TREK FLEX	2009	Flex	EPAGRI
103	MGG5345	HONDA	CIVIC LXS FLEX	2009	Flex	EPAGRI
104	MGI7025	VW	VOYAGE 1.6	2010	Flex	EPAGRI
105	MGO0615	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
106	MGO8565	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
107	MGO9625	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
108	MGQ5045	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
109	MGQ5125	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
110	MGQ6075	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
111	MGQ6925	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
112	MGR3125	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
113	MGS5265	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
114	MGS5335	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
115	MGS5435	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
116	MGS5495	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
117	MHI4305	FIAT	STILO FLEX DUALOGIC	2010	Flex	EPAGRI
118	MHQ3626	FORD	FORD FOCUS 2L FC FLEX	2010	Flex	EPAGRI
119	MHQ3706	FORD	FORD FOCUS 2L FC FLEX	2010	Flex	EPAGRI
120	MHQ2469	HONDA	CIVIC LXL FLEX	2011	Flex	EPAGRI
121	MJF6529	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
122	MJF6659	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
123	MJF6709	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
124	MJF6799	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
125	MJF6849	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
126	MJF6869	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
127	MJH7449	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
128	MJI6629	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
129	MJI6899	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
130	MJI7319	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
131	MJI7539	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
132	MJI8029	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
133	MJJ9589	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
134	MJJ9639	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
135	MJJ2879	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
136	MJJ3089	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
137	MJJ3129	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
138	MJJ3639	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
139	MJJ3809	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
140	MJJ4049	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
141	MJJ4349	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
142	MJJ5129	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
143	MJJ5589	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
144	MJJ6749	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
145	MJJ7039	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
146	MJJ7209	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
147	MJJ7449	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
148	MJJ7889	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
149	MJJ8189	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
150	MJJ8409	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE VIII:

Boxes	6
Elevacar	4

LOTE IX - VEÍCULOS MÉDIOS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MDM3529	RENAULT	MASTER MINIBUS 16	2003	Diesel	CIASC
2	MAJ9349	TOYOTA	BANDEIRANTE	1985	Diesel	CIDASC
3	LZR3665	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	Diesel	CIDASC
4	MCJ1671	RENAULT	RENAULT KANGOO EXPRL16	2001	Diesel	CIDASC
5	MCJ2541	RENAULT	RENAULT KANGOO EXPRL16	2001	Diesel	CIDASC
6	MCE4591	GM	S10 2.8 D 4X4	2002	Diesel	CIDASC
7	MHG2404	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	Diesel	CIDASC
8	MHG2544	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	Diesel	CIDASC
9	MHG2554	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	Diesel	CIDASC
10	MHG2584	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	Diesel	CIDASC
11	MIY2500	TOYOTA	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	2009	Diesel	CIDASC
12	LWR4598	GM	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	1988	Diesel	DEINFRA
13	LWS9887	GM	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	1988	Diesel	DEINFRA
14	LXH1892	GM	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	1988	Diesel	DEINFRA
15	LXD3171	GM	CHEVROLET D20 CAB. DUPLA	1989	Diesel	DEINFRA
16	LZU4236	GM	CHEVROLET D20 CAB. DUPLA	1990	Diesel	DEINFRA
17	LZE2290	FORD	FORD/F1000 TURBO	1995	Diesel	DEINFRA
18	MCZ8892	VW	VW/KOMBI	2002	Gasolina	DEINFRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IX						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
19	MBQ4980	GM	GM/S10	2006	Diesel	DEINFRA
20	MBQ6950	GM	GM/S10	2006	Diesel	DEINFRA
21	MBQ9430	GM	GM/S10	2006	Diesel	DEINFRA
22	MBR2870	GM	GM/BLAZER	2006	Diesel	DEINFRA
23	MBR4780	GM	GM/BLAZER	2006	Diesel	DEINFRA
24	MGT9108	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA
25	MGU4108	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA
26	MGU4428	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA
27	MGU4668	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA
28	MHV4603	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA
29	MHX2203	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA
30	MFK2250	IVECOFIAT	DAILY4912 VAN1	2001	Diesel	DETER
31	MAO6588	IMP	MBENZ 310D SPRINTERM	1988	Diesel	EPAGRI
32	MAX2810	GM	S10 2.2 S	1988	Diesel	EPAGRI
33	MCK3399	GM	S10 2.8 D 4X4	1988	Diesel	EPAGRI
34	MCZ3575	MMC	L200 4X4 GLS	1988	Diesel	EPAGRI
35	MDL8874	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD4X4	1988	Diesel	EPAGRI
36	MGY2580	FORD	FORD RANGER XLS 13F	1988	Diesel	EPAGRI
37	CHV2472	MMC	MMC PAJERO GLX-B	1996	Gasolina	EPAGRI
38	MFS8253	FORD	FORD RANGER XL 13P	2008	Diesel	FAPESC
39	LZV5353	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	Diesel	FATMA
40	LZC4200	TOYOTA	BAND. BJ55LP 2BL	1996	Diesel	FATMA
41	MBF5904	GM	S10 DE LUXE 2.8 D	2001	Diesel	FATMA
42	MBS6986	HYUNDAI	HYUNDAI H100 GL	2001	Diesel	FATMA
43	AMM5374	FORD	FORD RANGER XLS 13F	2005	Diesel	FATMA
44	MCW2874	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	2005	Diesel	FATMA
45	MDF0253	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
46	MDF3113	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
47	MDF3193	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
48	MDF3653	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
49	MDF3713	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
50	MDF3793	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
51	MDF4113	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
52	MDF4173	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
53	MDF4753	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
54	MDF4863	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
55	DWT9960	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	2008	Diesel	FATMA
56	MFW1519	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	2008	Diesel	FATMA
57	MHG1357	FORD	FORD RANGER XLS 13P	2010	Diesel	FATMA
58	LYK4832	AMV	PUMA 7900CB	1997	Diesel	FCC
59	LZY5956	GM	VERANEIO CUSTOM DELUXE	1994	Diesel	FCEE
60	LXX6117	VW	KOMBI	1996	Gasolina	FESPORTE
61	MFB9364	M. BENZ	M.BENZ313CDI SPRINTERM	2008	Diesel	FESPORTE
62	MBH4982	VW	KOMBI	2006	Flex	IPREV



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IX						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
63	MDE1676	FIAT	DOBLO EX	2005	Gasolina	PGE
64	MFES287	FIAT	DUCATO MINIBUS	2008	Diesel	PGE
66	MBQ3003	M. BENZ	M.BENZ 312D SPRINTER M	2001	Diesel	UDESC
67	MCW4542	FORD	FORD RANGER XL 10A	2002	Diesel	UDESC
68	MFV5151	RENAULT	MASTER BUS16 DCI	2006	Diesel	UDESC
69	MF4654	M. BENZ	M.BENZ313CDI SPRINTERM	2008	Diesel	UDESC

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE IX:

Boxes	3
Elevacar	2

LOTE X - VEÍCULOS MÉDIOS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	JJE4481	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2008	Diesel	Polícia Militar
2	MAK6078	FORD	JEEP	1973	Diesel	Polícia Militar
3	LZG6805	GM	CHEVROLET C14	1976	Diesel	Polícia Militar
4	LWW9069	FORD	F1000	1982	Diesel	Polícia Militar
5	LZR5622	VW	KOMBI	1990	Gasolina	Polícia Militar
6	MAG5237	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1990	Diesel	Polícia Militar
7	MAK3558	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1990	Diesel	Polícia Militar
8	MAW2419	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1990	Diesel	Polícia Militar
9	MDR9100	FORD	F1000D	1991	Diesel	Polícia Militar
10	LZO0933	GM	VERANEIO CUSTOM DELUXE	1992	Diesel	Polícia Militar
11	LZW2835	GM	VERANEIO CUSTOM DELUXE	1992	Diesel	Polícia Militar
12	MDZ6989	MMC	MMC L200 4X4	1993	Diesel	Polícia Militar
13	MAV7409	GM	CHEVROLET TRAFIC	1994	Diesel	Polícia Militar
14	MAW3459	VW	KOMBI	1994	Gasolina	Polícia Militar
15	MAY1479	VW	KOMBI	1994	Gasolina	Polícia Militar
16	LXU0770	TOYOTA	BAND. BJ55LP 2BL	1995	Diesel	Polícia Militar
17	AFZ3154	GM	S10	1996	Diesel	Polícia Militar
18	LYT3133	GM	GM TRAFIC TA1C	1996	Diesel	Polícia Militar
19	LXW5956	FORD	F1000 4.9I	1997	Diesel	Polícia Militar
20	MAH5692	MERCEDES	MBENZ 310D SPRINTERF	1997	Diesel	Polícia Militar
21	MAH5702	MERCEDES	MBENZ 310D SPRINTERF	1997	Diesel	Polícia Militar
22	MAT3116	LAND ROVER	L.ROVER DEFENDER 130	1997	Diesel	Polícia Militar
23	LYW6557	FORD	F1000 4X4 TURBO XL	1998	Diesel	Polícia Militar
24	LZP0832	GM	BLAZER	1998	Diesel	Polícia Militar
25	LZX6233	LAND ROVER	L.ROVER DEFENDER 110	1998	Diesel	Polícia Militar
26	MAV0443	GM	BLAZER	1998	Diesel	Polícia Militar
27	MAV2672	MERCEDES	MBENZ 310D SPRINTERM	1998	Diesel	Polícia Militar
28	MAV2962	MERCEDES	MBENZ 310D SPRINTERF	1998	Diesel	Polícia Militar
29	MAV3012	MERCEDES	MBENZ 310D SPRINTERF	1998	Diesel	Polícia Militar
30	MBC3721	GM	BLAZER	1998	Diesel	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE X						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
31	MAK3351	GM	S10 2.2 D	1999	Diesel	Polícia Militar
32	MAY6756	VW	KOMBI	1999	Gasolina	Polícia Militar
33	MAY6766	VW	KOMBI	1999	Gasolina	Polícia Militar
34	MAY6786	VW	KOMBI	1999	Gasolina	Polícia Militar
35	MBS7488	GM	BLAZER DLX 2.8 4X4	2000	Diesel	Polícia Militar
36	MBM8752	GM	BLAZER DLX 2.8 4X4	2001	Diesel	Polícia Militar
37	MCE3838	FORD	F 250 TROPICAL F	2001	Diesel	Polícia Militar
38	MCE3998	FORD	F 250 TROPICAL F	2001	Diesel	Polícia Militar
39	MCE4128	FORD	ARB F250 GALAX	2001	Diesel	Polícia Militar
40	MCL2489	FORD	FORD RANGER XL 13D	2001	Diesel	Polícia Militar
41	MCL2509	FORD	FORD RANGER XL 13D	2001	Diesel	Polícia Militar
42	MCB0416	GM	BLAZER	2002	Diesel	Polícia Militar
43	MCB0436	GM	BLAZER	2002	Diesel	Polícia Militar
44	MCB0446	GM	BLAZER	2002	Diesel	Polícia Militar
45	MCK9119	VW	KOMBI	2002	Diesel	Polícia Militar
46	MCL2389	VW	KOMBI	2002	Gasolina	Polícia Militar
47	MCR7868	FIAT	DUCATO MAXI	2002	Diesel	Polícia Militar
48	MCR7928	FIAT	DUCATO MAXI	2002	Diesel	Polícia Militar
49	MCW7689	FIAT	DUCATO VIATURE A	2002	Diesel	Polícia Militar
50	MFT3160	GM	S10 2.8 D	2002	Diesel	Polícia Militar
51	MCD0953	GM	S10 2.8 D 4X4	2003	Diesel	Polícia Militar
52	MDM9231	GM	BLAZER	2004	Diesel	Polícia Militar
53	AMG5338	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	2005	Diesel	Polícia Militar
54	MCY8345	GM	BLAZER ADVANTAGE	2005	Diesel	Polícia Militar
55	MCY8455	GM	BLAZER ADVANTAGE	2005	Diesel	Polícia Militar
56	JKH9353	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2006	Diesel	Polícia Militar
57	JKH9453	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2006	Diesel	Polícia Militar
58	JKH9463	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2006	Diesel	Polícia Militar
59	JKH9593	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2006	Diesel	Polícia Militar
60	MDC8653	MMC	L200 4X4 GLS	2006	Diesel	Polícia Militar
61	MDG6344	GM	BLAZER COLINA 4X4 20040	2006	Diesel	Polícia Militar
62	MDG6404	FIAT	DUCATO MAXICARGO 20051	2006	Diesel	Polícia Militar
63	MDG6464	FIAT	DUCATO MAXICARGO 20051	2006	Diesel	Polícia Militar
64	MDG6894	FIAT	DUCATO MAXICARGO 20051	2006	Diesel	Polícia Militar
65	MEX8831	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
66	MFA9951	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
67	MFC0041	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
68	MFL3771	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
69	MFL3811	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
70	MHE2730	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
71	MHE2760	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
72	MHE2780	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
73	MHE2810	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
74	JJE0411	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE 20020	2007	Diesel	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE X						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
75	JJE1531	IVECO	CITYCLASS 6013 IF	2007	Diesel	Polícia Militar
76	JJE2721	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2007	Diesel	Polícia Militar
77	JJE2811	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2007	Diesel	Polícia Militar
78	JJE2851	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2007	Diesel	Polícia Militar
79	JJE4511	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2007	Diesel	Polícia Militar
80	JJE5381	MMC	L200 4X4 GL	2007	Diesel	Polícia Militar
81	JJQ5873	GM	BLAZER ADVANTAGE	2007	Diesel	Polícia Militar
82	MEP6298	GM	BLAZER ADVANTAGE	2007	Diesel	Polícia Militar
83	MEP6498	GM	BLAZER ADVANTAGE	2007	Diesel	Polícia Militar
84	MEM4315	MERCEDES	M.BENZ313CDI SPRINTERF	2008	Diesel	Polícia Militar
85	MES7825	MERCEDES	M.BENZ313CDI SPRINTERF	2008	Diesel	Polícia Militar
86	MFG6956	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	2008	Diesel	Polícia Militar
87	MFG6996	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	2008	Diesel	Polícia Militar
88	MGR3511	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
89	MGR3551	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
90	MGR3801	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
91	MGR3861	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
92	MGR3951	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
93	MGR4001	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
94	MGC0223	MMC	L200 4X4 GL	2009	Diesel	Polícia Militar
95	MGD4669	FORD	FORD RANGER XLS 13P	2009	Diesel	Polícia Militar
96	MGD4709	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2009	Diesel	Polícia Militar
97	MGE3089	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2009	Diesel	Polícia Militar
98	MHF0514	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
99	MHF0644	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
100	MHF0734	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
101	MHF0974	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
102	MHJ3404	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
103	MHJ3524	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
104	MHJ3644	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
105	MHJ3824	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
106	MHJ4144	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
107	MHJ4154	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
108	MHJ4394	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
109	MHJ4544	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
110	MHJ4574	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
111	MHJ4594	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
112	MHJ4614	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
113	MHJ4664	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
114	MHC4179	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	Diesel	Polícia Militar
115	MHM3419	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	Diesel	Polícia Militar
116	MHQ3226	MERCEDES	M.BENZ CDISP THB UM.CM	2010	Diesel	Polícia Militar
117	MIJ3029	NISSAN	FRONTIER XE 25 X2	2010	Diesel	Polícia Militar
118	ASY0544	VW	I/VW AMAROK CD4X4 HI	2011	Diesel	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE X						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
119	MIJ2659	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
120	MIJ2729	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
121	MIJ2899	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
122	MIJ3069	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
123	MIJ3159	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
124	MIJ3309	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
125	MIJ3619	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
126	MJR9459	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	2011	Diesel	Polícia Militar

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE X:

Boxes	6
Elevacar	3

LOTE XI - VEÍCULOS MÉDIOS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MAG5237	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1990	Diesel	Corpo de Bombeiros
2	MAK3558	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1990	Diesel	Corpo de Bombeiros
3	MBV7341	M.BENZ	M.BENZ 312D SPRINTER F	2000	Diesel	Corpo de Bombeiros
4	MBV7371	M.BENZ	M.BENZ 312D SPRINTER F	2000	Diesel	Corpo de Bombeiros
5	GXA4978	KIA	KIA BESTA 12P GS	2001	Diesel	Corpo de Bombeiros
6	MFK2620	FORD	FORD RANGER XLT 13D	2001	Diesel	Corpo de Bombeiros
7	MCN1603	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Corpo de Bombeiros
8	MCN1623	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Corpo de Bombeiros
9	MCN1653	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Corpo de Bombeiros
10	MFH7362	M.BENZ	M.BENZ313CDI SPRINTERF	2004	Diesel	Corpo de Bombeiros
11	MDL3407	FIAT	DUCATO TH AMB 20020	2005	Diesel	Corpo de Bombeiros
12	MEG7858	FORD	FORD RANGER XLT 13P 20041	2005	Diesel	Corpo de Bombeiros
13	MHE5380	IVECO	DAILYCITY3813 VAN1 20050	2005	Diesel	Corpo de Bombeiros
14	MER4898	FIAT	DOBLO ELX	2006	Flex	Corpo de Bombeiros
15	MFQ3681	M.BENZ	M.BENZ SPRT ALTECH AMB	2006	Diesel	Corpo de Bombeiros
16	MGZ2102	IVECO	DAILY13 RONTAN AMB 20060	2006	Diesel	Corpo de Bombeiros
17	MFA3775	FORD	FORD RANGER XLT 13D	2008	Diesel	Corpo de Bombeiros
18	MFI0049	VW	KOMBI	2008	Gasolina	Corpo de Bombeiros
19	MFI0059	VW	KOMBI	2008	Gasolina	Corpo de Bombeiros
20	MFI0089	VW	KOMBI	2008	Gasolina	Corpo de Bombeiros
21	MGP8239	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	2008	Diesel	Corpo de Bombeiros
22	MFH1115	GM	BLAZER COLINA 4X4	2009	Diesel	Corpo de Bombeiros
23	MFZ7349	VW	KOMBI	2009	Gasolina	Corpo de Bombeiros
24	MGT9886	FORD	F250 XLT W21	2009	Diesel	Corpo de Bombeiros
25	MHQ2378	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	2010	Diesel	Corpo de Bombeiros
26	MHV6123	TROLLER	T4 TDI 3.0	2010	Diesel	Corpo de Bombeiros
27	MJB3109	FIAT	DOBLO HLX 1.8 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros
28	MJB2689	FIAT	DOBLO HLX 1.8 FLEX	2011	Flex	Corpo de Bombeiros



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE XI						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
29	MAX 1687	KIA	KIA/BESTA 12P GS	1198	Diesel	Sec. Saúde
30	MAY 5945	GM	GM S10 2.8 D	2000	Diesel	Sec. Saúde
31	MBO 9367	FIAT	FIAT DUCATO MAXI	2000	Diesel	Sec. Saúde
32	MBY 0829	FIAT	FIAT DUCATO COMBINAT	2000	Diesel	Sec. Saúde
33	MBS 9466	KIA	KIA/BESTA 12P GS	2001	Diesel	Sec. Saúde
34	MBV 8996	MERCEDEZ	MERCEDEZ BENZ 311CDI SPRINTERF	2002	Diesel	Sec. Saúde
35	MCD 6853	RENAULT	MASTER FURG 11M3	2002	Diesel	Sec. Saúde
36	MCR 6628	GM	GM S10 2.8 D	2002	Diesel	Sec. Saúde
37	MEL 9552	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	2002	Diesel	Sec. Saúde
38	MFP 9980	RENAULT	RENAULT TF ENGENSIG AMB	2002	Diesel	Sec. Saúde
39	MFQ 0140	RENAULT	RENAULT/ TF ENGESIG AMB	2002	Diesel	Sec. Saúde
40	MCR 4028	GM	GM S10 2.8 S	2003	Diesel	Sec. Saúde
41	MEL 9422	RENAULT	RENAULT/ MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
42	MEL 9462	RENAULT	RENAULT/ MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
43	MEL 9472	RENAULT	RENAULT/ MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
44	MEL 9492	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
45	MEL 9532	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
46	MEL 9542	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
47	MEL 9602	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
48	MEL 9692	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
49	MEL 9732	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
50	MEP 8792	RENAULT	RENAULT MASTER FURG 11M3 20020	2003	Diesel	Sec. Saúde
51	MEP 8832	RENAULT	RENAULT/ MASTER FURG 11M3 20020	2003	Diesel	Sec. Saúde
52	MER 8282	RENAULT	RENAULT MASTER FURG 11M3 20020	2003	Diesel	Sec. Saúde
53	LYN 3668	IVECO	RONTAN AMB.	2004	Diesel	Sec. Saúde
54	LZN 4468	IVECO	RONTAN AMB.	2004	Diesel	Sec. Saúde
55	MDW 9641	GM	GM/S10 2.8 D	2004	Diesel	Sec. Saúde
56	MEB 4541	IVECO	IVECO/DAILY 6012 CC1 20021	2004	Diesel	Sec. Saúde
57	MEG 5118	RENAULT	MASTER FURG 11M3	2004	Diesel	Sec. Saúde
58	MEG 5128	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	2004	Diesel	Sec. Saúde
59	MEG 5158	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	2004	Diesel	Sec. Saúde
60	MEG 5208	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	2004	Diesel	Sec. Saúde
61	MET 2562	GM	GM S10 2.4D	2004	Diesel	Sec. Saúde
62	MEO 8646	RENAULT	MASTER RONTANAMB	2006	Diesel	Sec. Saúde
63	MEO 8656	RENAULT	MASTER RONTANAMB	2006	Diesel	Sec. Saúde
64	MEO 8666	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2006	Diesel	Sec. Saúde
65	MEO 8676	RENAULT	MASTER RONTANAMB	2006	Diesel	Sec. Saúde
66	MEA 5525	IVECO	DAILY 13 RONTAN AMB.	2007	Diesel	Sec. Saúde
67	MEA 5535	IVECO	DAILY 13 RONTAN AMB.	2007	Diesel	Sec. Saúde
68	MEA 6333	FIAT	UCATO MAXICARGO	2007	Diesel	Sec. Saúde
69	MEZ 4213	NISSAN	NISSAN FRONTIER 4X4 XE	2007	Diesel	Sec. Saúde
70	MFI 4924	IVECO	DAILY 13 RONTAN AMB.	2007	Diesel	Sec. Saúde
71	MFI 4944	IVECO	DAILY 13 RONTAN AMB.	2007	Diesel	Sec. Saúde
72	MGC 6975	IVECO	IVECO/DAILY 14 RONTAN AMB	2009	Diesel	Sec. Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE XI						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
73	MGC 7005	IVECO	IVECO/DAILY 14 RONTAN AMB	2009	Diesel	Sec. Saúde
74	MGC 7085	IVECO	IVECO/DAILY 14 RONTAN AMB	2009	Diesel	Sec. Saúde
75	MGC 7275	FIAT	FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX	2009	Diesel	Sec. Saúde
76	MGC 7345	FIAT	FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX	2009	Diesel	Sec. Saúde
77	MGC 7505	IVECO	IVECO/DAILY 14 RONTAN AMB	2009	Diesel	Sec. Saúde
78	MGC7435	FIAT	FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX	2009	Diesel	Sec. Saúde
79	MGO 5027	FIAT	FIAT DUCATO MINIBUS	2010	Diesel	Sec. Saúde
80	MGP 8547	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2010	Diesel	Sec. Saúde
81	MGR 8037	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2010	Diesel	Sec. Saúde
82	MHT 9232	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	2010	Diesel	Sec. Saúde
83	MIE 0356	RENAULT	MASTERAMB RONTAM	2010	Diesel	Sec. Saúde
84	MIF 2026	RENAULT	MASTERAMB RONTAM	2010	Diesel	Sec. Saúde
85	MIV 2379	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2010	Diesel	Sec. Saúde
86	MIV 2459	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2010	Diesel	Sec. Saúde
87	MIV 3669	FORD	FORD TRANSIT RONTANAMB	2010	Diesel	Sec. Saúde
88	MJM 9739	FORD	FORD TRANSIT RONTANAMB	2010	Diesel	Sec. Saúde

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE XI:

Boxes	4
Elevacar	2

LOTE XII – VEÍCULOS MÉDIOS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MFV9379	RENAULT	RENAULT KANGOO EXP1616 20040	2008	Flex	Sec. Administração
2	MGP3979	RENAULT	RENAULT KANGOO EXPRESS16	2009	Flex	Sec. Administração
3	MHN2149	FIAT	DUCATO CARGO	2010	Diesel	Sec. Administração
4	MHN2239	FIAT	DUCATO MINIBUS	2010	Diesel	Sec. Administração
5	MAJ9349	TOYOTA	BANDEIRANTE	1985	Diesel	Sec. Agricultura
6	LYU6207	VW	KOMBI	1997	Gasolina	Sec. Agricultura
7	MAU5379	GM	BLAZER DLX	1999	Diesel	Sec. Agricultura
8	MCV0547	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	2003	Diesel	Sec. Agricultura
9	MCV0577	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	2003	Diesel	Sec. Agricultura
10	MCT6737	FORD	FORD RANGER XLS 13F	2004	Diesel	Sec. Agricultura
11	MHC8626	VW	KOMBI	2011	Flex	Sec. Agricultura
12	LZQ 7532	FORD	F-1000	1989	Diesel	Sec. Assistência Social
13	LXQ 8370	RENAULT	TRAFIC	1994	Diesel	Sec. Assistência Social
14	LZI 6911	GM	BLAZER	1997	Diesel	Sec. Assistência Social
15	MBC 1366	HYUNDAI	H100	1999	Diesel	Sec. Assistência Social
16	MCR 0637	GM	ZAFIRA	2003	Gasolina	Sec. Assistência Social
17	MGX1871	MMC	Pajero FULL	2008	Diesel	Sec. Coord. e Articulação
18	MHB5109	GM	CAPTIVA	2010	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
19	MCL8504	IMP	KIA CARNIVAL GS	2005	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
20	MHL1656	KIA	KIA MOHAVE EX 4.6L V8	2010	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
21	MHL9890	FIAT	DUCATO CARGO 20020	2006	Diesel	Sec. Defesa Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE XII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
22	MFF0867	FORD	F250 XLT W21	2009	Diesel	Sec. Defesa Civil
23	MFF0917	FORD	F250 XLT W21	2009	Diesel	Sec. Defesa Civil
24	MBS6996	HYUNDAI	HYUNDAI H100 GL	2001	Diesel	Sec. Desenvolvimento
25	MEH1585	FORD	FORD RANGER XL 13P	2008	Diesel	Sec. Desenvolvimento
26	MBS8551	VW	KOMBI	2001	Gasolina	Sec. Educação
27	MDG4607	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	2004	Diesel	Sec. Educação
28	MII7285	FIAT	DUCATO MINIBUS	2011	Diesel	Sec. Educação
29	LZK0651	M. BENZ	MBENZ 310D SPRINTERF	1997	Diesel	Sec. Fazenda
30	MAZ5335	FIAT	FIAT DUCATO MAXI	2000	Diesel	Sec. Fazenda
31	MAZ5395	FIAT	FIAT DUCATO MAXI	2000	Diesel	Sec. Fazenda
32	MCJ8821	GM	BLAZER	2002	Diesel	Sec. Fazenda
33	MDH4557	FIAT	DUCATO MINIBUS	2004	Diesel	Sec. Fazenda
34	MES9111	FIAT	DOBLO CARGO	2005	Gasolina	Sec. Fazenda
35	MGI5214	FORD	FORD RANGER XL 11P	2009	Diesel	Sec. Fazenda
36	LXE8941	VW	KOMBI	1985	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
37	LYG1060	FORD	F1000	1989	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
38	LZW5487	GM	VERANEIO CUSTOM S	1994	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
39	KCZ6783	FORD	F1000 HSD XL	1997	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
40	LZB1361	RENAULT	RENAULT TRAFIC FCC	1997	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
41	MDL0800	GM	BLAZER DLX	1997	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
42	LZW5143	VW	KOMBI	1999	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
43	MBO6916	VW	KOMBI	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
44	MCK7469	KIA	KIA BESTA 12P GS	2001	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
45	MBM8803	FORD	F250 XL L	2002	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
46	MBO9355	VW	KOMBI	2002	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
47	MBS6965	FIAT	DUCATO 15	2002	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
48	MBS6975	FIAT	DUCATO 15	2002	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
49	MBS7005	FIAT	DUCATO 15	2002	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
50	MCJ8801	GM	BLAZER	2002	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
51	MDH0241	RENAULT	RENAULT KANGOO ALL AMB	2003	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
52	MEP9944	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
53	MHJ3344	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
54	MHJ4234	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
55	MHJ4284	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
56	MHJ4364	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
57	MHJ4424	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
58	MHJ4434	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
59	MHJ4474	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
60	MHJ4534	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
61	MHJ4554	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
62	MHC9248	FORD	FORD TRANSIT 350L TA	2010	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
63	MHK7768	FORD	FORD TRANSIT 350L TA	2010	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
64	JJQ5643	GM	BLAZER ADVANTAGE	2007	Diesel	Polícia Civil
65	MHE8875	FORD	F250 XLT W21	2009	Diesel	Polícia Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE XII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
66	MHF0394	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
67	MHF0594	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
68	MHF0714	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
69	MHF1394	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
70	MHF1414	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
71	MHJ3374	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
72	MHJ3424	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
73	MHJ3484	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
74	MHJ3544	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
75	MHJ3704	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
76	MHJ3754	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
77	MHM2379	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	Diesel	Polícia Civil
78	LZM7114	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1989	Diesel	Sec. Segurança
79	LWR0049	GM	ENVEMO SAN FRANC.M	1994	Diesel	Sec. Segurança
80	MBJ5449	GM	CHEVROLET TRAFIC	1994	Diesel	Sec. Segurança
81	MAR7297	IMP	GM C20	1996	Diesel	Sec. Segurança
82	LYU4343	GM	BLAZER DLX	1997	Diesel	Sec. Segurança
83	MDB0600	GM	BLAZER DLX	1997	Diesel	Sec. Segurança
84	MDB0700	GM	BLAZER DLX	1997	Diesel	Sec. Segurança
85	MAR0858	FORD	F1000 4.9I XL	1998	Diesel	Sec. Segurança
86	MAR0868	FORD	F1000 4.9I XL	1998	Diesel	Sec. Segurança
87	MBO8817	HYUNDAI	HYUNDAI H100 GL	2000	Diesel	Sec. Segurança
88	MBO8857	HYUNDAI	HYUNDAI H100 GL	2000	Diesel	Sec. Segurança
89	AKA9830	FORD	FORD RANGER XL 12D	2001	Diesel	Sec. Segurança
90	MBE6753	GM	S10 2.8 D 4X4	2001	Diesel	Sec. Segurança
91	MCK7449	KIA	KIA BESTA 12P GS	2001	Diesel	Sec. Segurança
92	MEW7200	FORD	FORD RANGER XL 13D	2001	Diesel	Sec. Segurança
93	MEX4370	RENAULT	RENAULT TRAFIC FCC	2001	Diesel	Sec. Segurança
94	MFC9040	IMP	KIA BESTA 12P GS	2001	Diesel	Sec. Segurança
95	MFC9080	KIA	KIA BESTA 12P GS	2001	Diesel	Sec. Segurança
96	MCE6211	VW	KOMBI	2002	Gasolina	Sec. Segurança
97	MCJ8781	GM	BLAZER	2002	Diesel	Sec. Segurança
98	MCR5128	GM	S10 2.8 D 4X4	2003	Diesel	Sec. Segurança
99	MFZ9790	MMC	L200 4X4 GLS	2003	Diesel	Sec. Segurança
100	MCM9273	GM	BLAZER DLX	2004	Diesel	Sec. Segurança
101	MCN1603	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Sec. Segurança
102	MCN1623	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Sec. Segurança
103	MCN1653	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Sec. Segurança
104	MET1542	GM	S10 24 RONTAN FUNERAL 20020	2004	Diesel	Sec. Segurança
105	MGC9910	FORD	FORD RANGER XLS 12F 20021	2004	Diesel	Sec. Segurança
106	MGY8710	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2005	Diesel	Sec. Segurança
107	MDL3407	FIAT	DUCATO TH AMB 20020	2006	Diesel	Sec. Segurança
108	MEY2651	GM	S10 COLINA S 20040	2006	Diesel	Sec. Segurança
109	MEZ1521	GM	S10 COLINA S 20040	2006	Diesel	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE XII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
110	MHD2350	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Sec. Segurança
111	MHY2680	GM	S10 COLINA S 20040	2006	Diesel	Sec. Segurança
112	JJE1811	IVECO	DAILYCITY3813 VAN1 20050	2007	Diesel	Sec. Segurança
113	MEP9924	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
114	MFN0675	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	2008	Diesel	Sec. Segurança
115	MGR3501	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
116	MGR3541	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
117	MGR3661	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
118	MGR3821	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
119	MGR3891	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
120	MGR4021	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
121	MFG7175	VW	SAVEIRO 1.6	2009	Flex	Sec. Segurança
122	MGR8577	M. BENZ	M.BENZ313CDI SPRINTERF	2009	Diesel	Sec. Segurança
123	MHJ3974	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
124	MHJ4294	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
125	MHJ4764	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
126	MHJ4814	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
127	MHJ4834	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
128	MHJ4844	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
129	MHV7136	FIAT	DUCATO COMBINATO	2011	Diesel	Sec. Segurança

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE XII:

Boxes	6
Elevacar	3

LOTE XIII - VEÍCULOS PESADOS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	LZJ8697	M.BENZ	L 608 D	1981	Diesel	CIDASC
2	LZF9156	M.BENZ	L 608 D	1984	Diesel	CIDASC
3	MAJ9389	VW	11.130	1986	Diesel	CIDASC
4	LZM8484	FORD	CARGO 1415	1988	Diesel	CIDASC
5	LZM8504	VW	7.90 S	1988	Diesel	CIDASC
6	LZB4255	AGRALE	ULTRAVAN FD	1992	Diesel	CIDASC
7	MBW6550	FORD	CARGO 814	1997	Diesel	CIDASC
8	MBV4171	M.BENZ	L1622	2001	Diesel	CIDASC
9	LZQ9668	MAGIRUS DEUTZ	MAGIRUS DEUTZ	1957	Diesel	Corpo de Bombeiros
10	LZG9274	M.BENZ	L 608 D	1975	Diesel	Corpo de Bombeiros
11	MDR8930	M.BENZ	L 1113	1979	Diesel	Corpo de Bombeiros
12	LZV6998	M.BENZ	LS 1924	1982	Diesel	Corpo de Bombeiros
13	MAK5938	M.BENZ	L 1519	1982	Diesel	Corpo de Bombeiros
14	LZU4948	SCANIA	K112 T33 S	1987	Diesel	Corpo de Bombeiros
15	CGR0716	SCANIA	K112 CL	1989	Diesel	Corpo de Bombeiros
16	HQG1956	M.BENZ	L 1218	1989	Diesel	Corpo de Bombeiros



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
17	ICD0006	M.BENZ	M.BENZ 300 TE 2.4	1991	Diesel	Corpo de Bombeiros
18	MCT1300	M.BENZ	709	1991	Diesel	Corpo de Bombeiros
19	ICE5522	VOLVO	NL10 340 4X2	1994	Diesel	Corpo de Bombeiros
20	MAQ0391	VW	14.220	1997	Diesel	Corpo de Bombeiros
21	MAI9031	FORD	CARGO 1731 20020	2003	Diesel	Corpo de Bombeiros
22	MEN6979	MARCOPOLO	VOLARE V5HD MO 20050	2003	Diesel	Corpo de Bombeiros
23	MEN7009	MARCOPOLO	VOLARE W8 ON 20030	2003	Diesel	Corpo de Bombeiros
24	MEU6771	FORD	CARGO 1731 20020	2003	Diesel	Corpo de Bombeiros
25	MEN7029	MARCOPOLO	VOLARE V5HD MO 20050	2005	Diesel	Corpo de Bombeiros
26	MEP7879	VW	8.150E-CUMMINS 20030	2005	Diesel	Corpo de Bombeiros
27	MDK3765	VW	17.250 E 20030	2006	Diesel	Corpo de Bombeiros
28	MGD9919	VW	9.150E CUMMINS	2008	Diesel	Corpo de Bombeiros
29	MGJ9394	VW	17.250 E	2008	Diesel	Corpo de Bombeiros
30	MFI6517	VW	9.150E CUMMINS	2009	Diesel	Corpo de Bombeiros
31	MGJ8457	VW	17.250 E	2009	Diesel	Corpo de Bombeiros
32	MHT1319	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	2011	Diesel	Corpo de Bombeiros
33	LXC5798	M. BENZ	M.BENZ/LO 608 D	1977	Diesel	DEINFRA
34	LWX9507	M. BENZ	M.BENZ/LK 2216	1980	Diesel	DEINFRA
35	LXQ2258	FORD	FORD/F4000	1982	Diesel	DEINFRA
36	LXI2021	M. BENZ	M.BENZ/L 708 E	1989	Diesel	DEINFRA
37	LYK7980	GM	GM/CHEVROLET D40 CUSTOM	1989	Diesel	DEINFRA
38	MIG8265	IVECO	IVECO/EUROCARGO 230E24	2010	Diesel	DEINFRA
39	MIG8315	IVECO	IVECO/EUROCARGO 230E24	2010	Diesel	DEINFRA
40	MII7434	IVECO	IVECO/EUROCARGO 230E24	2010	Diesel	DEINFRA
41	LZS1785	M.BENZ	L 1118	1987	Diesel	EPAGRI
42	MIB7219	KIA	KIA K2700 II 4X4 LB DC	2010	Diesel	EPAGRI
43	MIB7309	KIA	KIA K2700 II 4X4 LB DC	2010	Diesel	EPAGRI
44	MIB7379	KIA	KIA K2700 II 4X4 LB DC	2010	Diesel	EPAGRI
45	MJK3889	KIA	KIA K2700 II 4X4 LB DC	2010	Diesel	EPAGRI
46	IJR6171	M.BENZ	L 312	1961	Diesel	FATMA
47	LXU0830	AGRALE	ULTRAVAN FD	1994	Diesel	FATMA
48	MCF2675	VW	CIFERAL CITMAX U 20030	2004	Diesel	FATMA
49	LXE5293	M.BENZ	LO 812	1991	Diesel	FCEE
50	LXE5303	M.BENZ	LO 812	1991	Diesel	FCEE
51	LZG2262	AGRALE	MA 8.5T	1997	Diesel	FCEE
52	MCG2300	AGRALE	MA 8.5T	1997	Diesel	FCEE
53	MCY1189	VOLKS	COMIL SVELTO U	2002	Diesel	FCEE
54	MCY1199	VOLKS	COMIL SVELTO U	2002	Diesel	FCEE
55	MGN7859	AGRALE	COMIL PIA M	2008	Diesel	FCEE
56	MGN7919	AGRALE	COMIL PIA M	2008	Diesel	FCEE
57	LWS3674	SCANIA	LS 110	1974	Diesel	SDR GDE Fpolis
58	LXD5509	M.BENZ	LK 1113	1976	Diesel	SDR GDE Fpolis
59	LXX7669	M.BENZ	L 608 D	1977	Diesel	SDR GDE Fpolis
60	LXC0485	M.BENZ	LK 1113	1979	Diesel	SDR GDE Fpolis



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIII						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
61	LWZ8766	M.BENZ	LK 1113	1980	Diesel	SDR GDE Fpolis
62	LWX9547	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
63	LX80081	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
64	LXC8762	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
65	LXD5519	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
66	LXF5463	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
67	LYI1570	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
68	LXF2759	VW	13.130	1984	Diesel	SDR GDE Fpolis
69	LXH8216	VW	13.130	1984	Diesel	SDR GDE Fpolis
70	LXA3563	GM	CHEVROLET 14000 CUSTOM	1989	Diesel	SDR GDE Fpolis
71	LXH2012	GM	CHEVROLET 14000 CUSTOM	1989	Diesel	SDR GDE Fpolis
72	LYQ9980	GM	CHEVROLET 14000 CUSTOM	1989	Diesel	SDR GDE Fpolis

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE XIII:

Boxes	4
Fosso	2

LOTE XIV - VEÍCULOS PESADOS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	LZQ9668	MAGIRUS DEUTZ	MAGIRUS DEUTZ	1957	Diesel	Polícia Militar
2	LZN2657	M.BENZ	L 1113	1966	Diesel	Polícia Militar
3	LZQ9578	M.BENZ	L 1113	1972	Diesel	Polícia Militar
4	LZG9404	M.BENZ	OF 1113	1973	Diesel	Polícia Militar
5	MDR8930	M.BENZ	L 1113	1979	Diesel	Polícia Militar
6	MAK5938	M.BENZ	L 1519	1982	Diesel	Polícia Militar
7	MBF9588	M.BENZ	L 608 D	1982	Diesel	Polícia Militar
8	MDR9080	M.BENZ	608	1982	Diesel	Polícia Militar
9	MDS6600	M.BENZ	LS 1313A	1982	Diesel	Polícia Militar
10	MDR8990	M.BENZ	608	1983	Diesel	Polícia Militar
11	LXU4271	FORD	F4000	1985	Diesel	Polícia Militar
12	LZR7564	M.BENZ	L 608 D	1985	Diesel	Polícia Militar
13	LXU1742	M.BENZ	L 608 E	1986	Diesel	Polícia Militar
14	LZS4191	FORD	22000	1988	Diesel	Polícia Militar
15	LZW2985	AGRALE	1600	1988	Diesel	Polícia Militar
16	MAB2386	AGRALE	1600	1988	Diesel	Polícia Militar
17	MCF2351	SCANIA	K112 CL	1988	Diesel	Polícia Militar
18	GPZ6653	SCANIA	K112 CL	1989	Diesel	Polícia Militar
19	JKW4265	SCANIA	K112 CL	1989	Diesel	Polícia Militar
20	LWS4263	GM	CHEVROLET D40 CUSTOM	1989	Diesel	Polícia Militar
21	LZO0923	AGRALE	1800	1991	Diesel	Polícia Militar
22	LZR7594	AGRALE	1800D RD	1991	Diesel	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIV

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
23	LZR7634	AGRALE	1600D RD	1991	Diesel	Polícia Militar
24	LZS4241	AGRALE	1600D RD	1991	Diesel	Polícia Militar
25	MAB9336	M.BENZ	LO 812	1991	Diesel	Polícia Militar
26	MDR8850	AGRALE	1800D RD	1991	Diesel	Polícia Militar
27	LZZ0063	AGRALE	1800	1992	Diesel	Polícia Militar
28	LZZ0113	AGRALE	1800	1992	Diesel	Polícia Militar
29	AED7378	SCANIA	K113 TL 6X2 360	1993	Diesel	Polícia Militar
30	MAW2659	VW	14.220	1993	Diesel	Polícia Militar
31	MAY1789	AGRALE	1800D RD FD	1993	Diesel	Polícia Militar
32	JTC7498	VOLVO	NL10 340 4X2	1994	Diesel	Polícia Militar
33	LZR5842	VW	16.180 CO	1994	Diesel	Polícia Militar
34	LYN3803	VW	8.140 CO	1996	Diesel	Polícia Militar
35	LZK0378	VW	8.140 CO	1996	Diesel	Polícia Militar
36	LYV7776	VOLVO	B12 400 6X2	1997	Diesel	Polícia Militar
37	MAC8412	GMC	6150	1997	Diesel	Polícia Militar
38	MAQ0391	VW	14.220	1997	Diesel	Polícia Militar
39	MAM2737	FORD	CARGO 814	1998	Diesel	Polícia Militar
40	MAM2817	FORD	CARGO 814	1998	Diesel	Polícia Militar
41	MCF3852	FORD	F4000 G	2001	Diesel	Polícia Militar
42	MFT2850	MARCOPOLO	VOLARE A8 MO	2001	Diesel	Polícia Militar
43	MFT3330	FORD	CARGO 815	2001	Diesel	Polícia Militar
44	MAI9013	FORD	CARGO 1731 20020	2003	Diesel	Polícia Militar
45	MGZ7961	VW	MASCA GRANMINI O	2007	Diesel	Polícia Militar
46	MEX9816	M.BENZ	LO 812	2008	Diesel	Polícia Militar
47	MFG4366	VW	13.180 EURO3 WORKER	2008	Diesel	Polícia Militar

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE XIV:

Boxes	3
Fosso	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

LOTE XV - VEÍCULOS PESADOS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	LZE2402	VW	BRASILIA	1978	Diesel	Sec. Segurança
2	ACD2493	SCANIA	BR116	1983	Diesel	Sec. Segurança
3	GKZ0134	SCANIA	F 112	1983	Diesel	Sec. Segurança
4	AIT7693	SCANIA	F112 S	1986	Diesel	Sec. Segurança
5	KBT1380	SCANIA	F112 S	1987	Diesel	Sec. Segurança
6	KVH5667	SCANIA	K112 CL	1987	Diesel	Sec. Segurança
7	BTS6532	M.BENZ	O 371 R	1988	Diesel	Sec. Segurança
8	MAH1469	VW	7.90 S	1989	Diesel	Sec. Segurança
9	MDS6550	AGRALE	1800D RD	1990	Diesel	Sec. Segurança
10	MBP1397	FORD	CARGO 1215	2000	Diesel	Sec. Segurança
11	MCA7509	VW	8.120	2001	Diesel	Sec. Segurança
12	MFC0003	MARCOPOLO	VOLARE A8 MO	2002	Diesel	Sec. Segurança
13	MDN1638	VW	MPOLO ANDARE R	2004	Diesel	Sec. Segurança
14	MGR2811	VW	MASCA GRANMINI O	2008	Diesel	Sec. Segurança
15	MFI6517	VW	9.150E CUMMINS	2009	Diesel	Sec. Segurança
16	MGD9919	VW	9.150E CUMMINS	2009	Diesel	Sec. Segurança
17	MGJ9394	VW	17.250 E	2009	Diesel	Sec. Segurança
18	MBE7760	M.BENZ	L 608 D	1973	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
19	LXG9192	M.BENZ	L 1113	1978	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
20	LWT4216	M.BENZ	L 1313	1983	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
21	LWZ2123	FORD	13000	1984	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
22	LZJ8384	SCANIA	K112 33 S	1984	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
23	LXC1616	VW	6.90	1986	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
24	LZM8023	M.BENZ	LO 708 E	1989	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
25	LZO6122	M.BENZ	LO 708 E	1989	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
26	LZO6072	AGRALE	1800D RD	1992	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
27	LXV1169	VW	14.200	1993	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
28	MAD2402	AGRALE	1800D RD	1993	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
29	LYN7092	AMV	PUMA 7900CB	1997	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
30	DDA6280	VW	1600	1979	Diesel	Polícia Civil
31	LZX9340	M.BENZ	L 608 D	1980	Diesel	Polícia Civil
32	BYE5551	SCANIA	K112 CL	1988	Diesel	Polícia Civil
33	GZG8868	VW	331404 - VW/8.150	2003	Diesel	Polícia Civil
34	MGIO224	FORD	CARGO 815 E	2009	Diesel	Sec. Administração
35	LZB4255	AGRALE	ULTRAVAN FD	1992	Diesel	Sec. Agricultura
36	MAJ9389	VW	11.130			Sec. Agricultura
37	LXB7142	M. BENZ	MÍCROONIBUS	1980	Diesel	Sec. Assistência Social
38	MCG5200	M. BENZ	CAMINHÃO-L608	1985	Diesel	Sec. Assistência Social
39	JFP4334	GMC	CAMINHÃO-7110	2001	Diesel	Sec. Assistência Social
40	MCG0659	VW	MASCA GRAMINI	2008	Diesel	Sec. Assistência Social
41	MGC0679	VW	MASCA GRAMINI	2008	Diesel	Sec. Assistência Social
42	MEK2880	FORD	CARGO 1215	1999	Diesel	Sec. Coord. e Articulação
43	MIC9219	FORD	CARGO 1722 E	2011	Diesel	Sec. Defesa Civil
44	LZL3103	FORD	CARGO 1419	1990	Diesel	Sec. Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE XV						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
45	MDZ4512	MARCOPOLO	VOLARE A6 MO 20030	2004	Diesel	Sec. Educação
46	MGW8434	FORD	CARGO 815 E	2009	Diesel	Sec. Fazenda
47	MAP8134	MERCEDEZ	M.BENZ L 1313	1983	Diesel	Sec. Saúde
48	MAU0856	MERCEDEZ	M.BENZ L 708E	1987	Diesel	Sec. Saúde
49	MAW5872	VW	VW 7.90 S	1987	Diesel	Sec. Saúde
50	MBV3296	VW	VW 13.150	2002	Diesel	Sec. Saúde
51	MHJ1420	VW	VW 13.180	2005	Diesel	Sec. Saúde
52	MFM5649	VW	VW 8.150E DELIVERY	2007	Diesel	Sec. Saúde
53	MBC3678	M.BENZ	L 608 D	1980	Diesel	UDESC
54	LZF4834	M.BENZ	LO 608 D	1981	Diesel	UDESC
55	MHZ7443	AGRALE	COMIL PIA O	2010	Diesel	UDESC
56	MIH8465	M.BENZ	COMIL CAMP HD R	2010	Diesel	UDESC

Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE XV:

Boxes	3
Fosso	2

1.3 – A quantidade de veículos indicada na descrição de serviços deste Edital visa somente oferecer às proponentes elementos para avaliação potencial de serviços, sendo que tal quantitativo não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Secretaria de Estado da Administração e demais Órgãos participantes o direito de alterar a distribuição da frota, adaptando-se às suas necessidades.

1.3.1 – O número de veículos indicado para esta Secretaria de Estado e demais Órgãos participantes poderão, no transcorrer do contrato, sofrer alterações em seu quantitativo em virtude de novas aquisições ou recolhidas como inservíveis ou desnecessárias.

2 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

2.1 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, instalação de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado, cambagem, retífica de motor, troca de óleos lubrificantes, substituição do filtro de óleo e aditivos para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, sediados nos municípios especificados no Anexo VII.

2.1.1 – Quaisquer serviços pertinentes a manutenção preventiva e corretiva, não elencados acima, deverão ser atendidos e estarem em conformidade com as normas e padrões de exigências da ABNT, NBR 15831:2010 e NBR 13.032, órgãos técnicos competentes, legislações correlacionadas, normas e padrões dos fabricantes, para a prestação destes serviços.

2.1.2 - O presente edital tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças novas, originais, indicadas pelo fabricante, ou genuínas, não acarretando ônus ao Órgão participante, sendo vedada a utilização de peças reconcondicionadas ou usadas.

2.1.3 - A retífica, montagem e colocação de motores completos devem ter no mínimo garantia de 06 meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

2.2 - Nos casos de manutenção preventiva e corretiva, deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do veículo, cabendo a contratada buscar junto ao fabricante as informações necessárias conforme Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.2.1 - Quando da manutenção preventiva, verificada a necessidade de conserto do(s) veículo(s) (manutenção corretiva), deverá ser efetuada primeiro a manutenção corretiva, e depois a realização da manutenção preventiva.

2.3 – Os serviços, objeto do Contrato a ser celebrado, serão prestados pela licitante vencedora no período das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto os feriados, sábados e domingos.

2.4 – Admitir-se-á a subcontratação dos serviços, objeto do presente instrumento, que a contratada comprovadamente não possa executar, desde que devidamente justificada ao Órgão participante. Ficando desde já estabelecido que, as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a prestadora de serviço contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do Estado de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços e das suas garantias, como também, pelo faturamento, recebimento e quitação dos serviços prestados/executados.

2.4.1 - A outorga dos serviços contratados somente ocorrerá para empresas que não possuam restrições em prestar serviços ou efetuar fornecimentos para o Estado, devendo para tanto, possuir toda a documentação da regularidade fiscal e ambiental referente à habilitação exigida à prestadora dos serviços, conforme subitens 9.1.2.1 até 9.1.2.8, e 9.6 observado o que segue:

a) a documentação da empresa a ser outorgada deverá ser encaminhada, pela prestadora de serviço, ao Órgão participante, para análise e parecer.

2.4.2 – A Contratada, mesmo não sendo executora direta dos serviços prestados, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes quando da subcontratação. Obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da prestação dos serviços, objeto deste edital, constatado visualmente ou por perito/técnico designado pelo Órgão participante, correndo estes custos por conta da contratada.

2.5 - Para os serviços de guincho/reboque caberá a contratada providenciar o serviço quando necessário.

2.5.1 – Correrá por conta da prestadora de serviços os primeiros 50km de distância percorrida (ida e volta).

2.5.2 - Os demais Kms rodados serão cobrados do Órgão participante, sendo:

a) R\$ 1,30/km (um Real e trinta centavos por quilômetro) para motocicletas e veículos leves.

b) R\$ 1,70/Km (um Real e setenta centavos por quilômetro) para veículos médios e pesados.

2.5.3 – Os serviços de guincho/reboque deverão funcionar 24h por dia, durante todos os dias da semana, da seguinte forma:

a) Deverá efetuar serviço de guincho/reboque no perímetro do subitem 2.5.1, sem ônus adicional ao Contrato, sempre que os veículos não puderem trafegar até a oficina da empresa Contratada, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do recebimento da solicitação;

b) O serviço de guincho/reboque, fora do perímetro de 50km de distância percorrida (ida e volta), será executado no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação.

2.5.4 – Os serviços que apresentarem características de socorro mecânico (a fim de fazer o veículo funcionar, consertando o defeito provisória ou definitivamente), somente serão feitos nas dependências da contratada por meio de orçamentos, ou sem ônus ao contratante caso seja realizado no local onde se encontrar o veículo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

2.6 - As peças, componentes, acessórios e materiais originais e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Tais parâmetros serão regidos pelo SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR. Toda divergência será passível de negativação do(s) orçamento(s) pelo gestor da frota do Órgão participante.

2.6.1 – As peças, componentes, acessórios e materiais originais utilizados ou empregados no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão participante, sendo vedada a utilização de peças reconcondicionadas ou usadas;

2.6.2 – Todos os materiais que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, deverão ser entregues ao responsável do Órgão participante ou permanecer na prestadora de serviços por até 10 (dez) dias para fins de auditoria, com a indicação clara e segura, através de acondicionamento resistente, etiquetagem ou pintura com tinta apropriada, constando a identificação do veículo ou equipamento, a solicitação de serviço autorizada com número do orçamento e da nota fiscal e a descrição das peças utilizadas.

2.6.2.1 – Caso o responsável do Órgão participante solicite, ou decorrido o prazo de 10 (dez) dias, todos os materiais que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, poderão ser devidamente encaminhados aos órgãos responsáveis pela coleta, respeitando a legislação vigente.

2.6.3 – A critério do gestor da frota de cada Órgão participante, as peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos, poderão passar por inspeção, realizada por servidor, devidamente autorizado pelo gestor da frota, bem como, eventualmente, por técnico contratado para este fim.

2.6.4 – O Órgão participante reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço, peças, componentes, acessórios ou materiais que não atendam as exigências do presente edital, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e nem acréscimo na cobrança de mão-de-obra. Também, não isenta a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço.

2.7 – A prestadora de serviços deverá possuir:

2.7.1.1 - Browser Internet Explorer (versão 5.5, no mínimo) ou Mozilla Firefox para acesso a rede de internet.

2.7.2 – Instalado e em funcionamento, equipamento de informática para acesso ao SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR visando a comunicação entre o prestador de serviço, o Órgão participante e Gerenciador.

2.7.3 – Acesso ao SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR, versão FULL (Offline), sendo de responsabilidade da Oficina registrada o pagamento do sistema.

2.7.4 – Instalado e em funcionamento, equipamento de informática interligado à *internet*, para acesso ao Sistema de Manutenção de Veículos/GVE, sob a administração da Secretaria do Estado da Administração além de atender os requisitos exigidos pelo Sistema, conforme estabelecido no Decreto nº 1.787, de 21 de outubro de 2008, visando a comunicação entre a empresa, o Órgão participante e Gerenciador, que será disponibilizado pela Contratante imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

2.7.5 – A prestadora de serviços deverá fornecer aos Órgãos participantes, orçamento prévio para cada serviço, incluindo peças e o tempo estimado de mão-de-obra necessária, via sistema informatizado a ser acessado por intermédio da *internet*; sendo que o pedido de orçamento prévio, será encaminhado à prestadora de serviço pelo gestor da frota de cada Órgão participante.

2.8 – A prestadora de serviços contratada deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de instalações:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

2.8.1 – boxes e rampas hidráulicas para atendimento do lote de motocicletas conforme descrição do Anexo I;

2.8.2 – boxes para atendimento do lote de veículos leves, tendo box com elevador conforme descrição do Anexo I;

2.8.3 – boxes para atendimento de veículos médios, tendo box com elevador conforme descrição do Anexo I;

2.8.4 – boxes para atendimento de veículos pesados, tendo box com fosso conforme descrição do Anexo I;

2.8.5 – 02 (duas) vagas, em pátio cercado e segurado, para os veículos aguardando o início do serviço para o(s) lote(s) cotado(s);

2.8.6 – área útil de no mínimo 500m² para o lote de veículos leves V;

2.8.7 – área útil de no mínimo 500m² para o lote de veículos leves VII;

2.8.8 – As quantidades mínimas de instalações exigidas acima, caso a licitante seja considerada vencedora de 2 ou mais lotes, devem ser somadas respectivamente de acordo com o subitem 2.8.

2.9 – A prestadora de serviços, contratada ou subcontratada, deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de equipamentos e mão-de-obra:

2.9.1 – aparelho de análise de diagnóstico de veículos com motores eletrônicos, homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos constantes para o(s) lote(s) cotado(s), atualizado anualmente.

2.9.2 – Equipamento de aferição de bateria.

2.9.3 – Prensa hidráulica de no mínimo 15.000 kg.

2.9.4 – Compressor de ar.

2.9.5 – Macaco jacaré de no mínimo 3.000kg.

2.9.6 – Bancada para teste.

2.9.7 – Máquina para lavagem de peças.

2.9.8 – Teste de bateria com impressão de laudo.

2.9.9 – Torno mecânico.

2.9.10 – Ferramentas para execução completa dos serviços abrangidos pelo objeto do presente edital.

2.9.11 – Mecânicos com especialidades em mecânica geral, retífica de motor, caixa, injeção eletrônica, elétrica, suspensão, balanceamento e geometria, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, borracharia completa, reboque, instalação de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado, cambagem, freio e direção hidráulica e demais especialidades para execução de manutenção preventiva e corretiva.

2.10 – Caberá à comissão designada pelos Órgãos participantes, efetuar a vistoria nas instalações da licitante considerada vencedora em até 8 (oito) horas úteis, após a suspensão da sessão pública, para análise e parecer, sendo este posteriormente enviado para o Pregoeiro responsável pelo certame conforme **Anexo XIX**.

2.10.1 – A qualquer tempo, o responsável do Órgão participante poderá efetuar vistoria nas instalações da contratada e subcontratada, afim de verificar as condições mínimas exigidas de equipamentos e mão-de-obra, conforme **subitem 2.9**.

2.10.2 - Após análise do parecer pelo Pregoeiro, o mesmo enviará o processo licitatório para homologação pela autoridade superior.

2.11 – A prestadora de serviços deverá fornecer, sem qualquer ônus adicional para a contratante, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado e tantos outros necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os



materiais para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como executar lavagem de aparência, antes da entrega do mesmo ao Órgão participante.

2.12 – A prestadora de serviços deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos, segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda, total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos participantes ou a terceiros, enquanto os veículos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo-os.

2.13 – A prestadora de serviços deverá identificar com placa verde, específica para trafegar com veículos em fase de teste, na traseira e na dianteira, todo e qualquer veículo que transitar em via pública para ser testado. Vedada a utilização do veículo para outro fim.

2.14 – A prestadora de serviços deverá facilitar o acesso dos servidores dos Órgãos participantes, aos locais em que estiverem sendo executados os serviços, para fins de acompanhamento e auditoria.

2.15 – A prestadora de serviços deverá fornecer à contratante, quando solicitado, todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento dos serviços realizados, tais como código das peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pelo fabricante, tabela de tempo padrão de serviços e reparos etc., que servirão de referência para a execução dos serviços.

3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 – Os serviços, quando autorizados pelo gestor da frota dos Órgãos participantes, deverão ser prestados nas instalações da CONTRATADA ou das empresas subcontratadas, na área de circunscrição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, o qual será iniciado em até 8 (oito) horas úteis, contadas a partir da autorização da A.F.

3.1.1- Os procedimentos de orçamentação, autorização e acompanhamento da manutenção (preventiva e corretiva) serão realizados via sistema e estão descritos no item **4.7**.

3.1.2- O encaminhamento do orçamento, conforme modelo **Anexo XV**, ao gestor da frota para análise e autorização, deverá ser realizado em até 4 (quatro) horas úteis a partir da entrega do veículo, mediante a lavratura do Termo de Inspeção de Veículo conforme modelo constante do **ANEXO XIII** deste Edital;

3.1.2.1 – Caso os defeitos ou imperfeições, devidamente justificadas, não possam ser analisados dentro do prazo estipulado, deverá informar ao gestor da frota o não atendimento do subitem 3.1.2.

3.2 – A entrega para realizar o orçamento com a prestadora de serviço, ocorrerá por ocasião da entrega do(s) veículo(s) mediante **Termo de Inspeção de Veículo** avaliado pelo responsável técnico da prestadora de serviço, conjuntamente com o responsável do Órgão participante, atestando as condições atuais em que se encontra o veículo, com assinatura no verso em duas vias (da Contratante e do Contratado).

3.2.1 – Nos casos de reboque/guincho, ou quando o carro se encontrar em local diverso em que se encontra o responsável do Órgão participante, deverá haver um representante da contratante responsável pelo veículo no local, para lavrar o Termo de Inspeção de Veículo.

3.3 – O aceite do orçamento do(s) serviço(s) prestado(s) se dará após a verificação, pelo gestor da frota do Órgão participante, da conformidade com as quantidades e especificações constantes do orçamento da prestadora de serviço, de acordo com o assinado na Ata de Registro de Preços, especificações do presente edital e do SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR, por intermédio da Autorização de Fornecimento (A.F.).

3.3.1 – Não sendo aprovado o orçamento dos serviços, o veículo será retirado pelo responsável do Órgão participante, sem o pagamento de qualquer valor.



3.4 – A contratante reserva-se o direito de proceder a análise técnica e de qualidade do(s) serviço realizado(s), diretamente ou por meio de terceiros por ela escolhido.

3.4.1 – Realizados os serviços, o responsável do Órgão participante primeiro irá proceder com a análise do veículo conforme termo de inspeção, para verificar desconformidades ou irregularidades em características que não estavam previstas no pedido de orçamento.

3.4.2 – Realizados os serviços de manutenções orçados, e estes apresentarem defeitos ou imperfeições, será lavrado **Termo de Recusa**, conforme modelo **Anexo XIV**.

3.4.3 – Os serviços que forem recusados deverão ser refeitos no prazo igual ao tempo dispendido para os serviços executados, contados a partir da data da notificação à prestadora de serviços sem qualquer ônus para o Órgão participante, repetindo-se no recebimento dos serviços refeitos, o procedimento descrito no subitem **3.4.1** deste anexo.

3.4.4 – Se a substituição dos serviços recusados não for realizada no prazo igual ao tempo dispendido para os serviços executados, a prestadora de serviços estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

3.5 – A contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na realização dos serviços, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destas, obrigando-se a refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos veículos, durante o prazo de garantia dos serviços realizados conforme subitem 7.5 do edital.

3.5.1 – O recebimento dos serviços prestados pela contratante, não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.6 – A Contratada deverá apresentar cópia da apólice de seguro que contemple coberturas contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos participantes ou a terceiros, enquanto os veículos estiverem sob sua guarda, ou quando seus empregados e/ou prepostos estiverem conduzindo-os.

3.7 – Para os serviços de troca de óleo(s) lubrificante(s) e aditivo(s) do veículo, a contratada deverá apresentar orçamento do produto a ser utilizado. Será considerado, para aprovação e autorização dos serviços, o valor atual de mercado do produto.

4 – TERMINOLOGIA TÉCNICA E PROCEDIMENTOS

Para o fiel cumprimento do serviço contratado, serão adotadas as seguintes definições:

4.1 - GESTOR DA FROTA: Servidor do Governo do Estado de Santa Catarina, responsável em administrar a Frota de um determinado Órgão participante. Será o gerenciador dos serviços que vierem a serem realizados pelas Oficinas licitadas.

4.1.1 - RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Servidor do Governo do Estado de Santa Catarina, habilitado e nomeado para conduzir veículo de um determinado Órgão participante.

4.2 - MANUTENÇÃO: É o conjunto de atividades com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenção periódicas e corretivas, sendo:

a) Manutenção Periódica (Preventiva): Sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho de veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na



indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante.

b) Manutenção Corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

4.3 – SERVIÇOS:

4.3.1 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, instalação de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado, cambagem e retífica de motor para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, constantes no **Anexo XII**.

a) Mecânica Geral: Consiste em serviços de mecânica em motor, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, injeção, velas e outros;

b) Lanternagem: Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria;

c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida;

d) Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

e) Elétrica: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas do veículo (faróis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e outros);

f) Hidráulica: Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);

g) Borracharia Completa: Consiste em remendos, em pneus com e sem câmara de ar, troca de pneus, câmaras de ar, colocação de rodas, calotas e outros;

h) Balanceamento e geometria: Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo, conhecimentos de ferramental e equipamentos, diagnóstico. Noções de geometria, correção de alinhamento de roda, volante, caster e convergência, conferência de rodas traseiras, aferição de equipamento.

i) Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros;

j) Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

k) Instalação de Acessórios: Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos;

l) Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

m) Ar-Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

n) Cambagem: É o serviço que garante o equilíbrio dos pneus de acordo com as especificações do fabricante.

o) Retífica de motor - Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

p) Óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos: Consiste nos serviços de troca de óleo lubrificante, e/ou a substituição do filtro de óleo e aditivos, quando necessários.

4.4 – PEÇAS:

4.4.1 – Peças Genuínas - Considera-se, para este edital, peça genuína aquela fornecida por concessionária autorizada da marca do veículo.

4.4.2 – Peças Originais - Considera-se, para este edital, peça original aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de auto peças.

4.5 – SISTEMAS:

4.5.1 - GVE - Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos. Sistema utilizado atualmente pelo Governo do Estado de Santa Catarina para administrar a frota e todos serviços utilizados pelos veículos do Estado.

4.5.2 – AUDATEX BRASIL MOLICAR - O Sistema Audatex Brasil Molicar é um software de orçamentação eletrônica destinado à reparação automotiva, que permite a elaboração de orçamentos rápidos. Utilizado pela grande maioria das seguradoras do mercado, o sistema contém um completo banco de dados com preços de peças de diversas marcas e modelos de veículos, incluindo também o tempo de reparo estimado para cada tipo de troca de peça e serviço a ser realizado. Este banco de dado é atualizado mensalmente, garantindo que o preço cobrado esteja de acordo com o praticado no mercado. Assim, com esta ferramenta, é possível a realização de um orçamento rápido, prático e justo para todas as partes envolvidas na negociação.

4.5.2.1 – Para maiores informações sobre o sistema AUDATEX, consultar <http://portal.audatex.com.br>.

4.6 – FORMULÁRIOS:

4.6.1 - A.F. - Autorização de Fornecimento. Será o documento oficial de orçamentação e autorização dos reparos a serem realizados nos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.6.2 – Termo de Inspeção. Será o documento oficial de inspeção, atestando as condições atuais em que se encontra os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.6.3 – Termo de Recusa. Será o documento oficial de recusa dos serviços realizados de manutenções, que apresentarem defeitos ou imperfeições, nos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.7 – PROCEDIMENTOS:

4.7.1 – Por intermédio de um Sistema Integrado entre GVE e AUDATEX BRASIL MOLICAR, o Governo do Estado de Santa Catarina, em conjunto com as licitantes registradas na Ata de Registro de Preços, irão executar procedimentos de orçamentação, autorização e acompanhamento da manutenção (preventiva e corretiva) dos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual. Caberá a licitante registrada na Ata de Registro de Preços providenciar o acesso ao Sistema AUDATEX BRASIL MOLICAR conforme subitem 2.7 do **Anexo I**.

4.7.2 - O protocolo de comunicação entre as licitantes registradas na Ata de Registro de Preços e os Órgãos participantes, se dará por meio de notificação, via sistema AUDATEX BRASIL MOLICAR.

4.7.2.1 - O gestor da frota do Órgão participante informará os eventuais defeitos apresentados e a necessidade de conserto via sistema GVE/AUDATEX BRASIL MOLICAR.

4.7.2.2 - O gestor da frota do Órgão participante ou responsável por ele autorizado, conduzirá ou solicitará a condução do veículo até a oficina, sendo lavrado o Termo de Inspeção do Veículo para a elaboração de orçamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

4.7.2.3 - A Oficina registrada, retornará a notificação informada pelo gestor da frota, via sistema GVE/AUDATEX BRASIL MOLICAR, com orçamento informando as peças a serem trocadas e os serviços a serem realizados.

4.7.2.3.1 – Por intermédio do Sistema AUDATEX BRASIL MOLICAR, serão orçados os preços das peças envolvidas com os respectivos percentuais de desconto, a quantidade de horas estimadas para realização dos serviços e preço da mão de obra/hora, conforme definido em Ata de Registro de Preços.

4.7.2.4 - Ao receber a notificação preenchida, o gestor da frota do Órgão participante irá validar ou não a mesma, caracterizando assim o aceite ou não do orçamento.

4.7.2.4.1 - O gestor da frota autorizará por meio da Autorização de Fornecimento (A.F.) a execução da manutenção do veículo.

4.7.2.4.2 - A oficina contratada deverá iniciar os serviços informados na A.F. e respeitar os prazos estipulados no subitem 3.1 do **Anexo I** do edital, para iniciação dos serviços e devolução do veículo consertado.

4.7.2.5 - Ao final da manutenção, quando devolver o veículo, a licitante registrada emitirá Nota Fiscal, informando o valor total das peças e serviços prestados, que será paga conforme os prazos estipulados no subitem 18.2.2 do edital.

4.7.2.5.1 – A devolução do veículo será feita nas dependências da contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0031/2011, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS PESADOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	
	Peça original (PO4)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Dados da licitante

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Fone: ()

Fax: ()

E-mail:

Banco:

Agência/dígito:

Conta/dígito:

Representante:

CPF:

Fone: ()

Fax: ()

Local e data:

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC**

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / FAC-SIMILE / E-MAIL –
ENVELOPE E IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO
IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES COTADOS E RESPECTIVA CIDADE
PROPOSTA DE PREÇOS, ENVELOPE nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ENVELOPE nº 02
DECLARAÇÃO, ENVELOPE nº 03 (quando a empresa não enviar representante)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC**

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº **0031/2011**, da empresa:

Observações: 1) Deverá ser anexado na parte externa do envelope da proposta;
2) Não pode conter rasuras;
3) Válido somente com carimbo e visto do protocolo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC**

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CGC/CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea “d” do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº **0031/2011**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Local e data,

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC**

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

MUNICÍPIOS COMPREENDIDOS NA ABRANGÊNCIA DA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

- 01 – Águas Mornas;**
- 02 – Angelina;**
- 03 – Anitápolis;**
- 04 – Antônio Carlos;**
- 05 – Biguaçu;**
- 06 – Florianópolis;**
- 07 – Governador Celso Ramos;**
- 08 – Palhoça;**
- 09 – Rancho Queimado;**
- 10 – Santo Amaro da Imperatriz;**
- 11 – São Bonifácio;**
- 12 – São José;**
- 13 – São Pedro de Alcântara.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CGC/CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem **7.7.1**, do Edital de Pregão Nº **0031/2011**, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº **0031/2011**.

Local e data,

Nome e assinatura do
representante da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, com sede na Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **Milton Martini**, portador do CPF nº, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº **0031/2011**, para Registro de Preços, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial nº **0031/2011**, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem:

MOTOCICLETA – (MUNICÍPIO)			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Valor (R\$)	
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	
	Empresa:Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na nº – Bairro:,/SC, neste ato representada por seu, Sr., portador do CPF nº, documento de identidade nº e, doravante, denominada prestadora de serviços.		

VEÍCULOS LEVES– (MUNICÍPIO)			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Valor (R\$)	
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	
	Empresa:Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na nº – Bairro:,/SC, neste ato representada por seu, Sr., portador do CPF nº, documento de identidade nº e, doravante, denominada prestadora de serviços.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

VEÍCULOS MÉDIOS– (MUNICÍPIO)			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Valor (R\$)	
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	
	Empresa:Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na nº – Bairro:,/SC, neste ato representada por seu, Sr., portador do CPF nº, documento de identidade nº e, doravante, denominada prestadora de serviços.		

VEÍCULOS PESADOS– (MUNICÍPIO)			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Valor (R\$)	
	Peça original (PO4)	Percentual (%)	
	Empresa:Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na nº – Bairro:,/SC, neste ato representada por seu, Sr., portador do CPF nº, documento de identidade nº e, doravante, denominada prestadora de serviços.		

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no **Anexo I**, do Edital de Pregão Presencial nº **0031/2011**, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante.

Parágrafo Único – São Órgãos participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo XII**, do Edital de Pregão Presencial nº **0031/2011**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

Parágrafo Único – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Estado da Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência da prestação de serviço com fornecimento de peças aos registrados, no caso de igualdade de condições.



CLÁUSULA TERCEIRA – Da Contratação

Para a consecução dos serviços registrados nesta ATA, serão celebrados contratos específicos entre as empresas julgadas vencedoras e os Órgãos participantes, enunciados no **Anexo XII**, do Pregão Presencial nº **0031/2011**.

Parágrafo Único – Os serviços realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93 reconhecendo desde já o licitante que os respectivos empenhos e Ordens de Serviço representam compromisso entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – Da alteração da Ata de Registro de Preços

§ 1º – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º – O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

§ 3º – O valor de mão-de-obra poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador, promover os necessários ajustes na Ata de Registro de Preços, cabendo ao Órgão participante da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 4º – Quando o valor de mão-de-obra inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Órgão Gerenciador, deverá:

- a)** Convocar o prestador de serviços visando negociar a redução do(s) valor(s) de mão-de-obra e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b)** Frustrada a negociação, o prestador de serviços será liberado do compromisso assumido;
- c)** Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

§ 5º – Quando o valor de mão-de-obra de mercado tornar-se inferior ao(s) valor(s) de mão-de-obra registrados e o prestador de serviços mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador, poderá:

- a)** Negociar o(s) valor(s) de mão-de-obra;
- b)** Frustrada a negociação, liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços; e
- c)** Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

§ 6º – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

§ 1º – Obriga-se a PRESTADORA DE SERVIÇOS:

- a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao valor da mão de obra, expresso em reais, e do percentual de desconto para as peças, observado o disposto na Cláusula Quarta;
- b) a aceitar, sem qualquer ônus, a implantação, em seu estabelecimento, do Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos – GVE, além de atender aos requisitos exigidos pelo Sistema, conforme estabelecido no Decreto nº 1.787, de 21 de outubro de 2008;
- c) Contratar e implantar em seu estabelecimento acesso ao Sistema AUDATEX BRASIL MOLICAR visando a comunicação entre a empresa e o Órgão participante;
- d) a prestação dos serviços e o fornecimento de peças, objetos deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes nos **Anexo I** do Edital do Pregão Presencial nº **0031/2011**, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- e) emitir relatório (GVE) sobre o total do serviço realizado e da(s) peça(s) fornecida(s) emitida(s) com a respectiva nota fiscal;
- f) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças fornecidas, para análise pela contratante, sem qualquer ônus adicional;
- g) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº **0031/2011**;
- h) permitir o livre acesso da fiscalização credenciada pelo Órgão Gerenciador ao local de prestação de serviço;
- i) a estender aos serviços realizados e às peças fornecidas em decorrência desta Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da prestadora de serviços;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento;
- l) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução da prestação de serviço com fornecimentos de peças;
- m) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência dos serviços prestados;
- o) substituir, às suas expensas, as peças em que se verificarem vícios resultantes da sua prestação de serviço;
- p) responder pelos danos que porventura venha a ocasionar no funcionamento dos veículos/equipamentos em razão da inadequada qualidade do serviço prestado e/ou das peças fornecidas, sem prejuízo das demais penalidades contratuais e legais;
- q) as peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto.

§ 2º - Admitir-se-á a subcontratação dos serviços, objeto do presente instrumento que, comprovadamente, a empresa não possa executar, nas situações a seguir enunciadas, ficando, desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

seja, a empresa ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do Estado de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados/executados.

§ 3º – Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;
- b) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades dos Órgãos participantes, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela prestadora de serviço com relação a Ata de Registro de Preços.
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de readequação dos preços, visando à equiparação aos preços registrados na Ata de Registro de Preços e suas alterações;

§ 4º – Obrigam-se os Órgãos Participantes:

- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório;
- b) indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:
 - b.1) promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do prestador de serviço, os respectivos quantitativos e os valores de mão de obra, expresso em reais e dos percentuais de desconto para peças a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - b.2) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores de mão de obra, expresso em reais e dos percentuais de desconto para peças praticados, informando ao Órgão Gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - b.3) zelar, após receber a indicação do prestador de serviço, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
 - b.4) informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do prestador de serviço em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas ao percentual de desconto, as peças originais e a recusa do mesmo em executar a Autorização de Fornecimento.
- c) prestar os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela Prestadora de Serviço;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de seus representantes;



- e) notificar, por escrito, à Prestadora de Serviço a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto desta Ata, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;
- f) efetuar pagamento à Prestadora de Serviço de acordo com a forma e prazo estabelecido em Edital.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária

O pagamento correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento dos Órgãos participantes, conforme discriminado no **Anexo XI**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Cancelamento do Registro de Preços

§ 1º – O Prestador de serviço terá seu registro cancelado quando:

- a) não retirar o respectivo contrato, Autorização de Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público

§ 2º – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§ 3º – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº **0031/2011**, seus Anexos e a proposta da prestadora de serviço.

CLÁUSULA NONA – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes a firmarem as contratações que deles podem advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor **Milton Martini**, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº, representando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ORGÃOS PARTICIPANTES**, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados.

Florianópolis/SC, em ... de de 2011.

Milton Martini

Secretário de Estado da Administração
CPF nº

.....
Representante da Empresa (.....)
CPF nº

.....
Representante da Empresa (.....)
CPF nº

Testemunhas

.....
(Fulano de Tal)
CPF nº

.....
(Fulano de Tal)
CPF nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

A.F. – Autorização de Fornecimento nº ZZZZ/2011

O Órgão participante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 0031/2011, RESOLVE autorizar que sejam executados os serviços previstos nesta A.F. São partes integrantes deste documento, como se transcritos estivessem, o edital, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela contratada. Deverão ser obedecidos os prazos e demais condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, de acordo com o que segue:

Pregão Presencial: 0031/2011

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: .../.../2011

Contratada: - CNPJ: .../.../... -

Conta bancária:, agência....., conta corrente nº

Órgão Participante

Nome:

CNPJ: - DOTAÇÃO: AÇÃO: - NATUREZA: - FONTE:

Sector: - Telefone: (...) - Data do Pedido: .../.../2011.

Responsável:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade	VALOR	
			Unitário (hora)	Total
Quantidade de horas trabalhada	horas			
Peças a serem usadas	Peças			
Total R\$				
Valor por extenso: ()				

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/JUSTIFICATIVA

Chamada de serviço de manutenção em veículo:

() preventiva () corretiva

marca:..... modelo:..... placa:.....

Especificação do serviço a ser realizado:.....
.....

Autorização do setor solicitante e executor do contrato

Autorizo: ____/____/____

nome.....

Gestor da frota do Órgão participante

Autorização para a Realização do Serviço

De Acordo: ____/____/____

nome.....

Autoridade Superior do Órgão participante.....

Recebido: ____/____/____

Nome

Razão social da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SDR GEAPO	100	4813	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SDR GEAPO	100	4813	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GERED	100	7515	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GERED	100	7515	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GESAU	100	5405	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GESAU	100	5405	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SAMU	223	6280	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SAMU	223	6280	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	DEINFRA	260	7321	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	DEINFRA	260	7321	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	EJA	120/131	8034	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	EJA	120/131	8034	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	NEP/CEDUP	100	8165	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	NEP/CEDUP	100	8165	3.3.90.39
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.30
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.39
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.30
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.39
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.39
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.39
COHAB	-	240	1538	3.3.90.30
COHAB	-	240	1538	3.3.90.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.30.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.39.19
EPAGRI	44023	75	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	78	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
EPAGRI	44023	2171	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3114	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10462	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10463	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10465	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10466	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10606	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.39
FESPORTE	2321	229	4324	3.3.90.30
FESPORTE	2321	262	4324	3.3.90.30
FESPORTE	2321	229	4324	3.3.90.39
FESPORTE	2321	262	4324	3.3.90.39
FAPESC	27024	100	5234	3.3.90.30
FAPESC	27024	100	5234	3.3.90.39
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.30
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.30
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.39
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.39
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.30
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.39
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.30
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.39



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.39
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.30
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.39
JUCESC	270023	240	5253	3.3.90.30
JUCESC	270023	240	5253	3.3.90.39
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.30
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.39
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.30
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.39
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.30
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.39
SST	26001	100	2783	3.3.90.30
SST	26001	100	2783	3.3.90.39
SST	26001	128	8540	3.3.90.30
SST	26001	128	8540	3.3.90.39
SST	26001	128	0885	3.3.90.30
SST	26001	128	0885	3.3.90.39
SOL	230001	262	3816	3.3.90.30
SOL	230001	262	3816	3.3.90.39
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	5003	3.3.90.30
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	4840	3.3.90.39
SEF	52001	100	6237	3.3.90.30
SEF	52001	100	6237	3.3.90.39
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.30
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.39
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.30
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.39
SEC. PLANEJAMENTO	180001	100	1238	3.3.90.30
SEC. PLANEJAMENTO	180001	100	1238	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.678.201.300.186	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.39



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
DEINFRA	53025	100/269	2.678.201.300.186	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.39
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.30
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.39
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.30
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.39
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.30
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.39
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.30
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.39
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.30
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.39
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.30
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.39
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.30
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.39
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	134	33.90.39
FCEE	450021	100	134	3.3.90.30
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	325	33.90.30
FCEE	450021	131	325	33.90.30
FCEE	450021	100	325	33.90.39
FCEE	450021	131	325	33.90.39
FCEE	450021	100	325	44.90.52
FCEE	450021	131	325	44.90.52



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS
LOTES CORRESPONDENTES

ÁGUAS MORNAS					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CIDASC	-	1	-	-	1
EPAGRI	-	2	-	-	2
POLICIA MILITAR	1	3	-	-	4
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	1	7	-	-	8
	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00	-X-	-X-	R\$ 15.000,00

ANGELINA					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CIDASC	-	1	-	-	1
EPAGRI	-	1	-	-	1
POLICIA MILITAR	1	2	-	-	3
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	1	5	-	-	6
	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	-X-	-X-	R\$ 7.000,00

ANITÁPOLIS					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
EPAGRI	-	3	-	-	3
POLICIA MILITAR	1	2	-	-	3
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	1	6	-	-	7
	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	-X-	-X-	R\$ 13.000,00

ANTÔNIO CARLOS					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CIDASC	-	1	-	-	1
EPAGRI	-	2	-	-	2
FUMPC	-	1	-	-	1
POLICIA MILITAR	1	2	-	-	3
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	1	7	-	-	8
	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00	-X-	-X-	R\$ 15.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

BIGUAÇU					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CBM	1	3	2	1	7
EPAGRI	-	2	-	-	2
FUMPC	-	2	-	-	2
POLICIA MILITAR	9	13	6	1	29
SSP		6	1	2	9
TOTAL	10	26	9	4	49
	R\$ 10.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 134.000,00

FLORIANÓPOLIS					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
AGRICULTURA	-	23	7	2	32
CBM	3	33	20	15	71
CIDASC	-	22	7	8	37
CIASC	-	9	1	-	10
COHAB	-	6	-	-	6
DETER	-	17	1	-	18
DEINFRA	-	13	18	8	39
EPAGRI	-	80	7	5	92
FATMA	-	31	16	2	49
FCC	-	1	-	1	2
FCEE	1	5	1	8	15
FAPESC	-	1	1	-	2
FESPORTE	-	1	2	-	3
IPREV	-	6	1	-	7
JUCESC	-	2	-	-	2
FUMPC	2	38	13	2	55
POLICIA MILITAR	172	199	76	29	476
PGE	-	11	2	-	13
PROCURADORIA TCE	-	4	-	-	4
SAUDE	-	44	49	2	95
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL- SST	-	18	4	5	27
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO - SEA	1	22	4	1	28
SEC. DA DEFESA CIVIL	2	5	3	1	11
SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	-	85	28	12	125
SEC. DA EDUCAÇÃO SED	-	2	3	2	7
SEC. DA COORD. E ARTICULAÇÃO - GAB	2	6	4	1	13
SEC. DA CULTURA ESP. E TURISMO- SOL	-	1	-	-	1
SEC. DA FAZENDA - SEF	-	12	7	1	20
SDR GDE FPOLIS	-	1	-	15	16
SEC.DA INFRA-ESTRUTURA - SIE	-	4	-	-	4
SEC. DO PLANEJAMENTO - SPG	-	3	-	-	3
SEC. DES. ECONÔMICO - SDS	-	5	2	-	7
SSP	25	207	32	9	273



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

UDESC	-	25	4	4	33
TOTAL	208	942	313	133	1596
	R\$ 208.000,00	R\$ 1.884.000,00	R\$ 1.956.000,00	R\$ 798.000,00	R\$ 4.846.000,00

GOVERNADOR CELSO RAMOS					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
EPAGRI	-	1	-	-	1
FUMPC	-	2	-	-	2
POLICIA MILITAR	-	2	-	-	2
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	-	6	-	-	6
	-X-	R\$ 12.000,00	-X-	-X-	R\$ 12.000,00

PALHOÇA					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
AGRICULTURA	-	1	-	-	1
CBM	1	1	2	1	5
CIDASC	-	1	-	-	1
EPAGRI	-	2	-	-	2
FATMA	1	1	3	1	6
FUMPC	-	3	-	-	3
POLICIA MILITAR	22	24	13	2	61
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SST	-	3	1	-	4
SSP	2	18	5	3	28
TOTAL	26	54	24	7	111
	R\$ 26.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 292.000,00

RANCHO QUEIMADO					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CIDASC	-	1	-	-	1
EPAGRI	-	2	-	-	2
POLICIA MILITAR	1	2	-	-	3
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	1	6	-	-	7
	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	-X-	-X-	R\$ 13.000,00

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CBM	1	1	1	1	4
CIDASC	-	1	-	-	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

EPAGRI	-	1	-	-	1
FUMPC	-	5	-	-	5
POLICIA MILITAR	3	9	3	-	15
SSP	-	3	1	-	4
TOTAL	4	20	5	1	30
	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 78.000,00

SÃO BONIFÁCIO					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
EPAGRI	-	1	-	-	1
FUMPC	0	2	-	-	2
POLICIA MILITAR	1	2	-	-	3
SSP	-	2	-	-	2
TOTAL	1	7	-	-	8
	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00	-X-	-X-	R\$ 15.000,00

SÃO JOSÉ					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CBM	3	3	3	5	14
CIDASC	-	13	3	-	16
EPAGRI	-	1	-	-	1
FUMPC	-	7	1	2	10
POLICIA MILITAR	30	51	26	14	121
SAUDE	-	6	10	4	20
SDR GDE FPOLIS	-	14	-	-	14
SSP	4	79	9	2	94
TOTAL	37	174	52	27	290
	R\$ 37.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 364.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 911.000,00

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
EPAGRI	-	1	-	-	1
POLICIA MILITAR	2	5	2	-	9
FUMPC	-	1	-	-	1
SAUDE	-	1	1	-	2
SSP	-	14	5	3	22
TOTAL	2	22	8	3	35
	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 96.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

QUADRO TOTAL					
CBM	9	41	28	23	101
EPAGRI	-	99	7	5	111
POLICIA MILITAR	244	316	126	46	732
FUMPC	2	61	14	4	81
SAUDE	-	51	60	6	117
SSP	31	335	53	19	438
AGRICULTURA	-	24	7	2	33
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SST	-	21	5	5	31
SEC. DES. ECONÔMICO - SDS	-	5	2	-	7
FCC	-	1	-	1	2
FCEE	1	5	1	8	15
FAPESC	-	1	1	-	2
SEC. DA EDUCAÇÃO SED	-	2	3	2	7
SEC. DA CULTURA ESP. E TURISMO - SOL	-	1	-	-	1
FESPORTE	-	1	2	-	3
CIASC	-	9	1	-	10
COHAB	-	6	-	-	6
DETER	-	17	1	-	18
DEINFRA	-	13	18	8	39
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA - SIE	-	4	-	-	4
CIDASC	-	41	10	8	59
SDR GDE FPOLIS	-	15	-	15	30
SEC. DA FAZENDA SEF	-	12	7	1	20
SEC. DA DEFESA CIVIL	2	5	3	1	11
SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	-	85	28	12	125
FATMA	1	32	19	3	55
JUCESC	-	2	-	-	2
IPREV	-	6	1	-	7
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO - SEA	1	22	4	1	28
PGE	-	11	2	-	13
PROCURADORIA - TCE	-	4	-	-	4
SEC. DA COORD. E ARTICULAÇÃO - GAB	2	6	4	1	13
SEC. DO PLANEJAMENTO - SPG	-	3	-	-	3
UDESC	-	25	4	4	33
TOTAL	293	1282	411	175	2161



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

TERMO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____h, recebi do _____ (posto/graduação, Mtcl e nome) _____, _____ (função) _____, do(a) _____ (OBM) _____, o veículo (designação BM) _____, placa _____, para a realização de manutenção conforme autorização nº _____, nas condições abaixo descritas:

Motocicleta

	☐ Manchado								
	☐ Riscado								
	☐ X Amassado								
	☐ ☆ Vidro Quebrado								
	☐ ● Outros: _____								
<p>Pneus</p> <table><tr><td>☐</td><td>☐</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Novo</td><td>Bom</td><td>Regular</td><td>Ruim</td></tr></table>		☐	☐	☐	☐	Novo	Bom	Regular	Ruim
☐	☐	☐	☐						
Novo	Bom	Regular	Ruim						
km _____	<div><div>R</div><div>C</div><div>Combustível</div></div>								

Observações:

Responsável da Contratada
Função



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Automóvel

		Manchado
		Riscado
		X Amassado
		Vidro Quebrado
		Outros: _____
		Pneus
		Novo
		Bom
		Regular
		Ruim

Observações:

Responsável da Contratada
Função



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Caminhão

Manchado
Riscado
X Amassado
☆ Vidro Quebrado
● Outros: _____

km _____

Pneus

☐	☐	☐	☐
Novo	Bom	Regular	Ruim

Combustível

Observações:

Responsável da Contratada
Função



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Camioneta

	Manchado
	Riscado
	Amassado
	Vidro Quebrado
	Outros: _____

km _____			
Pneus			
☐	☐	☐	☐
Novo	Bom	Regular	Ruim

R		C
Combustível		

Observações:

Responsável da Contratada
Função



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Furgão

	<p> Manchado</p> <p> Riscado</p> <p> Amassado</p> <p> Vidro Quebrado</p> <p> Outros: _____</p>							
	<p>km _____</p> <p>Pneus</p> <table border="1"><tr><td>☐</td><td>☐</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Novo</td><td>Bom</td><td>Regular</td><td>Ruim</td></tr></table> <p>Combustível</p> <p>R C</p>	☐	☐	☐	☐	Novo	Bom	Regular
☐	☐	☐	☐					
Novo	Bom	Regular	Ruim					

Observações:

Responsável da Contratada
Função



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XIV

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

TERMO DE RECUSA

O(A) Órgão participante

Data:

Prezado(s)(prestador do(s) serviço(s)),

Para os devidos fins, informamos que o(a) Órgão participante está procedendo com a devolução do veículo marca:....., modelo:....., placa:....., pelo não cumprimento da manutenção preventiva e corretiva, conforme descreve o **Anexo I** do edital de Pregão Presencial nº **0031/2011**, o qual tem a considerar:

a) não foi realizado.....

b) permanece o problema no

Att.,

(nome do responsável)
Responsável do Órgão participante



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XV
PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011
MODELO DE ORÇAMENTO

PEDIDO ORÇAMENTO	
NÚMERO	

DATA	.../.../2011
HORA	:.... Hs

EMPRESA	
NOME:	TELEFONE:
CNPJ/MF:, INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....	
ENDEREÇO:, BAIRRO:....., CIDADE:...../SC – CEP:.....	
ÓRGÃO PARTICIPANTE	SIGLA

VEÍCULO MODELO/TIPO		DESCRIÇÃO (SERVIÇO A SER REALIZADO)	OBSERVAÇÃO
MARCA			
PLACA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	QUANTIDADE	PREÇO PEÇAS (R\$)	PREÇO MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)
TOTAL GERAL					

CONCLUSÃO ORÇAMENTO	
DATA	.../.../2011
HORA	:.... Hs

A.F	Nº
STATUS	(....) APROVADO (....) REPROVADO

Órgão participante	
Gestor da Frota	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XVI
PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011
MODELO DE DISPUTA DE LANCES *EXCEL*

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA											
2	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA											
3	DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS											
4	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC											
5												
6	PREGÃO PRESENCIAL XXXX-2011											
7												
8	LOTE I - Motocicletas											
9	CREDENCIAMENTO										X/X/2011 - XXXXX	
10	Licitante					CNPJ			Representante			
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21	PROPOSTAS ESCRITAS											
22												
23	Licitante					M01%	P01%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)		Ordem
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
32												
33												
34	Maior ID do Lote :											
35	Limite 10%:											



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
37														
38	LOTE I - Motocicletas													
39	LANCES VERBAIS													
40	Licitante (s)					ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
41														
42														
43														
44														
45														
46														
47														
48														
49														
50														
51	(ID's) MÍNIMOS PARA LANCES			>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) ÍNICIO 2º	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000
52	LICITANTE(s) para 3º LANCE					ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE
53														
54														
55														
56														
57														
58														
59														
60														
61														
62														
63	(ID's) MÍNIMOS PARA LANCES			>	>	>	(ID) ÍNICIO 3º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) ÍNICIO 4º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000



ANEXO XVII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS *ILUSTRATIVO*

Toda e qualquer exemplo constante deste anexo é meramente ilustrativo, e não contempla todos os requisitos formais descritos no **Anexo II**, que deverão ser rigorosamente cumpridos sob pena de desclassificação, conforme itens 6 e 7 do presente edital.

OBSERVAÇÕES:

- ilustração feita com base em propostas fictícias de 4 (quatro) licitantes somente para o lote de motocicletas;
- esta ilustração é a mesma utilizada para o Modelo de Disputa de Lances *Excel Ilustrativo*, Anexo XVIII;
- para motocicletas e veículos leves, o percentual de desconto, com no máximo 2 (duas) casas decimais, deverá ser aplicado sobre o valor base dos serviços de mão de obra que é de R\$ 110,00 (quarenta Reais)/hora, conforme subitem 12.1.1.1 do edital;
- para peças, componentes, acessórios e materiais originais, o percentual de desconto mínimo a ser aplicado sobre o valor da tabela AUDATEX BRASIL MOLICAR é de 10%, conforme subitem 12.1.2 do edital;
- nas propostas que forem apresentadas com percentual de desconto menor que duas casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta completará com o valor zero (0) para até duas casas decimais não apresentadas;
- o Índice de Desconto dos lotes deverá ser expresso em numeral, com no máximo 3 (três) casas decimais;
- nas propostas que apresentarem o Índice de Desconto com menos do que três casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta efetuará arredondamento matemático para completar as três casas decimais.

Licitante 1:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	13,60
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	13,00
Índice de Desconto (ID)			0,132

- o Licitante 2, tem como prática de mercado um valor de mão de obra de R\$ 32,00 (trinta e dois reais)/hora. Deverá, propor um percentual de desconto sobre o valor base de R\$ 110,00 (quarenta reais)/hora. A seu critério, poderá ofertar um percentual de desconto proporcional relativo ao seu preço de mercado usando uma regra matemática de três. Ex.:

40,00	-----	100,00	$X = 32,00 \times 100,00 / 40,00$	Valor percentual de desconto
32,00	-----	X	$x = 80,00$	100% - 80% = 20%



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Licitante 2:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	20,00
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	11,00
Índice de Desconto (ID)			0,146

- o Licitante 3 ofereceu um percentual de desconto menor que o mínimo para peças, componentes, acessórios e materiais originais: 10% (dez por cento), portanto, está automaticamente desclassificado;

Licitante 3:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	15,00
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	9,00
Índice de Desconto (ID)			-

- o Licitante 2 ofereceu um ID de 0,146, proporcionando um limite de ID até 0,131 para a participação na Disputa de Lances (Lei Federal nº 10.520, art 4º, inc. VIII). O Licitante 4, ofereceu percentuais de desconto que produziram um Índice de Desconto de 0,092. Neste caso, seu ID é menor que o limite de 10% do maior valor ID ofertado. Como o Licitante 3 foi desclassificado por ofertar um percentual de desconto menor que o mínimo permitido para peças, componentes, acessórios e materiais originais: 10% (dez por cento) – restaram assim, três participantes credenciados e com propostas classificadas para o certame (Licitante 1,2 e 4) – ver Anexo XVIII.

Licitante 4:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	8,00
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	10,00
Índice de Desconto (ID)			0,092



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XVIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

MODELO DE DISPUTA DE LANCES *EXCEL ILUSTRATIVO*

Toda e qualquer exemplo constante deste anexo é meramente ilustrativo e contempla as informações contidas nas propostas do **Anexo XVII** - Modelo de Proposta de Preços *Ilustrativo*.

OBSERVAÇÕES:

- participará dos lances verbais e sucessivos por lote ofertado o autor da proposta de maior Índice de Desconto e os autores das propostas que apresentem percentuais até 10% inferiores, relativamente, a de maior Índice de Desconto (conforme Lei Federal nº 10.520, art 4º, inc. VIII);
- os lances observarão o acréscimo mínimo de 2% (dois por cento) do último lance ofertado (ÍNDICE DE DESCONTO).

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA											
2	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA											
3	DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS											
4	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC											
5	PREGÃO PRESENCIAL XXXX-2011											
6												
7												
8	LOTE I - Motocicletas						X/X/2011 - XXXXX					
9	CREDENCIAMENTO											
10	Licitante					CNPJ			Representante			
11	1					11.111.111/0001-11			Fulano			
12	2					22.222.222/0002-22			Ciclano			
13	3					33.333.333/0003-33			Beltrano			
14	4					44.444.444/0004-44			Troiano			
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21	PROPOSTAS ESCRITAS											
22												
23	Licitante					MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)		Ordem
24	1					13,60	13,00	Qualificada	0,132	Classificado		2
25	2					20,00	11,00	Qualificada	0,146	Classificado		1
26	3					15,00	9,99	Desqualificada				
27	4					8,00	10,00	Qualificada	0,092	Classificado		3
28												
29												
30												
31												
32												
33												
34						Maior ID do Lote :			0,146			
35						Limite 10%:			0,131			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
37													
38	LOTE I - Motocicletas												
39	LANCES VERBAIS												
40	Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE			
41	Licitante 1	0,132	2	15,00	15,30	0,152	2	16,00	15,70	0,158			
42	Licitante 2	0,146	1	20,00	12,50	0,155	1	20,00	14,00	0,164			
43													
44	Licitante 4	0,092	3	14,80	15,00	0,149	3	Desistiu					
45													
46													
47													
48													
49													
50													
51	(ID's) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,149	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,158	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,158	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,167	
52	LICITANTE(s) para 3º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE			
53	Licitante 1	0,158	2	17,00	17,00	0,170	2	Desistiu					
54	Licitante 2	0,164	1	20,00	17,00	0,182	1	Preço Final					
55													
56													
57													
58													
59													
60													
61													
62													
63	(ID's) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 3º LANCE	0,167	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,186	(ID) ÍNICIO 4º LANCE	0,186	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	

- será considerada primeira classificada, a proposta (último lance ofertado) que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XIX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

MODELO DE VISTORIA DE INSTALAÇÕES

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CGC/CNPJ:
ENDEREÇO:.....
.....

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1- A prestadora de serviços contratada deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de instalações:

SUBITEM	DESCRIÇÃO	LOTES						SIM	NÃO
2.8.1	boxes e rampas hidráulicas para atendimento do lote de motocicletas conforme descrição do Anexo I;								
2.8.2	boxes para atendimento do lote de veículos leves, tendo box com elevador conforme descrição do Anexo I;								
2.8.3	boxes para atendimento de veículos médios, tendo box com elevador conforme descrição do Anexo I;								
2.8.4	boxes para atendimento de veículos pesados, tendo box com fosso conforme descrição do Anexo I;								
2.8.5	02 (duas) vagas, em pátio cercado e segurado, para os veículos aguardando o início do serviço para o(s) lote(s) cotado(s);								
2.8.6	área útil de no mínimo 500m ² para o lote V de veículos leves;								
2.8.7	área útil de no mínimo 500m ² para o lote VII de veículos leves;								

* As quantidades mínimas de instalações exigidas acima, caso a licitante seja considerada vencedora de 2 ou mais lotes, devem ser somadas respectivamente.

Observações:.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

APROVADA	
REPROVADA	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Florianópolis/SC, em ... de de 2011.

.....
Representante da Empresa (.....)
CPF nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

Florianópolis/SC, em 15 de agosto de 2011.

Alexandre Tonini
Diretor de Gestão de Materiais e Serviços

Milton Martini
Secretário de Estado da Administração



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 0031/2011**, que tem por objeto selecionar proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças**, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** da entrega dos envelopes e abertura da referida licitação.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, 1º andar, Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001-42, por intermédio da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão, para selecionar proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças**, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, constantes no **Anexo XII**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Pregão:

Anexo I – Quadro de Quantitativos, Especificações Mínimas dos Lotes e Condições da Prestação do Serviço;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Identificação dos Envelopes;

Anexo IV – Recibo de Documentos;

Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo VI – Declaração Comprobatória de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VII - Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis;

Anexo VIII – Declaração de Apresentação de Apólice de Seguro;

Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo X – Modelo de Autorização de Fornecimento;

Anexo XI – Dotações Orçamentárias;

Anexo XII – Relação dos Órgãos participantes com Quantitativos e Especificações dos lotes correspondentes;

Anexo XIII – Termo de Inspeção de Veículo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Anexo XIV – Termo de Recusa;

Anexo XV – Modelo de Orçamento;

Anexo XVI – Modelo de Disputa de Lances *Excel*;

Anexo XVII – Modelo de Proposta de Preços *Ilustrativo*;

Anexo XVIII – Modelo de Disputa de Lances *Excel Ilustrativo*.

1 – DA LICITAÇÃO

1.1 – Do Objeto

A presente licitação destina-se a selecionar proposta(s) objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** e nas condições previstas neste edital.

1.1.1 - O Órgão Gerenciador (Secretaria de Estado da Administração), assim como os Órgãos participantes não se obrigam a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste edital.

1.2 – Entrega dos Envelopes

1.2.1 – Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação).

1.2.2 – Envelope nº 3 – (**Anexo V** – Declaração), quando a empresa não enviar representante.

1.2.3 – até as 09:00 horas do dia 19 de julho de 2011, PARA O LOTE: I.

1.2.3.1 – até as 10:00 horas do dia 19 de julho de 2011, PARA O LOTE: II.

1.2.3.2 – até as 11:00 horas do dia 19 de julho de 2011, PARA O LOTE: III.

1.2.3.3 – até as 13:00 horas do dia 19 de julho de 2011, PARA O LOTE: IV.

1.2.3.4 – até as 14:00 horas do dia 19 de julho de 2011, PARA O LOTE: V.

1.2.3.5 – até as 15:00 horas do dia 19 de julho de 2011, PARA O LOTE: VI.

1.2.3.6 – até as 16:00 horas do dia 19 de julho de 2011, PARA O LOTE: VII.

1.2.3.7 – até as 17:00 horas do dia 19 de julho de 2011, PARA O LOTE: VIII.

1.2.4 – Local: Protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis – SC.

1.3 – Abertura da Sessão

Para o(s) lote(s)	Data	Horário a partir das
I – Motocicletas	19 de julho de 2011	09:30 horas
II – Veículos Leves	19 de julho de 2011	10:30 horas
III – Veículos Leves	19 de julho de 2011	11:30 horas
IV – Veículos Leves	19 de julho de 2011	13:30 horas
V – Veículos Leves	19 de julho de 2011	14:30 horas
VI – Veículos Médios	19 de julho de 2011	15:30 horas
VII – Veículos Médios	19 de julho de 2011	16:30 horas
VIII – Veículos Pesados	19 de julho de 2011	17:30 horas

Local: Sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS, Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, 1º andar, Saco Grande II – Florianópolis/SC.

1.4 – Da Execução da Licitação

O processamento da licitação pela Secretaria de Estado da Administração – Órgão Gerenciador, será na qualidade de Interveniente Promotora, destinando-se o objeto licitado a atender as necessidades dos Órgãos participantes, informados no **Anexo XII**.



2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

2.2 – Não será admitida a participação de:

2.2.1 – Empresas em consórcio;

2.2.2 – Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

2.2.3 – Empresas punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração usuária do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina - SEA, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

2.2.4 – Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.5 – Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do Órgão participante, bem como membro efetivo ou substituto da Comissão de Licitação.

2.3 – A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.4 – As licitantes deverão estar sediadas nas cidades de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

São atribuições do Pregoeiro:

3.1 – O credenciamento dos interessados;

3.2 – A abertura dos envelopes das propostas de preços, a sua análise e a classificação dos licitantes;

3.3 – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de maior índice de desconto por lote;

3.4 – A adjudicação da proposta de maior índice de desconto por lote;

3.5 – A elaboração da(s) ata(s) da(s) sessão(ões) pública(s) e Ata de Registro de Preços;

3.6 – O recebimento, a análise e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior para deliberação;

3.7 – O encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior, visando à homologação.

4 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

4.1 – Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo pregoeiro.

4.2 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas as licitantes.

4.3 – O pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

5 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

5.1 – Em data e horário estabelecidos, no preâmbulo deste edital, para a realização da sessão pública do Pregão as licitantes deverão se fazer presentes para o credenciamento.

5.1.1 – Para comprovar a condição de representante da licitante entregar-se-á ao pregoeiro:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

- a) cópia do documento de identidade de fé pública (será aceito o RG – Carteira de Identidade Civil ou documento de identidade expedido por órgão de registro profissional);
 - b) se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas as suas fases e em todos os demais atos, em nome da licitante;
 - c) se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.
 - d) a entrega da declaração (**Anexo V**).
 - e) a entrega da Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte para as empresas que pretendam usufruir os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, declarando que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, e que não se enquadram nas exceções do § 4º do art. 3º, conforme modelo do **Anexo VI**.
 - e.1) a não apresentação da declaração de que trata o **Anexo VI** leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ou não se enquadram nesta categoria jurídica.
 - e.2) a verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de suspensão de até 24 meses, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.
 - e.3) as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.
- 5.2** – Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.
- 5.3** – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.
- 5.4** – A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.
- 5.5** – A fase de credenciamento será encerrada, pelo pregoeiro, quando do início da abertura dos envelopes de propostas.

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 6.1** – A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados (preferencialmente opacos) de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, e rubricados no fecho, identificados com etiqueta conforme o **Anexo III**.
- 6.2** – Os envelopes deverão conter externamente as informações constantes no **Anexo III**.
- 6.3** – O Recibo de Documentos (**Anexo IV**) deverá ser preenchido em 02 vias e entregues no Protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 - KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, juntamente com os envelopes.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope nº 1

- 7.1** – A proposta de preços deverá ser apresentada com base nas especificações do **Anexo I**, deste edital, devendo obrigatoriamente, ser datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a razão social completa e CNPJ da licitante, endereço, telefone e/ou “fac-símile” e/ou endereço eletrônico, devendo a última folha ser datada e assinada pelo representante da licitante devidamente identificado. Preferencialmente em papel timbrado, em uma única via com todas as suas folhas numeradas e rubricadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

7.1.1 – A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do **Anexo II** deste edital, deverá obrigatoriamente conter:

a) a **identificação do serviço ofertado**, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste edital, informando as características e quaisquer outros elementos referentes ao serviço cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar se as especificações no presente pregão foram ou não atendidas;

b) o número do lote ofertado, o item e a descrição que deverão corresponder exatamente ao lote, item e quantidade do **Anexo I** deste edital;

c) o percentual de desconto, **com no máximo 2 (duas) casas decimais**, a ser concedido para os **serviços de mão-de-obra**, sobre o valor base a ser pago:

c.1) Para o(s) lote(s) de motocicleta e veículo(s) leve(s) R\$ 40,00 (quarenta reais)/hora;

c.2) Para o(s) lote(s) de veículo(s) médio(s) e veículo(s) pesado(s) R\$ 50,00 (cinquenta reais)/hora.

c.3) as propostas que forem apresentadas com percentual de desconto menor que duas casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta apresentará o valor zero (0) para até duas casas decimais não apresentadas.

d) o percentual de desconto, **com no máximo 2 (duas) casas decimais**, a ser concedido para o fornecimento de **peças, componentes, acessórios e materiais originais** durante a execução dos serviços, considerado como valor base o **do SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR**, durante a execução dos serviços;

d.1) as propostas que forem apresentadas com percentual de desconto menor que duas casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta apresentará o valor zero (0) para até duas casas decimais não apresentadas;

d.2) considerado como **desconto mínimo** de 10%, valor base vigente conforme subitem **12.1.2**.

e) o Índice de Desconto dos lotes será expresso em numeral, com no máximo 3 (três) casas decimais;

e.1) as propostas que forem apresentadas com o Índice de Desconto menor que três casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta apresentará o resultado da fórmula com três casas decimais, com arredondamento matemático para até as três casas decimais.

7.2 - Considera-se, para este edital:

7.2.1 - Peça Original: aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de auto peças.

7.2.1.1 - As peças utilizadas ou empregadas no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão participante, sendo vedada a utilização de peças reconcondicionadas ou usadas;

7.2.2 – As peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Tais parâmetros serão regidos pelo SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR. Toda divergência será passível de negativação do(s) orçamento(s) pelo gestor da frota do Órgão participante.

7.3 – as licitantes deverão ofertar percentual de desconto para todos os itens do lote cotado, sob pena de desclassificação;

7.4 – o **prazo de validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste pregão;

7.5 - o prazo de garantia:

7.5.1 - dos serviços de mão-de-obra, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.



7.5. - para as peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos não poderão ser inferiores a 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento do(s) mesmo(s) ou 10.000 (dez mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

7.5.2.1 - Caso a garantia de fábrica seja maior que o mínimo exigido neste edital, a licitante vencedora será obrigada a conceder o prazo de garantia de fábrica nas peças substituídas.

7.6 - o **prazo** para o início da prestação do(s) serviço(s) cotado(s), deverá ser iniciado em até **8 (oito) horas úteis**, a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, conforme condições estabelecidas no subitem 3.1. do **ANEXO I** deste Edital;

7.7 - As licitantes deverão apresentar, **incluso no envelope 1**, cópia da apólice de seguro que contemple cobertura contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos do Estado de Santa Catarina ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda ou quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo-os;

7.7.1 – Caso a licitante não tenha apólice de seguro exigida no subitem 7.7, deverá apresentar declaração de que contratará o seguro até a data da assinatura do contrato, nos termos do **Anexo VIII**;

7.8 – A licitante deverá apresentar condições estruturais conforme exigências do **ANEXO I** deste Edital.

7.9 - Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes a prestação de serviços e aquisição de peças, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

7.10 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços (percentuais de descontos) ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

7.11 – Na hipótese de serem apresentadas propostas sem a assinatura, estando presente o representante legal na sessão de abertura, a falta da assinatura poderá ser sanada pelo mesmo, até a etapa de cadastramento de propostas.

8 – DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

8.1 - Aberta à sessão pública do pregão, o pregoeiro abrirá o envelope nº 1, contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de maior Índice de Desconto no lote.

8.2 - Participará dos lances verbais e sucessivos por lote ofertado o autor da proposta de maior Índice de Desconto e os autores das propostas que apresentem percentuais até 10% inferiores, relativamente, a de maior Índice de Desconto;

8.2.1 – Em caso de empate, a classificação será decidida por meio de sorteio em ato público promovido pelo Pregoeiro, para o qual serão convocadas as licitantes participantes, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado ainda, o previsto no art. 3º, da mesma Lei.

8.2.1.1 – Caso as licitantes participantes do sorteio desistam de apresentar lance verbal para o lote em questão, a classificação dar-se-á de acordo com o resultado do sorteio.

8.2.2 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os percentuais de desconto oferecidos, até o máximo de 3 (três).

8.2.3 - Os lances verbais e sucessivos pelos maiores percentuais de desconto serão iniciados pelo autor da proposta com menor Índice de Desconto dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem crescente de maior Índice de Desconto, até a proclamação do vencedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

8.3 – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, procedendo-se da seguinte forma:

8.3.1 – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.3.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.3.3.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.4 – Os lances, em percentuais de desconto distintos e crescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao representante da licitante, na ordem crescente dos índices de desconto.

8.5 – É vedada a oferta de lance visando empate com a proposta de outra licitante.

8.6 – Os lances observarão o **acréscimo mínimo de 2% (dois por cento)** do último lance ofertado (ÍNDICE DE DESCONTO).

8.6.1 – Nos lances ofertados, o(s) desconto(s) unitário(s) não poderá(ao) ser(em) inferior(es) àquele(s) constante(s) da proposta escrita.

8.6.2 – Nos lances ofertados, o(s) desconto(s) unitário(s) não poderá(ao) ser(em) inferior(es) ao último lance ofertado.

8.7 – Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

8.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na consideração do último Índice de Desconto apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.9 – Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior Índice de Desconto, seu percentual de desconto e o percentual mínimo estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante os percentuais de desconto para que seja obtido melhor Índice de Desconto.

8.10 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

8.11 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.12 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.13 – Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá negociar com os autores das propostas classificadas de acordo com o subitem 8.2, para que seja obtido melhor preço, sendo registrado em ata.

8.14 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior Índice de Desconto, comparando-a com os percentuais de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

descontos consignados em planilha de acompanhamento de preços do órgão participante, decidindo a respeito.

8.15 – Se a oferta não for aceitável por apresentar desconto abaixo do mínimo previsto, o pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor Índice de Desconto.

8.16 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as condições do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.17 – Serão desclassificadas as licitantes em razão de:

a) não-atendimento das condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009;

b) fixação de condicionantes para a prestação dos serviços;

c) omissões, disposições vagas ou que apresentem irregularidades ou defeitos que possam inviabilizar o julgamento;

d) apresentação de duas ou mais opções de descontos.

e) as propostas que não informarem as características do serviço cotado, impedindo sua identificação com o lote licitado; e

f) as que conflitem com a legislação em vigor.

8.18 – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

8.19 – Encerrada a fase competitiva do pregão e ordenadas as propostas, será aberto pelo pregoeiro o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) com maior Índice de Desconto.

8.19.1 – A licitante vencedora do certame, após a fase de habilitação, deverá consignar em ata detalhamento de sua proposta com os respectivos descontos unitários readequados ao desconto total representado pelo lance vencedor.

8.19.1.1 – Na proposta readequada, o(s) desconto(s) unitário(s) não poderá(ao) ser(em) inferior(es) àquele(s) constante(s) da proposta escrita.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 – A licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar, a situação de regularidade, da seguinte forma:

9.1.1 – **Para as empresas cadastradas no Cadastro Geral** de Fornecedores do Estado de Santa Catarina, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão, emitido pela DGMS – Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, da Secretaria da Administração do Estado de Santa Catarina, pertinente ao(s) grupo(s)-classe(s) objeto desta licitação.

9.1.1.1 – Os documentos mencionados no Certificado de Cadastro de Fornecedores deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão.

9.1.1.2 – Para suprir a documentação vencida, relacionada no Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, deverá(ão) ser entregue(s) o(s) documento(s) hábil(eis) correspondente(s).

9.1.1.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.1.1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

9.1.1.5 – Atestado(s) de capacidade técnica, para o lote cotado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o objeto da licitação.

9.1.2 – **Para as empresas não cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina, cópia autenticada dos seguintes documentos:**

9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam; comprovando pertinência ao(s) grupo-classe(s) objeto desta licitação;

9.1.2.3 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e para com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.1.2.4 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

9.1.2.5 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

9.1.2.5.1 – No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

9.1.2.6 - Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social – INSS;

9.1.2.7 - Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.1.2.8 – Prova de qualificação econômico-financeira – mediante apresentação do Balanço patrimonial do último exercício social (representado pelas contas de ativo e passivo) que comprove a boa situação financeira da empresa, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data estabelecida para apresentação dos documentos nesta licitação;

9.1.2.9 - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso.

9.1.2.10 – Atestado(s) de capacidade técnica, para o lote cotado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o objeto da licitação.

9.1.2.11 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.1.2.11.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.2.11.1.1 – A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade), sendo facultada à Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.1.2.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.

9.2 - Os comprovantes de regularidade fiscal exigidos, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

9.3 – Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro.

9.3.1 – Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) mediante a apresentação de seu(s) original(is).

9.3.2 – Será(ão) aceito(s) comprovante(s) de regularidade fiscal e Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF obtido(s) na rede Internet, condicionado que o(s) mesmo(s) tenha(m) sua autenticidade confirmada na fase de habilitação.

9.4 – O procedimento para inscrição no cadastro de fornecedores encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Administração (www.sea.sc.gov.br).

9.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 9.1 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

a) se a licitante for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, os documentos deverão estar em nome da filial, salvo situação expressa no documento: válidos para matriz e filiais.

9.6 – Disposições Gerais acerca dos Documentos de Habilitação

As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

10 – DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 – Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou maior índice de desconto por lote, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação da autora da proposta de maior índice de desconto por lote, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

10.2 – Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto correspondente.

10.3 – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sujeitando a empresa inabilitada as penalidades previstas.

10.4 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 dias úteis.

10.4.1 – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, conforme o subitem 8.2 deste edital serão devolvidos às interessadas.

11 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

11.1 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo o(s) registro(s):

a) das licitantes credenciadas;

b) das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação;

c) da análise da documentação exigida para a habilitação;



d) da manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer da licitante.

11.1.1 – A ata circunstanciada será assinada pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), devidamente credenciado(s).

12 – DO JULGAMENTO

12.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório da licitação, sendo considerados como valores base:

12.1.1 – preço máximo para hora de mão-de-obra:

12.1.1.1 – veículos leves e motocicletas R\$ 40,00 (quarenta reais); e

12.1.1.2 – veículos médios e pesados R\$ 50,00 (cinquenta reais);

12.1.2 – desconto mínimo para peças, componentes, acessórios e materiais originais: 10% (dez por cento) do valor da tabela AUDATEX BRASIL MOLICAR;

12.2 – Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO.

12.3 – A licitante ofertará a sua proposta e o Pregoeiro a julgará e a classificará considerando o desconto ofertado pela mesma, tanto para a mão-de-obra como para as peças, componentes, acessórios e materiais originais. O percentual de desconto ofertado (%), multiplicar-se-á com a distribuição de pesos percentuais abaixo discriminados:

a) 60 %(sessenta) para as peças originais; e

b) 40 %(quarenta) para a mão-de-obra.

Utilizando-se a fórmula abaixo, sendo então considerado o melhor Índice de Desconto ofertado para os lotes:

LOTES (...) – Motocicleta

$$ID = (MO1\% \times 0,40) + (PO1\% \times 0,60)$$

LOTES (...) – Veículos leves

$$ID = (MO1\% \times 0,40) + (PO2\% \times 0,60)$$

LOTES (...) – Veículos médios

$$ID = (MO2\% \times 0,40) + (PO3\% \times 0,60)$$

LOTES (...) – Veículos pesados

$$ID = (MO2\% \times 0,40) + (PO4\% \times 0,60)$$



onde:

MO1% = Percentual de desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa para motocicletas e veículos leves;

MO2% = Percentual de desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa para veículos médios e pesados;

PO1% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para motocicletas;

PO2% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos leves;

PO3% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos médios;

PO4% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos pesados;

LOTES (...) = número do lote correspondente ofertado conforme Anexo I.

12.4 – Para efeito de disputa, a proposta e os lances ofertados deverão ser por meio dos maiores percentuais de desconto, após ter verificado que a proposta atende os requisitos do Edital e de seus anexos.

12.5 – Será considerada primeira classificada, a proposta (último lance ofertado) que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital, apresentar o **“MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO DO LOTE”**.

12.6 – Se a licitante primeira classificada não for micro empresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado a micro empresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada o direito de preferência, podendo apresentar proposta com Índice de Desconto menor que aquela considerada com o maior Índice de Desconto ofertado, conforme art. 44 e 45, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.7 – Se a licitante primeira classificada não apresentar situação de habilitação regular, será convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante os percentuais de desconto para que seja obtido melhor Índice de Desconto.

13 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do Pregão.

13.1.1 – Será admitido o encaminhamento de impugnação ou recurso administrativo por meio de fac-símile ou e-mail, por intermédio de petição escrita dirigida à autoridade superior. Sendo obrigatório protocolar no prazo legal o original do documento.

13.2 – Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer das decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 3 dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

13.3 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

13.4 – A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

13.5 – As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA, na Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, andar térreo, Saco Grande II – Florianópolis/SC.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Homologado o procedimento, o Órgão Gerenciador convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

14.1.1 – A licitante convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinatura da Ata de Registro de Preços, desde que formulada no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido, à aceitação dos motivos pelo Órgão Gerenciador;

14.1.2 – Havendo recusa injustificada, por parte da licitante vencedora, para assinatura da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador cominará multa à empresa no valor equivalente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e neste edital;

14.1.3 – Se a licitante vencedora dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante os percentuais de desconto para que seja obtido melhor Índice de Desconto.

14.2 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

14.3 – Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres das partes.

14.4 – A minuta da ata de Registro de Preços – **Anexo IX**, a ser assinada pelo licitante vencedor, é parte integrante deste edital.

14.5 – É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.6 – Da execução da Ata de Registro de Preços

14.6.1 – A Ata de Registro de Preços somente será utilizada pelo Órgão Gerenciador e Órgãos participantes indicados no **Anexo XII**.

14.6.2 – A existência de preços para mão de obra e percentuais para peças originais de descontos registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes a firmarem as contratações que deles podem advir.

14.6.3 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os lotes a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.6.3.1 – O Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes não estão obrigados a contratar os serviços na sua totalidade dos quantitativos previstos na ata, podendo contratar de forma parcelada, de acordo com as suas necessidades.

14.7 – A empresa vencedora da licitação deverá aceitar, sem qualquer ônus, a implantação, em seu estabelecimento do Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos – GVE, sob a administração da Secretaria do Estado da Administração.

14.8 – Da alteração da Ata de Registro de Preços

14.8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

14.8.1.1 – O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

14.8.2 – O valor de mão-de-obra poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador, promover os necessários ajustes na Ata de Registro de Preços, cabendo ao Órgão participante da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

14.8.3 – Quando o valor de mão-de-obra inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Órgão Gerenciador, deverá:

II - quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Unidade Gerenciadora deverá:

14.8.3.1 – Convocar o prestador de serviços visando negociar a redução do(s) valor(s) de mão-de-obra e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.8.3.2 – Frustrada a negociação, o prestador de serviços será liberado do compromisso assumido.

14.8.3.3 – Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

14.8.4 – Quando o valor de mão-de-obra de mercado tornar-se inferior ao(s) valor(s) de mão-de-obra registrados e o prestador de serviços mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador, poderá:

14.8.4.1 – Negociar o(s) valor(s) de mão-de-obra;

14.8.4.2 – Frustrada a negociação, liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

14.8.4.3 – Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

14.8.5 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.9 – A fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços prestados, pelo Órgão participante, atenderão ao que se encontra definido no edital e seus anexos.

15 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – O prestador de serviços terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 – não retirar o respectivo contrato, Autorização de Fornecimento (A.F.), nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.2 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou diminuir o percentual de desconto.

15.1.4 – tiver presentes razões de interesse público.

15.2 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.3 – O prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado com antecedência de 60 (sessenta) dias.

16 – DA CONTRATAÇÃO

16.1 – A contratação com os prestadores de serviços registrados na Ata de Registro de Preços, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo(s) Órgão(s) participante(s), de



acordo com a minuta prevista no **Anexo X** deste Pregão, correndo às suas responsabilidades todos os direitos e deveres decorrentes da execução contratual.

16.2 – Da autorização da Autorização de Fornecimento:

16.2.1 – A licitante registrada, quando autorizada pelo Órgão participante por intermédio da Autorização de Fornecimento (A.F.), terá o prazo de 8 (oito) horas úteis para iniciar os serviços, contadas a partir da autorização da A.F.

16.2.1.1 – A licitante registrada, poderá pedir prorrogação do prazo, para executar a Autorização de Fornecimento, desde que formulada no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido, à aceitação dos motivos pelo gestor da frota do Órgão participante.

16.2.1.2 – Havendo recusa injustificada, por parte da oficina registrada, para executar a Autorização de Fornecimento o Órgão participante cominará multa à empresa no valor equivalente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e neste edital.

16.3 – Da rescisão contratual

16.3.1 – A rescisão do Contrato de prestação de serviços poderá ocorrer na forma e hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.3.1.1 – Da rescisão contratual decorrerá o direito de a contratante, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste edital, no contrato e em lei, para a plena indenização do erário.

16.3.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à contratante são as previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no contrato e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009.

16.4 – Dos direitos da Administração

Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.5 – Da execução do contrato

16.5.1 – São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, o presente edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

16.5.2 – Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

16.5.3 – São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizada, relacionadas ao presente edital e à execução do Contrato.

16.5.4 – A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

16.6 – Da alteração do contrato

16.6.1 – O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.6.1.1 – O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do contrato, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

16.7 – Da vigência do contrato

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.8 – A fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços prestados, pelo Órgão participante, atenderão ao que se encontra definido no edital e seus anexos.

16.9 – Do Reajuste de preços:

16.9.1 – O preço estabelecido é irrevogável, durante a vigência do presente Contrato, e inclui todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do Contrato;

16.9.2 – A revisão dos preços, de mão de obra, poderá ser concedida, pelo CONTRATANTE, a partir da análise e discussão de planilha que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela CONTRATADA à (ao) CONTRATANTE, nos termos do art. 65, inc. II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.9.3 – Na hipótese acima mencionada poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

16.9.4 – A licitante vencedora somente terá os preços de mão de obra, revisados, após solicitar formalmente ao Órgão participante, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e comprovar o aumento dos encargos.

16.9.5 – Caso o preço da mão-de-obra sofra redução (decréscimo), inclusive promoção, será também efetuado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

17 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O pagamento da presente licitação correrá a conta dos recursos consignados no orçamento do Órgão Gerenciador e Órgãos participantes, conforme indicado no **Anexo XI**.

18 – DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

18.1 – As despesas resultantes do presente Pregão serão pagas de acordo com a proposta apresentada pela empresa julgada vencedora, observado o que consta neste edital e seus anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

18.2 – O pagamento será:

18.2.1 – efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Órgão participante, devendo constar também o número da licitação, e da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

18.2.1.1 – Serão reconhecidos, para fins de pagamento, as notas fiscais de venda e/ou serviço que tenham sido lançadas no Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos – GVE, sob administração da Secretaria do Estado da Administração, por meio dos terminais disponibilizados nas oficinas.

18.2.2 – realizado por intermédio do Banco do Brasil, mensalmente, até o vigésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome do Órgão participante, devendo constar CNPJ, o número da licitação, e da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

18.2.3 – liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e, se for o caso, do Estado em que for sediada a licitante vencedora, conforme Decreto Estadual nº 3.650, de 27 de maio de 1993, com a redação do Decreto Estadual nº 3.884, de 26 de agosto de 1993;

18.3 – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

19 – DAS SANÇÕES:

19.1 – As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, quais sejam:

I – Advertência;

II – Multa:

- a)** 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;
- b)** 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente;
- c)** de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos quando a prestadora de serviços convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a)** não celebrar o contrato;
- b)** deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
- c)** ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d)** não mantiver a proposta;
- e)** falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f)** comportar-se de modo inidôneo;
- g)** cometer fraude fiscal;
- h)** por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

19.2 – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou prestadora de serviços, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

19.3 – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

19.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/prestadora de serviço.

19.5 – Nenhum pagamento será realizado à fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – Informações e esclarecimentos sobre o edital serão prestadas por meio de e-mail: ***gelic@sea.sc.gov.br*** ou, no seguinte endereço: Rodovia SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 005, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

20.2 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

20.2.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.3 – A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do Contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem direito a qualquer indenização.

20.4 – Será permitida a subcontratação do objeto deste edital.

20.5 – A Secretaria de Estado da Administração – SEA poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.6 – O presente edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Secretaria de Estado da Administração – SEA, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

20.7 – Cópia deste edital e seus anexos poderá ser obtida pelos interessados, no site www.sea.sc.gov.br ou ainda na Secretaria de Estado da Administração – SEA, no endereço e horários mencionados no subitem **20.1**, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – SC (www.sef.sc.gov.br), código da receita 5703, obedecendo o horário bancário.

20.8 – A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

20.9 – A participação na presente licitação implica na aceitação plena das condições expressas neste edital e em seus anexos.

20.10 – Fica eleito o foro da Comarca da Capital, Florianópolis-SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

Florianópolis/SC, 28 de junho de 2011.

Alexandre Tonini
DIRETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Milton Martini
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS LOTES E

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1 – QUADRO QUANTITATIVO

1.1 – A frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, sediados nas cidades de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José, é composta de:

1.1.1 – 293 Motocicletas.

1.1.2 – 1.282 Veículos leves.

1.1.3 – 411 Veículos médios.

1.1.4 – 175 Veículos pesados.

LOTE I – MOTOCICLETAS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MBH7033	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	Gasolina	Corpo de Bombeiros
2	MCE7678	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Corpo de Bombeiros
3	MBU1165	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
4	MCD5596	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
5	MCD5636	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
6	MDJ8726	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros
7	MDJ8736	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros
8	MFF2142	HONDA	NX-4 FALCON	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros
9	MFF2162	HONDA	NX-4 FALCON	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros
10	MAI6003	HONDA	NX 150	1993	Gasolina	FATMA
11	MCL9766	HONDA	NXR125 BROS ES 20021	2003	Gasolina	FCEE
12	MBT9655	HONDA	CBX 250 TWISTER	2002	Gasolina	Polícia Civil
13	MDN3043	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007	Gasolina	Polícia Civil
14	MAB3276	HONDA	CG 125	1986	Gasolina	Polícia Militar
15	LZS0711	HONDA	CG 125 CARGO	1993	Gasolina	Polícia Militar
16	LXJ8644	HONDA	CG 125	1994	Gasolina	Polícia Militar
17	LXJ8654	HONDA	CG 125	1994	Gasolina	Polícia Militar
18	MIL0190	HONDA	HONDA CBR 1000F	1995	Gasolina	Polícia Militar
19	MIL0200	HONDA	HONDA CBR 1000F	1995	Gasolina	Polícia Militar
20	LXV4217	HONDA	CBX 200 STRADA	1996	Gasolina	Polícia Militar
21	LXV4557	HONDA	CBX 200 STRADA	1996	Gasolina	Polícia Militar
22	LXW0426	HONDA	CG 125 CARGO	1996	Gasolina	Polícia Militar
23	LXX1347	YAMAHA	RD 135	1996	Gasolina	Polícia Militar
24	MAB4472	HONDA	CG 125 CARGO	1998	Gasolina	Polícia Militar
25	MAB4482	HONDA	CG 125 CARGO	1998	Gasolina	Polícia Militar
26	MAL4281	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
27	MAL4341	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
28	MAL4731	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE I

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
29	MAL4901	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
30	MAL4941	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
31	MAL4981	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
32	MAL5011	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
33	MAL5041	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
34	MAL5071	HONDA	CBX 200 STRADA	1999	Gasolina	Polícia Militar
35	MAL5131	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
36	MAL5141	HONDA	CBX 200 STRADA	1999	Gasolina	Polícia Militar
37	MAS1052	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
38	MAS1242	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
39	MAS1282	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
40	MAS1342	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
41	MBD9927	HONDA	XR 200R	1999	Gasolina	Polícia Militar
42	MBF4807	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
43	MBF5237	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
44	MBF5467	HONDA	NX 350 SAHARA	1999	Gasolina	Polícia Militar
45	MBH7747	HONDA	NX 200	1999	Gasolina	Polícia Militar
46	MBH7757	HONDA	NX 200	1999	Gasolina	Polícia Militar
47	MBH7767	HONDA	NX 200	1999	Gasolina	Polícia Militar
48	MBJ7646	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
49	MBJ7656	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
50	MBP8937	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
51	MBP9137	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
52	MBP9147	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
53	MBP9247	YAMAHA	XT 600 E	2000	Gasolina	Polícia Militar
54	MBY8007	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
55	MBY8037	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
56	MCE7758	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
57	MCE7768	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
58	MCE8878	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
59	MCE9738	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
60	MCF2128	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
61	MCF2148	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
62	MCF3029	HONDA	CB500	2001	Gasolina	Polícia Militar
63	MCF3159	HONDA	CB500	2001	Gasolina	Polícia Militar
64	MCF3199	HONDA	CB500	2001	Gasolina	Polícia Militar
65	MCF3478	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
66	MCF3498	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
67	MCF3528	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	Gasolina	Polícia Militar
68	MBK2913	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
69	MBU0875	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
70	MBU0975	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
71	MBU0995	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
72	MBU1115	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
73	MBU1175	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
74	MBU1225	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
75	MBU1595	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
76	MBU1675	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
77	MBU1705	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
78	MBU1795	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE I

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
79	MBU1815	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
80	MBW8866	HONDA	CG 125 TITAN ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
81	MBX1396	HONDA	C100 BIZ ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
82	MBX1486	HONDA	C100 BIZ ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
83	MBX1506	HONDA	C100 BIZ ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
84	MBX1536	HONDA	C100 BIZ ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
85	MBZ4176	HONDA	C100 BIZ ES	2002	Gasolina	Polícia Militar
86	MCD5116	HONDA	CBX 200 STRADA	2002	Gasolina	Polícia Militar
87	MCD5206	HONDA	CBX 200 STRADA	2002	Gasolina	Polícia Militar
88	MCD5286	HONDA	CBX 200 STRADA	2002	Gasolina	Polícia Militar
89	MCD5596	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
90	MCD5636	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
91	MCD5676	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
92	MCD5676	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
93	MCD5696	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
94	MCD5806	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
95	MCD5956	HONDA	CBX 200 STRADA	2002	Gasolina	Polícia Militar
96	MCD6506	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
97	MCD6526	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
98	MCD7466	HONDA	NX-4 FALCON	2002	Gasolina	Polícia Militar
99	MCD9096	HONDA	CBX 200 STRADA	2002	Gasolina	Polícia Militar
100	MCF3239	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
101	MCF3259	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
102	MCF3279	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
103	MCF3329	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
104	MCF3349	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
105	MCF3369	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
106	MCF3399	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
107	MCF3409	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
108	MCF3439	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
109	MCF3449	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	2002	Gasolina	Polícia Militar
110	MCI6957	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
111	MCI7057	YAMAHA	YBR 125ED	2002	Gasolina	Polícia Militar
112	MCL2621	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
113	MCL2631	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
114	MCL2751	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
115	MCL2781	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
116	MCO2892	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002	Gasolina	Polícia Militar
117	MCO2922	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002	Gasolina	Polícia Militar
118	MFT4410	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
119	MFT4420	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
120	MFT4620	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
121	MFT4940	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
122	MFT4950	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
123	MFT5450	HONDA	CG 125 CARGO	2002	Gasolina	Polícia Militar
124	MBV3753	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	Gasolina	Polícia Militar
125	MCD2575	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
126	MCD2585	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
127	MCD2585	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
128	MCD2595	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE I

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
129	MCD2605	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
130	MCD2615	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
131	MCD2625	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
132	MCD2635	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
133	MCD2655	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
134	MCD2665	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
135	MCD2675	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	Gasolina	Polícia Militar
136	MCH4483	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
137	MCH4503	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
138	MCH4613	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
139	MCH4753	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
140	MCH4813	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
141	MCH4853	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
142	MCH4893	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
143	MCH4993	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
144	MCH5053	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	Gasolina	Polícia Militar
145	AND6422	HONDA	CBX 250 TWISTER	2005	Gasolina	Polícia Militar
146	MFC4692	YAMAHA	XTZ 125K 20020	2005	Gasolina	Polícia Militar
147	MFC4712	YAMAHA	XTZ 125K 20020	2005	Gasolina	Polícia Militar
148	MFC4762	YAMAHA	XTZ 125K 20020	2005	Gasolina	Polícia Militar
149	MFC4772	YAMAHA	XTZ 125K 20020	2005	Gasolina	Polícia Militar
150	MDK4205	HONDA	CG 125 FAN	2006	Gasolina	Polícia Militar
151	MDL1773	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
152	MDL1793	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
153	MDL1793	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
154	MDL1913	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
155	MDL1923	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
156	MDL1953	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
157	MDL1973	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
158	MDL1973	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
159	MDL2013	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
160	MDL2023	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
161	MDL2023	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
162	MDL2033	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
163	MDL2063	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
164	MDL2093	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
165	MDL2153	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
166	MDL2173	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
167	MDL2173	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
168	MDL2303	HONDA	NX-4 FALCON	2006	Gasolina	Polícia Militar
169	MDI2618	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
170	MDI2618	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
171	MDL0288	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
172	MDL3158	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
173	MDL3158	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
174	MDL5518	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
175	MDL7128	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
176	MDL7678	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
177	MDM1768	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
178	MDM3098	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE I

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
179	MDM3098	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
180	MDM3238	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
181	MDM5838	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
182	MDM7868	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
183	MDM7868	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
184	MDM9998	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
185	MDN4258	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
186	MDN6248	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
187	MDN7488	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
188	MDN8768	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
189	MDN9248	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
190	MDN9248	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
191	MDO0058	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
192	MDO0848	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
193	MDO1388	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
194	MDO2628	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
195	MDO2798	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
196	MDO4938	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
197	MDO6168	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
198	MDO9428	HONDA	XR 250 TORNADO	2007	Gasolina	Polícia Militar
199	MDQ9125	YAMAHA	YBR 125E	2007	Gasolina	Polícia Militar
200	MET0625	HONDA	NX-4 FALCON	2008	Gasolina	Polícia Militar
201	MEZ0344	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
202	MEZ1814	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
203	MEZ4304	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
204	MEZ4734	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
205	MEZ4734	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
206	MEZ4754	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
207	MEZ4844	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
208	MEZ4894	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
209	MEZ4894	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
210	MEZ4924	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
211	MEZ4924	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
212	MEZ4954	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
213	MEZ4984	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
214	MEZ5024	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
215	MEZ5024	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
216	MEZ5034	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
217	MEZ5044	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
218	MEZ5044	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
219	MEZ5504	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
220	MEZ5504	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
221	MEZ5534	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
222	MEZ5584	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
223	MEZ5594	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
224	MEZ5634	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
225	MEZ5704	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
226	MEZ5704	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
227	MEZ5754	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
228	MEZ5754	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE I

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
229	MEZ5804	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
230	MEZ5984	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
231	MEZ6044	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
232	MEZ6104	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
233	MEZ6104	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
234	MEZ6144	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
235	MEZ6144	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
236	MFL5164	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
237	MFL5274	HONDA	XR 250 TORNADO	2008	Gasolina	Polícia Militar
238	MFR2284	HONDA	NXR150 BROS ESD	2008	Gasolina	Polícia Militar
239	MFR2324	HONDA	NXR150 BROS ESD	2008	Gasolina	Polícia Militar
240	MFR2344	HONDA	NXR150 BROS ESD	2008	Gasolina	Polícia Militar
241	MFR2364	HONDA	NXR150 BROS ESD	2008	Gasolina	Polícia Militar
242	MGV3321	HONDA	NX-4 FALCON	2008	Gasolina	Polícia Militar
243	EII4766	HONDA	SHADOW 750	2009	Gasolina	Polícia Militar
244	MFJ3147	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
245	MFJ3227	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
246	MFJ3247	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
247	MFJ3297	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
248	MHL5079	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
249	MHL5109	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
250	MHL5179	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
251	MHL5289	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
252	MHL5349	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
253	MHL5369	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
254	MHL5439	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
255	MHL5529	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
256	MHL5609	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
257	MHL5659	HONDA	XRE 300	2010	Gasolina	Polícia Militar
258	MDN4659	HONDA	CG 150 TITAN ESD 20040	2005	Gasolina	Sec. Administração
259	MCE7768	HONDA	CBX200	2001	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
260	MCE9738	HONDA	CBX200	2001	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
261	LZR1368	HONDA	-	1978	Gasolina	Sec. Segurança
262	MCR7110	HONDA	-	1978	Gasolina	Sec. Segurança
263	LZM5308	HONDA	CG 125	1983	Gasolina	Sec. Segurança
264	LZI3565	HONDA	CG 125	1984	Gasolina	Sec. Segurança
265	LZM5128	HONDA	CG 125	1984	Gasolina	Sec. Segurança
266	MAH1499	HONDA	CG 125	1984	Gasolina	Sec. Segurança
267	MAH1509	HONDA	CG 125	1984	Gasolina	Sec. Segurança
268	LXC2432	FBM	MZ 250 RS	1985	Gasolina	Sec. Segurança
269	LZM4841	FBM	MZ 250 RS	1985	Gasolina	Sec. Segurança
270	MCF1398	HONDA	CG 125 CARGO	2001	Gasolina	Sec. Segurança
271	MDJ7166	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
272	MDJ7236	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
273	MDJ7306	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
274	MDJ7316	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
275	MDJ7376	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
276	MDJ7436	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
277	MDJ7606	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
278	MDJ7926	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE I

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
279	MDJ7966	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
280	MDJ7976	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
281	MDJ8016	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
282	MDJ8076	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
283	MDJ8106	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
284	MDJ8136	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
285	MDJ8146	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
286	MDJ8506	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
287	MDJ8516	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
288	MDJ8806	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
289	MDK1277	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
290	MDK1307	HONDA	XR 250 TORNADO	2005	Gasolina	Sec. Segurança
291	MFK2192	HONDA	CG 150 TITAN KS 20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
292	MFE6571	HONDA	NXR150 BROS ES 20050	2006	Gasolina	Sec. Defesa Civil
293	MFE7331	HONDA	NXR150 BROS ES 20050	2006	Gasolina	Sec. Defesa Civil

- Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE I:

Boxes	3
Elevacar	0

LOTE II - VEÍCULOS LEVES

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MBM4054	VW	PARATI 16V SUNSET	2002	Gasolina	CIASC
2	MCF4733	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2004	Flex	CIASC
3	MGZ9601	VW	GOL 1.6 POWER	2008	Flex	CIASC
4	MHA0171	VW	GOL 1.6 POWER	2008	Flex	CIASC
5	MER8015	VW	GOL 1.6 POWER GIV	2009	Flex	CIASC
6	MER8075	VW	GOL 1.6 POWER GIV	2009	Flex	CIASC
7	MER8195	VW	GOL 1.6 POWER GIV	2009	Flex	CIASC
8	MFC1385	FIAT	DOBLO HLX 1.8 FLEX	2009	Flex	CIASC
9	MIF9404	FIAT	DOBLO HLX 1.8 FLEX	2010	Flex	CIASC
10	LZR9885	VW	GOL CL	1993	Alcool	CIDASC
11	LXI6110	FIAT	UNO 1.6	1994	Gasolina	CIDASC
12	LZM6371	GM	CORSA GL	1998	Gasolina	CIDASC
13	MBB0271	GM	CORSA WIND	2000	Gasolina	CIDASC
14	MBY3781	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	CIDASC
15	MBY3851	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	CIDASC
16	MBY4371	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	CIDASC
17	MBY4411	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	CIDASC
18	MCD4062	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	CIDASC
19	MCD4232	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	CIDASC
20	MCD4242	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	CIDASC
21	MCD4402	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	CIDASC
22	MCD4642	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	CIDASC
23	MCA6021	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	CIDASC
24	MCA6041	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	CIDASC
25	MCL5813	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	CIDASC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
26	MED4771	TOYOTA	COROLLA XE118VVT	2004	Gasolina	CIDASC
27	MCQ8574	TOYOTA	COROLLA XE118VVT 20020	2005	Gasolina	CIDASC
28	MCQ8624	TOYOTA	COROLLA XE118VVT	2005	Gasolina	CIDASC
29	MCV7257	TOYOTA	COROLLA XE118VVT	2005	Gasolina	CIDASC
30	MCV7297	TOYOTA	COROLLA XE118VVT	2005	Gasolina	CIDASC
31	MBR6544	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	Flex	CIDASC
32	MDU2996	RENAULT	CLIO EXP 16 16VH	2006	Flex	CIDASC
33	MHK1242	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	Flex	CIDASC
34	MEN1183	RENAULT	LOGAN EXP 16	2008	Flex	CIDASC
35	MEN1393	RENAULT	LOGAN EXP 16	2008	Flex	CIDASC
36	MFK8345	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	CIDASC
37	MFK8375	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	CIDASC
38	MFN3425	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	CIDASC
39	MIP2525	RENAULT	MEGANESD DYN 20A	2008	Gasolina	CIDASC
40	MFR5537	FORD	COURIER L 1.6 FLEX	2009	Flex	CIDASC
41	MGO0634	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	Flex	CIDASC
42	MHB4355	TOYOTA	COROLLA XE118FLEX	2009	Flex	CIDASC
43	MHH9364	GM	CORSA HATCH MAXX	2009	Flex	CIDASC
44	MHH9384	GM	CORSA HATCH MAXX	2009	Flex	CIDASC
45	MHH9414	GM	CORSA HATCH MAXX	2009	Flex	CIDASC
46	MHH9434	GM	VECTRA SD EXPRESSION	2009	Flex	CIDASC
47	MIY0150	TOYOTA	COROLLA XE118FLEX	2009	Flex	CIDASC
48	MHZ8677	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	Flex	CIDASC
49	MII1387	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	Flex	CIDASC
50	MIY8509	TOYOTA	COROLLA XE120FLEX	2010	Flex	CIDASC
51	MFF2570	VW	GOL SPECIAL	2002	Gasolina	COHAB
52	MEK9682	VW	SANTANA 2.0	2004	Gasolina	COHAB
53	MGC2664	FORD	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2009	Flex	COHAB
54	MHB8633	FORD	FORD FUSION	2009	Flex	COHAB
55	MHJ6169	FORD	KA 1.6 FLEX	2010	Flex	COHAB
56	MHM8779	FORD	KA 1.6 FLEX	2010	Flex	COHAB
57	LZE5417	GM	GM/KADETT IPANEMA SL	1997	Gasolina	DEINFRA
58	MBB3233	FORD	FORD/ESCORT	2001	Gasolina	DEINFRA
59	MBJ8241	FIAT	FIAT/PALIO YOUNG	2001	Gasolina	DEINFRA
60	MBT8717	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
61	MBT8837	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
62	MBT8887	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
63	MBT8907	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
64	MBW4987	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
65	MBY4597	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	DEINFRA
66	MDA9892	RENAULT	RENAULT CLIO RL 1.0	2002	Gasolina	DEINFRA
67	MBN5720	FIAT	FIAT/IDEA HLX FLEX	2006	Flex	DEINFRA
68	MBN7410	FIAT	FIAT/IDEA HLX FLEX	2006	Flex	DEINFRA
69	MBO2940	FIAT	FIAT/IDEA HLX FLEX	2006	Flex	DEINFRA
70	MIP0831	FIAT	PALIO WEEKEND	2011	Flex	DETER
71	MIP0891	FIAT	PALIO WEEKEND	2011	Flex	DETER
72	MIP0941	FIAT	PALIO	2011	Flex	DETER
73	MIP0991	FIAT	PALIO WEEKEND	2011	Flex	DETER
74	MIP1071	FIAT	PALIO WEEKEND	2011	Flex	DETER
75	MAV1057	VW	PARATI CL 1.6 MI	1999	Gasolina	DETER



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
76	MAV1187	VW	PARATI CL 1.6 MI	1999	Gasolina	DETER
77	MAW6444	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	DETER
78	MAW6484	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	DETER
79	MGJ8930	GM	MERIVA	2004	Flex	DETER
80	MGT2430	GM	MERIVA	2004	Flex	DETER
81	MGT2560	GM	MERIVA	2004	Flex	DETER
82	MGT2620	GM	ZAFIRA 2.0	2004	Flex	DETER
83	MEF6881	GM	ZAFIRA ELEGANCE 20040	2005	Flex	DETER
84	MGR1630	GM	MERIVA JOY 20040	2005	Flex	DETER
85	MGR1690	GM	MERIVA JOY 20040	2005	Flex	DETER
86	MGR1740	GM	MERIVA JOY 20040	2005	Flex	DETER
87	MCJ2141	CITROEN	XSARA PICASSO GX	2002	Gasolina	FAPESC
88	MDB0042	GM	CORSA GL	1998	Gasolina	FATMA
89	MAZ3612	IMP	FORD ESCORT GL 16V F	2000	Gasolina	FATMA
90	MDF5383	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2000	Flex	FATMA
91	MBE0983	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	FATMA
92	MBN6766	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	FATMA
93	MBS1987	FORD	FIESTA GL	2001	Gasolina	FATMA
94	MEV9570	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	FATMA
95	MEV9620	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	FATMA
96	MBN5084	FORD	FIESTA STREET	2002	Gasolina	FATMA
97	MBN5114	FORD	FIESTA STREET	2002	Gasolina	FATMA
98	MBN5144	FORD	FIESTA STREET	2002	Gasolina	FATMA
99	MBO4874	VW	SANTANA 2.0	2003	Gasolina	FATMA
100	MDH4717	GM	CELTA 4P SUPER	2005	Gasolina	FATMA
101	MBJ8796	FIAT	PALIO WEEK 6MARCHAS	2006	Flex	FATMA
102	MFT5311	GM	ASTRA SEDAN CONFORT 20040	2006	Gasolina	FATMA
103	MFT5321	GM	ASTRA SEDAN CONFORT 20040	2006	Gasolina	FATMA
104	MHK7170	VW	PARATI 1.6	2006	Flex	FATMA
105	APG7821	FORD	ECOSPORT 4WD 2.0L	2007	Gasolina	FATMA
106	APH4124	FORD	ECOSPORT XLS1.6FLEX 20040	2007	Gasolina	FATMA
107	MDO6656	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 20040	2007	Flex	FATMA
108	MEP6489	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX 20040	2007	Flex	FATMA
109	MEV7669	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX 20040	2007	Flex	FATMA
110	MEV7759	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX 20040	2007	Flex	FATMA
111	EBP4021	FIAT	STRADA FIRE FLEX	2008	Flex	FATMA
112	EBP4028	FIAT	STRADA FIRE FLEX	2008	Flex	FATMA
113	EBP4047	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	Flex	FATMA
114	MFZ6538	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2008	Flex	FATMA
115	MGC7508	VW	PARATI 1.6 TRACKFIELD	2008	Flex	FATMA
116	MGI2218	VW	PARATI 1.6 TRACKFIELD	2008	Flex	FATMA
117	MFO9436	VW	PARATI 1.6	2009	Flex	FATMA
118	MFY2126	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2009	Flex	FATMA
119	MGH6553	FORD	FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	2009	Flex	FATMA
120	MGZ9020	FIAT	PALIO WK ADVENTURE			FCC
121	MCT0025	IMP	FORD ESCORT GLX 16VF	1998	Gasolina	FCEE
122	MCT0035	IMP	FORD ESCORT GLX 16VF	1998	Gasolina	FCEE
123	MCL8557	VW	PARATI 1.6	2003	Gasolina	FCEE
124	MFF4987	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	2009	Flex	FCEE
125	MGA0593	FIAT	LINEA 16V	2009	Flex	FCEE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
126	MGP2479	VW	GOL 1.0 GIV	2009	Flex	FESPORTE
127	MDU7581	VW	POLO SEDAN 2.0 20020	2004	Gasolina	IPREV
128	MGO4172	FIAT	FIORINO IE	2006	Flex	IPREV
129	MHS4690	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	IPREV
130	MFZ4334	FIAT	IDEA HLX FLEX	2008	Flex	IPREV
131	MFZ4364	FIAT	IDEA HLX FLEX	2008	Flex	IPREV
132	MFZ4424	FIAT	IDEA HLX FLEX	2008	Flex	IPREV
133	MCM5295	GM	ZAFIRA ELITE 20040	2005	Flex	JUCESC
134	MFJ4804	VW	GOL 1.6 POWER GIV	2008	Flex	JUCESC
135	MGL1530	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2003	Gasolina	PGE
136	MGL1640	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2003	Gasolina	PGE
137	MGL1710	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2003	Gasolina	PGE
138	MDE1686	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 20050	2005	Flex	PGE
139	MHK0460	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT 20020	2005	Gasolina	PGE
140	MFE5777	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	2008	Flex	PGE
141	MHL6519	GM	VESTRA SEDAN ELITE	2009	Flex	PGE
142	MIK5329	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	2010	Flex	PGE
143	MIK5449	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2010	Flex	PGE
144	MIK5519	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2010	Flex	PGE
145	MIK5609	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2010	Flex	PGE
146	MCC4010	GM	VECTRA GLS	1998	Gasolina	Procuradoria TCE
147	MDW1622	RENAULT	SCENIC RXE 2.0	2003	Gasolina	Procuradoria TCE
148	MFM2476	RENAULT	MEGANESD DYN 20	2009	Gasolina	Procuradoria TCE
149	MGU6447	TOYOTA	COROLLA GLI18FLEX	2011	Flex	Procuradoria TCE
150	LWS3297	GM	CHEVY 500 SL	1988	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
151	LXM3462	FIAT	UNO CS IE	1996	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
152	LZE5447	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
153	MCF4470	GM	VECTRA GLS	1998	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
154	MBS8491	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
155	MBP6696	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	2002	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
156	MBQ0154	FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2002	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
157	MGA2540	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2003	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
158	MEJ9351	FIAT	PALIO FIRE 20020	2005	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
159	MEJ9401	FIAT	PALIO FIRE 20020	2005	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
160	MEJ9891	FIAT	PALIO FIRE 20020	2005	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
161	MEK0081	FIAT	PALIO FIRE 20020	2005	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
162	MEK0151	FIAT	PALIO FIRE 20020	2005	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
163	MFA9451	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	SDR GDE FPOLIS
164	MHZ9200	FIAT	FIORINO IE	2006	Gasolina	SDR GDE FPOLIS
165	MDZ4831	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Administração
166	MDZ4871	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Administração
167	MHS4560	GM	ZAFIRA CONFORT 20040	2006	Flex	Sec. Administração
168	MHS4660	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Administração
169	MHS4780	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Administração
170	MHS4840	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Administração
171	MHS4860	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Administração
172	MES6298	FORD	FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	2008	Flex	Sec. Administração
173	MFV9349	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração
174	MFV9369	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração
175	MHC1271	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
176	MHC1281	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração
177	MHC1291	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração
178	MHC1311	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	2008	Flex	Sec. Administração
179	MGP4009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	2009	Flex	Sec. Administração
180	MGP4089	RENAULT	SANDERO AUT1016V	2009	Flex	Sec. Administração
181	MHL1609	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	2010	Flex	Sec. Administração
182	MHL5939	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	2010	Flex	Sec. Administração
183	MHL6289	GM	VECTRA SEDAN ELITE	2010	Flex	Sec. Administração
184	MHL6489	GM	VECTRA SEDAN ELITE	2010	Flex	Sec. Administração
185	MHL7199	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	2010	Flex	Sec. Administração
186	MHL7239	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	2010	Flex	Sec. Administração
187	MIB5961	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2011	Flex	Sec. Agricultura
188	LYW2462	FORD	PAMPA 1.8I L	1997	Gasolina	Sec. Agricultura
189	MCH7277	RENAULT	CLIO RT 1.6 16V	2003	Gasolina	Sec. Agricultura
190	MCN1036	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
191	MCN1116	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
192	MCN1196	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
193	MCN1296	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
194	MCN1426	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
195	MCN1666	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
196	MCN1926	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
197	MCN1986	GM	CELTA 5 PORTAS	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
198	MCN2136	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
199	MCR3077	VW	PARATI 1.6 CITY 20030	2004	Gasolina/GNV	Sec. Agricultura
200	MDP6631	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
201	MDQ7941	FIAT	PALIO WEEKEND EX	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
202	MDQ8061	FIAT	PALIO WEEKEND EX	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
203	MDQ8191	FIAT	PALIO WEEKEND EX	2004	Gasolina	Sec. Agricultura
204	MDA2363	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Agricultura
205	MDA2373	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Agricultura
206	MEP8723	VW	GOL 1.6 POWER	2008	Flex	Sec. Agricultura
207	MGN7355	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2009	Gasolina	Sec. Agricultura
208	MGS7216	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Sec. Agricultura
209	MHY0836	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2011	Flex	Sec. Agricultura
210	MHY1246	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2011	Flex	Sec. Agricultura
211	MIB9876	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2011	Flex	Sec. Agricultura
212	LZX8821	GM	IPANEMA	1993	Gasolina	Sec. Assistência Social
213	MAI4349	VW	PARATI	1993	Gasolina	Sec. Assistência Social
214	MBH2009	VW	GOL	1993	Gasolina	Sec. Assistência Social
215	MBH2019	VW	PARATI	1993	Gasolina	Sec. Assistência Social
216	MAB5942	GM	IPANEMA	1994	Gasolina	Sec. Assistência Social
217	LZI5732	FIAT	PALIO WEEKEND	1998	Gasolina	Sec. Assistência Social
218	LZI5782	FIAT	PALIO WEEKEND	1998	Gasolina	Sec. Assistência Social
219	LZS5691	FIAT	PALIO ED	1998	Gasolina	Sec. Assistência Social
220	LZS5771	FIAT	PALIO ED	1998	Gasolina	Sec. Assistência Social
221	LZS5781	FIAT	PALIO ED	1998	Gasolina	Sec. Assistência Social
222	MBD0977	VW	SANTANA	1999	Gasolina	Sec. Assistência Social
223	MBF8537	FIAT	PALIO WEEKEND	1999	Gasolina	Sec. Assistência Social
224	MBF8557	FIAT	PALIO WEEKEND	1999	Gasolina	Sec. Assistência Social
225	MBF8577	FIAT	PALIO WEEKEND	1999	Gasolina	Sec. Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
226	MBF8614	RENAULT	RENAULT CLIO	2001	Gasolina	Sec. Assistência Social
227	MBF8914	RENAULT	RENAULT CLIO	2001	Gasolina	Sec. Assistência Social
228	MBF9154	RENAULT	RENAULT CLIO	2001	Gasolina	Sec. Assistência Social
229	MFV4488	VW	PARATI 1.8	2007	Flex	Sec. Assistência Social
230	MFV4498	VW	PARATI 1.8	2007	Flex	Sec. Assistência Social
231	MGP3989	RENAULT	SANDERO 16V	2008	Flex	Sec. Assistência Social
232	MGP4109	RENAULT	SANDERO 16V	2008	Flex	Sec. Assistência Social
233	MHL6559	GM	VECTRA CD	1996	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
234	MBS2471	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
235	MCF3299	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
236	MCS9973	IMP	GM OMEGA CD	2002	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
237	MDZ4811	GM	ASTRA SEDAN	2004	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
238	MHL6399	GM	VECTRA CD	2005	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
239	MGK4545	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT 20020	2004	Gasolina	Sec. Cultura e Turismo
240	MCN2136	GM	CORSA CLASSIC	2004	Gasolina	Sec. Desenvolvimento
241	MCR0667	GM	ZAFIRA	2004	Gasolina	Sec. Desenvolvimento
242	MEP3509	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Desenvolvimento
243	MFY0146	FIAT	IDEA HLX FLEX	2009	Flex	Sec. Desenvolvimento
244	MGP7299	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Sec. Desenvolvimento
245	LZQ4821	FORD	FORD ESCORT GLX 16V	1998	Gasolina	Sec. Educação
246	MBQ1822	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Educação
247	MHQ0513	GM	VECTRA SEDAN ELITE	2010	Flex	Sec. Fazenda
248	MCK5835	GM	ASTRA SEDAN CONFORT 20040	2005	Gasolina	Sec. Fazenda
249	MEU0985	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2009	Flex	Sec. Fazenda
250	MEU1255	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2009	Flex	Sec. Fazenda
251	MEU1275	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2009	Flex	Sec. Fazenda
252	MEU1345	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2009	Flex	Sec. Fazenda
253	MGU4156	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010	Flex	Sec. Fazenda
254	MGU4176	FIAT	LINEA LX 1.9	2010	Flex	Sec. Fazenda
255	MGU4186	FIAT	IDEA HLX FLEX	2010	Flex	Sec. Fazenda
256	MGU4196	FIAT	IDEA HLX FLEX	2010	Flex	Sec. Fazenda
257	MGU4206	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010	Flex	Sec. Fazenda
258	MGU4216	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010	Flex	Sec. Fazenda
259	MBT8757	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 F	2001	Gasolina	Sec. Infra Estrutura
260	MEQ1854	RENAULT	MEGANESD DYN 20A	2008	Flex	Sec. Infra Estrutura
261	MET8614	RENAULT	MEGANESD DYN 20	2008	Flex	Sec. Infra Estrutura
262	MHK1869	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2009	Flex	Sec. Infra Estrutura
263	MCO1515	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT 20020	2004	Gasolina	Sec. Planejamento
264	MHX0655	VW	PARATI 1.6	2010	Flex	Sec. Planejamento
265	MHX0685	VW	PARATI 1.6	2010	Flex	Sec. Planejamento
266	MAP1824	VW	GOL SPECIAL	1999	Gasolina	UDESC
267	MAP1834	VW	GOL SPECIAL	1999	Gasolina	UDESC
268	MBH3003	VW	PARATI 1.8 TOUR	2002	Gasolina	UDESC
269	MBO3003	VW	PARATI 1.8 TOUR	2002	Gasolina	UDESC
270	MBR0635	VW	PARATI 1.8 TOUR	2002	Gasolina	UDESC
271	MBR2595	VW	PARATI 1.8 TOUR	2002	Gasolina	UDESC
272	MEY3003	VW	QUANTUM	2002	Gasolina	UDESC
273	MDA2006	RENAULT	SCENIC PRI 2016V 20030	2004	Gasolina	UDESC
274	MDC2006	RENAULT	SCENIC PRI 2016V 20030	2004	Gasolina	UDESC
275	MEE2006	RENAULT	SCENIC PRI 2016V 20030	2004	Gasolina	UDESC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
276	MFS1152	VW	PARATI 1.8	2005	Gasolina	UDESC
277	MEP3949	RENAULT	CLIO PRI 16 16VH 20021	2006	Flex	UDESC
278	MEP3979	RENAULT	CLIO PRI 16 16VH 20021	2006	Flex	UDESC
279	MEY8935	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	UDESC
280	MGM2737	FIAT	LINEA HLX 1.9	2010	Flex	UDESC
281	MGR9457	M. BENZ	M.BENZ CDI JAEDI SPRT	2010	Flex	UDESC
282	MGR9467	M. BENZ	M.BENZ CDI JAEDI SPRT	2010	Flex	UDESC
283	MGR9487	M. BENZ	M.BENZ CDI JAEDI SPRT	2010	Flex	UDESC
284	MGS5767	VW	PARATI 1.6	2010	Flex	UDESC
285	MHS4044	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC
286	MHS4114	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC
287	MHS4354	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC
288	MHS4404	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC
289	MHS4534	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC
290	MIH0065	NISSAN	LIVINA 18SL	2010	Flex	UDESC

- Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE II:

Boxes	5
Elevacar	3

LOTE III - VEÍCULOS LEVES

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MDO1258	VW	PARATI 1.6 CITY	2005	Gasolina	Sec. Defesa Civil
2	MER4818	FIAT	DOBLO ELX	2007	Flex	Sec. Defesa Civil
3	MER4828	FIAT	DOBLO ELX	2007	Flex	Sec. Defesa Civil
4	MER4868	FIAT	DOBLO ELX	2007	Flex	Sec. Defesa Civil
5	MER4888	FIAT	DOBLO ELX	2007	Flex	Sec. Defesa Civil
6	LXD7159	VW	PARATI GL	1988	Alcool	Sec. Justiça e Cidadania
7	LXH7402	FORD	DEL REY L	1988	Alcool	Sec. Justiça e Cidadania
8	LZM8153	FORD	PAMPA L	1993	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
9	BZJ9059	GM	MONZA GL	1995	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
10	LXE1128	GM	VECTRA CD	1996	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
11	MAR0167	GM	KADETT IPANEMA GL	1997	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
12	MAR0189	GM	KADETT IPANEMA GL	1997	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
13	MAR0395	GM	KADETT IPANEMA GL	1997	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
14	MBF9490	VW	PARATI CL 1.8 MI	1997	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
15	LZJ4548	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
16	LZJ4638	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
17	LZJ4758	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
18	LZQ5701	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
19	LZV9559	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
20	MAR0274	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
21	MAR0354	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
22	MAR0433	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
23	MAR0834	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
24	MAR1496	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
25	MAR2236	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
26	MAT6624	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
27	MAW5213	GM	GM CORSA GLS	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
28	MBF3291	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
29	MBT8528	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
30	MBT8568	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
31	MBU0238	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
32	MBU6918	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
33	MBU6928	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
34	MBN4276	RENAULT	SCENIC RT1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
35	MBN7992	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
36	MBO4722	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
37	MBQ6491	FORD	FIESTA GLX	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
38	MBS0451	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
39	MBU0578	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
40	MBU0628	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
41	MBV4107	RENAULT	SCENIC RXE 2.0	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
42	MBX8322	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
43	MBY3029	FIAT	MAREA SX	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
44	MBY3369	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 H	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
45	MEW8870	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
46	MBR8915	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
47	MBS6315	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
48	MCD6869	FORD	FIESTA STREET	2002	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
49	AKM5469	GM	CELTA 5 PORTAS	2003	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
50	MCD3723	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
51	MCQ9908	VW	PARATI 16V TOUR	2003	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
52	MCK5454	VW	GOL PATRULHEIRO 1.8	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
53	MCK8165	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
54	MCK8544	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
55	MDZ1782	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
56	MDZ2772	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
57	MEA5742	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
58	MEA5792	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
59	MEA6122	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
60	MEA6351	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
61	MEA6911	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
62	MEA6921	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
63	MEA6931	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
64	MEA6971	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
65	MEA7862	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
66	MEA8122	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
67	MEA8152	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
68	MEA9861	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
69	MEK9872	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
70	MEL0542	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
71	MEL0552	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
72	MEL3462	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
73	MEL3642	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
74	MEP0582	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
75	MEP1082	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
76	MEP1172	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
77	MEP1232	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
78	MEP1252	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
79	AMS4376	GM	ASTRA SEDAN CONFORT 20040	2005	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
80	MCG3514	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
81	MEM4759	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
82	MFW1889	RENAULT	RENAULT CLIO AUT1616VS	2008	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
83	MGN4489	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
84	MHE2644	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
85	MGP7897	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
86	MGP9437	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
87	MGQ2177	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
88	MGQ2417	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
89	MIT9169	VW	PARATI 1.6	2011	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
90	MIT9319	VW	PARATI 1.6	2011	Flex	Sec. Justiça e Cidadania
91	MBS2381	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Sec. Segurança
92	MEW9640	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Flex	Sec. Segurança
93	MBR8235	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
94	MEA7082	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
95	MEA7332	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
96	MFS2949	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
97	MAF3848	VW	FUSCA 1300	1978	Gasolina	Sec. Segurança
98	LZM8113	FORD	PAMPA L	1993	Gasolina	Sec. Segurança
99	LZM8123	FORD	PAMPA L	1993	Gasolina	Sec. Segurança
100	LZO5822	FIAT	UNO S IE	1993	Gasolina	Sec. Segurança
101	MCR7160	VW	GOL CL	1993	Gasolina	Sec. Segurança
102	MCR7550	VW	GOL CL	1993	Gasolina	Sec. Segurança
103	MAF3638	FIAT	UNO S IE	1994	Gasolina	Sec. Segurança
104	MBK1048	FIAT	UNO S IE	1994	Gasolina	Sec. Segurança
105	JFO3805	FIAT	UNO MILLE ELECTRONI	1995	Gasolina	Sec. Segurança
106	LWR0059	VW	PARATI CL	1995	Gasolina	Sec. Segurança
107	LWY1260	VW	GOL 1000	1995	Gasolina	Sec. Segurança
108	LXI5788	GM	VECTRA CD	1996	Gasolina	Sec. Segurança
109	MAZ0028	GM	KADETT IPANEMA GL	1996	Gasolina	Sec. Segurança
110	MAZ0048	GM	KADETT IPANEMA GL	1996	Gasolina	Sec. Segurança
111	MAZ0058	GM	KADETT IPANEMA GL	1996	Gasolina	Sec. Segurança
112	MAZ0078	GM	CORSA GL	1996	Gasolina	Sec. Segurança
113	LYT9684	GM	KADETT GL	1997	Gasolina	Sec. Segurança
114	MAR7247	GM	CORSA GL	1997	Gasolina	Sec. Segurança
115	MAR7326	GM	CORSA GL	1997	Gasolina	Sec. Segurança
116	LZH5531	GM	CORSA WIND	1998	Gasolina	Sec. Segurança
117	LZJ4608	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Sec. Segurança
118	MAR0124	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
119	MAR0289	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
120	MAR0327	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Segurança
121	MAR0366	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
122	MAR0416	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
123	MAR0456	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
124	MAR0655	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
125	MAR0665	GM	CORSA GL 1.6	1998	Gasolina	Sec. Segurança
126	MAR0686	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Segurança
127	MAR0726	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Segurança
128	MAR0786	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Segurança
129	MAR2316	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Sec. Segurança
130	MBW6520	GM	CORSA WIND	1998	Gasolina	Sec. Segurança
131	MBW6660	GM	CORSA WIND	1998	Gasolina	Sec. Segurança
132	MAU9119	FIAT	UNO MILLE EX	1999	Gasolina	Sec. Segurança
133	MAV0831	VW	QUANTUM	2000	Gasolina	Sec. Segurança
134	MAV0881	VW	QUANTUM	2000	Gasolina	Sec. Segurança
135	MAV0911	VW	QUANTUM	2000	Gasolina	Sec. Segurança
136	MAV0921	VW	QUANTUM	2000	Gasolina	Sec. Segurança
137	MBS3518	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2000	Gasolina	Sec. Segurança
138	MBU0338	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2000	Gasolina	Sec. Segurança
139	MEG4140	VW	GOL 16V	2000	Gasolina	Sec. Segurança
140	MAW3084	GM	CORSA GLS	2001	Gasolina	Sec. Segurança
141	MBM7602	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
142	MBN7892	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
143	MBN8042	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
144	MBN8072	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
145	MBN9672	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
146	MBO3662	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	Sec. Segurança
147	MBO4252	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
148	MBO4292	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
149	MBO4312	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
150	MBO4782	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
151	MBQ3522	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
152	MBQ6141	FORD	FIESTA GLX	2001	Gasolina	Sec. Segurança
153	MBQ6171	FORD	FIESTA GLX	2001	Gasolina	Sec. Segurança
154	MBQ6251	FORD	FIESTA GLX	2001	Gasolina	Sec. Segurança
155	MBQ6701	FORD	FIESTA GLX	2001	Gasolina	Sec. Segurança
156	MBS1231	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Sec. Segurança
157	MBS1341	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Sec. Segurança
158	MBS1381	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
159	MBS2501	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
160	MBS2521	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Sec. Segurança
161	MBS2541	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
162	MBS2551	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
163	MBS2571	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
164	MBS7941	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
165	MBT0791	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
166	MBT0821	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
167	MBT0851	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
168	MBT0871	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
169	MBT0961	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
170	MBT2981	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
171	MBT3041	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
172	MBT5051	VW	GOL 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
173	MBU0298	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
174	MBU0358	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
175	MBU0368	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
176	MBU0388	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
177	MBU0558	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Segurança
178	MBU0588	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
179	MBU0598	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
180	MBU0608	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
181	MBU0618	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
182	MBU9522	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
183	MBU9542	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
184	MBU9612	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
185	MBU9632	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
186	MBU9782	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Segurança
187	MBY3439	FORD	FORD ESCORT GL 1.6 H	2001	Gasolina	Sec. Segurança
188	MCC6068	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Sec. Segurança
189	MEW9610	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Segurança
190	MEW9620	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Segurança
191	MEW9660	RENAULT	CLIO RN 1.6	2001	Gasolina	Sec. Segurança
192	MEW9670	RENAULT	CLIO RN 1.6	2001	Gasolina	Sec. Segurança
193	MEW9750	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	2001	Gasolina	Sec. Segurança
194	MEZ1910	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16V	2001	Gasolina	Sec. Segurança
195	MBM4803	VW	PARATI 2.0 TOUR	2002	Gasolina	Sec. Segurança
196	MBM4853	VW	PARATI 2.0 TOUR	2002	Gasolina	Sec. Segurança
197	MBR7555	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
198	MBR7605	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
199	MBR7745	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
200	MBR7845	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
201	MBR7855	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
202	MBR7865	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
203	MBR8055	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
204	MBR8075	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
205	MBR8095	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
206	MBR8105	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
207	MBR8165	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
208	MBR8185	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
209	MBR8445	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
210	MBR8505	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
211	MBR8695	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
212	MBR8875	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
213	MBR8895	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
214	MBR9005	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
215	MBR9195	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
216	MBR9595	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
217	MBSS615	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
218	MBSS625	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
219	MBSS645	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
220	MBSS675	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
221	MBSS685	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
222	MBSS705	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
223	MBSS735	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
224	MBS5815	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
225	MBS5915	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
226	MBS6045	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
227	MBS6065	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
228	MBS6115	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
229	MBS6275	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
230	MBS6575	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
231	MBS6585	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
232	MBS6795	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
233	MBS7035	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
234	MBS7255	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
235	MBS7435	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
236	MBS8255	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
237	MBS8415	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
238	MBS8515	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
239	MBS8715	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
240	MBS8835	FIAT	PALIO 1.6 16V	2002	Gasolina	Sec. Segurança
241	MBX7651	VW	PARATI 16V TOUR	2002	Gasolina	Sec. Segurança
242	AKO1404	GM	ASTRA HATCH 5P	2003	Gasolina	Sec. Segurança
243	MCC3395	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
244	MCC3405	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
245	MCC3415	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
246	MCC8165	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
247	MCC8185	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
248	MCD0283	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
249	MCD0383	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
250	MCD0513	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
251	MCD0533	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
252	MCD0563	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
253	MCD2145	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
254	MCD2155	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
255	MCD2205	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
256	MCD2215	FORD	FIESTA STREET 1.6	2003	Gasolina	Sec. Segurança
257	MCD3733	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
258	MCD3883	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
259	MCD3893	FIAT	SIENA EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
260	MCT8607	FIAT	PALIO EX	2003	Gasolina	Sec. Segurança
261	MCK5424	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Sec. Segurança
262	MCK5674	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Sec. Segurança
263	MCK7894	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
264	MCK8125	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
265	MCK8185	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
266	MCK8695	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
267	MCK8785	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
268	MCK8895	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
269	MCK8945	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
270	MCK9005	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
271	MCK9055	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
272	MCK9195	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
273	MCK9265	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
274	MCK9305	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
275	MCK9355	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
276	MCL0315	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
277	MCL1175	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
278	MCN9123	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
279	MCN9143	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
280	MCN9153	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2004	Gasolina	Sec. Segurança
281	MDZ1742	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
282	MDZ1932	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
283	MDZ2052	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
284	MDZ2192	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
285	MDZ3102	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
286	MDZ3492	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
287	MEA6252	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
288	MEA6312	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
289	MEA6851	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
290	MEA6962	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
291	MEA7002	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
292	MEA7042	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
293	MEA7112	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
294	MEA7302	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
295	MEA7482	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
296	MEA7532	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
297	MEA7622	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
298	MEA7782	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
299	MEB0412	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
300	MEB0452	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
301	MEB0562	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
302	MEB0582	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Sec. Segurança
303	MEL0652	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Segurança
304	MEL0812	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Segurança
305	MEL0842	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Segurança
306	MEL1142	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Segurança
307	MEL3272	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Segurança
308	MEL3542	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Segurança
309	MEP0872	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Segurança
310	MEP0992	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Sec. Segurança
311	MCG3314	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
312	MCG3344	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
313	MCG3364	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
314	MCG3374	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
315	MCG3404	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
316	MCG3434	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
317	MCG3444	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
318	MCG3464	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
319	MCG3484	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
320	MCG3504	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
321	MCG8144	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
322	MCG8204	FIAT	SIENA 1.8	2005	Flex	Sec. Segurança
323	MCG8244	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
324	MDS8048	FIAT	SIENA HLX FLEX 20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
325	MDT4108	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2005	Gasolina	Sec. Segurança
326	MDT4178	GM	ASTRA SEDAN ELITE 20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
327	MDT4188	GM	ASTRA SEDAN ELITE 20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
328	MDT4198	GM	ASTRA SEDAN ELITE 20040	2005	Gasolina	Sec. Segurança
329	MDT4588	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2005	Gasolina	Sec. Segurança
330	MEP4361	VW	GOL 1.8 POWER 20021	2005	Gasolina	Sec. Segurança
331	MES8611	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2005	Gasolina	Sec. Segurança
332	MES8821	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2005	Gasolina	Sec. Segurança
333	MEU6012	FIAT	SIENA 1.8 20040	2005	Flex	Sec. Segurança
334	MDI7977	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
335	MDI7987	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
336	MDN0367	TOYOTA	FIELDER	2006	Gasolina	Sec. Segurança
337	MDP0668	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2006	Flex	Sec. Segurança
338	MDP1508	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2006	Flex	Sec. Segurança
339	MDP2888	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2006	Flex	Sec. Segurança
340	MEA5538	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
341	MEM4679	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
342	MEM4719	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
343	MEM4779	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
344	MEM4789	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
345	MFH9011	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
346	MFH9201	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
347	MFQ6031	GM	ASTRA HB 4P ELITE 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
348	MFY3472	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
349	MFY3482	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
350	MFY3502	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
351	MHK2950	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
352	MHK3150	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
353	MHK3390	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
354	MHK3450	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
355	MHU1580	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Segurança
356	JFP6971	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE 20060	2007	Flex	Sec. Segurança
357	JJQ6333	FIAT	PALIO 1.8R	2007	Flex	Sec. Segurança
358	JJQ8613	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 20040	2007	Flex	Sec. Segurança
359	JJQ8733	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2007	Flex	Sec. Segurança
360	MEO1826	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2007	Flex	Sec. Segurança
361	MER4898	FIAT	DOBLO ELX	2007	Flex	Sec. Segurança
362	MFA4079	RENAULT	RENAULT KANGOO EXP1616 20040	2007	Gasolina	Sec. Segurança
363	MFA4089	RENAULT	RENAULT KANGOO EXP1616	2007	Gasolina	Sec. Segurança
364	JJQ6313	FIAT	PALIO 1.8R	2008	Flex	Sec. Segurança
365	MFE3778	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2008	Flex	Sec. Segurança
366	MFI0544	FORD	FORD FUSION	2008	Flex	Sec. Segurança
367	MFI2623	RENAULT	RENAULT CLIO AUT1616VS	2008	Flex	Sec. Segurança
368	MFN5799	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
369	MFN6619	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
370	MFN9619	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
371	MFO0289	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
372	MFO1809	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
373	MFO2689	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
374	MFO2779	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
375	MFP0979	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
376	MFP1039	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
377	MFS2759	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
378	MFS2789	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
379	MFS2809	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
380	MFS2849	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
381	MFS2929	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
382	MFS3029	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
383	MFS3089	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
384	MFS3109	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
385	MFS3219	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
386	MFS3259	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
387	MFS3339	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
388	MFW1859	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
389	MFW1869	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	2008	Flex	Sec. Segurança
390	MFW6539	RENAULT	LOGAN EXP 16	2008	Flex	Sec. Segurança
391	MFW6589	RENAULT	LOGAN EXP 16	2008	Flex	Sec. Segurança
392	MFW6609	RENAULT	LOGAN EXP 16	2008	Flex	Sec. Segurança
393	MFM8975	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Segurança
394	MFY9536	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Segurança
395	MFY9546	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Segurança
396	MFY9566	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Segurança
397	MGC8169	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
398	MGD0509	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
399	MGD0549	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
400	MGD0619	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
401	MGQ4545	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
402	MGQ4575	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
403	MGQ4935	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
404	MGQ5915	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
405	MGQ6005	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
406	MHI6913	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009	Flex	Sec. Segurança
407	MHI6923	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009	Flex	Sec. Segurança
408	MHI6943	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009	Flex	Sec. Segurança
409	MHI6953	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009	Flex	Sec. Segurança
410	MHI6963	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009	Flex	Sec. Segurança
411	MHI6973	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009	Flex	Sec. Segurança
412	MHJ2714	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
413	MHJ2784	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
414	MHJ3024	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
415	MHJ3314	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Sec. Segurança
416	MGG0167	VW	VOYAGE 1.6	2010	Flex	Sec. Segurança
417	MHM1639	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Sec. Segurança
418	MHM2349	GM	MERIVA MAXX	2010	Flex	Sec. Segurança
419	MHM3489	GM	MERIVA MAXX	2010	Flex	Sec. Segurança
420	MIE4224	GM	VECTRA SEDAN ELITE	2010	Flex	Sec. Segurança
421	MIE4464	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010	Flex	Sec. Segurança
422	MIE4574	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010	Flex	Sec. Segurança
423	MIE4684	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010	Flex	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
424	MIE4744	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010	Flex	Sec. Segurança
425	MIT9639	VW	PARATI 1.6	2011	Flex	Sec. Segurança
426	MJA8359	FORD	FORD FOCUS 2L FC FLEX	2011	Flex	Sec. Segurança

- Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE III:

Boxes	7
Elevacar	4

LOTE IV – VEÍCULOS LEVES						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	LZG9294	VW	FUSCA 1300	1973	Gasolina	Corpo de Bombeiros
2	LZN2707	FORD	JEEP	1973	Gasolina	Corpo de Bombeiros
3	CGO0022	RENAULT	RENAULT 19 RT	1995	Gasolina	Corpo de Bombeiros
4	LXX9096	FIAT	UNO 1.6	1996	Gasolina	Corpo de Bombeiros
5	LXX9416	FIAT	UNO 1.6	1996	Flex	Corpo de Bombeiros
6	MBV1860	FORD	FIESTA	1997	Gasolina	Corpo de Bombeiros
7	MBG0706	FIAT	UNO MILLE SMART	2000	Gasolina	Corpo de Bombeiros
8	MFA6309	VW	GOL 1.6	2000	Gasolina	Corpo de Bombeiros
9	MCD8756	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
10	MCD8886	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
11	MCD9456	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
12	MCD9636	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Corpo de Bombeiros
13	MEL0732	GM	MERIVA	2004	Flex	Corpo de Bombeiros
14	MEL0812	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Corpo de Bombeiros
15	MCG8204	FIAT	SIENA 1.8	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros
16	MCG8204	FIAT	SIENA 1.8	2005	Gasolina	Corpo de Bombeiros
17	MFG9862	GM	CORSA HATCH MAXX 20040	2005	Flex	Corpo de Bombeiros
18	MFH0092	GM	CORSA HATCH MAXX 20040	2005	Flex	Corpo de Bombeiros
19	MEN3639	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
20	MEN3679	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
21	MEN3689	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
22	MEN3779	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
23	MEN3789	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
24	MEN3789	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
25	MEN3819	GM	CORSA SEDAN MAXX 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
26	MHU1360	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
27	MHU1390	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
28	MHU1390	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
29	MHU1460	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Gasolina	Corpo de Bombeiros
30	MEQ1826	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2007	Gasolina	Corpo de Bombeiros
31	MFA4119	RENAULT	CLIO EXP 10 16VS 20021	2007	Gasolina	Corpo de Bombeiros
32	MFA4129	RENAULT	CLIO EXP 10 16VS 20021	2007	Gasolina	Corpo de Bombeiros
33	MFD0167	IMP	FORD FUSION	2009	Flex	Corpo de Bombeiros
34	MHE5661	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2009	Flex	Corpo de Bombeiros
35	MHQ9421	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros
36	MHQ9431	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros
37	MHQ9441	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros
38	MHQ9451	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros
39	MHQ9461	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
40	LZW2825	GM	CARAVAN	1990	Gasolina	Polícia Militar
41	CDQ6463	VW	VW GOLF GL	1995	Gasolina	Polícia Militar
42	LXB6305	VW	GOL 1000	1995	Gasolina	Polícia Militar
43	LZY2306	GM	KADETT IPANEMA GL	1995	Gasolina	Polícia Militar
44	LXM3492	FIAT	UNO CS IE	1996	Gasolina	Polícia Militar
45	LXX9096	FIAT	UNO 1.6	1996	Gasolina	Polícia Militar
46	LXX9416	FIAT	UNO 1.6	1996	Gasolina	Polícia Militar
47	LYL2052	GM	KADETT IPANEMA GL	1997	Gasolina	Polícia Militar
48	LYL2072	GM	KADETT IPANEMA GL	1997	Gasolina	Polícia Militar
49	LYQ4435	GM	VECTRA GLS	1997	Gasolina	Polícia Militar
50	LYR8765	FIAT	FIORINO TREKKING	1997	Gasolina	Polícia Militar
51	LYS9866	GM	KADETT GL	1997	Gasolina	Polícia Militar
52	LYY9066	GM	KADETT GL	1997	Gasolina	Polícia Militar
53	LZJ4828	VW	SANTANA 2000 MI	1998	Gasolina	Polícia Militar
54	MAB8064	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
55	MAB8094	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
56	MAB8204	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
57	MAD5754	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
58	MAD6194	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
59	MBC4831	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
60	MCG5240	VW	PARATI CL 1.8 MI	1998	Gasolina	Polícia Militar
61	MDW1810	GM	KADETT IPANEMA GL	1998	Gasolina	Polícia Militar
62	MAC7646	FIAT	PALIO EX	1999	Gasolina	Polícia Militar
63	MAO0623	FIAT	PALIO ELX	1999	Gasolina	Polícia Militar
64	MDY5090	FORD	COMIL SVELTO U	1999	Gasolina	Polícia Militar
65	ACQ8100	FIAT	BRAVA HGT	2000	Gasolina	Polícia Militar
66	MAP1215	FIAT	PALIO ELX	2000	Gasolina	Polícia Militar
67	MAY3884	GM	CORSA WIND	2000	Gasolina	Polícia Militar
68	MBF4677	RENAULT	RENAULT MEGANE 1.6 B	2000	Gasolina	Polícia Militar
69	MBF4817	RENAULT	RENAULT MEGANE 1.6 B	2000	Gasolina	Polícia Militar
70	MBF4897	RENAULT	RENAULT MEGANE 1.6 B	2000	Gasolina	Polícia Militar
71	MBH7672	VW	SANTANA	2000	Gasolina	Polícia Militar
72	MBH7762	VW	SANTANA	2000	Gasolina	Polícia Militar
73	MBI8196	GM	ASTRA GLS	2000	Gasolina	Polícia Militar
74	MBJ9346	VW	SANTANA	2000	Gasolina	Polícia Militar
75	IJP8517	VW	GOL PLUS 16V	2001	Gasolina	Polícia Militar
76	MBJ3015	FIAT	PALIO YOUNG	2001	Gasolina	Polícia Militar
77	MBJ3025	FIAT	PALIO YOUNG	2001	Gasolina	Polícia Militar
78	MBJ3065	FIAT	PALIO YOUNG	2001	Gasolina	Polícia Militar
79	MBQ5411	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Polícia Militar
80	MBT7698	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
81	MBX8372	VW	PARATI 1.8	2001	Gasolina	Polícia Militar
82	MBY9679	VW	QUANTUM 2.0	2001	Gasolina	Polícia Militar
83	MBZ0129	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Polícia Militar
84	MBZ0219	VW	QUANTUM	2001	Gasolina	Polícia Militar
85	MBZ5869	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
86	MBZ5889	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
87	MBZ5929	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
88	MBZ5989	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
89	MBZ5999	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
90	MBZ6029	VW	SANTANA	2001	Gasolina	Polícia Militar
91	MCA0062	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Polícia Militar
92	MCA9672	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Polícia Militar
93	MCE6732	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Polícia Militar
94	MCF1442	VW	SANTANA 2.0	2001	Gasolina	Polícia Militar
95	MEM1060	RENAULT	RENAULT KANGOO RN 1.6	2001	Gasolina	Polícia Militar
96	MFK1870	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	Polícia Militar
97	DBE5414	FORD	COURIER 1.6 L	2002	Gasolina	Polícia Militar
98	MBP7213	VW	GOL SPECIAL	2002	Gasolina	Polícia Militar
99	MBT1815	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
100	MBT1905	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
101	MBT1985	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
102	MBT2335	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
103	MBY6297	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
104	MBY6397	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
105	MBY6617	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
106	MBY6687	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
107	MBY6897	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
108	MBY7127	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
109	MBY7327	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
110	MBY7367	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
111	MBY7547	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
112	MBY7667	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
113	MCA4276	RENAULT	SCENIC RT 2.0	2002	Gasolina	Polícia Militar
114	MCA5338	FIAT	STRADA ADVENTURE	2002	Gasolina	Polícia Militar
115	MCD0378	VW	SANTANA	2002	Gasolina	Polícia Militar
116	MCD8726	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
117	MCD8756	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
118	MCD8886	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
119	MCD8946	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
120	MCD9046	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
121	MCD9156	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
122	MCD9166	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
123	MCD9416	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
124	MCD9456	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
125	MCD9496	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
126	MCD9636	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
127	MCD9716	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
128	MCD9826	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
129	MCD9896	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
130	MCE0306	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
131	MCE0526	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
132	MCE0616	GM	CORSA WIND	2002	Gasolina	Polícia Militar
133	MCE7878	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2002	Gasolina	Polícia Militar
134	MCE7928	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2002	Gasolina	Polícia Militar
135	MCE7958	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2002	Gasolina	Polícia Militar
136	MCE9578	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2002	Gasolina	Polícia Militar
137	MCL2689	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
138	MCL2729	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
139	MCL2929	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
140	MCL2969	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
141	MCL2979	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
142	MCL3039	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
143	MCL3049	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
144	MCL3059	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
145	MCL3069	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
146	MCL3109	FIAT	PALIO ELX	2002	Gasolina	Polícia Militar
147	MCM3932	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	Polícia Militar
148	MDA9932	RENAULT	CLIO RL 1.0	2002	Gasolina	Polícia Militar
149	MFE6440	FORD	FIESTA STREET 1.6	2002	Gasolina	Polícia Militar
150	MFE6610	FORD	FIESTA STREET 1.6	2002	Gasolina	Polícia Militar
151	MFE6880	FORD	FIESTA STREET 1.6	2002	Gasolina	Polícia Militar
152	MFE7040	FORD	FIESTA STREET 1.6	2002	Gasolina	Polícia Militar
153	MFM1790	FORD	FIESTA STREET 1.6	2002	Gasolina	Polícia Militar
154	MCB0366	FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2003	Gasolina	Polícia Militar
155	MCE1926	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	2003	Gasolina	Polícia Militar
156	MCM5956	VW	POLO SEDAN 2.0	2003	Gasolina	Polícia Militar
157	MCM5976	VW	POLO SEDAN 2.0	2003	Gasolina	Polícia Militar
158	DMG7803	FIAT	PALIO FIRE	2004	Gasolina	Polícia Militar
159	MCK7805	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Polícia Militar
160	MCK7865	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Polícia Militar
161	MCK7895	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Polícia Militar
162	MCK7945	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Polícia Militar
163	MCK8065	VW	SANTANA PATRULHEIRO	2004	Gasolina	Polícia Militar
164	MCN2643	VW	SANTANA	2004	Gasolina	Polícia Militar
165	MCN2663	VW	SANTANA	2004	Gasolina	Polícia Militar
166	MDG3748	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
167	MDT3601	FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2004	Gasolina	Polícia Militar
168	MDZ0212	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
169	MDZ0272	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
170	MDZ0322	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
171	MDZ0372	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
172	MDZ0522	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
173	MDZ0572	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
174	MDZ0642	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
175	MDZ0662	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
176	MDZ0702	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
177	MDZ0802	GM	CELTA 5 PORTAS 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
178	MDZ1252	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
179	MDZ1322	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
180	MDZ1792	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
181	MDZ1812	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
182	MDZ1872	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
183	MDZ1882	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
184	MDZ1892	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
185	MDZ1902	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
186	MDZ1942	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
187	MDZ1962	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
188	MDZ1992	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
189	MDZ2012	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
190	MDZ2032	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
191	MDZ2062	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
192	MDZ2072	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
193	MDZ2152	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
194	MDZ2182	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
195	MDZ2232	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
196	MDZ2262	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
197	MDZ2402	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
198	MDZ2542	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
199	MDZ2722	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
200	MDZ3272	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
201	MDZ3562	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
202	MEA6012	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
203	MEA6482	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
204	MEA6792	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
205	MEA6992	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
206	MEA7172	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
207	MEA7682	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
208	MEA8022	GM	CORSA CLASSIC 20020	2004	Gasolina	Polícia Militar
209	MEB1171	FIAT	PALIO WEEKEND EX	2004	Gasolina	Polícia Militar
210	MEB7212	FIAT	PALIO WEEKEND EX	2004	Gasolina	Polícia Militar
211	MEL0562	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Polícia Militar
212	MEL3182	GM	MERIVA	2004	Gasolina	Polícia Militar
213	MCZ1095	GM	CELTA 4P SPIRIT 20040	2005	Gasolina	Polícia Militar
214	MDL6288	GM	CELTA 4P SPIRIT	2005	Gasolina	Polícia Militar
215	MDT3928	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2005	Gasolina	Polícia Militar
216	MDT4018	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2005	Gasolina	Polícia Militar
217	MDT4058	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2005	Flex	Polícia Militar
218	MDT4208	GM	ASTRA SEDAN ELITE 20040	2005	Flex	Polícia Militar
219	MBU2935	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006	Flex	Polícia Militar
220	MDG6384	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar
221	MDG6444	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar
222	MDG6454	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar
223	MDG6634	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar
224	MDG6654	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar
225	MDG6664	FIAT	IDEA HLX FLEX	2006	Flex	Polícia Militar
226	MDK0553	GM	MONTANA CONQUEST 20040	2006	Flex	Polícia Militar
227	MEA5668	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX 20040	2006	Flex	Polícia Militar
228	MEM4739	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Polícia Militar
229	MEM4809	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Polícia Militar
230	MEM4829	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Polícia Militar
231	MFH6781	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
232	MFH6891	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
233	MFH6931	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
234	MFH7051	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
235	MFH7071	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
236	MFH7151	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
237	MFH7211	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
238	MFH7321	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
239	MFH9031	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
240	MFH9051	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
241	MFH9091	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
242	MFH9151	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
243	MFH9181	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
244	MFH9241	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
245	MFH9291	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
246	MFY3452	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Flex	Polícia Militar
247	MGF4142	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
248	MGF4172	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
249	MGF4242	GM	MERIVA JOY 20040	2006	Flex	Polícia Militar
250	MHU1520	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 20040	2006	Flex	Polícia Militar
251	JQ8183	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2007	Flex	Polícia Militar
252	MBE4129	GM	MERIVA JOY	2007	Flex	Polícia Militar
253	MBE5349	GM	MERIVA JOY	2007	Flex	Polícia Militar
254	MBE6419	GM	MERIVA JOY	2007	Flex	Polícia Militar
255	MBE6579	GM	MERIVA JOY 20040	2007	Flex	Polícia Militar
256	MBE7529	GM	MERIVA JOY	2007	Flex	Polícia Militar
257	MBE7569	GM	MERIVA JOY	2007	Flex	Polícia Militar
258	MBE7739	GM	MERIVA JOY	2007	Flex	Polícia Militar
259	MBE8189	GM	CORSA SEDAN MAXX	2007	Flex	Polícia Militar
260	MBE8669	GM	CORSA SEDAN MAXX	2007	Flex	Polícia Militar
261	MBE9089	GM	MERIVA JOY	2007	Flex	Polícia Militar
262	MDK0633	GM	CELTA 4P SPIRIT 20040	2007	Flex	Polícia Militar
263	MDK0653	GM	CELTA 4P SPIRIT 20040	2007	Flex	Polícia Militar
264	MEO1496	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2007	Flex	Polícia Militar
265	MEO1786	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2007	Flex	Polícia Militar
266	MEO1816	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2007	Flex	Polícia Militar
267	MER4498	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 20040	2007	Flex	Polícia Militar
268	MER4518	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 20040	2007	Flex	Polícia Militar
269	MER0975	FORD	FORD FUSION	2008	Flex	Polícia Militar
270	MER2325	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE 20040	2008	Flex	Polícia Militar
271	MER2345	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE 20040	2008	Flex	Polícia Militar
272	MFN6959	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
273	MFN7269	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
274	MFN8109	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
275	MFN8849	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
276	MFN8909	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
277	MFN9769	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
278	MFO0449	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
279	MFO0829	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
280	MFO1199	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
281	MFO2209	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
282	MFO2639	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
283	MFO2749	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
284	MFO3019	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
285	MFP0879	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar
286	MFP0929	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
287	MFP1159	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
288	MFP1279	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar
289	MFP1309	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
290	MFR7658	VW	GOL 1.6 POWER	2008	Flex	Polícia Militar
291	MFR7688	VW	GOL 1.6 POWER	2008	Flex	Polícia Militar
292	MFS2679	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
293	MFS3169	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
294	MFS3309	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
295	MFS3449	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
296	MFS3539	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Militar
297	MGH8798	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar
298	MGH9018	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar
299	MGH9038	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	Polícia Militar
300	MHA6901	VW	PARATI 1.8	2008	Flex	Polícia Militar
301	MER2205	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2009	Flex	Polícia Militar
302	MES1485	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
303	MES1495	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
304	MES1545	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
305	MES1565	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
306	MES1615	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
307	MES2565	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
308	MES2645	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
309	MES2715	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
310	MES2735	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
311	MEV4735	FORD	COURIER 1.6 L	2009	Flex	Polícia Militar
312	MEY1445	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE 20050	2009	Flex	Polícia Militar
313	MFY9636	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
314	MFY9686	VW	PARATI 1.8	2009	Flex	Polícia Militar
315	MGQ4515	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
316	MGQ4785	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
317	MGQ6225	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
318	MGT9916	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2009	Flex	Polícia Militar
319	MGT9926	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2009	Flex	Polícia Militar
320	MGT9936	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2009	Flex	Polícia Militar
321	MHC8754	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Militar
322	MHC8884	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Militar
323	MHC9934	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Militar
324	MHD2034	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Militar
325	MHD2174	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Militar
326	MHJ2134	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
327	MHJ3284	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
328	MHJ7074	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
329	MHJ8254	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
330	MHJ8264	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
331	MHJ8274	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
332	MHJ8284	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Militar
333	MHL3119	NISSAN	NISSAN SENTRA 20S FLEX	2009	Flex	Polícia Militar
334	MHV8603	NISSAN	NISSAN SENTRA 20S FLEX	2009	Flex	Polícia Militar
335	MHL4469	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2010	Flex	Polícia Militar
336	MHL9399	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	2010	Flex	Polícia Militar
337	MHL9439	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	2010	Flex	Polícia Militar
338	MHL9509	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	2010	Flex	Polícia Militar
339	MHM0919	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
340	MHM1549	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Militar
341	MHM1699	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Militar
342	MHM2279	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
343	MHM2329	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
344	MHM2339	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
345	MHM2359	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
346	MHM2399	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
347	MHM3449	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
348	MHM3479	GM	PRISMA MAXX	2010	Flex	Polícia Militar
349	MHO8471	VW	GOL 1.0 GIV	2010	Flex	Polícia Militar
350	MHO8481	VW	GOL 1.0 GIV	2010	Flex	Polícia Militar
351	MHO8521	VW	GOL 1.0 GIV	2010	Flex	Polícia Militar
352	MHT6233	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Militar
353	MGN8798	GM	PRISMA MAXX	2011	Flex	Polícia Militar
354	MGO3488	GM	PRISMA MAXX	2011	Flex	Polícia Militar
355	MIB9417	FORD	FORD FOCUS 2L FC FLEX	2011	Flex	Polícia Militar

- Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE IV:

Boxes	6
Elevacar	3

LOTE V - VEÍCULOS LEVES						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MAC9049	GM	VECTRA GSI 16V	1994	Gasolina	Polícia Civil
2	JFG6090	GM	VECTRA GL	1998	Gasolina	Polícia Civil
3	MBX7100	VW	GOL CL 1.6 MI	1998	Gasolina	Polícia Civil
4	MAX0963	GM	CORSA SUPER	2000	Gasolina	Polícia Civil
5	MEG5360	GM	VECTRA MILENIUM	2000	Gasolina	Polícia Civil
6	DAM0440	VW	GOLF	2001	Gasolina	Polícia Civil
7	MBH6536	VW	GOLF	2001	Gasolina	Polícia Civil
8	MBP9987	GM	CORSA WIND	2001	Gasolina	Polícia Civil
9	CYR9650	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	2002	Gasolina	Polícia Civil
10	DFV2392	FIAT	STRADA ADVENTURE	2002	Gasolina	Polícia Civil
11	DIH9534	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	2003	Gasolina	Polícia Civil
12	HAB5620	FIAT	PALIO FIRE 20020	2003	Gasolina	Polícia Civil
13	JZS7816	TOYOTA	COROLLA XLT16VVT	2004	Gasolina	Polícia Civil
14	HWN5129	GM	MONTANA SPORT	2005	Gasolina	Polícia Civil
15	IMP7714	FORD	ECOSPORT XLT	2005	Gasolina	Polícia Civil
16	MHJ3110	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Gasolina	Polícia Civil
17	MHJ3520	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Gasolina	Polícia Civil
18	MHK2920	FIAT	PALIO HLX FLEX 20040	2006	Gasolina	Polícia Civil
19	JFP1891	GM	ASTRA SEDAN	2007	Flex	Polícia Civil
20	MDJ0554	FORD	FIESTA FLEX	2008	Flex	Polícia Civil
21	MEE9633	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
22	MEE9683	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
23	MEE9693	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
24	MEF8085	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	Flex	Polícia Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
25	MFG9526	FORD	FORD FUSION	2008	Flex	Polícia Civil
26	MFH0155	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
27	MFO0509	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
28	MFO0609	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
29	MFO1159	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
30	MFO1489	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
31	MFO9809	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
32	MFS3559	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
33	MFS3609	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
34	MFS3649	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
35	MFS3729	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2008	Flex	Polícia Civil
36	MGQ6085	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
37	MGQ6235	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
38	MGQ6375	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
39	MGQ6405	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
40	MGQ6465	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
41	MGQ6525	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
42	MGQ6625	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
43	MGQ7575	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
44	MGY6435	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
45	MHC9854	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
46	MHC9904	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
47	MHD0274	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
48	MHD0344	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
49	MHD0354	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
50	MHD0474	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
51	MHD0524	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2009	Flex	Polícia Civil
52	MHJ2464	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
53	MHJ2474	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
54	MHJ9164	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	2009	Flex	Polícia Civil
55	MGS5837	VW	GOL 1.6	2010	Flex	Polícia Civil
56	MGS5847	VW	GOL 1.6	2010	Flex	Polícia Civil
57	MGS6417	VW	GOL 1.6	2010	Flex	Polícia Civil
58	MGT3867	VW	PARATI PATRULH. 1.6	2010	Flex	Polícia Civil
59	MHT5773	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Civil
60	MHT6933	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Civil
61	MHU7863	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	Flex	Polícia Civil
62	LYS7724	GM	GM CORSA GL	1997	Gasolina	Sec. Saúde
63	MCF9570	GM	GM CORSA GL	1998	Gasolina	Sec. Saúde
64	MAX2767	VW	VW PARATI CL 1.6 MI	1999	Gasolina	Sec. Saúde
65	MBD9152	VW	VW QUANTUM	2000	Gasolina	Sec. Saúde
66	MBV6069	VW	VW SANTANA	2001	Gasolina	Sec. Saúde
67	MBV6129	VW	VW SANTANA	2001	Gasolina	Sec. Saúde
68	MBW0029	VW	VW QUANTUM	2001	Gasolina	Sec. Saúde
69	MDC5202	RENAULT	RENAULT KANGOO RN 1.6	2001	Gasolina	Sec. Saúde
70	MBO5883	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
71	MBO6033	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
72	MBO6173	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
73	MBO7203	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
74	MBO7813	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
75	MBO7903	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
76	MBO8003	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
77	MBO8253	GM	GM CELTA	2002	Gasolina	Sec. Saúde
78	MCB6169	VW	VW PARATI CL 1.8	2002	Gasolina	Sec. Saúde
79	MCB6209	VW	VW PARATI 1.8	2002	Gasolina	Sec. Saúde
80	MCC6117	FORD	FORD ESCORT GL 16V. F.	2002	Gasolina	Sec. Saúde
81	MGA2450	FORD	FORD ESCORT GL 16V. F.	2003	Gasolina	Sec. Saúde
82	MGA2470	FORD	FORD ESCORT GL 16V. F.	2003	Gasolina	Sec. Saúde
83	MGA2650	FORD	FORD ESCORT GL 16V. F.	2003	Gasolina	Sec. Saúde
84	MCO2395	RENAULT	RENAULT SCENIC PRI 1616V 20030	2004	Gasolina	Sec. Saúde
85	MDK8241	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND EX.	2004	Gasolina	Sec. Saúde
86	MEA6091	VW	VW GOL 1.6 CITY 20021	2004	Gasolina	Sec. Saúde
87	MEA6111	VW	VW GOL 1.6 CITY 20021	2004	Gasolina	Sec. Saúde
88	MEA6171	VW	VW GOL 1.6 CITY 20021	2004	Gasolina	Sec. Saúde
89	MHA4650	FIAT	FIAT WEEKEND EX	2004	Gasolina	Sec. Saúde
90	MDJ1183	VW	VW PARATI 1.6	2006	Flex	Sec. Saúde
91	MDN2797	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Saúde
92	MDN2877	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND HLX FLEX 20040	2006	Flex	Sec. Saúde
93	MEZ2463	VW	VW POLO SEDAN 1.6	2008	Flex	Sec. Saúde
94	MFC0283	VW	VW PARATI 1.8 SURF	2008	Flex	Sec. Saúde
95	MGQ0264	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENT. FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
96	MGQ0394	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENT. FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
97	MGQ0464	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
98	MGQ0544	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
99	MGT2866	FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2010	Flex	Sec. Saúde
100	MHE5965	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
101	MHE6085	FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENT FLEX.	2010	Flex	Sec. Saúde
102	MHE6235	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
103	MHE6295	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
104	MHE6335	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
105	MHE6405	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
106	MHE6855	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
107	MHE7075	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
108	MII6595	VW	VW PARATI 1.6	2010	Flex	Sec. Saúde
109	MII6605	VW	VW PARATI CL 1.6 MI	2010	Flex	Sec. Saúde
110	MII6645	VW	VW PARATI 1.6	2010	Flex	Sec. Saúde
111	MII6655	VW	VW PARATI 1.6	2010	Flex	Sec. Saúde
112	MIJ0194	FIAT	FIAT PALIO WK ADVENT FLEX	2010	Flex	Sec. Saúde
113	LZR8445	VW	PARATI CL 1.8	1993	Gasolina	EPAGRI
114	MAF3307	FIAT	FIORINO	1993	Gasolina	EPAGRI
115	LZT3824	FIAT	UNO MILLE EX	1998	Gasolina	EPAGRI
116	LZT4264	GM	CORSA WIND	1998	Gasolina	EPAGRI
117	MBW3800	FIAT	UNO MILLE SX YOUNG	1998	Gasolina	EPAGRI
118	MDB0052	GM	CORSA GL	1998	Gasolina	EPAGRI
119	MAW4127	FORD	FIESTA	1999	Gasolina	EPAGRI
120	MAW5297	FORD	FIESTA	1999	Gasolina	EPAGRI
121	MAW5427	FORD	FIESTA	1999	Gasolina	EPAGRI
122	MAW5737	FORD	FIESTA	1999	Gasolina	EPAGRI
123	MBB9628	FORD	FIESTA	1999	Gasolina	EPAGRI
124	LXZ0024	FIAT	UNO MILLE EX	2000	Gasolina	EPAGRI



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
125	LZZ2214	FIAT	UNO MILLE EX	2000	Gasolina	EPAGRI
126	LZZ6484	FIAT	UNO MILLE EX	2000	Gasolina	EPAGRI
127	MAX6263	FIAT	UNO MILLE SMART	2001	Gasolina	EPAGRI
128	MCL1199	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	EPAGRI
129	MCL1259	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	EPAGRI
130	MCL1299	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	EPAGRI
131	MFH0680	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2001	Gasolina	EPAGRI
132	MCL1369	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	2002	Gasolina	EPAGRI
133	MFI6260	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	EPAGRI
134	MFJ0150	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	EPAGRI
135	MFJ0980	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	EPAGRI
136	MFT6270	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	Gasolina	EPAGRI
137	MBR7574	VW	PARATI 1.6	2003	Gasolina	EPAGRI
138	MFK6040	VW	PARATI 1.6	2003	Gasolina	EPAGRI
139	MDR6501	FIAT	SIENA EX	2004	Gasolina	EPAGRI
140	MDR6541	FIAT	SIENA EX	2004	Gasolina	EPAGRI
141	MDY1981	GM	VECTRA SEDAN CD 20020	2004	Gasolina	EPAGRI
142	MDY2821	GM	VECTRA SEDAN CD	2004	Gasolina	EPAGRI
143	MDT0407	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	Flex	EPAGRI
144	MDT0427	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	Flex	EPAGRI
145	MDT0447	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	Flex	EPAGRI
146	MHZ0210	FIAT	PALIO HLX FLEX	2006	Flex	EPAGRI
147	MHZ0240	FIAT	PALIO HLX FLEX	2006	Flex	EPAGRI
148	MHZ0270	FIAT	PALIO HLX FLEX	2006	Flex	EPAGRI
149	MHR1432	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	Flex	EPAGRI
150	MDV8184	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	EPAGRI
151	MDV8214	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	EPAGRI
152	MFD4545	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008	Flex	EPAGRI
153	MFD4615	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008	Flex	EPAGRI
154	MFD5025	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008	Flex	EPAGRI
155	MFD5105	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008	Flex	EPAGRI
156	MFK3585	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2008	Flex	EPAGRI
157	MFK3615	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2008	Flex	EPAGRI
158	MFK3645	FORD	FORD FOCUS 2.0L FC	2008	Flex	EPAGRI
159	MHR1592	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	EPAGRI
160	MHS4232	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	Flex	EPAGRI
161	MEX4067	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2009	Flex	EPAGRI
162	MEX4697	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2009	Flex	EPAGRI
163	MEY9627	FIAT	STRADA TREK FLEX	2009	Flex	EPAGRI
164	MGG5345	HONDA	CIVIC LXS FLEX	2009	Flex	EPAGRI
165	MGI7025	VW	VOYAGE 1.6	2010	Flex	EPAGRI
166	MGO0615	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
167	MGO8565	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
168	MGO9625	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
169	MGQ5045	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
170	MGQ5125	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
171	MGQ6075	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
172	MGQ6925	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
173	MGR3125	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
174	MGS5265	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
175	MGSS5335	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
176	MGSS5435	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
177	MGSS5495	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010	Flex	EPAGRI
178	MHI4305	FIAT	STILO FLEX DUALOGIC	2010	Flex	EPAGRI
179	MHQ3626	FORD	FORD FOCUS 2L FC FLEX	2010	Flex	EPAGRI
180	MHQ3706	FORD	FORD FOCUS 2L FC FLEX	2010	Flex	EPAGRI
181	MHQ2469	HONDA	CIVIC LXL FLEX	2011	Flex	EPAGRI
182	MJF6529	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
183	MJF6659	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
184	MJF6709	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
185	MJF6799	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
186	MJF6849	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
187	MJF6869	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
188	MJH7449	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
189	MJI6629	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
190	MJI6899	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
191	MJI7319	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
192	MJI7539	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
193	MJI8029	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
194	MJI9589	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
195	MJI9639	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
196	MJJ2879	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
197	MJJ3089	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
198	MJJ3129	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
199	MJJ3639	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
200	MJJ3809	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
201	MJJ4049	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
202	MJJ4349	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
203	MJJ5129	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
204	MJJ5589	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
205	MJJ6749	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
206	MJJ7039	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
207	MJJ7209	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
208	MJJ7449	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
209	MJJ7889	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
210	MJJ8189	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI
211	MJJ8409	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	Flex	EPAGRI

- Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE V:

Boxes	4
Elevacar	2

LOTE VI - VEÍCULOS MÉDIOS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MDM3529	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	2003	Diesel	CIASC
2	MAJ9349	TOYOTA	BANDEIRANTE	1985	Diesel	CIDASC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VI

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
3	LZR3665	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	Diesel	CIDASC
4	MCJ1671	RENAULT	RENAULT KANGOO EXPRL16	2001	Diesel	CIDASC
5	MCJ2541	RENAULT	RENAULT KANGOO EXPRL16	2001	Diesel	CIDASC
6	MCE4591	GM	S10 2.8 D 4X4	2002	Diesel	CIDASC
7	MHG2404	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	Diesel	CIDASC
8	MHG2544	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	Diesel	CIDASC
9	MHG2554	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	Diesel	CIDASC
10	MHG2584	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	Diesel	CIDASC
11	MIY2500	TOYOTA	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	2009	Diesel	CIDASC
12	MAG5237	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1990	Diesel	Corpo de Bombeiros
13	MAK3558	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1990	Diesel	Corpo de Bombeiros
14	MBV7341	M.BENZ	M.BENZ 312D SPRINTER F	2000	Diesel	Corpo de Bombeiros
15	MBV7371	M.BENZ	M.BENZ 312D SPRINTER F	2000	Diesel	Corpo de Bombeiros
16	GXA4978	KIA	KIA BESTA 12P GS	2001	Diesel	Corpo de Bombeiros
17	MFK2620	FORD	FORD RANGER XLT 13D	2001	Diesel	Corpo de Bombeiros
18	MCN1603	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Corpo de Bombeiros
19	MCN1623	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Corpo de Bombeiros
20	MCN1653	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Corpo de Bombeiros
21	MFH7362	M.BENZ	M.BENZ313CDI SPRINTERF	2004	Diesel	Corpo de Bombeiros
22	MDL3407	FIAT	DUCATO TH AMB 20020	2005	Diesel	Corpo de Bombeiros
23	MEG7858	FORD	FORD RANGER XLT 13P 20041	2005	Diesel	Corpo de Bombeiros
24	MHE5380	IVECO	DAILYCITY3813 VAN1 20050	2005	Diesel	Corpo de Bombeiros
25	MER4898	FIAT	DOBLO ELX	2006	Flex	Corpo de Bombeiros
26	MFQ3681	M.BENZ	M.BENZ SPRT ALTECH AMB	2006	Diesel	Corpo de Bombeiros
27	MGZ2102	IVECO	DAILY13 RONTAN AMB 20060	2006	Diesel	Corpo de Bombeiros
28	MFA3775	FORD	FORD RANGER XLT 13D	2008	Diesel	Corpo de Bombeiros
29	MFI0049	VW	KOMBI	2008	Gasolina	Corpo de Bombeiros
30	MFI0059	VW	KOMBI	2008	Gasolina	Corpo de Bombeiros
31	MFI0089	VW	KOMBI	2008	Gasolina	Corpo de Bombeiros
32	MGP8239	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	2008	Diesel	Corpo de Bombeiros
33	MFH1115	GM	BLAZER COLINA 4X4	2009	Diesel	Corpo de Bombeiros
34	MFZ7349	VW	KOMBI	2009	Gasolina	Corpo de Bombeiros
35	MGT9886	FORD	F250 XLT W21	2009	Diesel	Corpo de Bombeiros
36	MHQ2378	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	2010	Diesel	Corpo de Bombeiros
37	MHV6123	TROLLER	T4 TDI 3.0	2010	Diesel	Corpo de Bombeiros
38	MJB3109	FIAT	DOBLO HLX 1.8 FLEX	2010	Flex	Corpo de Bombeiros
39	MJB2689	FIAT	DOBLO HLX 1.8 FLEX	2011	Flex	Corpo de Bombeiros
40	LWR4598	GM	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	1988	Diesel	DEINFRA
41	LWS9887	GM	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	1988	Diesel	DEINFRA
42	LXH1892	GM	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	1988	Diesel	DEINFRA
43	LXD3171	GM	CHEVROLET D20 CAB. DUPLA	1989	Diesel	DEINFRA
44	LZU4236	GM	CHEVROLET D20 CAB. DUPLA	1990	Diesel	DEINFRA
45	LZE2290	FORD	FORD/F1000 TURBO	1995	Diesel	DEINFRA
46	MCZ8892	VW	VW/KOMBI	2002	Gasolina	DEINFRA
47	MBQ4980	GM	GM/S10	2006	Diesel	DEINFRA
48	MBQ6950	GM	GM/S10	2006	Diesel	DEINFRA
49	MBQ9430	GM	GM/S10	2006	Diesel	DEINFRA
50	MBR2870	GM	GM/BLAZER	2006	Diesel	DEINFRA
51	MBR4780	GM	GM/BLAZER	2006	Diesel	DEINFRA
52	MGT9108	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VI

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
53	MGU4108	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA
54	MGU4428	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA
55	MGU4668	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA
56	MHV4603	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA
57	MHX2203	TROLLER	TROLLER/T4 TDI 3.0	2010	Diesel	DEINFRA
58	MFK2250	IVECOFIAT	DAILY4912 VAN1	2001	Diesel	DETER
59	MAO6588	IMP	MBENZ 310D SPRINTERM	1988	Diesel	EPAGRI
60	MAX2810	GM	S10 2.2 S	1988	Diesel	EPAGRI
61	MCK3399	GM	S10 2.8 D 4X4	1988	Diesel	EPAGRI
62	MCZ3575	MMC	L200 4X4 GLS	1988	Diesel	EPAGRI
63	MDL8874	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD4X4	1988	Diesel	EPAGRI
64	MGY2580	FORD	FORD RANGER XLS 13F	1988	Diesel	EPAGRI
65	CHV2472	MMC	MMC PAJERO GLX-B	1996	Gasolina	EPAGRI
66	MFS8253	FORD	FORD RANGER XL 13P	2008	Diesel	FAPESC
67	LZV5353	TOYOTA	BANDEIRANTE	1993	Diesel	FATMA
68	LZC4200	TOYOTA	BAND. BJ55LP 2BL	1996	Diesel	FATMA
69	MBF5904	GM	S10 DE LUXE 2.8 D	2001	Diesel	FATMA
70	MBS6986	HYUNDAI	HYUNDAI H100 GL	2001	Diesel	FATMA
71	AMM5374	FORD	FORD RANGER XLS 13F	2005	Diesel	FATMA
72	MCW2874	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	2005	Diesel	FATMA
73	MDF0253	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
74	MDF3113	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
75	MDF3193	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
76	MDF3653	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
77	MDF3713	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
78	MDF3793	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
79	MDF4113	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
80	MDF4173	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
81	MDF4753	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
82	MDF4863	FORD	FORD RANGER XLS 13P 20041	2006	Diesel	FATMA
83	DWT9960	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	2008	Diesel	FATMA
84	MFW1519	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	2008	Diesel	FATMA
85	MHG1357	FORD	FORD RANGER XLS 13P	2010	Diesel	FATMA
86	LYK4832	AMV	PUMA 7900CB	1997	Diesel	FCC
87	LZY5956	GM	VERANEIO CUSTOM DELUXE	1994	Diesel	FCEE
88	LXX6117	VW	KOMBI	1996	Gasolina	FESPORTE
89	MFB9364	M. BENZ	M.BENZ313CDI SPRINTERM	2008	Diesel	FESPORTE
90	MBH4982	VW	KOMBI	2006	Flex	IPREV
91	MDE1676	FIAT	DOBLO EX	2005	Gasolina	PGE
92	MFES287	FIAT	DUCATO MINIBUS	2008	Diesel	PGE
93	JJQ5643	GM	BLAZER ADVANTAGE	2007	Diesel	Polícia Civil
94	MHE8875	FORD	F250 XLT W21	2009	Diesel	Polícia Civil
95	MHF0394	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
96	MHF0594	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
97	MHF0714	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
98	MHF1394	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
99	MHF1414	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
100	MHJ3374	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
101	MHJ3424	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
102	MHJ3484	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VI

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
103	MHJ3544	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
104	MHJ3704	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
105	MHJ3754	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Civil
106	MHM2379	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	Diesel	Polícia Civil
107	JJE4481	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2008	Diesel	Polícia Militar
108	MAK6078	FORD	JEEP	1973	Diesel	Polícia Militar
109	LZG6805	GM	CHEVROLET C14	1976	Diesel	Polícia Militar
110	LWW9069	FORD	F1000	1982	Diesel	Polícia Militar
111	LZR5622	VW	KOMBI	1990	Gasolina	Polícia Militar
112	MAG5237	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1990	Diesel	Polícia Militar
113	MAK3558	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1990	Diesel	Polícia Militar
114	MAW2419	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1990	Diesel	Polícia Militar
115	MDR9100	FORD	F1000D	1991	Diesel	Polícia Militar
116	LZO0933	GM	VERANEIO CUSTOM DELUXE	1992	Diesel	Polícia Militar
117	LZW2835	GM	VERANEIO CUSTOM DELUXE	1992	Diesel	Polícia Militar
118	MDZ6989	MMC	MMC L200 4X4	1993	Diesel	Polícia Militar
119	MAV7409	GM	CHEVROLET TRAFIC	1994	Diesel	Polícia Militar
120	MAW3459	VW	KOMBI	1994	Gasolina	Polícia Militar
121	MAY1479	VW	KOMBI	1994	Gasolina	Polícia Militar
122	LXU0770	TOYOTA	BAND. BJ55LP 2BL	1995	Diesel	Polícia Militar
123	AFZ3154	GM	S10	1996	Diesel	Polícia Militar
124	LYT3133	GM	GM TRAFIC TA1C	1996	Diesel	Polícia Militar
125	LXW5956	FORD	F1000 4.9I	1997	Diesel	Polícia Militar
126	MAH5692	MERCEDES	MBENZ 310D SPRINTERF	1997	Diesel	Polícia Militar
127	MAH5702	MERCEDES	MBENZ 310D SPRINTERF	1997	Diesel	Polícia Militar
128	MAT3116	LAND ROVER	L.ROVER DEFENDER 130	1997	Diesel	Polícia Militar
129	LYW6557	FORD	F1000 4X4 TURBO XL	1998	Diesel	Polícia Militar
130	LZP0832	GM	BLAZER	1998	Diesel	Polícia Militar
131	LZX6233	LAND ROVER	L.ROVER DEFENDER 110	1998	Diesel	Polícia Militar
132	MAV0443	GM	BLAZER	1998	Diesel	Polícia Militar
133	MAV2672	MERCEDES	MBENZ 310D SPRINTERM	1998	Diesel	Polícia Militar
134	MAV2962	MERCEDES	MBENZ 310D SPRINTERF	1998	Diesel	Polícia Militar
135	MAV3012	MERCEDES	MBENZ 310D SPRINTERF	1998	Diesel	Polícia Militar
136	MBC3721	GM	BLAZER	1998	Diesel	Polícia Militar
137	MAK3351	GM	S10 2.2 D	1999	Diesel	Polícia Militar
138	MAY6756	VW	KOMBI	1999	Gasolina	Polícia Militar
139	MAY6766	VW	KOMBI	1999	Gasolina	Polícia Militar
140	MAY6786	VW	KOMBI	1999	Gasolina	Polícia Militar
141	MBS7488	GM	BLAZER DLX 2.8 4X4	2000	Diesel	Polícia Militar
142	MBM8752	GM	BLAZER DLX 2.8 4X4	2001	Diesel	Polícia Militar
143	MCE3838	FORD	F 250 TROPICAL F	2001	Diesel	Polícia Militar
144	MCE3998	FORD	F 250 TROPICAL F	2001	Diesel	Polícia Militar
145	MCE4128	FORD	ARB F250 GALAX	2001	Diesel	Polícia Militar
146	MCL2489	FORD	FORD RANGER XL 13D	2001	Diesel	Polícia Militar
147	MCL2509	FORD	FORD RANGER XL 13D	2001	Diesel	Polícia Militar
148	MCB0416	GM	BLAZER	2002	Diesel	Polícia Militar
149	MCB0436	GM	BLAZER	2002	Diesel	Polícia Militar
150	MCB0446	GM	BLAZER	2002	Diesel	Polícia Militar
151	MCK9119	VW	KOMBI	2002	Diesel	Polícia Militar
152	MCL2389	VW	KOMBI	2002	Gasolina	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VI

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
153	MCR7868	FIAT	DUCATO MAXI	2002	Diesel	Polícia Militar
154	MCR7928	FIAT	DUCATO MAXI	2002	Diesel	Polícia Militar
155	MCW7689	FIAT	DUCATO VIATURE A	2002	Diesel	Polícia Militar
156	MFT3160	GM	S10 2.8 D	2002	Diesel	Polícia Militar
157	MCD0953	GM	S10 2.8 D 4X4	2003	Diesel	Polícia Militar
158	MDM9231	GM	BLAZER	2004	Diesel	Polícia Militar
159	AMG5338	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	2005	Diesel	Polícia Militar
160	MCY8345	GM	BLAZER ADVANTAGE	2005	Diesel	Polícia Militar
161	MCY8455	GM	BLAZER ADVANTAGE	2005	Diesel	Polícia Militar
162	JKH9353	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2006	Diesel	Polícia Militar
163	JKH9453	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2006	Diesel	Polícia Militar
164	JKH9463	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2006	Diesel	Polícia Militar
165	JKH9593	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2006	Diesel	Polícia Militar
166	MDC8653	MMC	L200 4X4 GLS	2006	Diesel	Polícia Militar
167	MDG6344	GM	BLAZER COLINA 4X4 20040	2006	Diesel	Polícia Militar
168	MDG6404	FIAT	DUCATO MAXICARGO 20051	2006	Diesel	Polícia Militar
169	MDG6464	FIAT	DUCATO MAXICARGO 20051	2006	Diesel	Polícia Militar
170	MDG6894	FIAT	DUCATO MAXICARGO 20051	2006	Diesel	Polícia Militar
171	MEX8831	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
172	MFA9951	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
173	MFC0041	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
174	MFL3771	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
175	MFL3811	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
176	MHE2730	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
177	MHE2760	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
178	MHE2780	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
179	MHE2810	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Polícia Militar
180	JJE0411	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE 20020	2007	Diesel	Polícia Militar
181	JJE1531	IVECO	CITYCLASS 6013 IF	2007	Diesel	Polícia Militar
182	JJE2721	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2007	Diesel	Polícia Militar
183	JJE2811	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2007	Diesel	Polícia Militar
184	JJE2851	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2007	Diesel	Polícia Militar
185	JJE4511	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2007	Diesel	Polícia Militar
186	JJE5381	MMC	L200 4X4 GL	2007	Diesel	Polícia Militar
187	JJQ5873	GM	BLAZER ADVANTAGE	2007	Diesel	Polícia Militar
188	MEP6298	GM	BLAZER ADVANTAGE	2007	Diesel	Polícia Militar
189	MEP6498	GM	BLAZER ADVANTAGE	2007	Diesel	Polícia Militar
190	MEM4315	MERCEDES	M.BENZ313CDI SPRINTERF	2008	Diesel	Polícia Militar
191	MES7825	MERCEDES	M.BENZ313CDI SPRINTERF	2008	Diesel	Polícia Militar
192	MFG6956	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	2008	Diesel	Polícia Militar
193	MFG6996	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	2008	Diesel	Polícia Militar
194	MGR3511	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
195	MGR3551	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
196	MGR3801	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
197	MGR3861	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
198	MGR3951	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
199	MGR4001	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Polícia Militar
200	MGC0223	MMC	L200 4X4 GL	2009	Diesel	Polícia Militar
201	MGD4669	FORD	FORD RANGER XLS 13P	2009	Diesel	Polícia Militar
202	MGD4709	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2009	Diesel	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VI

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
203	MGE3089	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2009	Diesel	Polícia Militar
204	MHF0514	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
205	MHF0644	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
206	MHF0734	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
207	MHF0974	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
208	MHJ3404	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
209	MHJ3524	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
210	MHJ3644	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
211	MHJ3824	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
212	MHJ4144	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
213	MHJ4154	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
214	MHJ4394	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
215	MHJ4544	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
216	MHJ4574	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
217	MHJ4594	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
218	MHJ4614	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
219	MHJ4664	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Polícia Militar
220	MHC4179	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	Diesel	Polícia Militar
221	MHM3419	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	Diesel	Polícia Militar
222	MHQ3226	MERCEDES	M.BENZ CDISP THB UM.CM	2010	Diesel	Polícia Militar
223	MIJ3029	NISSAN	FRONTIER XE 25 X2	2010	Diesel	Polícia Militar
224	ASY0544	VW	I/VW AMAROK CD4X4 HI	2011	Diesel	Polícia Militar
225	MIJ2659	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
226	MIJ2729	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
227	MIJ2899	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
228	MIJ3069	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
229	MIJ3159	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
230	MIJ3309	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
231	MIJ3619	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	2011	Diesel	Polícia Militar
232	MJR9459	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	2011	Diesel	Polícia Militar

- Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE VI:

Boxes	4
Elevacar	2

LOTE VII – VEÍCULOS MÉDIOS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	MFV9379	RENAULT	RENAULT KANGOO EXP1616 20040	2008	Flex	Sec. Administração
2	MGP3979	RENAULT	RENAULT KANGOO EXPRESS16	2009	Flex	Sec. Administração
3	MHN2149	FIAT	DUCATO CARGO	2010	Diesel	Sec. Administração
4	MHN2239	FIAT	DUCATO MINIBUS	2010	Diesel	Sec. Administração
5	MAJ9349	TOYOTA	BANDEIRANTE	1985	Diesel	Sec. Agricultura
6	LYU6207	VW	KOMBI	1997	Gasolina	Sec. Agricultura
7	MAU5379	GM	BLAZER DLX	1999	Diesel	Sec. Agricultura
8	MCV0547	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	2003	Diesel	Sec. Agricultura
9	MCV0577	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	2003	Diesel	Sec. Agricultura
10	MCT6737	FORD	FORD RANGER XLS 13F	2004	Diesel	Sec. Agricultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
11	MHC8626	VW	KOMBI	2011	Flex	Sec. Agricultura
12	LZQ 7532	FORD	F-1000	1989	Diesel	Sec. Assistência Social
13	LXQ 8370	RENAULT	TRAFIC	1994	Diesel	Sec. Assistência Social
14	LZI 6911	GM	BLAZER	1997	Diesel	Sec. Assistência Social
15	MBC 1366	HYUNDAI	H100	1999	Diesel	Sec. Assistência Social
16	MCR 0637	GM	ZAFIRA	2003	Gasolina	Sec. Assistência Social
17	MGX1871	MMC	Pajero FULL	2008	Diesel	Sec. Coord. e Articulação
18	MHB5109	GM	CAPTIVA	2010	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
19	MCL8504	IMP	KIA CARNIVAL GS	2005	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
20	MHL1656	KIA	KIA MOHAVE EX 4.6L V8	2010	Gasolina	Sec. Coord. e Articulação
21	MHL9890	FIAT	DUCATO CARGO 20020	2006	Diesel	Sec. Defesa Civil
22	MFF0867	FORD	F250 XLT W21	2009	Diesel	Sec. Defesa Civil
23	MFF0917	FORD	F250 XLT W21	2009	Diesel	Sec. Defesa Civil
24	MBS6996	HYUNDAI	HYUNDAI H100 GL	2001	Diesel	Sec. Desenvolvimento
25	MEH1585	FORD	FORD RANGER XL 13P	2008	Diesel	Sec. Desenvolvimento
26	MBS8551	VW	KOMBI	2001	Gasolina	Sec. Educação
27	MDG4607	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	2004	Diesel	Sec. Educação
28	MII7285	FIAT	DUCATO MINIBUS	2011	Diesel	Sec. Educação
29	LZK0651	M. BENZ	MBENZ 310D SPRINTERF	1997	Diesel	Sec. Fazenda
30	MAZ5335	FIAT	FIAT DUCATO MAXI	2000	Diesel	Sec. Fazenda
31	MAZ5395	FIAT	FIAT DUCATO MAXI	2000	Diesel	Sec. Fazenda
32	MCJ8821	GM	BLAZER	2002	Diesel	Sec. Fazenda
33	MDH4557	FIAT	DUCATO MINIBUS	2004	Diesel	Sec. Fazenda
34	MES9111	FIAT	DOBLO CARGO	2005	Gasolina	Sec. Fazenda
35	MGI5214	FORD	FORD RANGER XL 11P	2009	Diesel	Sec. Fazenda
36	LXE8941	VW	KOMBI	1985	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
37	LYG1060	FORD	F1000	1989	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
38	LZW5487	GM	VERANEIO CUSTOM S	1994	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
39	KCZ6783	FORD	F1000 HSD XL	1997	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
40	LZB1361	RENAULT	RENAULT TRAFIC FCC	1997	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
41	MDL0800	GM	BLAZER DLX	1997	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
42	LZW5143	VW	KOMBI	1999	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
43	MBO6916	VW	KOMBI	2001	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
44	MCK7469	KIA	KIA BESTA 12P GS	2001	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
45	MBM8803	FORD	F250 XL L	2002	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
46	MBO9355	VW	KOMBI	2002	Gasolina	Sec. Justiça e Cidadania
47	MBS6965	FIAT	DUCATO 15	2002	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
48	MBS6975	FIAT	DUCATO 15	2002	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
49	MBS7005	FIAT	DUCATO 15	2002	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
50	MCJ8801	GM	BLAZER	2002	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
51	MDH0241	RENAULT	RENAULT KANGOO ALL AMB	2003	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
52	MEP9944	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
53	MHJ3344	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
54	MHJ4234	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
55	MHJ4284	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
56	MHJ4364	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
57	MHJ4424	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
58	MHJ4434	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
59	MHJ4474	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
60	MHJ4534	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
61	MHJ4554	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
62	MHC9248	FORD	FORD TRANSIT 350L TA	2010	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
63	MHK7768	FORD	FORD TRANSIT 350L TA	2010	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
64	MAX 1687	KIA	KIA/BESTA 12P GS	1198	Diesel	Sec. Saúde
65	MAY 5945	GM	GM S10 2.8 D	2000	Diesel	Sec. Saúde
66	MBO 9367	FIAT	FIAT DUCATO MAXI	2000	Diesel	Sec. Saúde
67	MBY 0829	FIAT	FIAT DUCATO COMBINAT	2000	Diesel	Sec. Saúde
68	MBS 9466	KIA	KIA/BESTA 12P GS	2001	Diesel	Sec. Saúde
69	MBV 8996	MERCEDEZ	MERCEDEZ BENZ 311CDI SPRINTERF	2002	Diesel	Sec. Saúde
70	MCD 6853	RENAULT	MASTER FURG 11M3	2002	Diesel	Sec. Saúde
71	MCR 6628	GM	GM S10 2.8 D	2002	Diesel	Sec. Saúde
72	MEL 9552	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	2002	Diesel	Sec. Saúde
73	MFP 9980	RENAULT	RENAULT TF ENGENSIG AMB	2002	Diesel	Sec. Saúde
74	MFQ 0140	RENAULT	RENAULT/ TF ENGESIG AMB	2002	Diesel	Sec. Saúde
75	MCR 4028	GM	GM S10 2.8 S	2003	Diesel	Sec. Saúde
76	MEL 9422	RENAULT	RENAULT/ MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
77	MEL 9462	RENAULT	RENAULT/ MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
78	MEL 9472	RENAULT	RENAULT/ MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
79	MEL 9492	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
80	MEL 9532	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
81	MEL 9542	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
82	MEL 9602	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
83	MEL 9692	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
84	MEL 9732	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2003	Diesel	Sec. Saúde
85	MEP 8792	RENAULT	RENAULT MASTER FURG 11M3 20020	2003	Diesel	Sec. Saúde
86	MEP 8832	RENAULT	RENAULT/ MASTER FURG 11M3 20020	2003	Diesel	Sec. Saúde
87	MER 8282	RENAULT	RENAULT MASTER FURG 11M3 20020	2003	Diesel	Sec. Saúde
88	LYN 3668	-	RONTAN AMB.	2004	Diesel	Sec. Saúde
89	LZN 4468	-	RONTAN AMB.	2004	Diesel	Sec. Saúde
90	MDW 9641	GM	GM/S10 2.8 D	2004	Diesel	Sec. Saúde
91	MEB 4541	IVECO	IVECO/DAILY 6012 CC1 20021	2004	Diesel	Sec. Saúde
92	MEG 5118	RENAULT	MASTER FURG 11M3	2004	Diesel	Sec. Saúde
93	MEG 5128	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	2004	Diesel	Sec. Saúde
94	MEG 5158	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	2004	Diesel	Sec. Saúde
95	MEG 5208	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	2004	Diesel	Sec. Saúde
96	MET 2562	GM	GM S10 2.4D	2004	Diesel	Sec. Saúde
97	MEO 8646	RENAULT	MASTER RONTANAMB	2006	Diesel	Sec. Saúde
98	MEO 8656	RENAULT	MASTER RONTANAMB	2006	Diesel	Sec. Saúde
99	MEO 8666	RENAULT	RENAULT MASTER ALTECHAMB 20030	2006	Diesel	Sec. Saúde
100	MEO 8676	RENAULT	MASTER RONTANAMB	2006	Diesel	Sec. Saúde
101	MEA 5525	IVECO	DAILY 13 RONTAN AMB.	2007	Diesel	Sec. Saúde
102	MEA 5535	IVECO	DAILY 13 RONTAN AMB.	2007	Diesel	Sec. Saúde
103	MEA 6333	FIAT	UCATO MAXICARGO	2007	Diesel	Sec. Saúde
104	MEZ 4213	NISSAN	NISSAN FRONTIER 4X4 XE	2007	Diesel	Sec. Saúde
105	MFI 4924	IVECO	DAILY 13 RONTAN AMB.	2007	Diesel	Sec. Saúde
106	MFI 4944	IVECO	DAILY 13 RONTAN AMB.	2007	Diesel	Sec. Saúde
107	MGC 6975	IVECO	IVECO/DAILY 14 RONTAN AMB	2009	Diesel	Sec. Saúde
108	MGC 7005	IVECO	IVECO/DAILY 14 RONTAN AMB	2009	Diesel	Sec. Saúde
109	MGC 7085	IVECO	IVECO/DAILY 14 RONTAN AMB	2009	Diesel	Sec. Saúde
110	MGC 7275	FIAT	FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX	2009	Diesel	Sec. Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
111	MGC 7345	FIAT	FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX	2009	Diesel	Sec. Saúde
112	MGC 7505	IVECO	IVECO/DAILY 14 RONTAN AMB	2009	Diesel	Sec. Saúde
113	MGC7435	FIAT	FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX	2009	Diesel	Sec. Saúde
114	MGO 5027	FIAT	FIAT DUCATO MINIBUS	2010	Diesel	Sec. Saúde
115	MGP 8547	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2010	Diesel	Sec. Saúde
116	MGR 8037	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2010	Diesel	Sec. Saúde
117	MHT 9232	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	2010	Diesel	Sec. Saúde
118	MIE 0356	RENAULT	MASTERAMB RONTAM	2010	Diesel	Sec. Saúde
119	MIF 2026	RENAULT	MASTERAMB RONTAM	2010	Diesel	Sec. Saúde
120	MIV 2379	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2010	Diesel	Sec. Saúde
121	MIV 2459	FORD	FORD RANGER XLT 13P	2010	Diesel	Sec. Saúde
122	MIV 3669	FORD	FORD TRANSIT RONTANAMB	2010	Diesel	Sec. Saúde
123	MJM 9739	FORD	FORD TRANSIT RONTANAMB	2010	Diesel	Sec. Saúde
124	LZM7114	GM	CHEVROLET D20 CUSTOM S	1989	Diesel	Sec. Segurança
125	LWR0049	GM	ENVEMO SAN FRANC.M	1994	Diesel	Sec. Segurança
126	MBJ5449	GM	CHEVROLET TRAFIC	1994	Diesel	Sec. Segurança
127	MAR7297	IMP	GM C20	1996	Diesel	Sec. Segurança
128	LYU4343	GM	BLAZER DLX	1997	Diesel	Sec. Segurança
129	MDB0600	GM	BLAZER DLX	1997	Diesel	Sec. Segurança
130	MDB0700	GM	BLAZER DLX	1997	Diesel	Sec. Segurança
131	MAR0858	FORD	F1000 4.9I XL	1998	Diesel	Sec. Segurança
132	MAR0868	FORD	F1000 4.9I XL	1998	Diesel	Sec. Segurança
133	MBO8817	HYUNDAI	HYUNDAI H100 GL	2000	Diesel	Sec. Segurança
134	MBO8857	HYUNDAI	HYUNDAI H100 GL	2000	Diesel	Sec. Segurança
135	AKA9830	FORD	FORD RANGER XL 12D	2001	Diesel	Sec. Segurança
136	MBE6753	GM	S10 2.8 D 4X4	2001	Diesel	Sec. Segurança
137	MCK7449	KIA	KIA BESTA 12P GS	2001	Diesel	Sec. Segurança
138	MEW7200	FORD	FORD RANGER XL 13D	2001	Diesel	Sec. Segurança
139	MEX4370	RENAULT	RENAULT TRAFIC FCC	2001	Diesel	Sec. Segurança
140	MFC9040	IMP	KIA BESTA 12P GS	2001	Diesel	Sec. Segurança
141	MFC9080	KIA	KIA BESTA 12P GS	2001	Diesel	Sec. Segurança
142	MCE6211	VW	KOMBI	2002	Gasolina	Sec. Segurança
143	MCJ8781	GM	BLAZER	2002	Diesel	Sec. Segurança
144	MCR5128	GM	S10 2.8 D 4X4	2003	Diesel	Sec. Segurança
145	MFZ9790	MMC	L200 4X4 GLS	2003	Diesel	Sec. Segurança
146	MCM9273	GM	BLAZER DLX	2004	Diesel	Sec. Segurança
147	MCN1603	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Sec. Segurança
148	MCN1623	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Sec. Segurança
149	MCN1653	RENAULT	MASTER ALTECHAMB 20030	2004	Diesel	Sec. Segurança
150	MET1542	GM	S10 24 RONTAN FUNERAL 20020	2004	Diesel	Sec. Segurança
151	MGC9910	FORD	FORD RANGER XLS 12F 20021	2004	Diesel	Sec. Segurança
152	MGY8710	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 20030	2005	Diesel	Sec. Segurança
153	MDL3407	FIAT	DUCATO TH AMB 20020	2006	Diesel	Sec. Segurança
154	MEY2651	GM	S10 COLINA S 20040	2006	Diesel	Sec. Segurança
155	MEZ1521	GM	S10 COLINA S 20040	2006	Diesel	Sec. Segurança
156	MHD2350	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	Diesel	Sec. Segurança
157	MHY2680	GM	S10 COLINA S 20040	2006	Diesel	Sec. Segurança
158	JJE1811	IVECO	DAILYCITY3813 VAN1 20050	2007	Diesel	Sec. Segurança
159	MEP9924	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
160	MFN0675	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	2008	Diesel	Sec. Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
161	MGR3501	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
162	MGR3541	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
163	MGR3661	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
164	MGR3821	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
165	MGR3891	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
166	MGR4021	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	Diesel	Sec. Segurança
167	MFG7175	VW	SAVEIRO 1.6	2009	Flex	Sec. Segurança
168	MGR8577	M. BENZ	M.BENZ313CDI SPRINTERF	2009	Diesel	Sec. Segurança
169	MHJ3974	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
170	MHJ4294	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
171	MHJ4764	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
172	MHJ4814	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
173	MHJ4834	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
174	MHJ4844	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	Diesel	Sec. Segurança
175	MHV7136	FIAT	DUCATO COMBINATO	2011	Diesel	Sec. Segurança
176	MBQ3003	M. BENZ	M.BENZ 312D SPRINTER M	2001	Diesel	UDESC
177	MCW4542	FORD	FORD RANGER XL 10A	2002	Diesel	UDESC
178	MFV5151	RENAULT	MASTER BUS16 DCI	2006	Diesel	UDESC
179	MFX4654	M. BENZ	M.BENZ313CDI SPRINTERM	2008	Diesel	UDESC

- Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE VII:

Boxes	3
Elevacar	2

LOTE VIII - VEÍCULOS PESADOS						
Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
1	LZJ8697	M.BENZ	L 608 D	1981	Diesel	CIDASC
2	LZF9156	M.BENZ	L 608 D	1984	Diesel	CIDASC
3	MAJ9389	VW	11.130	1986	Diesel	CIDASC
4	LZM8484	FORD	CARGO 1415	1988	Diesel	CIDASC
5	LZM8504	VW	7.90 S	1988	Diesel	CIDASC
6	LZB4255	AGRALE	ULTRAVAN FD	1992	Diesel	CIDASC
7	MBW6550	FORD	CARGO 814	1997	Diesel	CIDASC
8	MBV4171	M.BENZ	L1622	2001	Diesel	CIDASC
9	LZQ9668	MAGIRUS DEUTZ	MAGIRUS DEUTZ	1957	Diesel	Corpo de Bombeiros
10	LZG9274	M.BENZ	L 608 D	1975	Diesel	Corpo de Bombeiros
11	MDR8930	M.BENZ	L 1113	1979	Diesel	Corpo de Bombeiros
12	LZV6998	M.BENZ	LS 1924	1982	Diesel	Corpo de Bombeiros
13	MAK5938	M.BENZ	L 1519	1982	Diesel	Corpo de Bombeiros
14	LZU4948	SCANIA	K112 T33 S	1987	Diesel	Corpo de Bombeiros
15	CGR0716	SCANIA	K112 CL	1989	Diesel	Corpo de Bombeiros
16	HQG1956	M.BENZ	L 1218	1989	Diesel	Corpo de Bombeiros
17	ICD0006	M.BENZ	M.BENZ 300 TE 2.4	1991	Diesel	Corpo de Bombeiros
18	MCT1300	M.BENZ	709	1991	Diesel	Corpo de Bombeiros
19	ICE5522	VOLVO	NL10 340 4X2	1994	Diesel	Corpo de Bombeiros
20	MAQ0391	VW	14.220	1997	Diesel	Corpo de Bombeiros
21	MAI9031	FORD	CARGO 1731 20020	2003	Diesel	Corpo de Bombeiros
22	MEN6979	MARCOPOLO	VOLARE V5HD MO 20050	2003	Diesel	Corpo de Bombeiros
23	MEN7009	MARCOPOLO	VOLARE W8 ON 20030	2003	Diesel	Corpo de Bombeiros



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
24	MEU6771	FORD	CARGO 1731 20020	2003	Diesel	Corpo de Bombeiros
25	MEN7029	MARCOPOLO	VOLARE V5HD MO 20050	2005	Diesel	Corpo de Bombeiros
26	MEP7879	VW	8.150E-CUMMINS 20030	2005	Diesel	Corpo de Bombeiros
27	MDK3765	VW	17.250 E 20030	2006	Diesel	Corpo de Bombeiros
28	MGD9919	VW	9.150E CUMMINS	2008	Diesel	Corpo de Bombeiros
29	MGJ9394	VW	17.250 E	2008	Diesel	Corpo de Bombeiros
30	MFI6517	VW	9.150E CUMMINS	2009	Diesel	Corpo de Bombeiros
31	MGJ8457	VW	17.250 E	2009	Diesel	Corpo de Bombeiros
32	MHT1319	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	2011	Diesel	Corpo de Bombeiros
33	LXC5798	M. BENZ	M.BENZ/LO 608 D	1977	Diesel	DEINFRA
34	LWX9507	M. BENZ	M.BENZ/LK 2216	1980	Diesel	DEINFRA
35	LXQ2258	FORD	FORD/F4000	1982	Diesel	DEINFRA
36	LXI2021	M. BENZ	M.BENZ/L 708 E	1989	Diesel	DEINFRA
37	LYK7980	GM	GM/CHEVROLET D40 CUSTOM	1989	Diesel	DEINFRA
38	MIG8265	IVECO	IVECO/EUROCARGO 230E24	2010	Diesel	DEINFRA
39	MIG8315	IVECO	IVECO/EUROCARGO 230E24	2010	Diesel	DEINFRA
40	MII7434	IVECO	IVECO/EUROCARGO 230E24	2010	Diesel	DEINFRA
41	LZS1785	M.BENZ	L 1118	1987	Diesel	EPAGRI
42	MIB7219	KIA	KIA K2700 II 4X4 LB DC	2010	Diesel	EPAGRI
43	MIB7309	KIA	KIA K2700 II 4X4 LB DC	2010	Diesel	EPAGRI
44	MIB7379	KIA	KIA K2700 II 4X4 LB DC	2010	Diesel	EPAGRI
45	MJK3889	KIA	KIA K2700 II 4X4 LB DC	2010	Diesel	EPAGRI
46	IJR6171	M.BENZ	L 312	1961	Diesel	FATMA
47	LXU0830	AGRALE	ULTRAVAN FD	1994	Diesel	FATMA
48	MCF2675	VW	CIFERAL CITMAX U 20030	2004	Diesel	FATMA
49	LXE5293	M.BENZ	LO 812	1991	Diesel	FCEE
50	LXE5303	M.BENZ	LO 812	1991	Diesel	FCEE
51	LZG2262	AGRALE	MA 8.5T	1997	Diesel	FCEE
52	MCG2300	AGRALE	MA 8.5T	1997	Diesel	FCEE
53	MCY1189	VOLKS	COMIL SVELTO U	2002	Diesel	FCEE
54	MCY1199	VOLKS	COMIL SVELTO U	2002	Diesel	FCEE
55	MGN7859	AGRALE	COMIL PIA M	2008	Diesel	FCEE
56	MGN7919	AGRALE	COMIL PIA M	2008	Diesel	FCEE
57	DDA6280	VW	1600	1979	Diesel	Polícia Civil
58	LZX9340	M.BENZ	L 608 D	1980	Diesel	Polícia Civil
59	BYE5551	SCANIA	K112 CL	1988	Diesel	Polícia Civil
60	GZG8868	VW	331404 - VW/8.150	2003	Diesel	Polícia Civil
61	LZQ9668	MAGIRUS DEUTZ	?	1957	Diesel	Polícia Militar
62	LZN2657	M.BENZ	L 1113	1966	Diesel	Polícia Militar
63	LZQ9578	M.BENZ	L 1113	1972	Diesel	Polícia Militar
64	LZG9404	M.BENZ	OF 1113	1973	Diesel	Polícia Militar
65	MDR8930	M.BENZ	L 1113	1979	Diesel	Polícia Militar
66	MAK5938	M.BENZ	L 1519	1982	Diesel	Polícia Militar
67	MBF9588	M.BENZ	L 608 D	1982	Diesel	Polícia Militar
68	MDR9080	M.BENZ	608	1982	Diesel	Polícia Militar
69	MDS6600	M.BENZ	LS 1313A	1982	Diesel	Polícia Militar
70	MDR8990	M.BENZ	608	1983	Diesel	Polícia Militar
71	LXU4271	FORD	F4000	1985	Diesel	Polícia Militar
72	LZR7564	M.BENZ	L 608 D	1985	Diesel	Polícia Militar
73	LXU1742	M.BENZ	L 608 E	1986	Diesel	Polícia Militar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
74	LZS4191	FORD	22000	1988	Diesel	Polícia Militar
75	LZW2985	AGRALE	1600	1988	Diesel	Polícia Militar
76	MAB2386	AGRALE	1600	1988	Diesel	Polícia Militar
77	MCF2351	SCANIA	?	1988	Diesel	Polícia Militar
78	GPZ6653	SCANIA	K112 CL	1989	Diesel	Polícia Militar
79	JKW4265	SCANIA	K112 CL	1989	Diesel	Polícia Militar
80	LWS4263	GM	CHEVROLET D40 CUSTOM	1989	Diesel	Polícia Militar
81	LZO0923	AGRALE	1800	1991	Diesel	Polícia Militar
82	LZR7594	AGRALE	1800D RD	1991	Diesel	Polícia Militar
83	LZR7634	AGRALE	1600D RD	1991	Diesel	Polícia Militar
84	LZS4241	AGRALE	1600D RD	1991	Diesel	Polícia Militar
85	MAB9336	M.BENZ	LO 812	1991	Diesel	Polícia Militar
86	MDR8850	AGRALE	1800D RD	1991	Diesel	Polícia Militar
87	LZZ0063	AGRALE	1800	1992	Diesel	Polícia Militar
88	LZZ0113	AGRALE	1800	1992	Diesel	Polícia Militar
89	AED7378	SCANIA	K113 TL 6X2 360	1993	Diesel	Polícia Militar
90	MAW2659	VW	14.220	1993	Diesel	Polícia Militar
91	MAY1789	AGRALE	1800D RD FD	1993	Diesel	Polícia Militar
92	JTC7498	VOLVO	NL10 340 4X2	1994	Diesel	Polícia Militar
93	LZR5842	VW	16.180 CO	1994	Diesel	Polícia Militar
94	LYN3803	VW	8.140 CO	1996	Diesel	Polícia Militar
95	LZK0378	VW	8.140 CO	1996	Diesel	Polícia Militar
96	LYV7776	VOLVO	B12 400 6X2	1997	Diesel	Polícia Militar
97	MAC8412	GMC	6150	1997	Diesel	Polícia Militar
98	MAQ0391	VW	14.220	1997	Diesel	Polícia Militar
99	MAM2737	FORD	CARGO 814	1998	Diesel	Polícia Militar
100	MAM2817	FORD	CARGO 814	1998	Diesel	Polícia Militar
101	MCF3852	FORD	F4000 G	2001	Diesel	Polícia Militar
102	MFT2850	MARCOPOLO	VOLARE A8 MO	2001	Diesel	Polícia Militar
103	MFT3330	FORD	CARGO 815	2001	Diesel	Polícia Militar
104	MAI9031	FORD	CARGO 1731 20020	2003	Diesel	Polícia Militar
105	MGZ7961	VW	MASCA GRANMINI O	2007	Diesel	Polícia Militar
106	MEX9816	M.BENZ	LO 812	2008	Diesel	Polícia Militar
107	MFG4366	VW	13.180 EURO3 WORKER	2008	Diesel	Polícia Militar
108	LWS3674	SCANIA	LS 110	1974	Diesel	SDR GDE Fpolis
109	LXD5509	M.BENZ	LK 1113	1976	Diesel	SDR GDE Fpolis
110	LXX7669	M.BENZ	L 608 D	1977	Diesel	SDR GDE Fpolis
111	LXC0485	M.BENZ	LK 1113	1979	Diesel	SDR GDE Fpolis
112	LWZ8766	M.BENZ	LK 1113	1980	Diesel	SDR GDE Fpolis
113	LWX9547	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
114	LXB0081	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
115	LXC8762	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
116	LXD5519	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
117	LXF5463	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
118	LYI1570	M.BENZ	LK 1313	1983	Diesel	SDR GDE Fpolis
119	LXF2759	VW	13.130	1984	Diesel	SDR GDE Fpolis
120	LXH8216	VW	13.130	1984	Diesel	SDR GDE Fpolis
121	LXA3563	GM	CHEVROLET 14000 CUSTOM	1989	Diesel	SDR GDE Fpolis
122	LXH2012	GM	CHEVROLET 14000 CUSTOM	1989	Diesel	SDR GDE Fpolis
123	LYQ9980	GM	CHEVROLET 14000 CUSTOM	1989	Diesel	SDR GDE Fpolis



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
124	MGIO224	FORD	CARGO 815 E	2009	Diesel	Sec. Administração
125	LZB4255	AGRALE	ULTRAVAN FD	1992	Diesel	Sec. Agricultura
126	MAJ9389	VW	11.130			Sec. Agricultura
127	LXB7142	M. BENZ	MÍCROONIBUS	1980	Diesel	Sec. Assistência Social
128	MCG5200	M. BENZ	CAMINHÃO-L608	1985	Diesel	Sec. Assistência Social
129	JFP4334	GMC	CAMINHÃO-7110	2001	Diesel	Sec. Assistência Social
130	MCG0659	VW	MASCA GRAMINI	2008	Diesel	Sec. Assistência Social
131	MGC0679	VW	MASCA GRAMINI	2008	Diesel	Sec. Assistência Social
132	MEK2880	FORD	CARGO 1215	1999	Diesel	Sec. Coord. e Articulação
133	MIC9219	FORD	CARGO 1722 E	2011	Diesel	Sec. Defesa Civil
134	LZL3103	FORD	CARGO 1419	1990	Diesel	Sec. Educação
135	MDZ4512	MARCOPOLO	VOLARE A6 MO 20030	2004	Diesel	Sec. Educação
136	MGW8434	FORD	CARGO 815 E	2009	Diesel	Sec. Fazenda
137	MBE7760	M.BENZ	L 608 D	1973	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
138	LXG9192	M.BENZ	L 1113	1978	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
139	LWT4216	M.BENZ	L 1313	1983	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
140	LWZ2123	FORD	13000	1984	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
141	LZJ8384	SCANIA	K112 33 S	1984	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
142	LXC1616	VW	6.90	1986	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
143	LZM8023	M.BENZ	LO 708 E	1989	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
144	LZO6122	M.BENZ	LO 708 E	1989	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
145	LZO6072	AGRALE	1800D RD	1992	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
146	LXV1169	VW	14.200	1993	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
147	MAD2402	AGRALE	1800D RD	1993	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
148	LYN7092	AMV	PUMA 7900CB	1997	Diesel	Sec. Justiça e Cidadania
149	MAP8134	MERCEDEZ	M.BENZ L 1313	1983	Diesel	Sec. Saúde
150	MAU0856	MERCEDEZ	M.BENZ L 708E	1987	Diesel	Sec. Saúde
151	MAW5872	VW	VW 7.90 S	1987	Diesel	Sec. Saúde
152	MBV3296	VW	VW 13.150	2002	Diesel	Sec. Saúde
153	MHJ1420	VW	VW 13.180	2005	Diesel	Sec. Saúde
154	MFM5649	VW	VW 8.150E DELIVERY	2007	Diesel	Sec. Saúde
155	LZE2402	VW	BRASILIA	1978	Diesel	Sec. Segurança
156	ACD2493	SCANIA	BR116	1983	Diesel	Sec. Segurança
157	GKZ0134	SCANIA	F 112	1983	Diesel	Sec. Segurança
158	AIT7693	SCANIA	F112 S	1986	Diesel	Sec. Segurança
159	KBT1380	SCANIA	?	1987	Diesel	Sec. Segurança
160	KVH5667	SCANIA	K112 CL	1987	Diesel	Sec. Segurança
161	BTS6532	M.BENZ	O 371 R	1988	Diesel	Sec. Segurança
162	MAH1469	VW	7.90 S	1989	Diesel	Sec. Segurança
163	MDS6550	AGRALE	1800D RD	1990	Diesel	Sec. Segurança
164	MBP1397	FORD	CARGO 1215	2000	Diesel	Sec. Segurança
165	MCA7509	VW	8.120	2001	Diesel	Sec. Segurança
166	MFC0003	MARCOPOLO	VOLARE A8 MO	2002	Diesel	Sec. Segurança
167	MDN1638	VW	MPOLO ANDARE R	2004	Diesel	Sec. Segurança
168	MGR2811	VW	MASCA GRANMINI O	2008	Diesel	Sec. Segurança
169	MFI6517	VW	9.150E CUMMINS	2009	Diesel	Sec. Segurança
170	MGD9919	VW	9.150E CUMMINS	2009	Diesel	Sec. Segurança
171	MGJ9394	VW	17.250 E	2009	Diesel	Sec. Segurança
172	MBC3678	M.BENZ	L 608 D	1980	Diesel	UDESC
173	LZF4834	M.BENZ	LO 608 D	1981	Diesel	UDESC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

Item	Placa	Marca	Modelo/Tipo	Ano	Combustível	Órgão Participante
174	MHZ7443	AGRALE	COMIL PIA O	2010	Diesel	UDESC
175	MIH8465	M.BENZ	COMIL CAMP HD R	2010	Diesel	UDESC

- Quantidades mínimas de equipamentos e instalações do LOTE VIII:

Boxes	3
Elevacar	2

1.3 – A quantidade de veículos indicada na descrição de serviços deste Edital visa somente oferecer às proponentes elementos para avaliação potencial de serviços, sendo que tal quantitativo não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se à Secretaria de Estado da Administração e demais Órgãos participantes o direito de alterar a distribuição da frota, adaptando-se às suas necessidades.

1.3.1 – O número de veículos indicado para esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e seus Órgãos participantes poderão, no transcorrer do contrato, sofrer alterações em seu quantitativo em virtude de novas aquisições ou recolhidas como inservíveis ou desnecessárias.

2 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

2.1 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, instalação de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado cambagem e retífica de motor para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, sediados nas cidades de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José.

2.1.1 – Quaisquer serviços pertinentes a manutenção preventiva e corretiva, não elencados acima, deverão ser atendidos e estarem em conformidade com as normas e padrões de exigências da ABNT, NBR 15831:2010 e NBR 13.032, órgãos técnicos competentes, legislações correlacionadas, normas e padrões dos fabricantes, para a prestação destes serviços.

2.1.2 - O presente edital tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças novas, originais, indicadas pelo fabricante, ou serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão participante, sendo vedada a utilização de peças reconcondicionadas ou usadas.

2.1.3 - A retífica, montagem e colocação de motores completos devem ter no mínimo garantia de 06 meses.

2.2 - Nos casos de manutenção preventiva e corretiva, deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante do veículo.

2.2.1 - Quando da manutenção preventiva, verificada a necessidade de conserto do(s) veículo(s) (manutenção corretiva), deverá ser efetuada primeiro a manutenção corretiva, e depois a realização da manutenção preventiva.

2.3 – Os serviços, objeto do Contrato a ser celebrado, serão prestados pela licitante vencedora no período das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto os feriados, sábados e domingos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

2.4 – Admitir-se-á a subcontratação dos serviços, objeto do presente instrumento, aqueles que comprovadamente, a contratada não possa executar, desde que devidamente justificada ao Órgão participante. Ficando desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a prestadora de serviço contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do Estado de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados/executados.

2.4.1 - A outorga dos serviços contratados somente ocorrerá para empresas que não possuam restrições em prestar serviços ou efetuar fornecimentos para o Estado, devendo para tanto, possuir toda a documentação referente à habilitação exigida à prestadora dos serviços, conforme item 9 - Documento de Habilitação deste Edital, observado o que segue:

a) a documentação da empresa a ser outorgada deverá ser encaminhada, pela prestadora de serviço, ao Órgão participante, para análise e parecer.

2.4.2 – A Contratada, mesmo não sendo executora direta dos serviços prestados, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes quando dá subcontratação. Obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da prestação dos serviços, objeto deste edital, constatado visualmente ou por perito/técnico designado pelo Órgão participante, correndo estes custos por conta da contratada.

2.5 - Para os serviços de guincho/reboque caberá a contratada providenciar o serviço quando necessário.

2.5.1 – Correrá por conta da prestadora de serviços os primeiros 50km de distância percorrida (ida e volta).

2.5.2 - Os demais Kms rodados serão cobrados do Órgão participante, sendo:

a) R\$ 0,90/km (noventa centavos por quilômetro) para motocicletas e veículos leves.

b) R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos por quilômetro) para veículos médios e pesados.

2.5.3 – Os serviços de socorro mecânico (guincho) deverão funcionar 24h por dia, durante todos os dias da semana.

2.5.3.1 – Da seguinte forma:

a) Deverá efetuar serviço de socorro mecânico (guincho) no perímetro do subitem 2.5.1, por meio de guincho ou reboque, sem ônus adicional ao Contrato, sempre que os veículos não puderem trafegar até a oficina da empresa Contratada, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do recebimento da solicitação;

b) O serviço de auto-socorro, fora do perímetro de 50km de distância percorrida (ida e volta), será executado no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação.

2.6 - As peças, componentes, acessórios e materiais originais e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Tais parâmetros serão regidos pelo SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR. Toda divergência será passível de negatificação do(s) orçamento(s) pelo gestor da frota do Órgão participante.

2.6.1 – As peças, componentes, acessórios e materiais originais utilizados ou empregados no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão participante, sendo vedada a utilização de peças recondicionadas ou usadas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

2.6.2 – Todos os materiais que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, deverão permanecer na prestadora de serviços por até 30 (trinta) dias para fins de auditoria, com a indicação clara e segura, através de acondicionamento resistente, etiquetagem ou pintura com tinta apropriada, constando a identificação do veículo ou equipamento, a solicitação de serviço autorizada com número do orçamento e da nota fiscal e a descrição das peças utilizadas; findo este prazo deverão ser entregues ao Órgão participante ou o destino que este indicar, dentro da área de sua circunscrição.

2.6.3 – A critério do gestor da frota de cada Órgão participante, as peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos, deverão passar por inspeção, realizada por servidor, devidamente autorizado pelo gestor da frota, bem como, eventualmente, por técnico contratado para este fim.

2.6.4 – Ao Órgão participante reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço ou peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos que não atendam as exigências do presente edital, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e nem acréscimo na cobrança de mão-de-obra. Também, não isenta a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço.

2.7 – A prestadora de serviços deverá possuir:

2.7.1.1 - Browser Internet Explorer (versão 5.5, no mínimo) ou Mozilla Firefox para acesso a rede de internet.

2.7.2 – Instalado e em funcionamento, equipamento de informática para acesso ao SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR visando a comunicação entre o prestador de serviço, o Órgão participante e Gerenciador.

2.7.3 – Acesso ao SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR, versão FULL (Offline), sendo de responsabilidade da Oficina registrada o pagamento do sistema.

2.7.4 – Instalado e em funcionamento, equipamento de informática interligado à *internet*, para acesso ao Sistema de Manutenção de Veículos/GVE, sob a administração da Secretaria do Estado da Administração além de atender os requisitos exigidos pelo Sistema, conforme estabelecido no Decreto nº 1.787, de 21 de outubro de 2008, visando a comunicação entre a empresa, o Órgão participante e Gerenciador, que será disponibilizado pela Contratante imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

2.7.5 – A prestadora de serviços deverá fornecer aos Órgãos participantes, orçamento prévio para cada serviço, incluindo peças e o tempo estimado de mão-de-obra necessária, via sistema informatizado a ser acessado por intermédio da *internet*; sendo que o pedido de orçamento prévio, para cada serviço pertinente aos veículos, será encaminhado à prestadora de serviço pelo gestor da frota de cada Órgão participante.

2.8 – A prestadora de serviços deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de equipamentos e instalações:

2.8.1 – boxes para atendimento do lote de motocicletas conforme descrição do Anexo I;

2.8.2 – boxes para atendimento do lote de veículos leves, tendo box com elevador conforme descrição do Anexo I;

2.8.3 – boxes para atendimento de veículos médios, tendo box com elevador conforme descrição do Anexo I;

2.8.4 – boxes para atendimento de veículos pesados, tendo box com fosso conforme descrição do Anexo I;

2.8.5 – 02 (duas) vagas, em pátio cercado e segurado, para os veículos aguardando o início do serviço para o(s) lote(s) cotado(s);



2.8.6 – Aparelho de análise de diagnóstico de veículos com motores eletrônicos, homologado pelo fabricante para o(s) lote(s) cotado(s).

2.8.7 – Em caso de subcontratação dos serviços pela contratada, as quantidades mínimas de equipamentos e instalações no subitem 2.8 deverão ser apresentadas pela contratada, ou seja, instalados no espaço físico da contratada.

2.9 – Caberá a uma comissão, designada pelo Órgão participante, efetuar a vistoria nas instalações da licitante vencedora em até 8 (oito) horas úteis, após a suspensão da sessão pública, para análise e parecer, sendo este enviado para o Pregoeiro responsável pelo certame.

2.9.1 - Após análise do parecer pelo Pregoeiro, o mesmo enviará o processo licitatório para homologação pela autoridade superior.

2.10 – A prestadora de serviços deverá fornecer, sem qualquer ônus adicional para a contratante, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado e tantos outros necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como executar lavagem de aparência, antes da entrega do mesmo ao Órgão participante.

2.11 – A prestadora de serviços deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos, segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda, total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos participantes ou a terceiros, enquanto os veículos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo-os.

2.12 – A prestadora de serviços deverá identificar com placa verde, específica para veículos em fase de teste, na traseira e na dianteira, todo e qualquer veículo que transitar em via pública para ser testado.

2.13 – A prestadora de serviços deverá facilitar o acesso dos servidores dos Órgãos participantes, aos locais em que estiverem sendo executados os serviços.

2.14 – A prestadora de serviços deverá fornecer à contratante, quando solicitado, todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento dos serviços realizados, tais como código das peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pelo fabricante, tabela de tempo padrão de serviços e reparos etc., que servirão de referência para a execução dos serviços.

3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 – Os serviços, quando autorizados pelo gestor da frota dos Órgãos participantes, deverão ser prestados nas instalações da CONTRATADA ou das empresas subcontratadas, na área de circunscrição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, o qual será iniciado em até 8 (oito) horas úteis, contadas a partir da autorização da A.F.

3.1.1- O encaminhamento do orçamento, conforme modelo **Anexo XV**, ao gestor da frota para análise e autorização, deverá ser realizado em até 4 (quatro) horas úteis a partir da entrega do veículo, mediante a lavratura do Termo de Inspeção de Veículo conforme modelo constante do **ANEXO XIII** deste Edital;

3.1.1.1 – Caso o defeito ou imperfeições, devidamente justificadas, não possam ser analisadas dentro do prazo estipulado, deverá informar ao gestor da frota o não atendimento do subitem 3.1.1.

3.2 – A entrega para realizar o orçamento com a prestadora de serviço, ocorrerá por ocasião da entrega do(s) veículo(s) mediante **Termo de Inspeção de Veículo** avaliado pelo responsável técnico da prestadora de serviço, conjuntamente com o responsável do Órgão participante, atestando as condições atuais em que se encontra o veículo, com assinatura no verso em duas vias (da Contratante e do Contratado).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

3.3 – O aceite do orçamento do(s) serviço(s) prestado(s) se dará após a verificação, pelo gestor da frota do Órgão participante, da conformidade com as quantidades e especificações constantes do orçamento da prestadora de serviço, de acordo com o assinado na Ata de Registro de Preços, especificações do presente edital e do SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR, por intermédio da Autorização de Fornecimento (A.F.).

3.4 – Realizados os serviços de manutenções, e estes apresentarem defeitos ou imperfeições, será lavrado **Termo de Recusa**, conforme modelo **Anexo XIV**.

3.4.1 – Os serviços que forem recusados deverão ser refeitos no prazo igual ao tempo dispendido para os serviços executados, contados a partir da data da notificação à prestadora de serviços sem qualquer ônus para o Órgão participante, repetindo-se no recebimento dos serviços refeitos, o procedimento descrito no subitem **3.4.** deste anexo.

3.4.2 – Se a substituição dos serviços recusados não for realizada no prazo igual ao tempo dispendido para os serviços executados, a prestadora de serviços estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

3.5 – O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da prestadora de serviços pela qualidade e características dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos veículos, durante o prazo de garantia dos serviços realizados conforme subitem 7.5 do edital.

3.6 - Apresentar cópia da apólice de seguro que contemple coberturas contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos participantes ou a terceiros, enquanto os veículos estiverem sob sua guarda, ou quando seus empregados e/ou prepostos estiverem conduzindo-os.

4 – TERMINOLOGIA TÉCNICA E PROCEDIMENTOS

Para o fiel cumprimento do serviço contratado, serão adotadas as seguintes definições:

4.1 - GESTOR DA FROTA – Servidor do Governo do Estado de Santa Catarina, responsável em administrar a Frota de um determinado Órgão participante. Será o gerenciador dos serviços que vierem a serem realizados pelas Oficinas licitadas.

4.2 - MANUTENÇÃO: É o conjunto de atividades com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenção periódicas e corretivas, sendo:

a) Manutenção Periódica (Preventiva): Sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho de veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante.

b) Manutenção Corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

4.3 – SERVIÇOS:

4.3.1 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, instalação de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado, cambagem e retífica de motor para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, sediados nas cidades de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José.



- a) Mecânica Geral:** Consiste em serviços de mecânica em motor, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, injeção, velas e outros;
- b) Lanternagem:** Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria;
- c) Pintura e chapeação:** Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida;
- d) Estofaria, tapeçaria e capotaria:** Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;
- e) Elétrica:** Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas do veículo (faróis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e outros);
- f) Hidráulica:** Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);
- g) Borracharia Completa:** Consiste em remendos, em pneus com e sem câmara de ar, troca de pneus, câmaras de ar, colocação de rodas, calotas e outros;
- h) Balanceamento e geometria:** Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo, conhecimentos de ferramental e equipamentos, diagnóstico. Noções de geometria, correção de alinhamento de roda, volante, caster e convergência, conferência de rodas traseiras, aferição de equipamento.
- i) Suspensão:** Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros;
- j) Reboque:** Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;
- k) Instalação de Acessórios:** Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos;
- l) Vidraceiro:** Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;
- m) Ar-Condicionado:** Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
- n) Cambagem:** É o serviço que garante o equilíbrio dos pneus de acordo com as especificações do fabricante.
- o) Retífica de motor - Consiste em** um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

4.4 – PEÇAS:

4.4.1 – Peças Genuínas - Considera-se, para este edital, peça genuína aquela fornecida por concessionária autorizada da marca do veículo.

4.4.2 – Peças Originais - Considera-se, para este edital, peça original aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de auto peças.



4.5 – SISTEMAS:

4.5.1 - GVE - Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos. Sistema utilizado atualmente pelo Governo do Estado de Santa Catarina para administrar a frota e todos serviços utilizados pelos veículos do Estado.

4.5.2 – AUDATEX BRASIL MOLICAR - O Sistema Audatex Brasil Molicar é um software de orçamentação eletrônica destinado à reparação automotiva, que permite a elaboração de orçamentos rápidos. Utilizado pela grande maioria das seguradoras do mercado, o sistema contém um completo banco de dados com preços de peças de diversas marcas e modelos de veículos, incluindo também o tempo de reparo estimado para cada tipo de troca de peça e serviço a ser realizado. Este banco de dado é atualizado mensalmente, garantindo que o preço cobrado esteja de acordo com o praticado no mercado. Assim, com esta ferramenta, é possível a realização de um orçamento rápido, prático e justo para todas as partes envolvidas na negociação.

4.6 – FORMULÁRIOS:

4.6.1 - A.F. - Autorização de Fornecimento. Será o documento oficial de orçamentação e autorização dos reparos a serem realizados nos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.6.2 – Termo de Inspeção. Será o documento oficial de inspeção, atestando as condições atuais em que se encontra os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.6.3 – Termo de Recusa. Será o documento oficial de recusa dos serviços realizados de manutenções, que apresentarem defeitos ou imperfeições, nos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.7 – PROCEDIMENTOS:

4.7.1 – Por intermédio de um Sistema Integrado entre GVE e AUDATEX BRASIL MOLICAR, o Governo do Estado de Santa Catarina, em conjunto com as licitantes registradas na Ata de Registro de Preços, irão executar procedimentos de orçamentação, autorização e acompanhamento da manutenção (preventiva e corretiva) dos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual. Caberá a licitante registrada na Ata de Registro de Preços providenciar o acesso ao Sistema AUDATEX BRASIL MOLICAR conforme subitem 2.7 do **Anexo I**.

4.7.2 - O protocolo de comunicação entre as licitantes registradas na Ata de Registro de Preços e os Órgãos participantes, se dará por meio de notificação, via sistema AUDATEX BRASIL MOLICAR.

4.7.2.1 - O gestor da frota do Órgão participante informará os eventuais defeitos apresentados e a necessidade de conserto via sistema GVE/AUDATEX BRASIL MOLICAR.

4.7.2.2 - O gestor da frota do Órgão participante ou responsável por ele autorizado, conduzirá ou solicitará a condução do veículo até a oficina, sendo lavrado o Termo de Inspeção do Veículo para a elaboração de orçamento.

4.7.2.3 - A Oficina registrada, retornará a notificação informada pelo gestor da frota, via sistema GVE/AUDATEX BRASIL MOLICAR, com orçamento informando as peças a serem trocadas e os serviços a serem realizados.

4.7.2.3.1 – Por intermédio do Sistema AUDATEX BRASIL MOLICAR, serão orçados os preços das peças envolvidas com os respectivos percentuais de desconto, a quantidade de horas estimadas para realização dos serviços e preço da mão de obra/hora, conforme definido em Ata de Registro de Preços.

4.7.2.4 - Ao receber a notificação preenchida, o gestor da frota do Órgão participante irá validar ou não a mesma, caracterizando assim o aceite ou não do orçamento.

4.7.2.4.1 - O gestor da frota autorizará por meio da Autorização de Fornecimento (A.F.) a execução da manutenção do veículo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

4.7.2.4.2 - A oficina contratada deverá iniciar os serviços informados na A.F. e respeitar os prazos estipulados no subitem 3.1 do **Anexo I** do edital, para iniciação dos serviços e devolução do veículo consertado.

4.7.2.5 - Ao final da manutenção, quando devolver o veículo, a licitante registrada emitirá Nota Fiscal, informando o valor total das peças e serviços prestados, que será paga conforme os prazos estipulados no subitem 18.2.2 do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0031/2011, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS PESADOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	
	Peça original (PO4)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Dados da licitante

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Fone: ()

Fax: ()

E-mail:

Banco:

Agência/dígito:

Conta/dígito:

Representante:

CPF:

Fone: ()

Fax: ()

Local e data:

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC**

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / FAC-SIMILE / E-MAIL –
ENVELOPE E IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO
IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES COTADOS E RESPECTIVA CIDADE
PROPOSTA DE PREÇOS, ENVELOPE nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ENVELOPE nº 02
DECLARAÇÃO, ENVELOPE nº 03 (quando a empresa não enviar representante)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC**

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº **0031/2011**, da empresa:

Observações: 1) Deverá ser anexado na parte externa do envelope da proposta;
2) Não pode conter rasuras;
3) Válido somente com carimbo e visto do protocolo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CGC/CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea “d” do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº **0031/2011**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Local e data,

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC**

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

MUNICÍPIOS COMPREENDIDOS NA ABRANGÊNCIA DA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

- 01 – Águas Mornas;**
- 02 – Angelina;**
- 03 – Anitápolis;**
- 04 – Antônio Carlos;**
- 05 – Biguaçu;**
- 06 – Florianópolis;**
- 07 – Governador Celso Ramos;**
- 08 – Palhoça;**
- 09 – Rancho Queimado;**
- 10 – Santo Amaro da Imperatriz;**
- 11 – São Bonifácio;**
- 12 – São José;**
- 13 – São Pedro de Alcântara.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CGC/CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem **7.7.1**, do Edital de Pregão Nº **0031/2011**, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº **0031/2011**.

Local e data,

Nome e assinatura do
representante da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, com sede na Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **Milton Martini**, portador do CPF nº, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº **0031/2011**, para Registro de Preços, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial nº **0031/2011**, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem:

MOTOCICLETA – (MUNICÍPIO)			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Valor (R\$)	
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	
	Empresa:Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na nº – Bairro:/SC, neste ato representada por seu, Sr., portador do CPF nº, documento de identidade nº e, doravante, denominada prestadora de serviços.		

VEÍCULOS LEVES– (MUNICÍPIO)			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Valor (R\$)	
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	
	Empresa:Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na nº – Bairro:/SC, neste ato representada por seu, Sr., portador do CPF nº, documento de identidade nº e, doravante, denominada prestadora de serviços.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

VEÍCULOS MÉDIOS- (MUNICÍPIO)			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Valor (R\$)	
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	
	Empresa:Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na nº – Bairro:,/SC, neste ato representada por seu, Sr., portador do CPF nº, documento de identidade nº e, doravante, denominada prestadora de serviços.		

VEÍCULOS PESADOS- (MUNICÍPIO)			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Valor (R\$)	
	Peça original (PO4)	Percentual (%)	
	Empresa:Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na nº – Bairro:,/SC, neste ato representada por seu, Sr., portador do CPF nº, documento de identidade nº e, doravante, denominada prestadora de serviços.		

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no **Anexo I**, do Edital de Pregão Presencial nº **0031/2011**, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante.

Parágrafo Único – São Órgãos participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo XII**, do Edital de Pregão Presencial nº **0031/2011**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

Parágrafo Único – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Estado da Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência da prestação de serviço com fornecimento de peças aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Contratação

Para a consecução dos serviços registrados nesta ATA, serão celebrados contratos específicos entre as empresas julgadas vencedoras e os Órgãos participantes, enunciados no **Anexo XII**, do Pregão Presencial nº **0031/2011**.



Parágrafo Único – Os serviços realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93 reconhecendo desde já o licitante que os respectivos empenhos e Ordens de Serviço representam compromisso entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – Da alteração da Ata de Registro de Preços

§ 1º – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º – O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

§ 3º – O valor de mão-de-obra poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador, promover os necessários ajustes na Ata de Registro de Preços, cabendo ao Órgão participante da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 4º – Quando o valor de mão-de-obra inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Órgão Gerenciador, deverá:

- a) Convocar o prestador de serviços visando negociar a redução do(s) valor(s) de mão-de-obra e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o prestador de serviços será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

§ 5º – Quando o valor de mão-de-obra de mercado tornar-se inferior ao(s) valor(s) de mão-de-obra registrados e o prestador de serviços mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador, poderá:

- a) Negociar o(s) valor(s) de mão-de-obra;
- b) Frustrada a negociação, liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços; e
- c) Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

§ 6º – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

§ 1º – Obriga-se a PRESTADORA DE SERVIÇOS:

- a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao valor da mão de obra, expresso em reais, e do percentual de desconto para as peças, observado o disposto na Cláusula Quarta;
- b) a aceitar, sem qualquer ônus, a implantação, em seu estabelecimento, do Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos – GVE, além de atender aos requisitos exigidos pelo Sistema, conforme estabelecido no Decreto nº 1.787, de 21 de outubro de 2008;
- c) Contratar e implantar em seu estabelecimento acesso ao Sistema AUDATEX BRASIL MOLICAR visando a comunicação entre a empresa e o Órgão participante;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

- d)** a prestação dos serviços e o fornecimento de peças, objetos deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes nos **Anexo I** do Edital do Pregão Presencial nº **0031/2011**, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- e)** emitir relatório (GVE) sobre o total do serviço realizado e da(s) peça(s) fornecida(s) emitida(s) com a respectiva nota fiscal;
- f)** apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças fornecidas, para análise pela contratante, sem qualquer ônus adicional;
- g)** manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº **0031/2011**;
- h)** permitir o livre acesso da fiscalização credenciada pelo Órgão Gerenciador ao local de prestação de serviço;
- i)** a estender aos serviços realizados e às peças fornecidas em decorrência desta Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da prestadora de serviços;
- j)** responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento;
- l)** responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução da prestação de serviço com fornecimentos de peças;
- m)** responsabilizar-se pela boa execução e eficiência dos serviços prestados;
- o)** substituir, às suas expensas, as peças em que se verificarem vícios resultantes da sua prestação de serviço;
- p)** responder pelos danos que porventura venha a ocasionar no funcionamento dos veículos/equipamentos em razão da inadequada qualidade do serviço prestado e/ou das peças fornecidas, sem prejuízo das demais penalidades contratuais e legais;
- q)** as peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto.

§ 2º - Admitir-se-á a subcontratação dos serviços, objeto do presente instrumento que, comprovadamente, a empresa não possa executar, nas situações a seguir enunciadas, ficando, desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a empresa ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do Estado de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados/executados.

§ 3º – Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a)** a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

- b)** gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades dos Órgãos participantes, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- c)** conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d)** prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela prestadora de serviço com relação a Ata de Registro de Preços.
- e)** conduzir eventuais procedimentos administrativos de readequação dos preços, visando à equiparação aos preços registrados na Ata de Registro de Preços e suas alterações;

§ 4º – Obrigam-se os Órgãos Participantes:

- a)** tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório;
- b)** indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:
 - b.1)** promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do prestador de serviço, os respectivos quantitativos e os valores de mão de obra, expresso em reais e dos percentuais de desconto para peças a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - b.2)** assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores de mão de obra, expresso em reais e dos percentuais de desconto para peças praticados, informando ao Órgão Gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - b.3)** zelar, após receber a indicação do prestador de serviço, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
 - b.4)** informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do prestador de serviço em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas ao percentual de desconto, as peças originais e a recusa do mesmo em executar a Autorização de Fornecimento.
- c)** prestar os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela Prestadora de Serviço;
- d)** acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de seus representantes;
- e)** notificar, por escrito, à Prestadora de Serviço a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto desta Ata, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;
- f)** efetuar pagamento à Prestadora de Serviço de acordo com a forma e prazo estabelecido em Edital.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária

O pagamento correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento dos Órgãos participantes, conforme discriminado no **Anexo XI**.



CLÁUSULA SÉTIMA – Do Cancelamento do Registro de Preços

§ 1º – O Prestador de serviço terá seu registro cancelado quando:

- a) não retirar o respectivo contrato, Autorização de Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público

§ 2º – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§ 3º – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº **0031/2011**, seus Anexos e a proposta da prestadora de serviço.

CLÁUSULA NONA – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes a firmarem as contratações que deles podem advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor **Milton Martini**, Secretário de Estado da Administração, portador do CPF nº, representando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ORGÃOS PARTICIPANTES**, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados.

Florianópolis/SC, em ... de de 2011.

Milton Martini

Secretário de Estado da Administração

CPF nº

.....

Representante da Empresa (.....)

CPF nº

.....



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Representante da Empresa (.....)
CPF nº

Testemunhas

.....
(Fulano de Tal)
CPF nº

.....
(Fulano de Tal)
CPF nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

A.F. – Autorização de Fornecimento nº ZZZZ/2011

O Órgão participante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 0031/2011, RESOLVE autorizar que sejam executados os serviços previstos nesta A.F. São partes integrantes deste documento, como se transcritos estivessem, o edital, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela contratada. Deverão ser obedecidos os prazos e demais condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, de acordo com o que segue:

Pregão Presencial: 0031/2011

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: .../.../2011

Contratada: - CNPJ: .../.../... -

Conta bancária:, agência....., conta corrente nº

Órgão Participante

Nome:

CNPJ: - DOTAÇÃO: AÇÃO: - NATUREZA: - FONTE:

Sector: - Telefone: (...) - Data do Pedido: .../.../2011.

Responsável:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade	VALOR	
			Unitário (hora)	Total
Quantidade de horas trabalhada	horas			
Peças a serem usadas	Peças			
Total R\$				
Valor por extenso: ()				

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/JUSTIFICATIVA

Chamada de serviço de manutenção em veículo:

() preventiva () corretiva

marca:..... modelo:..... placa:.....

Especificação do serviço a ser realizado:.....
.....

Autorização do setor solicitante e executor do contrato

Autorizo: ____/____/____

nome.....

Gestor da frota do Órgão participante

Autorização para a Realização do Serviço

De Acordo: ____/____/____

nome.....

Autoridade Superior do Órgão participante.....

Recebido: ____/____/____

Nome

Razão social da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SDR GEAPO	100	4813	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SDR GEAPO	100	4813	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GERED	100	7515	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GERED	100	7515	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GESAU	100	5405	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GESAU	100	5405	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SAMU	223	6280	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SAMU	223	6280	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	DEINFRA	260	7321	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	DEINFRA	260	7321	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	EJA	120/131	8034	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	EJA	120/131	8034	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	NEP/CEDUP	100	8165	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	NEP/CEDUP	100	8165	3.3.90.39
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.30
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.39
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.30
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.39
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.39
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.39
COHAB	-	240	1538	3.3.90.30
COHAB	-	240	1538	3.3.90.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.30.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.39.19
EPAGRI	44023	75	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	78	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
EPAGRI	44023	2171	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3114	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10462	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10463	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10465	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10466	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10606	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.39
FESPORTE	2321	229	4324	3.3.90.30
FESPORTE	2321	262	4324	3.3.90.30
FESPORTE	2321	229	4324	3.3.90.39
FESPORTE	2321	262	4324	3.3.90.39
FAPESC	27024	100	5234	3.3.90.30
FAPESC	27024	100	5234	3.3.90.39
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.30
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.30
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.39
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.39
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.30
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.39
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.30
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.39



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.39
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.30
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.39
JUCESC	270023	240	5253	3.3.90.30
JUCESC	270023	240	5253	3.3.90.39
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.30
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.39
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.30
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.39
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.30
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.39
SST	26001	100	2783	3.3.90.30
SST	26001	100	2783	3.3.90.39
SST	26001	128	8540	3.3.90.30
SST	26001	128	8540	3.3.90.39
SST	26001	128	0885	3.3.90.30
SST	26001	128	0885	3.3.90.39
SOL	230001	262	3816	3.3.90.30
SOL	230001	262	3816	3.3.90.39
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	5003	3.3.90.30
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	4840	3.3.90.39
SEF	52001	100	6237	3.3.90.30
SEF	52001	100	6237	3.3.90.39
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.30
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.39
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.30
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.39
SEC. PLANEJAMENTO	180001	100	1238	3.3.90.30
SEC. PLANEJAMENTO	180001	100	1238	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.678.201.300.186	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.39



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

CONTINUAÇÃO

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
DEINFRA	53025	100/269	2.678.201.300.186	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.39
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.30
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.39
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.30
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.39
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.30
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.39
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.30
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.39
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.30
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.39
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.30
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.39
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.30
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.39
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	134	33.90.39
FCEE	450021	100	134	3.3.90.30
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	325	33.90.30
FCEE	450021	131	325	33.90.30
FCEE	450021	100	325	33.90.39
FCEE	450021	131	325	33.90.39
FCEE	450021	100	325	44.90.52
FCEE	450021	131	325	44.90.52



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS
LOTES CORRESPONDENTES

ÁGUAS MORNAS					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CIDASC	-	1	-	-	1
EPAGRI	-	2	-	-	2
POLICIA MILITAR	1	3	-	-	4
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	1	7	-	-	8
	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00	-X-	-X-	R\$ 15.000,00

ANGELINA					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CIDASC	-	1	-	-	1
EPAGRI	-	1	-	-	1
POLICIA MILITAR	1	2	-	-	3
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	1	5	-	-	6
	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	-X-	-X-	R\$ 7.000,00

ANITÁPOLIS					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
EPAGRI	-	3	-	-	3
POLICIA MILITAR	1	2	-	-	3
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	1	6	-	-	7
	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	-X-	-X-	R\$ 13.000,00

ANTÔNIO CARLOS					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CIDASC	-	1	-	-	1
EPAGRI	-	2	-	-	2
FUMPC	-	1	-	-	1
POLICIA MILITAR	1	2	-	-	3
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	1	7	-	-	8
	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00	-X-	-X-	R\$ 15.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

BIGUAÇU					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CBM	1	3	2	1	7
EPAGRI	-	2	-	-	2
FUMPC	-	2	-	-	2
POLICIA MILITAR	9	13	6	1	29
SSP		6	1	2	9
TOTAL	10	26	9	4	49
	R\$ 10.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 134.000,00

FLORIANÓPOLIS					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
AGRICULTURA	-	23	7	2	32
CBM	3	33	20	15	71
CIDASC	-	22	7	8	37
CIASC	-	9	1	-	10
COHAB	-	6	-	-	6
DETER	-	17	1	-	18
DEINFRA	-	13	18	8	39
EPAGRI	-	80	7	5	92
FATMA	-	31	16	2	49
FCC	-	1	-	1	2
FCEE	1	5	1	8	15
FAPESC	-	1	1	-	2
FESPORTE	-	1	2	-	3
IPREV	-	6	1	-	7
JUCESC	-	2	-	-	2
FUMPC	2	38	13	2	55
POLICIA MILITAR	172	199	76	29	476
PGE	-	11	2	-	13
PROCURADORIA TCE	-	4	-	-	4
SAUDE	-	44	49	2	95
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL- SST	-	18	4	5	27
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO - SEA	1	22	4	1	28
SEC. DA DEFESA CIVIL	2	5	3	1	11
SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	-	85	28	12	125
SEC. DA EDUCAÇÃO SED	-	2	3	2	7
SEC. DA COORD. E ARTICULAÇÃO - GAB	2	6	4	1	13
SEC. DA CULTURA ESP. E TURISMO- SOL	-	1	-	-	1
SEC. DA FAZENDA - SEF	-	12	7	1	20
SDR GDE FPOLIS	-	1	-	15	16
SEC.DA INFRA-ESTRUTURA - SIE	-	4	-	-	4
SEC. DO PLANEJAMENTO - SPG	-	3	-	-	3
SEC. DES. ECONÔMICO - SDS	-	5	2	-	7
SSP	25	207	32	9	273



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

UDESC	-	25	4	4	33
TOTAL	208	942	313	133	1596
	R\$ 208.000,00	R\$ 1.884.000,00	R\$ 1.956.000,00	R\$ 798.000,00	R\$ 4.846.000,00

GOVERNADOR CELSO RAMOS					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
EPAGRI	-	1	-	-	1
FUMPC	-	2	-	-	2
POLICIA MILITAR	-	2	-	-	2
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	-	6	-	-	6
	-X-	R\$ 12.000,00	-X-	-X-	R\$ 12.000,00

PALHOÇA					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
AGRICULTURA	-	1	-	-	1
CBM	1	1	2	1	5
CIDASC	-	1	-	-	1
EPAGRI	-	2	-	-	2
FATMA	1	1	3	1	6
FUMPC	-	3	-	-	3
POLICIA MILITAR	22	24	13	2	61
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SST	-	3	1	-	4
SSP	2	18	5	3	28
TOTAL	26	54	24	7	111
	R\$ 26.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 292.000,00

RANCHO QUEIMADO					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CIDASC	-	1	-	-	1
EPAGRI	-	2	-	-	2
POLICIA MILITAR	1	2	-	-	3
SSP	-	1	-	-	1
TOTAL	1	6	-	-	7
	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	-X-	-X-	R\$ 13.000,00

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CBM	1	1	1	1	4
CIDASC	-	1	-	-	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

EPAGRI	-	1	-	-	1
FUMPC	-	5	-	-	5
POLICIA MILITAR	3	9	3	-	15
SSP	-	3	1	-	4
TOTAL	4	20	5	1	30
	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 78.000,00

SÃO BONIFÁCIO					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
EPAGRI	-	1	-	-	1
FUMPC	0	2	-	-	2
POLICIA MILITAR	1	2	-	-	3
SSP	-	2	-	-	2
TOTAL	1	7	-	-	8
	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00	-X-	-X-	R\$ 15.000,00

SÃO JOSÉ					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
CBM	3	3	3	5	14
CIDASC	-	13	3	-	16
EPAGRI	-	1	-	-	1
FUMPC	-	7	1	2	10
POLICIA MILITAR	30	51	26	14	121
SAUDE	-	6	10	4	20
SDR GDE FPOLIS	-	14	-	-	14
SSP	4	79	9	2	94
TOTAL	37	174	52	27	290
	R\$ 37.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 364.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 911.000,00

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA					
Órgãos	MOTO	LEVE	MEDIO	PESADO	TOTAL
EPAGRI	-	1	-	-	1
POLICIA MILITAR	2	5	2	-	9
FUMPC	-	1	-	-	1
SAUDE	-	1	1	-	2
SSP	-	14	5	3	22
TOTAL	2	22	8	3	35
	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 96.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

QUADRO TOTAL					
CBM	9	41	28	23	101
EPAGRI	-	99	7	5	111
POLICIA MILITAR	244	316	126	46	732
FUMPC	2	61	14	4	81
SAUDE	-	51	60	6	117
SSP	31	335	53	19	438
AGRICULTURA	-	24	7	2	33
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SST	-	21	5	5	31
SEC. DES. ECONÔMICO - SDS	-	5	2	-	7
FCC	-	1	-	1	2
FCEE	1	5	1	8	15
FAPESC	-	1	1	-	2
SEC. DA EDUCAÇÃO SED	-	2	3	2	7
SEC. DA CULTURA ESP. E TURISMO - SOL	-	1	-	-	1
FESPORTE	-	1	2	-	3
CIASC	-	9	1	-	10
COHAB	-	6	-	-	6
DETER	-	17	1	-	18
DEINFRA	-	13	18	8	39
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA - SIE	-	4	-	-	4
CIDASC	-	41	10	8	59
SDR GDE FPOLIS	-	15	-	15	30
SEC. DA FAZENDA SEF	-	12	7	1	20
SEC. DA DEFESA CIVIL	2	5	3	1	11
SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	-	85	28	12	125
FATMA	1	32	19	3	55
JUCESC	-	2	-	-	2
IPREV	-	6	1	-	7
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO - SEA	1	22	4	1	28
PGE	-	11	2	-	13
PROCURADORIA - TCE	-	4	-	-	4
SEC. DA COORD. E ARTICULAÇÃO - GAB	2	6	4	1	13
SEC. DO PLANEJAMENTO - SPG	-	3	-	-	3
UDESC	-	25	4	4	33
TOTAL	293	1282	411	175	2161



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

TERMO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____h, recebi do _____ (posto/graduação, Mtcl e nome) _____, _____ (função) _____, do(a) _____ (OBM) _____, o veículo (designação BM) _____, placa _____, para a realização de manutenção conforme autorização nº _____, nas condições abaixo descritas:

Motocicleta

	☐ Manchado	
	☐ Riscado	
	☐ X Amassado	
	☐ ☆ Vidro Quebrado	
	☐ ● Outros: _____	
km _____	<div><div><div>R</div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div>C</div></div><div>Combustível</div></div>	<div><div><div>☐</div><div>Pneus</div><div>☐</div></div><div>Novo</div></div> <div><div>☐</div><div>☐</div><div>☐</div></div> <div>Bom Regular Ruim</div>

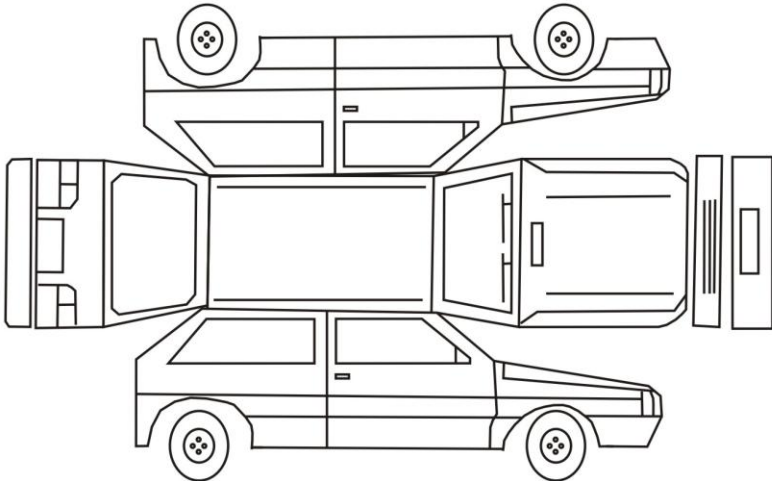
Observações:

Responsável da Contratada
Função



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Automóvel

 km _____ R C Combustível	<p> Manchado  Riscado X Amassado  Vidro Quebrado  Outros: _____</p>							
	<p>Pneus</p> <table><tr><td>☐</td><td>☐</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Novo</td><td>Bom</td><td>Regular</td><td>Ruim</td></tr></table>	☐	☐	☐	☐	Novo	Bom	Regular
☐	☐	☐	☐					
Novo	Bom	Regular	Ruim					

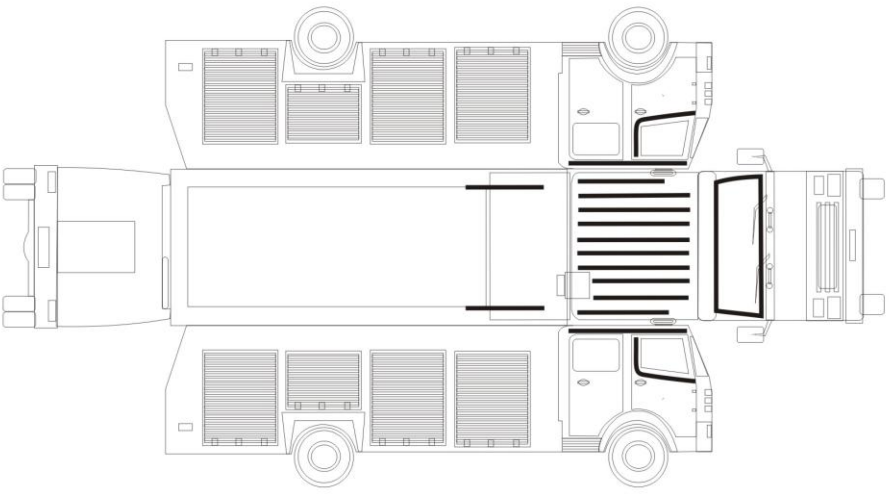
Observações:

Responsável da Contratada
Função



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Caminhão

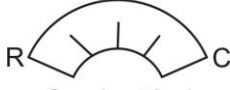


 Manchado
 Riscado
 X Amassado
 ☆ Vidro Quebrado
 Outros: _____

km _____

Pneus

☐	☐	☐	☐
Novo	Bom	Regular	Ruim


Combustível

Observações:

Responsável da Contratada
Função



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Camioneta

	Manchado
	Riscado
	X Amassado
	☆ Vidro Quebrado
	● Outros: _____

km _____			
Pneus			
☐	☐	☐	☐
Novo	Bom	Regular	Ruim

R		C
Combustível		

Observações:

Responsável da Contratada
Função



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Furgão

	Manchado Riscado Amassado Vidro Quebrado Outros: _____							
	<p>km _____</p> <p>Pneus</p> <table><tr><td>☐</td><td>☐</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Novo</td><td>Bom</td><td>Regular</td><td>Ruim</td></tr></table> <p>Combustível</p> <p>R C</p>	☐	☐	☐	☐	Novo	Bom	Regular
☐	☐	☐	☐					
Novo	Bom	Regular	Ruim					

Observações:

Responsável da Contratada
Função



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XIV

PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

TERMO DE RECUSA

O(A) Órgão participante

Data:

Prezado(s)(prestador do(s) serviço(s)),

Para os devidos fins, informamos que o(a) Órgão participante está procedendo com a devolução do veículo marca:....., modelo:....., placa:....., pelo não cumprimento da manutenção preventiva e corretiva, conforme descreve o **Anexo I** do edital de Pregão Presencial nº **0031/2011**, o qual tem a considerar:

a) não foi realizado.....

b) permanece o problema no

Att.,

(nome do responsável)
Responsável do Órgão participante



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XV
PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011
MODELO DE ORÇAMENTO

PEDIDO ORÇAMENTO	
NÚMERO	

DATA	.../.../2011
HORA	:.... Hs

EMPRESA	
NOME:	TELEFONE:
CNPJ/MF:, INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....	
ENDEREÇO:, BAIRRO:....., CIDADE:...../SC – CEP:.....	
ÓRGÃO PARTICIPANTE	SIGLA

VEÍCULO MODELO/TIPO		DESCRIÇÃO (SERVIÇO A SER REALIZADO)	OBSERVAÇÃO
MARCA			
PLACA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	QUANTIDADE	PREÇO PEÇAS (R\$)	PREÇO MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)
TOTAL GERAL					

CONCLUSÃO ORÇAMENTO	
DATA	.../.../2011
HORA	:.... Hs

A.F	Nº
STATUS	(....) APROVADO (....) REPROVADO

Órgão participante	
Gestor da Frota	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XVI
PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011
MODELO DE DISPUTA DE LANCES *EXCEL*

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA											
2	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA											
3	DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS											
4	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC											
5												
6	PREGÃO PRESENCIAL XXXX-2011											
7												
8	LOTE I - Motocicletas											
9	CREDENCIAMENTO											
10	X/X/2011 - xxxxx											
11	Representante											
12	CNPJ											
13	Licitante											
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22	PROPOSTAS ESCRITAS											
23	Ordem											
24	Classificação (10%)											
25	(ID)											
26	Proposta											
27	P01%											
28	M01%											
29	Licitante											
30												
31												
32												
33												
34	Maior ID do Lote :											
35	Limite 10%:											



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
37														
38	LOTE I - Motocicletas													
39	LANCES VERBAIS													
40	Licitante (s)					ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
41														
42														
43														
44														
45														
46														
47														
48														
49														
50														
51	(ID's) MÍNIMOS PARA LANCES			>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) ÍNICIO 2º	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000
52	LICITANTE(s) para 3º LANCE					ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE
53														
54														
55														
56														
57														
58														
59														
60														
61														
62														
63	(ID's) MÍNIMOS PARA LANCES			>	>	>	(ID) ÍNICIO 3º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) ÍNICIO 4º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000



ANEXO XVII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS *ILUSTRATIVO*

Toda e qualquer exemplo constante deste anexo é meramente ilustrativo, e não contempla todos os requisitos formais descritos no **Anexo II**, que deverão ser rigorosamente cumpridos sob pena de desclassificação, conforme itens 6 e 7 do presente edital.

OBSERVAÇÕES:

- ilustração feita com base em propostas fictícias de 4 (quatro) licitantes somente para o lote de motocicletas;
- esta ilustração é a mesma utilizada para o Modelo de Disputa de Lances *Excel Ilustrativo*, Anexo XVIII;
- para motocicletas e veículos leves, o percentual de desconto, com no máximo 2 (duas) casas decimais, deverá ser aplicado sobre o valor base dos serviços de mão de obra que é de R\$ 40,00 (quarenta reais)/hora, conforme subitem 12.1.1.1 do edital;
- para peças, componentes, acessórios e materiais originais, o percentual de desconto mínimo a ser aplicado sobre o valor da tabela AUDATEX BRASIL MOLICAR é de 10%, conforme subitem 12.1.2 do edital;
- nas propostas que forem apresentadas com percentual de desconto menor que duas casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta completará com o valor zero (0) para até duas casas decimais não apresentadas;
- o Índice de Desconto dos lotes deverá ser expresso em numeral, com no máximo 3 (três) casas decimais;
- nas propostas que apresentarem o Índice de Desconto com menos do que três casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta efetuará arredondamento matemático para completar as três casas decimais.

Licitante 1:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	13,60
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	13,00
Índice de Desconto (ID)			0,134

- o Licitante 2, tem como prática de mercado um valor de mão de obra de R\$ 32,00 (trinta e dois reais)/hora. Deverá, propor um percentual de desconto sobre o valor base de R\$ 40,00 (quarenta reais)/hora. A seu critério, poderá ofertar um percentual de desconto proporcional relativo ao seu preço de mercado usando uma regra matemática de três. Ex.:

40,00	-----	100,00	$X = 32,00 \times 100,00 / 40,00$	Valor percentual de desconto
32,00	-----	X	$x = 80,00$	100% - 80% = 20%



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Licitante 2:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	20,00
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	11,00
Índice de Desconto (ID)			0,146

- o Licitante 3 ofereceu um percentual de desconto menor que o mínimo para peças, componentes, acessórios e materiais originais: 10% (dez por cento), portanto, está automaticamente desclassificado;

Licitante 3:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	15,00
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	9,00
Índice de Desconto (ID)			-

- o Licitante 2 ofereceu um ID de 0,146, proporcionando um limite de ID até 0,131 para a participação na Disputa de Lances (Lei Federal nº 10.520, art 4º, inc. VIII). O Licitante 4, ofereceu percentuais de desconto que produziram um Índice de Desconto de 0,092. Neste caso, seu ID é menor que o limite de 10% do maior valor ID ofertado. Como o Licitante 3 foi desclassificado por ofertar um percentual de desconto menor que o mínimo permitido para peças, componentes, acessórios e materiais originais: 10% (dez por cento) – restaram assim, três participantes credenciados e com propostas classificadas para o certame (Licitante 1,2 e 4) – ver Anexo XVIII.

Licitante 4:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	8,00
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	10,00
Índice de Desconto (ID)			0,092



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

ANEXO XVIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2011

MODELO DE DISPUTA DE LANCES *EXCEL ILUSTRATIVO*

Toda e qualquer exemplo constante deste anexo é meramente ilustrativo e contempla as informações contidas nas propostas do **Anexo XVII** - Modelo de Proposta de Preços *Ilustrativo*.

OBSERVAÇÕES:

- participará dos lances verbais e sucessivos por lote ofertado o autor da proposta de maior Índice de Desconto e os autores das propostas que apresentem percentuais até 10% inferiores, relativamente, a de maior Índice de Desconto (conforme Lei Federal nº 10.520, art 4º, inc. VIII);
- os lances observarão o acréscimo mínimo de 2% (dois por cento) do último lance ofertado (ÍNDICE DE DESCONTO).

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA											
2	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA											
3	DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS											
4	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC											
5	PREGÃO PRESENCIAL XXXX-2011											
6												
7												
8	LOTE I - Motocicletas						X/X/2011 - XXXXX					
9	CREDENCIAMENTO											
10	Licitante					CNPJ			Representante			
11	1					11.111.111/0001-11			Fulano			
12	2					22.222.222/0002-22			Ciclano			
13	3					33.333.333/0003-33			Beltrano			
14	4					44.444.444/0004-44			Troiano			
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21	PROPOSTAS ESCRITAS											
22												
23	Licitante					MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)		Ordem
24	1					13,60	13,00	Qualificada	0,132	Classificado		2
25	2					20,00	11,00	Qualificada	0,146	Classificado		1
26	3					15,00	9,99	Desqualificada				
27	4					8,00	10,00	Qualificada	0,092	Classificado		3
28												
29												
30												
31												
32												
33												
34						Maior ID do Lote :			0,146			
35						Limite 10%:			0,131			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
37														
38	LOTE I - Motocicletas													
39	LANCES VERBAIS													
40	Licitante (s)				ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE	
41	1				0.132	2	19,00	13,00	0,154	2	20,00	14,00	0,164	
42	2				0.146	1	21,00	12,50	0,159	1	22,00	13,50	0,169	
43														
44	4				0.092	3	20,00	11,50	0,149	3	Desistiu			
45														
46														
47														
48														
49														
50														
51	(ID's) MÍNIMOS PARA LANCES			>	>	>	(ID) INÍCIO 1º LANCE	0,149	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,162	(ID) INÍCIO 2º LANCE	0,162	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,172
52	LICITANTE(s) para 3º LANCE				ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE	
53	1				0.164	2	Desistiu							
54	2				0.169	1	Oferta Final							
55														
56														
57														
58														
59														
60														
61														
62														
63	(ID's) MÍNIMOS PARA LANCES			>	>	>	(ID) INÍCIO 3º LANCE	0,172	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) INÍCIO 4º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

- será considerada primeira classificada, a proposta (último lance ofertado) que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO.